



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 09140003/2023

DATA ENTRADA: 14/09/2023

DEPARTAMENTO: PROTOCOLO GERAL

FUNCIONÁRIO: PEDRO CARLOS DE MELO DUDA

REQUERENTE

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDEREÇO: NÃO INFORMADO, S/N, NÃO INFORMADO, BOCA DA
MATA/AL

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O EVENTO 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DE BOCA DA MATA.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
14/09/2023	GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 051/2023 – SMC/PMBM

Boca da Mata, 14 de setembro de 2023.


Exmo. Sr.
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito do Município de Boca da Mata
Boca da Mata - Alagoas

Assunto: Contratação de Bandas.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para contratação de "Bandas" para realização das festividades de Emancipação Política no ano de 2023.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


Antonio Eraldo Gomes da Silva
Secretário Interino Municipal de Cultura
Portaria de nº 174/2023



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de show artístico diretamente para apresentação musical na para a Emancipação política do Município de Boca da Mata comemorando os seus 65 (sessenta e cinco anos) no ano de 2023, nas datas de 09 a 12 de novembro do corrente ano, com início previsto para as 22:00 horas e duração aproximada dos eventos são de 04 (quatro) horas.

1.2. Como a programação da festa ainda se encontra em fase de conclusão, fica desde já estabelecido que o horário de início da apresentação poderá ser alterado, ficando a contratada obrigada a aceitar a alteração, sendo que a duração não poderá ser alterada.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. O show contratado irá compor a festividades dos 65 anos de emancipação do Município de Boca da Mata.

A realização das festas, não proporcionam unicamente entretenimento e diversão para o público local, mas para diversas pessoas que visitam a cidade gerando um aumento de empregos, serviços e renda para comercio local.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pelas atrações em anexo.

2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.2.1. A população local e regional prestigiará os shows realizados pela bandas. Simone Moreno, Bizay, Preto no Branco, Padre Antonio Maria, Eric Land, Limão com Mel e Wesley Safadão pertencem aos segmentos de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor no Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional.

2.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021, 2022 e 2023, demonstrando que as contratadas realizaram trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação.

3 – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 29 de outubro de 2023 contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL

4.1. CONTRATADO:

4.1.1. **Fornecedor:** CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75, estabelecida na Rua Dona Gertrudes Jordão, nº 324, Bairro Jaraguá - São Paulo - SP. **REPRESENTANTE LEGAL:** ORLANDO MESSIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 19.395.764 e CPF nº 103.844.158-73. (artista Padre Antonio Maria)



4.1.2. **Fornecedor:** CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Bairro Coqueiral de Itaparica – Vila Velha - ES. **REPRESENTANTE LEGAL:** IVANILDO MEDEIROS NUMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.722 SSP/ES e CPF nº 079.395.337-54. (**artista Preto no Branco**).

4.1.3. **Fornecedor:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – sala 0301, Empresarial Jose Borba Bairro Centro – Recife - Pe. **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 5868789 SSP/PE e CPF nº 035.627.794-10. (**artista Limão com Mel**).

4.1.4. **Fornecedor:** GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38, estabelecida na Av Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 142 – sala 06 andar 02, Bairro Centro – Simões Dias - Ba. **REPRESENTANTE LEGAL:** ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 0701458224 SSP/BA e CPF nº 819.603.605-15. (**artista Simone Moreno**).

4.1.5. **Fornecedor:** ZADE SHOWS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.288/0001-98, estabelecida na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – sala 0301, Empresarial Jose Borba - Bairro Santo Amaro – Recife - Pe. **REPRESENTANTE LEGAL:** DIEGO ANDERSON ROCHA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2000002198038 SSPD/CE e CPF nº 029.254.833-80. (**artista Eric Land**).

4.1.6. **Fornecedor:** WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.896/0001-59, estabelecida na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – sala 0301, Empresarial Jose Borba - Bairro Santo Amaro – Recife - Pe. **REPRESENTANTE LEGAL:** DIEGO YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 98002241820 SSPD/CE e CPF nº 013.282.493-01. (**artista Weslei Safadão**).

4.1.7. **Fornecedor:** BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397/0001-49, estabelecida na Rua Tabaiaras, nº 232, Bairro Ilha do Retiro – Recife - Pe. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.463.097 e CPF nº 082.036.984-50. (**artista Bizay**).

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor do presente Contrato:

Padre Antonio Maria no valor de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais);

Preto no Branco no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Simone Moreno no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Limão com Mel no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Erik Land no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)

Weslei Safadão no valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)

Bizay no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

5.3. No valor acima estão incluídas as despesas com tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, transporte, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. Ficará a cargo da empresa organizadora do Show o fornecimento de refeições, refrigerantes, água no palco, camarim, sonorização, iluminação e demais necessidades para os integrantes da banda.

6 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A apresentação será realizado próximo no portal da entrada da cidade de Boca da Mata (Pç da Onça). As Bandas contratada trará seus instrumentos pessoais e cenários que forem necessários para a realização do show.

6.2. Em atendimento ao determinado no art. 67 da Lei nº 8666/93 o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto deste Termo.



7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023, conforme sem anexo, também segue em anexo os demonstrativos dos limite constitucionais comprovando aplicação das verbas conforme a lei.

8 – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: III - em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

9 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 9.1. Aplica-se à este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - Lei Orgânica do Município;
 - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
 - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

10 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Proposta de Preços; e,
- Documentos de Habilitação.

11 – DO FORO

11.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Boca da Mata/AI.

12 – DA DELIBERAÇÃO

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.


Antônio Eraldo Gomes da Silva
Secretário Interino Municipal de Cultura

13 – DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Boca da Mata/AI, 26 de outubro de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Boca da Mata

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Boca da Mata é um município brasileiro do estado de Alagoas. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 27 429 habitantes.^[3]

História

O nome do município é uma referência às primeiras residências construídas na entrada de uma grande mata, estendida rumo a Atalaia. As terras ofereciam condições para a implantação de sítios e fazendas, que desenvolviam as lavouras e a criação de gado. A maior parte das terras pertencia ao Engenho Santa Rita, de propriedade de Antonio Pinto da Cunha Coutinho. E a primeira capela foi obra de Pedro Simões, antigo proprietário do engenho Mucambo.

Com o rápido desenvolvimento do povoado, surgiu o movimento pela emancipação. Uma lei elevou a vila à condição de município autônomo, mas a lei não foi cumprida e Boca da Mata permaneceu integrada a São Miguel dos Campos. Registrado na divisão administrativa em vigor no ano de 1955, quando possuía 463 habitantes e 160 domicílios. A emancipação aconteceu em 1958.

Geografia

Boca da Mata revela belezas naturais exuberantes como a Serra de Santa Rita, bicas e balneários como o Balneário Águas de São Bento, a Bica do Arlindo, além das Bicas Baixa Grande e Quebra Carro, ambas em APA (Área de Proteção Ambiental).

Com o fechamento da Usina Triunfo em 2015, mais de 5 mil pessoas deixaram a cidade. Boa parte migrou para a Região Sudeste a fim de se restabelecer.

Cultura

O ponto de encontro da cidade é a Praça Padre Cícero. A animação do povo do município pode ser vista em suas principais festividades: Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia, no dia 22 de maio; Emancipação Política, no dia 11 de novembro; e Festa do Padre Cícero Romão, comemorada no dia 20 de julho.

Boca da Mata

Município do Brasil

Símbolos



Bandeira

Hino

Gentílico

bocamatense

Localização



Localização de Boca da Mata em Alagoas



Localização de Boca da Mata no Brasil

- A cidade é também conhecida por conta do seu artesanato em madeira, legado do Mestre Manoel da Marinheira e hoje com vários seguidores, entre filhos e discípulos.

Esportes

O **Sport Club Santa Rita** é o time local, que disputa o **Campeonato Alagoano** e eventualmente a **Copa do Brasil**.

O Santa Rita manda seus jogos no **Estádio Olival Elias de Moraes**, que tem capacidade para 2.500 espectadores.

Referências

- «*Eleição para prefeitura de Boca da Mata*» (<https://www.cidade-brasil.com.br/resultatdos-da-eleicao-boca-da-mata.html>). Cidade Brasil. Consultado em 16 de abril de 2021
- IBGE (10 out. 2002). «Área territorial oficial» (http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_t_errit_area.shtm). Resolução da Presidência do IBGE de nº 5 (R.PR-5/02). Consultado em 5 de dezembro de 2010
- «Estimativa populacional 2021 IBGE» (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/boca-da-mata/panorama>). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 28 de agosto de 2021. Consultado em 28 de agosto de 2021
- «Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil» (<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDH-M-Municipios-2010.aspx>). *Atlas do Desenvolvimento Humano*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2010. Consultado em 4 de setembro de 2013
- «Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008» (http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Consultado em 11 de dezembro de 2010

Ligações externas

- «Página da Prefeitura Municipal» (<http://www.bocadamata.al.gov.br/>)
- «Selo Artesanato de Boca da Mata» (<http://www.artesanato.bocadamata.al.gov.br/>)
- «Vídeo sobre Boca da Mata» (<http://www.turismo.bocadamata.al.gov.br/>)



Wikimedia | © OpenStreetMap

Mapa de Boca da Mata

Coordenadas	9° 38′ 27″ S 36° 13′ 12″ O
País	Brasil
Unidade federativa	Alagoas
Municípios limítrofes	Anadia e São Miguel dos Campos
Distância até a capital	72 km

História

Fundação 1958 (65 anos)

Administração

Prefeito(a) Bruno Feijó Teixeira^[1] (MDB, 2021 – 2024)

Características geográficas

Área total ^[2]	186,568 km²
População total (estimativa IBGE/2021 ^[3])	27 429 hab.
Densidade	147 hab./km²
Clima	Tropical litorâneo
Altitude	132 m
Fuso horário	Hora de Brasília (UTC−3)

Indicadores

IDH (PNUD/2010 ^[4])	0,604 — <i>média</i>
PIB (IBGE/2008 ^[5])	R\$ 131 398,752 mil
PIB per capita (IBGE/2008 ^[5])	R\$ 5 076,84

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Boca_da_Mata&oldid=66759944"

BIOGRAFIA

Pe. Antonio Maria

Folha 009

[Assinatura]
Rubrica

Padre Antônio Maria, nome adotado por Antônio Moreira Borges (Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945), é um sacerdote católico e cantor brasileiro, tendo se apresentado em duetos com Roberto Carlos, Agnaldo Rayol e Ângela Maria, bem como realizado uma apresentação para o então Papa João Paulo II.[1]

Segundo o Padre Antônio Maria, ele diz é "metade brasileiro, metade português", nasceu no Rio de Janeiro de pais portugueses e trabalhou em seus primeiros anos como padre em Portugal. Ficou por muitos anos à frente das Obras do Amor Maior, do Centro Educacional Catarina Kentenich, com sede no Jaraguá em São Paulo, mas agora está seguindo para uma nova missão, depois de passar recluso cerca de um ano no México, em período sabático.

"

"Neste tempo que fiquei no México, tive a oportunidade de refletir muito na minha vida. Eu fundei uma comunidade jovem há 10 anos, que precisa da minha presença. São irmãs que têm a missão de cuidar de crianças, e de sacerdotes necessitados. Eu achei por bem deixar a Congregação na qual pertencia para me dedicar mais a esta Congregação fundada por mim", diz o padre citando ainda outras Fundações que virão no futuro.

"

Como padre, que fez voto de pobreza e portanto não dispõe de instituições em seu nome, a própria Congregação assumiu toda a obra do orfanato, onde o Pe. Antonio Maria tem três filhos adotivos. Agora, o padre mora em Extrema, Minas Gerais, ou em Jacareí, em São Paulo, onde as irmãs do novo projeto trabalham na construção de um Convento. "Claro que humanamente falando, eu sinto saudades, mas Deus está preenchendo com outras obras que estamos fazendo", afirmou ao Mundo Lusíada.

Apesar das mudanças, o padre segue contando com a amizade e o carinho da comunidade portuguesa, em especial do ABC, onde participou do almoço comemorativo de aniversário.

"

"Estive um tempo longe, no México fazendo o meu Sabático, que é um tempo de reciclagem, e estou muito feliz por voltar justo no dia dos 25 anos desta casa. Toda festa e todo jubileu é uma recordação mas é uma renovação. Eu vim recordar todo o amor que sempre recebi aqui, toda ajuda que recebi para as obras de Deus dirigidas por mim, e quero renovar meu amor e gratidão a esta casa, a estes meus irmãos portugueses".

"

O Pe. Antonio Maria trabalha, a partir de então, na Fundação Filhas de Maria - Servas dos Pequenininos, tendo sua casa-mãe em Minas Gerais, e filiais em outros estados.

Filho de Portugueses, que chegaram ao Brasil em meados de 1928, o casal Francisco e Mavília, se estabeleceram no bairro de Magalhães Bastos no Subúrbio Carioca, e tiveram 5 filhos, porém 2 chegaram a falecer antes de 1 ano de idade, os outros 3, eram Carmelina, Eduardo e Antonio. Antonio e sua família tiveram uma vida humilde, moraram com a Avó Maria e o Avô Manuel, até que em 1948, eles terminaram de construir um lar. Antonio estudou no Colégio Rosa da Fonseca

“Neste tempo que fiquei no México, tive a oportunidade de refletir muito na minha vida. Eu fundei uma comunidade jovem há 10 anos, que precisa da minha presença. São irmãs que têm a missão de cuidar de crianças, e de sacerdotes necessitados. Eu achei por bem deixar a Congregação na qual pertencia para me dedicar mais a esta Congregação fundada por mim”, diz o padre citando ainda outras Fundações que virão no futuro.

Como padre, que fez voto de pobreza e portanto não dispõe de instituições em seu nome, a própria Congregação assumiu toda a obra do orfanato, onde o Pe. Antonio Maria tem três filhos adotivos. Agora, o padre mora em Extrema, Minas Gerais, ou em Jacareí, em São Paulo, onde as irmãs do novo projeto trabalham na construção de um Convento. Claro que humanamente falando, eu sinto saudades, mas Deus está preenchendo com outras obras que estamos fazendo”, afirmou ao Mundo Lusíada.^[3]

Apesar das mudanças, o padre segue contando com a amizade e o carinho da comunidade portuguesa, em especial do ABC, onde participou do almoço comemorativo de aniversário.^[3]

“Estive um tempo longe, no México fazendo o meu Sabático, que é um tempo de reciclagem, e estou muito feliz por voltar justo no dia dos 25 anos desta casa. Toda festa e todo jubileu é uma recordação mas é uma renovação. Eu vim recordar todo o amor que sempre recebi aqui, toda ajuda que recebi para as obras de Deus dirigidas por mim, e quero renovar meu amor e gratidão a esta casa, a estes meus irmãos portugueses”.

O Pe. Antonio Maria trabalha, a partir de então, na Fundação Filhas de Maria – Servas dos Pequenininos, tendo sua casa-mãe em Minas Gerais, e filiais em outros estados.

Ver também

- Padres Católicos

Categoria:Igreja Católica
 Categoria:Hierarquia católica
 Projeto Catolicismo

Folha

 R. Lúrica

- Padres da Igreja

Referências

1. Cunha, Maristela (22 de janeiro de 2013). «Padre Antonio Maria é atração dia 25 no Farol» (https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=16740). *Portal Campos - RJ*. Consultado em 21 de junho de 2023
2. TV APARECIDA (11 de setembro de 2013). «Padre Antônio Maria, apresentador do programa Terço de Aparecida» (<https://www.a12.com/tv/programas/apresentadores>). *www.a12.com*. Consultado em 21 de junho de 2023
3. «A nova missão do Padre Antonio Maria, longe do orfanato do Jaraguá» (<https://www.mundolusiada.com.br/comunidade/a-nova-missao-do-padre-antonio-maria-longo-do-orfanato-do-jaragua/>). *Jornal Mundo Lusíada*. 20 de março de 2010. Consultado em 21 de junho de 2023

Padre Antônio Maria



Nome completo	Antônio Moreira Borges
Nascimento	17 de agosto de 1945 (78 anos) Rio de Janeiro, RJ
Residência	Jacareí, São Paulo
Nacionalidade	brasileiro

Página oficial

<http://www.padreantoniomaria.com.br/>

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Padre_Antônio_Maria&oldid=66121088"


[O Hotel](#)
[Novidades](#)
[Unid. Pousou Alegre](#)
[Núpcias](#)
[Contato](#)
[Check-in](#)
Folha 013

 Rubrica

Padre Antonio Maria participará da Festa em louvor à Padroeira de Cambuí

Apartamento Econômico



Apartamento Standard

No dia 08 de julho, o Padre Antônio Maria participará da festa em louvor a Padroeira de Cambuí. O padre estará presente na Santa Missa, às 19h00, e ao final da celebração irá evangelizar cantando algumas músicas para a comunidade paroquial e demais presentes – devotos de Nossa Senhora do Carmo.

O Hotel Zé Maria vai oferecer tarifas especiais para os devotos da região participarem da celebração e da festa! Garanta a sua reserva, pois já temos bastante procura!

No [site](#) do Padre Antônio Maria encontramos a seguinte biografia:

Padre Antônio Maria, nome adotado por Antônio Moreira Borges (Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945), é um sacerdote católico e cantor brasileiro, tendo se apresentado em duetos com Roberto Carlos, Agnaldo Rayol e Ângela Maria, bem como realizado uma apresentação para o então Papa João Paulo II.

Segundo o Padre Antônio Maria, ele diz é "metade brasileiro, metade português", nasceu no Rio de Janeiro de pais portugueses, e trabalhou em seus primeiros anos como padre em Portugal. Ficou por muitos anos à frente das Obras do Amor Maior, do Centro Educacional Catarina Kantenich, com sede no Jaraguá em São Paulo, mas agora está seguindo para uma nova missão, depois de passar recluso cerca de um ano no México, em período sabático.

"Neste tempo que fiquei no México, tive a oportunidade de refletir muito na minha vida. Eu fundei uma comunidade jovem há 10 anos, que precisa da minha presença. São irmãs que têm a missão de cuidar de crianças, e de sacerdotes necessitados. Eu achei por bem deixar a Congregação na qual pertencia para me dedicar mais a esta Congregação fundada por mim", diz o padre citando ainda outras Fundações que virão no futuro."

Como padre, que fez voto de pobreza e portanto não dispõe de instituições em seu nome, a própria Congregação assumiu toda a obra do orfanato, onde o Pe. Antonio Maria tem três filhos adotivos. Agora, o padre mora em Extrema, Minas Gerais, ou em Jacareí, em São Paulo, onde as irmãs do novo projeto trabalham na construção de um Convento. "Claro que humanamente falando, eu sinto saudades, mas Deus está preenchendo com outras obras que estamos fazendo", afirmou ao Mundo Lusíada.

Quer saber mais sobre o Padre, acesse o site www.padreantoniomaria.com.br

Artigos Relacionados

REPERTÓRIO (PADRE ANTÔNIO MARIA)

Folha

04

Rubrica

- 1- BUSCA PELO PAI - HP GALVÃO (ABERTURA)
- 2- EMOÇÕES - ROBERTO CARLOS E ERASMO
- 3- LEVANTA ME SENHOR - Pe. ANTÔNIO MARIA/OLINTO MUNIZ/HP GALVÃO
- 4- EM TUDO DAI GRAÇAS - Pe. ANTÔNIO MARIA
- 5- NÃO DÁ MAIS PRA VOLTAR - JONAS ABIB
- 6-SAMBA DO NOVO CAMINHO- PE. ANTÔNIO MARIA/OLINTO MUNIZ/HP GALVÃO
- 7- FESTA - ANDERSON CUNHA
- 8- CHOREI- DANIMAR/OLINTO MUNIZ/HP GALVÃO
- 9-SOU UM MILAGRE- CARLOS A MOYSÉS
- 10-MARIA, MARIA- EUNICE BARBOSA E MÁRIO MARCOS
- 11- NINGUEM TE AMA COMO EU- MARTIN VALVERDE/DIÁCONO NELSON CORRÊA/JORGE GUEDES
- 12-O SENHOR É REI -ALFREDO ALVES
- 13- FÉ EM DEUS - OLINTO MUNIZ/HP GALVÃO
- 14- NOSSA SENHORA - ERASMO CARLOS E ROBERTO CARLOS
- 15- NOITES TRAIÇOEIRAS - PASTOR CARLOS PAPAE



Folha 015

Assinatura

Caná Produções & MS LTDA – ME

Tel: (11) 3942-3655 / (11) 99604-1696

R: Dona Gertrudes Jordão, 324-A sala 03 Jaraguá - São Paulo-SP - 05181-300

C.N.P.J. 22.518.056/0001-75

I.M. 5.248.983-3

PROPOSTA DE SHOW “PADRE ANTONIO MARIA”

São Paulo, 18 de outubro de 2023,

À prefeitura municipal de Boca da Mata - AL, segue proposta de show, abaixo como solicitado.

Proposta de show do cantor: “PADRE ANTONIO MARIA”

Data do evento: 12 de novembro de 2023, na cidade de Boca da Mata - AL.

Show com Banda: 09 Pessoas

POR CONTA DO CONTRATANTE:

Cachê: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Rider Técnico: som, iluminação, painéis de LED Geral.

Hospedagem para equipe de produção e banda (09 pessoas), traslado local: Aeroporto, hotel, palco, hotel, aeroporto, camarim e abastecimento de camarim.

POR CONTA DA CONTRATADA:

Alimentação da equipe de produção e banda, imposto da nota fiscal e passagens aéreas.

1 - Segue detalhe da proposta abaixo.

Cantor (a) / Banda	Padre Antonio Maria e Banda
Data do evento:	12 de novembro de 2023
Hora prevista para início:	Definida pela contratante
Local de realização:	A ser definido pela contratante
Duração da apresentação:	120 minutos
Valor dos serviços Show com Banda	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)



Folha 016
Rubrica

Caná Produções & MS LTDA – ME
Tel: (11) 3942-3655 / (11) 99604-1696

R: Dona Gertrudes Jordão, 324-A sala 03 Jaraguá - São Paulo-SP - 05181-300
C.N.P.J. 22.518.056/0001-75 I.M. 5.248.983-3

2 -

- ☑ Obs. 1 – Validade da proposta: 07 dias a contar da assinatura da proposta;
- ☑ Obs. 2 – Ficando ciente que direitos **comerciais e autorais – ECAD**, São por conta do **CONTRATANTE**.

3 – Forma de pagamento:

- À contratante pagará o cachê cobrado da seguinte forma:
R\$40.000,00 (quarenta mil reais) na assinatura do contrato,
R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no dia 12 de novembro de 2023,
R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no dia 27 de novembro de 2023.


Dados bancários:

Agência: 0601
Conta: 12677-2
Caná Produções & MS LTDA – ME.
CNPJ: 22.518.056/0001-75

Atenciosamente,


Orlando Messias da Silva
CPF: 103.844.158-73

22.518.056/0001-75
CANÁ PRODUÇÕES &
MS LTDA - ME
R. D. Gertrudes Jordão, 324 A - Sl 03
Jaraguá - CEP: 05181-300
SÃO PAULO - SP


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20230831u22518056000175</small>	Número da Nota 00000119			
	Data e Hora de Emissão 31/08/2023 11:21:53 Código de Verificação BILL-7MDT			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 22.518.056/0001-75 Nome/Razão Social: CANA PRODUCOES & MS LTDA - ME Endereço: R DONA GERTRUDES JORDAO 00324, SALA 3 - JARAGUA - CEP: 05181-300 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 5.248.983-3 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MAMBORE CPF/CNPJ: 75.368.928/0001-22 Endereço: Rua GUADALAJARA 645, Centro - CENTRO - CEP: 87340-000 Município: Mamborê	Inscrição Municipal: --- UF: PR E-mail: idimaras@hotmail.com			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---	Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Nota fiscal emitida, referente a contratação artística do cantor "PADRE ANTONIO MARIA" para participação do 37º EXPOMAM e 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, no dia 06 de setembro de 2023, no parque de exposições do município de MAMBORE - PR.</p> <p>O valor total do serviço contratado é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme contrato 024/2023 firmado e assinado que será pago em uma única parcela.</p> <p>Está nota fiscal, corresponde ao valor total do serviço contratado.</p> <p>Assim então, quitando o valor total da dívida.</p> <p>Dados bancários: Banco: Bradesco Agência: 0601 Conta: 12.677-2 CNPJ: 22.518.056/0001-75 Caná Produções & MS LTDA - ME</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 130.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

Folha

Rubrica

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20230831u22518056000175</small>	Número da Nota 00000120			
	Data e Hora de Emissão 31/08/2023 16:37:53 Código de Verificação EQLP-TINV			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 22.518.056/0001-75 Nome/Razão Social: CANA PRODUCOES & MS LTDA - ME Endereço: R DONA GERTRUDES JORDAO 00324, SALA 3 - JARAGUA - CEP: 05181-300 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 5.248.983-3 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO LUIS CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30 Endereço: AV AV DOM PEDRO II S N - CENTRO - CEP: 65030-470 Município: São Luís	Inscrição Municipal: ---- UF: MA E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Nota fiscal emitida, referente a contratação artística do cantor "PADRE ANTONIO MARIA" para "COMEMORAÇÃO AOS 411 ANOS DA CIDADE DE SÃO LUIS - MA" no dia 10 de setembro de 2023, na cidade de São Luis - MA, na PRAÇA MARIA ARAGÃO. O valor total do serviço contratado é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme contrato 50/2023 firmado e assinado, que será pago em uma única parcela. Está nota fiscal, corresponde ao valor total do serviço contratado. Assim então, quitando o valor total da dívida.				
Dados bancários: Banco: Bradesco Agência: 0601 Conta: 12.677-2 CNPJ: 22.518.056/0001-75 Caná Produções & MS LTDA - ME				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 130.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Folha 028
 Rubrica

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20230725022518056000175</p>		Número da Nota 00000115		
		Data e Hora de Emissão 25/07/2023 13:38:40		
		Código de Verificação MWEI-ILQL		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 22.518.056/0001-75		Inscrição Municipal: 5.248.983-3		
Nome/Razão Social: CANA PRODUCOES & MS LTDA - ME				
Endereço: R DONA GERTRUDES JORDAO 00324, SALA 3 - JARAGUA - CEP: 05181-300				
Município: São Paulo		UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BATURITE				
CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08		Inscrição Municipal: ---		
Endereço: PC PRACA DA MATRI S/N - CENTRO - CEP: 62760-000				
Município: Baturité		UF: CE E-mail: ---		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Nota fiscal emitida, referente a contratação do artista "PADRE ANTONIO MARIA", para realização de um show católico, na cidade de BATURITE - CE, no dia 08 de agosto de 2023, para participação da festividade de emancipação Política do Município de Baturité - CE				
O valor desta nota de: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) corresponde ao valor total do serviço contratado, conforme contrato nº 2905.01/2023, firmado e assinado.				
Assim então, quitando o valor total da dívida.				
Dados bancários:				
Banco: Bradesco				
Agência: 0601				
Conta: 12677-2				
CNPJ: 22.518.056/0001-75				
Caná Produções & MS LTDA - ME				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 140.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

Folha 013

Rubrica

ORCPW e TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DO JARAGUÁ
Estrada de Taipos, 1085 - Jaraguá - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS,
CONFORME ORIGINAL, POR R\$ 3,50, DOU F

SÃO PAULO 20 DEZ 2011 15:05:15
ANTENÇÃO
R\$ 3,50
AUT.
R\$ 3,50
 DDUO... Autorizado
 ELA... Preposta Autorizada
 VIVIANE... Preposta Autorizada
** VÁLID... ENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE **

Folha 022

[Assinatura]
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, os abaixo assinados, a saber:

1. **ORLANDO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. N° 19.395.764-4 SSP/SP e do CPF(MF) N° 103.844.158-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Mar Alto N° 62 – Jaraguá, CEP 05181-350;
2. **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/11/1962, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG N° 15.963.827-6 SSP/SP e do CPF(MF) N° 039.805.678-18, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Teófilo Azambuja, N° 82 – Jaraguá, CEP 05181-370;

Constituem, como de fato constituído têm, uma Sociedade Empresária Limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação de **CANA PRODUÇÕES & MS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Dona Gertrudes Jordão, 324 - Sala 3 – Jaraguá, CEP 05181-300. Podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de quotista ou quotistas representado mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por Objetivo:

- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

ORLANDO MESSIAS DA SILVA	19.800 Quotas	99,00% R\$	19.800,00
TEREZINHA MARIA DA SILVA	200 Quotas	1,00% R\$	200,00
TOTALIZANDO	20.000 Quotas	100,00% R\$	20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, com 15 (quinze) dias de antecedência e especificando o dia, a hora e o local de reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

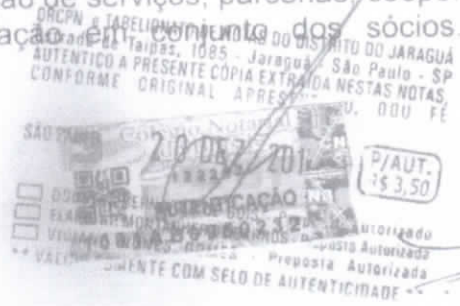
Os direitos patrimoniais dos sócios quotistas em relação à sociedade são inerentes e proporcionais ao número de quotas possuídas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA será gerida e administrada por Orlando Messias da Silva, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A celebração de contratos de prestação de serviços, parcerias, cooperação etc. será feita sempre com a participação em conjunto dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



[Handwritten signature]

JUDICIAL

Rubrica

CLÁUSULA OITAVA

A nomeação de mandatários por procuração, "ad judicium" com ou sem prazo determinado e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá exclusivamente ao sócio majoritário.

CLÁUSULA NONA

Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou qualquer outro modo gravar ou alienar bens imóveis e, os poderes para comprar, vender, permutar, ceder ou por qualquer outra forma onerar as participações societárias detidas ou a serem detidas pela Sociedade, a celebração de empréstimos, financiamentos e cédulas pignoratícias junto a qualquer estabelecimento bancários, privados e oficiais, instituições financeiras e outros estabelecimentos de crédito, deverão ser exercidos, obrigatoriamente por ambos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 dias, dando um prazo mínimo de 60 dias para receber seus direitos e haveres de acordo com o balanço que se levantará na época do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ano social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal de pró-labore de acordo com os limites estabelecidos na Legislação de imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Caso ocorra o falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros serão admitidos como quotista(s) na sociedade, em conformidade com a participação que lhes for atribuída na partilha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DESIMPEDIMENTO O administrador acima qualificado declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis (art.1011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem as partes justas e contratadas de comum acordo com as cláusulas e condições aqui mencionadas assinam o presente em três vias de igual teor e forma que produza os efeitos legais, de direito na presença de duas testemunhas maiores residentes nesta capital.



Stamp: ORCPN - TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO PAULO, São Paulo - SP, AUTENTICA E PRESERVA O ORIGINAL E REPRESENTA O ORIGINAL. 000 FE. Date: 20 DEZ 2017. Value: P/AUT. R\$ 1,50. Includes a signature and a stamp with the text '100% AUTENTICIDADE'.

00000

Handwritten initials and the word "Rubrica" below it.

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo, seja qual for o domicílio eventual das partes interessadas e/ou eventual outro foro, por mais privilegiado que seja.



São Paulo, 21 de Maio de 2015



[Signature]
ORLANDO MESSIAS DA SILVA

[Signature]
TEREZINHA MARIA DA SILVA



Testemunha:

[Signature]
José Antonio Zevallos Huayhua
RG/RNE V309577-1 SRE

[Signature]
Angélica Chambi Choque
RG/RNE V309309-Q SRE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3522916182-0
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Juruá
Monete Hipólito Serra - Oficial e Tabelião
Estrada de Taipas nº 1085 - Juruá - São Paulo/SP - CEP 02991-030 - Tel: (11) 3944-0400

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ORLANDO MESSIAS DA SILVA e (1) TEREZINHA MARIA DA SILVA, no documento com valor econômico, do fe.
São Paulo, 27 de maio de 2015. *[Signature]* da verdade.

IVONE PISSAIA - Proposta Autorizada
RG/RNE V309309-Q SRE
Total: R\$ 14,681 SELOS: Selos(s): 2 Atas:AA-073397

GRCPN e TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DO JURUÁ
Estrada de Taipas, 1085 - Juruá - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTAÇÃO EXTRAÍDA NESTA CONFORME ORIGINAL ATRESENTADO.
SÃO PAULO, 27 de maio de 2015.
DOUGLAS BLANCO - Proposta Autorizada
ELAINE AP. MONTANHER DE BARROS - Proposta Autorizada
VIVIANE NUNES GOMES - Proposta Autorizada
VIMBECENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE **
Monete Hipólito Serra
Oficial Registradora e Tabelião de Notas Titular
SÃO PAULO - SP
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DO JURUÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 106780980234
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP



Folha 025
Rubrica

Caná Produções & MS LTDA – ME
Telefax (0xx11) 3942-3655

R: Dona Gertrudes Jordão, 324-A sala 03 Jaraguá - São Paulo-SP - 05181-300
C.N.P.J. 22.518.056/0001-75 I.M. 5.248.983-3

Dados bancários:

Banco: Bradesco
Agência: 0601
Conta: 12677-2
CNPJ: 22.518.056/0001-75
Caná Produções & MS LTDA – ME

**"CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE
AGENCIAMENTO DE INTERPRETAÇÕES ARTÍSTICAS"**

AGENCIADOR:

CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA – ME., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **22.518.056/0001-75**, Inscrição Municipal nº **5.248.983-3**, com sede à Rua Dona Gertrudes Jordão, 324 A, salas 01 e 02, bairro do Jaraguá, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05181-300, por seu diretor, senhor Orlando Messias da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.395.764, inscrito no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 103.844.158-73, residente e domiciliado à Rua Mar Alto, nº 62, bairro do Jaraguá, Município e Estado do São Paulo, CEP: 05181-300.

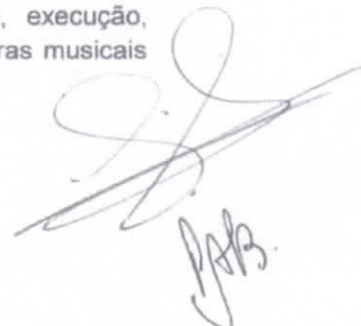
ARTISTA:

ANTONIO MOREIRA BORGES – denominado artisticamente de **PADRE ANTONIO MARIA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da Cédula de identidade RG nº 4.357.723, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 014.570.798-95, domiciliado à Rua Dona Gertrudes Jordão, 178. Bairro: Jaraguá, CEP 05181-300 São Paulo – SP, doravante denominado simplesmente de "ARTISTA".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para efeitos deste contrato, os termos e verbetes abaixo são descritos definidos e interpretados da seguinte forma:

- I. "**REPRESENTAÇÃO**" é a delegação de poderes conferidos pelo **ARTISTA** ao **AGENCIADOR**, para promover a venda dos serviços do **ARTISTA**, efetuando, inclusive, a aproximação de possíveis interessados na aquisição onerosa de seus serviços.
- II. O verbete "**AGENCIAMENTO**" é definido como planejamento, execução, distribuição, controle, propaganda comercial e promoção, das obras musicais do **ARTISTA**.



AMB

CLÁUSULA SEGUNDA

O **ARTISTA** outorga ao **AGENCIADOR** a possibilidade de agenciamento, representação e negociação de apresentações públicas ou particulares, se para si ou para terceiros, no Brasil ou no exterior, em caráter de intérprete solista e/ ou integrante de conjuntos, ainda quando seja mencionado o seu nome civil ou pseudônimo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **AGENCIADOR** adquire o direito de agenciamento, negociação e representação, nacional e para produtos em língua portuguesa.

CLÁUSULA QUARTA

É vedado ao **ARTISTA** ceder a outrem, os direitos garantidos ao **AGENCIADOR** durante a vigência do presente contrato, salvo nas disposições abaixo:

Parágrafo Primeiro: É permitido ao **ARTISTA**, para efeitos de promoção de suas obras assistenciais, no exercício do seu direito moral e patrimonial, poderá utilizar qualquer meio ou processo de publicidade, criado por si e por terceiros, através de sua imagem, voz, trabalhos gráficos e expressão literária para a realização de tal ato, reservando para si todos os direitos e deveres oriundos da mencionada promoção e publicidade, sem que haja interferências e/ ou participação do **AGENCIADOR**, na realização de qualquer negócio jurídico.

CLÁUSULA QUINTA

O **AGENCIADOR** obriga-se a representar o **ARTISTA** em todos os meios de comunicação existentes e outros a serem inventados no futuro, negociando e agenciando os trabalhos do artista.




TABELA DE MOTAS DO DISTRITO DO
SPTIA
da Tabela



Folha 028

Rubrica

CLÁUSULA SEXTA

O **AGENCIADOR** obriga-se a respeitar as condições humanas do **ARTISTA** comprometendo-se a:

- I. Não marcar mais de um compromisso ou evento para o mesmo dia e não marcar mais do que oito SHOWs por mês, a não ser com o consentimento do **ARTISTA**;
- II. Garantir e preservar pela integridade física e psíquica do **ARTISTA** nos compromissos agendados;
- III. Zelar pela imagem e segurança do **ARTISTA**, agendado compromissos em locais seguros e que não denigam a sua imagem de sacerdote;
- IV. Garantir que o **ARTISTA** fique sempre bem instalado, em acomodações dignas, previamente escolhidas e aceitas pelo mesmo;
- V. Não agendar compromissos que possam alterar e /ou prejudicar a vida sacerdotal e obras assistenciais do **ARTISTA**;
- VI. Não colocar os interesses financeiros á frente dos valores religiosos do **ARTISTA**;
- VII. Respeitar e agir de acordo com a moral e ética cristã-católica do **ARTISTA**, não desacatando nem confrontando o catolicismo com outras religiões ou seitas, seja em shows ou em qualquer outro tipo de evento ou produtos de **ARTISTA**;
- VIII. Permitir a possibilidade de realização de trabalhos ecumênicos, sem provocar qualquer tipo de confronto de crenças e /ou religião.
- IX. Atender a todas as reivindicações do **ARTISTA**, quando estas forem voltadas aos interesses pastorais, religiosos de sua missão sacerdotal e suas obras assistências.



CLÁUSULA SÉTIMA

Caso o **AGENCIADOR** faça apologia, pregue ou incentive outra religião, que não seja a católica, tais atitudes se constituirão em justa causa para a rescisão sumária do presente contrato, bastando, para tanto, a simples comunicação escrita do rescisório contratual pelo **ARTISTA**.

CLÁUSULA OITAVA

O **AGENCIADOR** adquire o direito de agenciamento, negociações e representação do **ARTISTA** para **shows e apresentações ao vivo**, os quais deverão ser agendados com a antecedência necessária a sua boa execução, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NOVA

Para efeito de divisão com a realização de Show's oriundos deste contrato, acordam as partes que o **ARTISTA** ficará com 45% (quarenta e cinco por cento) e o **AGENCIADOR** ficará com 55% (cinquenta e cinco por cento) do auferido pelos aludidos eventos. Obrigando-se o **AGENCIADOR** a custear todas as despesas envolvidas na realização dos eventos, mesmo que tais eventos lhe tragam prejuízos, tendo ainda o **AGENCIADOR**, flexibilidade para negociar os valores contratados para os eventos.

- I. Primeiro: fica acordado entre as partes que os percentuais acima mencionados, serão calculados partindo do princípio de que Shows com participação da banda serão no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e Shows realizados com Play-Back no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
- II. Segundo: os valores aqui pactuados poderão ser revisados a qualquer momento, estando às partes de comum acordo e sempre através de aditivo contratual ou por força de variação econômica tudo nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

Para efeitos de divisão dos valores aferidos com a transmissão via internet, apresentações em radio e televisão, entre outros existentes que vinculem som e imagem bem como outros possam vir a ser criados, voltados exclusivamente para o objeto deste contrato nas condições de agenciamento, as partes acordam que cada qual ficara com 50% (cinquenta por cento) do valor total recebido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes poderão realizar shows gratuitos deste que estejam de comum acordo, comprometendo-se o **AGENCIADOR** a respeitar sempre as atividades religiosas do **ARTISTA**, conforme clausula 6 (sexta), V, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O **ARTISTA** não terá qualquer responsabilidade com relação a custos e despesas referentes a shows e apresentações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O **AGENCIADOR** compromete-se em arcar com todos os custos para a confecção dos materiais fonográficos, impressos, matérias de divulgação e comercialização dos produtos do **ARTISTA**, bem como com a produção de livros, folhetos, entre outros meios para a produção dos produtos resultantes.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O **ARTISTA** não se responsabiliza, em hipótese alguma, por compromissos assumidos pelo **AGENCIADOR**, bem como qualquer prejuízo que possa advir de compromissos agendados pelo **AGENCIADOR**, em suma, o **ARTISTA** não se responsabiliza por quaisquer prejuízos econômicos e financeiros advindos de compromissos assumidos pelo **AGENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O **AGENCIADOR** compromete-se a pagar ao **ARTISTA** os percentuais assumidos em decorrência de agendamento de shows, ficando proibido de repassar para o **ARTISTA** quaisquer prejuízos que por ventura venha a sofrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O **ARTISTA** poderá mencionar nas ocasiões em que for apropriado, em sua publicidade, através de qualquer meio de divulgação, inclusive emissoras de rádio e televisão, a sua condição de **ARTISTA** do **AGENCIADOR**, usando, por exemplo, a seguinte frase "**PADRE ANTONIO MARIA É ARTISTA DA CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA**" e havendo oportunidade mencionar ainda o site e/ou telefone de contato, fixando, de comum acordo com o **AGENCIADOR**, as apresentações promocionais relativas ao produto, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

É de integral responsabilidade do **AGENCIADOR** o agendamento e negociação das apresentações do **ARTISTA**.


RUBRICA
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A parte que deixar de cumprir com qualquer uma das cláusulas previstas neste contrato, responderá por perdas e danos a que der causa, bem como pelas despesas processuais e honorários advocatícios despendidos pela parte prejudicada para a solução de eventual demanda judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

O **ARTISTA** deverá comunicar ao **AGENCIADOR**, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, durante a vigência do presente contrato, quaisquer alterações de sua residência habitual, bem como devera avisá-lo previamente sempre que tiver de se afastar de seu domicílio por períodos superiores a 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O **AGENCIADOR** poderá negociar e/ou transferir direitos e obrigações decorrentes desde contrato a terceiros mediante a aceitação escrita do **ARTISTA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Caso haja a transferências de direitos e obrigações previstas na Clausula Vigésima – Terceira, o **ARTISTA** permanecerá recebendo o montante de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total da transação.





CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato terá duração de 03 (Três) anos, com início em 21/10/2021 e término no dia **21/10/2024**, ou seja, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante novo instrumento contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Com o término do prazo contratual, o presente Contrato se extinguirá de pleno direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

As partes desvinculam-se das obrigações constantes no presente instrumento quando da extinção do presente contrato, ficando o **ARTISTA** livre e desimpedido para contratar com quem bem entender.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As partes acordam que haverá a possibilidade de celebração de contratos de patrocínio para shows e a apresentações do **ARTISTA**, bem como para os produtos finais do mesmo, ficando estabelecido o pagamento do percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes, descontados os custos, impostos incidentes e demais despesas oriundas da realização do evento patrocinado, sempre com apresentação de documentos comprobatório das eventuais despesas, custos e tributos inerentes a realização de tal ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As partes concordam que o produto que estiver em exposição e sua propaganda não poderão questionar, atrapalhar ou contradizer, a mensagem do **ARTISTA** e o sentido do evento, ficando o **ARTISTA** responsável pela aceitação ou não, do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA'

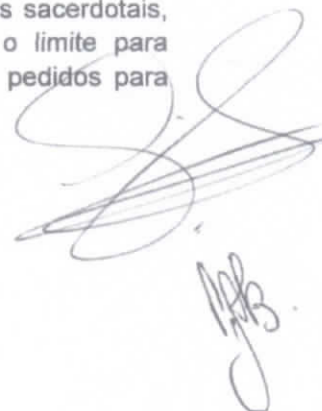
Não será aceita nas apresentações do **ARTISTA**, a propaganda de produtos que sejam prejudiciais á saúde e/ou criem dependência, como álcool, cigarros e outros, sendo que o **ARTISTA** poderá se negar a fazer qualquer apresentação em local que contiver propaganda de produtos como os ora citados e similares e/ou contrários á mora cristã, sem sofre qualquer tipo de pena ou prejuízo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

O **AGENCIADOR** poderá nomear representantes ou prepostos para agenciar em seu nome e/ou ainda representá-lo nos eventos/negócios de qualquer natureza. O preposto devera estar investido de poderes especiais delegados pelo **AGENCIADOR**, mediante instrumento de procuração com firma reconhecida e, somente assim, poderá agenciar a agenda do **ARTISTA**, mediante a concordância do mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

O **ARTISTA** tem plena liberdade para exercer seus compromissos sacerdotais, tais como realização de missas, batizados, casamentos, retiros, confraternizações e outros, desde que as datas do referidos compromissos não estejam estabelecidas com prazo de 30 (tinta) dias. Ao assumir a realização de tais compromissos sacerdotais, dentro do principio da reciprocidade, o **ARTISTA** devera respeitar o limite para apresentação, de pelo menos, 8(oito) eventos mensais, caso existam pedidos para tanto, junto ao **AGENCIADOR**.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA

O **ARTISTA** declara que é pessoalmente responsável por todas as declarações constantes no presente contrato, bem como que não guarda qualquer outra relação com o **AGENCIADOR** além de estipular no presente instrumento, não existindo relação de subordinação ou sociedade entre as partes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

O **AGENCIADOR** sob pena de rescisão por justa causa se compromete a pagar os direitos do **ARTISTA** no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis do mês seguinte aos eventos, salvo no caso dos produtos, cujos acertos serão feitos trimestralmente.

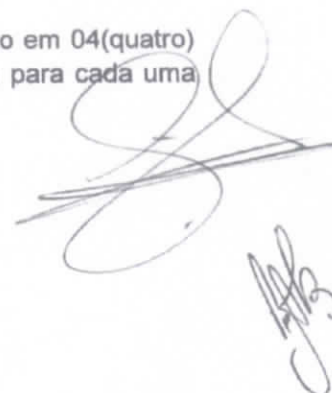
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de rescisão por descumprimento de cláusula contratual, a parte que enseja a ruptura do mesmo, arcará com o pagamento de multa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente corrigidos e atualizados quando do pagamento, sendo que tal avença, poderá ser rescindida amigavelmente antes do prazo mencionado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca da capital de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento contratual.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Contrato em 04(quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, destinando-se uma via para cada uma



das partes e uma delas devera ser encaminhada e protocolizada no Registro de
Títulos e Documentos.

TABELA DE NOTAS DE DISTRITO

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

Folha 027
Rubrica

CARTÓRIO
JARAGUÁ

AGENCIADOR - CONTRATANTE
CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME

CARTÓRIO
JARAGUÁ

ARTISTA - CONTRATADO
PADRE ANTONIO MOREIRA BORGES

TESTEMUNHAS

NOME: Jorge Oliveira da Silva
RG: 22 039 619 -4
CPF: 151.830.165 -0
NOME: Roberto Mangueira Costa da Silva
RG: 2907151006
CPF: 27885394872

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Jaraguá
Manoel Hipólito Soares - Oficial e Tabelião
Av. Ramundo Pereira de Magalhães n° 11901 - Jd. Piratuba - São Paulo/SP - CEP 02984-035 - Tel. (11) 3844-6000

Reconheço por semelhança as firmas de: (I) OLIVANDO MACHADO DA SILVA e (II) ANTONIO MOREIRA BORGES, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de outubro de 2021. Em Teste!
TAMIRES MIRANDA BARROSA - Escritura Autorizada
1034 Total R\$ 20.700,00 SEI 855

VALOR ECONÔMICO
C21081AA0121541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAANI

PROIBIDO PLASTIFICAR



Orlando Messias da Silva

B548-040732

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 19.395.764-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2010

NOME ORLANDO MESSIAS DA SILVA

FILIAÇÃO CLAUDIONOR JOAQUIM DA SILVA E ANA MESSIAS DA SILVA

NACIONALIDADE TANHAÇU -BA DATA DE NASCIMENTO 11/SET/1966

DELOCALIZAÇÃO BRUMADO-BA BRUMADO

CN: LV.A068/FLS.0501/N.028325

CPF: 10384415873

OL. A. L. C. 16 Delegado Divisionário

CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia IIRGD, SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DO JARAQUÁ

Estado de Taipás - 1085 Jaraguá - São Paulo - SP

AUTENTICO A PRESENTE COPIA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS.

COPIA EXTRAÍDA NOME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

SÃO PAULO

1061AB261764

04 OUT. 2011

MONIQUE DA SILVA FERREIRA - Proposta Autorizada

PROPOSTA AUTORIZADA

P/AUT. R\$225

** VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE **

Folha 038

Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.518.056/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
NOME EMPRESARIAL CANA PRODUCOES & MS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA GERTRUDES JORDAO	NÚMERO 324	COMPLEMENTO SALA: 3;
CEP 05.181-300	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEVALLOS@UOL.COM.BR	
TELEFONE (11) 3941-4622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 11:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha 040
[assinatura]
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.518.056/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050926367-20

Data e hora da emissão 30/05/2023 15:46:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Folha 042
Rubrica

Certidão Número: 0434941 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 22.518.056/

Contribuinte: CANA PRODUCOES & MS LTDA - ME

Liberação: 03/05/2023

Validade: 30/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.248.983-3- Início atv :25/05/2015 (R DONA GERTRUDES JORDAO, 00324 - CEP: 05181-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:32 horas do dia 03/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6F8EBBAD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Folha 042
[Assinatura]
Física

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.518.056

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49806957

Data e hora da emissão 19/09/2023 10:20:41

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 043
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CANA PRODUÇÕES & MS LTDA**
CNPJ: **22.518.056/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:03 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **F386.D842.A4A1.71BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 099
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANA PRODUÇÕES & MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.518.056/0001-75

Certidão nº: 49754667/2023

Expedição: 19/09/2023, às 10:12:13

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANA PRODUÇÕES & MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.518.056/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.518.056/0001-75
Razão Social: CANA PRODUCOES MS LTDA ME
Endereço: RUA DONA GESTRUDES JORDAO 324 SALA 3 / JARAGUA / SAO PAULO / SP / 05181-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092403355853825591

Informação obtida em 11/10/2023 15:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha 016
Fabrica

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CNPJ: 22.518.056/0001-75

Nome: CANA PRODUÇÕES & MS LTDA - ME

Certidão nº 658105 / 2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 18/07/2023, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



1 8 4 6 5 3 8 1 7 1 3 y C m s z S z

- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.

Folha 047


Rubrica



18/10/2023

0070231882

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Folha 048
Rubrica

CERTIDÃO Nº: 5828091

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070231882



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

CADASTRO DE FORNECEDOR – Central Permanente de Licitação

EMPRESA

CNPJ: 22.518.056/0001-75
RAZÃO SOCIAL: Caná Produções & MS LTDA - ME
NOME DE FANTASIA:
EMAIL: gustavo_canaproducoes@outlook.com

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Dona Gertrudes Jordão	
COMPLEMENTO: Sala 01	BAIRRO: Jaraguá
CIDADE: São Paulo	CEP: 05181-300
TELEFONE: (11) 9 9604-1696 / (11) 3942-3655	FAX:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 0601	CONTA: 12.677-2
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

NOME: Orlando Messias da Silva	CPF: 103.844.158-73
NOME:	CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Orlando Messias da Silva	CPF: 103.844.158-73
--------------------------------	---------------------

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

	VALIDADE
CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	30/12/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	08/08/2023
8CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	20/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	30/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	25/11/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL (ATIVIDADE ECONÔMICA - ISS)	30/10/2023
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	

CÓDIGO DO FORNECEDOR:	DATA :
------------------------------	------------------

PRETO E BRANCO

OBRIGADO!



Folha 050

Rubrica [Signature]



PRETO NO BRANCO

A música "TÁ CHORANDO POR QUÊ?", foi gravada em 2020, conta atualmente com mais de 32 milhões de streams no Spotify e mais de 18 milhões de views no Youtube, e é fenômeno de compartilhamento no TikTok e Instagram.



Folha 052
Música



PRETO NO BRANCO

1,6

music



DEEZER

MILHOES

OUVINTES MENSAIS



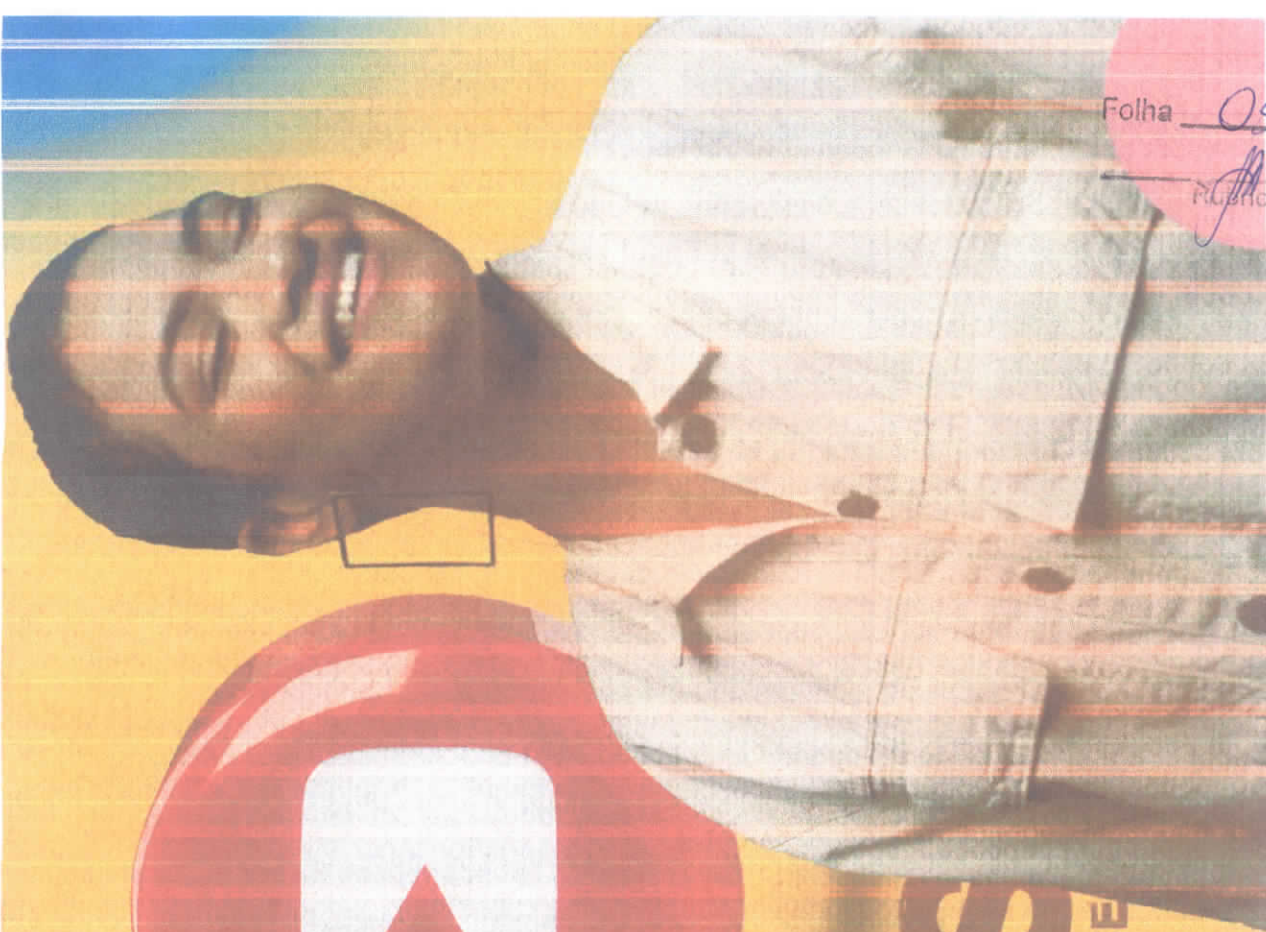
Folha 052
R. Lira

PRETO 10 BRANCO



1,5 BILHÕES

VISUALIZAÇÕES YOUTUBE



PRETO NO BRANCO



3,7 MILHOES

SEGUIDORES YOUTUBE



Folha 054
RUBENS



PRETO NO BRANCO

A partir deste projeto será realizada a gravação do quarto DVD do Preto no Branco, com canções que ficarão marcadas e conhecidas por onde quer que forem tocadas e contará com a participação de artistas de grande relevância como Anderson Freire e outros. O primeiro ocorreu na comunidade de Heliópolis, sendo que várias vidas foram impactadas pela grande mensagem de transformação e libertação.



Folha 055

Rubrica



PRETO NO BRANCO

O objetivo é trazer para perto jovens que trabalham com artes, música, dança, levando uma mensagem de paz, de cura e de esperança para os corações tão feridos e necessitados de um alívio para seus corações que tantas vezes que estão cansados e aflitos. Com isso será feito um trabalho, onde pessoas que já viveram nesta realidade no passado tiveram suas vidas transformadas pelo cuidado de Deus.



PRETO E BRANCO

Neste momento a banda completa 7 anos de sua formação, devido à sua grande relevância no cenário nacional, o grupo está se preparando para seu mais novo projeto **"NAÇÃO PRETO NO BRANCO"**, que nasceu no coração do seu empresário, Amandio Lessa. O projeto será um documentário, com o objetivo de fazer um trabalho junto as principais comunidades todo o Brasil.



PRETO NO BRANCO

O Preto no Branco é um dos grupos gospel de maior relevância no Brasil na atualidade. Foi formado em 2015 e assim tem feito até os dias de hoje. Atualmente sua formação é composta pelos artistas Luã Freitas, Silas Simões e Fadi que tem como proposta levar uma mensagem de fé, esperança, amor, paz e perdão.



Folha 058
Rubrica

MÍDIA KIT PRETO OU BRANCO



Folha 059
Rubrica AB

Música

Preto No Branco se apresenta pela primeira vez no programa 'Encontro'



DA REDAÇÃO
14/03/2023 - 10h14

Consulte

Na manhã desta quarta-feira (5), o 'Preto No Branco', grupo formado por Fádi, Luã e Sllas, marcou presença no programa 'Encontro', comandado por Patrícia Poeta, na TV Globo.

O grupo acumula milhares de visualizações nas redes sociais. Apenas no YouTube, chegaram à marca de 1 bilhão e 500 milhões de views, tendo resultados promissores em todos os lançamentos. A canção 'Ta Chorando Por Que?' já soma mais de 31 milhões de plays somente no Spotify.

No setlist do programa, o grupo cantou sucessos como 'Ninguém Explica Deus', 'O Desenhista', 'Ta Chorando Por Que?', e 'Meu Barquinho'.



"É um sentimento indescritível participar desse programa, é um sonho muito grande poder estar aqui hoje e ainda mais com meus parceiros de vida e palco, Luã e Sllas", comenta Fádi. "Estar na Rede Globo é algo mágico, saber que conseguimos alcançar isso tudo é lindo!", diz Luã. "Eu só sei sentir gratidão por viver isso hoje, jamais vou me esquecer dessa dia único e muito especial", finaliza Sllas.

DIVULGAÇÃO PRETO NO BRANCO NO ENCONTRO

LINK: [HTTPS://CADERNOPOP.COM.BR/PRETO-NO-BRANCO-SE-APRESENTA-PELA-PRIMEIRA-VEZ-NO-PROGRAMA-ENCONTRO/](https://cadernopop.com.br/preto-no-branco-se-apresenta-pela-primeira-vez-no-programa-encontro/)



02/03/2023 - 10h14

Cara e Coragem - Regista tenta subornar André, que ameaça contar o que sabe sobre o caso da mulher.

ZONA ELEITORAL - Instagram marca passagem eleitoral de Neymar como informação falsa.

Maria Serrão - Conduta de embaixadora com a manifestação analisada por TSTJ.

BRASILEIRA - Quem apresenta falta o presidente com suspensão de intervenção.

Claudia Rodrigues recebe alta após infecção generalizada.

Alto do Tótem em Minas - Lula pede esforço para garantir que pessoas votem na 2ª Juma.

Transexual de Personalidade Brasileira: estuda a situação abordada em novela.

02/03/2023 - 10h14

Banda Preto No Branco lança "Casa do Pai"



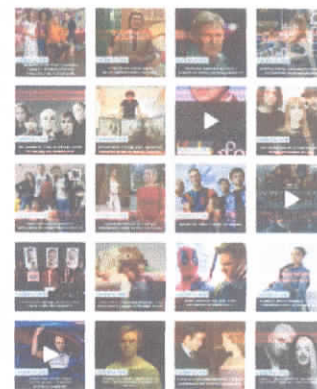
Divulgações De Redação - 17 de outubro de 2022 - 10h45:04



Siga nosso Instagram



cadernopop



Load More

Follow on Instagram

Referência no mundo gospel, a banda Preto No Branco, formada por Fadi, Sílias e Luá, apresenta na terça-feira, 18 de outubro, a música "Casa do Pai". A faixa também chega acompanhada de clipe que tem como cenário a Casa Coletivo Pink (Le Pink Collective), na Consolação, bairro de São Paulo. A escolha se deu em função da originalidade daquele espaço, que transborda luminosidade, dando ao ambiente um aspecto de "Casa do Pai".

Sempre com o propósito de levar palavras de fé e conforto ao público, a canção foi composta por Sílias Simões: "Essa é aquela música que você não vai cansar de escutar, é o tipo de canção que vai tocar no coração e na alma de quem está ouvindo. 'Casa do Pai' é mais um propósito que o Preto no Branco vai levar para todos. Estou muito honrado por Deus ter me usado para escrever este single", afirma o cantor e compositor.

DIVULGAÇÃO LANÇAMENTO MÚSICA CASA DO PAI

LINK: [HTTPS://CADERNOPOP.COM.BR/BANDA-PRETO-NO-BRANCO-LANCA-CASA-DO-PAI/](https://cadernopop.com.br/banda-preto-no-branco-lanca-casa-do-pai/)

CLIPAGEM PRETO NO BRANCO – LANÇAMENTO MÚSICA CASA DO PAI



Musica

Banda Preto No Branco lança novo single 'Casa do Pai'



DA REDAÇÃO

Compartilhe

Referência no mundo gospel, a banda Preto No Branco, formado por Fadi, Silas e Luã, já acumula milhares de visualizações. Apenas no Youtube, chegou à marca de 1 bilhão e 500 milhões de views, tendo resultados promissores em todos os lançamentos. Apenas com a canção "Ta Chorando Por Que", eles somam mais de 31 milhões de plays so no Spotify. Com o propósito de apresentar mais singles para tocar o coração dos ouvintes, o grupo apresenta na terça-feira, 18 de outubro, a música "Casa do Pai", que chega a todas as plataformas de áudio à oti, e ao YouTube, em formato de videoclipe, às 19h.

Sob direção de Caio Felipe Gimenes, o clipe tem como cenário a Casa Coletivo Pink (Le Pink Collective), na Consolação, bairro de São Paulo. A escolha se deu em função da originalidade daquele espaço, que transborda luminosidade, dando ao ambiente um aspecto de "Casa do Pai".

Sempre com o propósito de levar palavras de fé e conforto ao público, a canção foi composta por Silas Simões: "Essa é aquela música que você não vai cansar de escutar, é o tipo de canção que vai tocar no coração e na alma de quem está ouvindo. "Casa do Pai" é mais um propósito que o Preto no Branco vai levar para todos. Estou muito honrado por Deus ter me usado para escrever este single".

- Min do Genio** - Cardoso se emociona com a manifestação repressiva por Temer
- Cláudio Rodrigues** - recebe nota após inflexões generalizada
- Atos de Tenda em Minas** - Lula pede esforço para garantir que eleições sejam "livres"
- Forças armadas de São Paulo** - por não conseguir dormir desde o lançamento da série
- União da Insa** - impugnação de grupo encerra disputa de estabilidade de prepa
- Em bus face na França** - family visit momento, Lula garanti partida contra o México
- Prigati Vitor** - sobre foto com Gloria Gesteira: "Eu não sou um grande aventureiro"
- Leo Santana** - madrinha faz de catagem que fez em homenagem à filha Luz - veja vídeo
- PROVA ELEITORAL** - Instagram marca postagem eleitoral de Neuser como informação falsa
- Protestos** - apoiam discriminação eleitoral no Polônia

DIVULGAÇÃO LANÇAMENTO MÚSICA CASA DO PAI

LINK: [HTTPS://ISTOE.COM.BR/BANDA-PRETO-NO-BRANCO-LANCA-NOVO-SINGLE-CASA-DO-PAI/](https://istoe.com.br/banda-preto-no-branco-lanca-novo-single-casa-do-pai/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
01/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1105 Data Emissão: 27/01/2023

CRIATIVE MUSIC LTDA

Folha 063

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE-TOW
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Iguape - SP

Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: 9001-9/02 - Produção musical

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

MUNICÍPIO DE IGUAPE

R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 272 -

CENTRO - IGUAPE - SP - Brasil - CEP: 11.920-000

CNPJ/CPF: 45.550.167/0001-64 Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail: financeiro@grupocriative.com.br

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação Musical "Preto no Branco" realizado dia 20 de janeiro de 2023, no Festival Iguape Verão 2023, na praça da Basílica - Centro Histórico. Conforme Processo Número 046/2023 - Contrato nº 013/2023	120.000,00	120.000,00

Valor R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dados Bancários

Banco: Sicoob (756)

AG: 3008-2

C/C: 83.157-3

CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)

Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA

Valor Aprox. Tributos: R\$ 19.596,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	120.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	120.000,00
ISS RETIDO 3,00 %	3.600,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
120.000,00	ISS 3.600,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	0,00	116.400,00

Esta é a chave de validação: UVDX-DOCS

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
09/2022



Número RPS: Número Nota Fiscal: 950 Data Emissão 27/09/2022

CRiATIVE MUSIC LTDA

Folha 064

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Rubrica

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Maceió - AL

Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: 9001-9/02 - Produção musical

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

FUNDACAO MUNICIPAL DE Acao CULTURAL

AV DA PAZ, Nº 900 -
JARAGUA - MACEIO - AL - BRASIL - CEP: 57.025-050
CNPJ/CPF: 01.834.835/0001-00 Inscrição Estadual/RG:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Show musical do cantor ''PRETO NO BRANCO'' para apresentação no evento Massayó Gospel, realizado no dia 26 de Setembro de 2022, com duração de 90 minutos. Conforme Contrato nº 209/2022 Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DADOS BANCÁRIOS BANCO SICOOB (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA	120.000,00	120.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 19.596,00 (16,33%)

Observação:

Total dos Serviços	120.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	120.000,00
ISS RETIDO	5,00 % 6.000,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
120.000,00	ISS	6.000,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	114.000,00

Esta é a chave de validação: ETWY-KAUE
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
07/2022



Número RPS: Número Nota Fiscal: 774 Data Emissão 06/07/2022

CRATIVE MUSIC LTDA

Folha 065

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE-TOW -
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Corinto - MG
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO ME
R MARIO ROLIN TELLES, -
INDUSTRIAL - GUARARAPES - SP - Brasil - CEP: 16.700-000
CNPJ/CPF: 21.298.177/0001-96 Inscrição Estadual/RG:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA 'PRETO NO BRANCO' PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CORINTO, NO DIA 20 DE JULHO DE 2022, EM CORINTO/MG.	120.000,00	120.000,00

CONTA PARA DEPÓSITO:
BANCO - SICOOB 756
AGÊNCIA: 3008
C/C: 83.157-3
CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32 (CHAVE PIX)

Valor Aprox. Tributos: R\$ 19.596,00 (16,33%)

Observação:

Total dos Serviços	120.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	120.000,00
ISS RETIDO 5,00 %	6.000,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
120.000,00	ISS 6.000,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	114.000,00	

Esta é a chave de validação: KSLG-LECC
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Início Atividade 13/02/2007
Nome CRIATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR	
TELEFONE (27) 8167-4588		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.648.622/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	CRIATIVE MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVANILDO MEDEIROS NUNES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2023 às 09:28 (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

[Handwritten Signature]
Rubrica



Instrumento particular de representação artística com exclusividade que entre si celebraram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, de nome fantasia **GRUPO CRIATIVE**, situada na Rua Sete de Junho, 33, Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º 1231722/SSPLS, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, e do outro lado como **REPRESENTADOS, LORENA FADI GONÇALVES DA ROCHA**, brasileira, cantora, portadora do RG n.º 34.210.040-3 e inscrita no CPF nº 422.151.848-09, residente à Rua Álvares de Azevedo, 260, Santo André - SP CEP: 09020-140; **LUÃ FREITAS SANTOS**, brasileiro, músico, cantor e compositor, inscrito no CPF nº 852.829.365-34, portador do RG 11.606.914-79, residente à Avenida Túlio Teodoro de Campos, 6, apto 111, Vila Paulista, São Paulo-SP, C/P 04360-040 e **SILAS SIMÕES DOS SANTOS**, brasileiro, músico, cantor, portador do RG nº 37.326.886-5 e inscrito no CPF nº 379.179.378-01, residente à Rua Ângelo Buniato 359, Jardim Sapopemba, São Paulo-SP, CEP 03975-030, conhecidos nas artes com o nome **PRETO NO BRANCO**, aqui representados pela empresa **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.209.724/0001-66, de nome fantasia **BALAIÓ MUSIC**, com sede à Rua Paulo Afonso, 502, bairro Santa Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP30.350-060, através de seu sócio **AMÂNDIO FERNANDES LESSA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 043.594.926-85 e portador do RG MG 10 511.025, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo dos representados pelo representante, na qualidade de seu representante artístico exclusivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de seus artistas representados em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome dos representados, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, a percentagem de representação de 80% (oitenta por cento) aos representados e de 20% (vinte por cento) à representante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declaram os artistas, através de seu procurador, que a contratante representante é a seu único representante em todo território nacional, defendendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 05 anos a contar da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso formal de 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente, e por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Vila Velha, 25 de outubro de 2021.
[Handwritten Signature]
REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA

Testemunhas:
[Handwritten Signature]
NOME:
CPF: 643 525.016-20

[Handwritten Signature]
REPRESENTADOS
PRETO NO BRANCO

[Handwritten Signature]
NOME:
CPF:

Cartório do 1º Ofício de Vila Velha - ES

Cartório do 1º Ofício de Vila Velha - ES

Cartório do 1º Ofício de Vila Velha - ES

TRÁFICO DE NOTAS



Folha 070
A
Rubrica

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29103-003

PROTOCOLADO SOB Nº 00072782, E REGISTRADO SOB Nº 00061357 DO LIVRO-B em 25 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 145,03. Taxas: R\$ 38,59. Total: R\$ 183,62. Registro efetuado nos termos do inciso VII do artigo 172 da Lei nº 6.015, de 21.12.1973 - Facultativo com finalidade única de conservação.

Mariana Lopez de Silveira - Substituta
Selo Digital 024455.IJV2101.38691
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Alexandre Jose de Araujo
Escritor Autorizado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Município: Vila Velha - ES, CEP: 29103-003, Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29103-003. Telefone: (51) 3227-7352. Fax: (51) 3227-7353. E-mail: tjes@tjes.jus.br



Reconheço, por semelhança a firma de **ADRIANO LIMA NEVES, DENIZ CLAY ALMEIDA, IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Em Teste de verdade. Vila Velha-ES, 23/11/2021, 14:25:46

PAMELA DE ARAUJO DORNELLES - Escritor Autorizada, Selo Digital 023168.MRF2110.04444. Emolumentos: R\$ 0,48. Encargos: R\$ 2,08. Total: R\$ 17,05. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

[Handwritten signatures and stamps]

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **AMANDIO FERNANDES LESSA** em testemunha da verdade. Belo Horizonte, 03/11/2021 12:35:02 13286

SELO DE CONSULTA: FOX28917
CODIGO DE SEGURANÇA: 5932.0214.4897.8355
Quantidade de atos praticados: 01

Ata(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 81,01. Taxas: R\$ 1,01. Total: R\$ 82,02. Consulte a autenticidade desta ata no site: <http://tjpa.ajvexoz.fmg.jus.br>



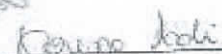
Nº DA ETIQUETA: 489781243


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Saibam todos quantos este instrumento particular de **PROCURAÇÃO** virem que, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25/10/2021), nesta cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na República Federativa do Brasil, firmaram o presente instrumento, como **OUTORGANTES, LORENA FADI GONÇALVES DA ROCHA**, brasileira, professora de canto, música, portadora do RG nº 34.210.040-3 e inscrita no CPF nº 422.151.848-09, residente à Rua Álvares de Azevedo, 260, Santo André - SP CEP: 09020-140; **LUÃ FREITAS SANTOS**, brasileiro, músico, cantor e compositor, inscrito no CPF nº 852.829.365-34, portador do RG 11.606.914-79, residente à Avenida Túlio Teodoro de Campos, 6, apto 111, Vila Paulista, São Paulo-SP, CEP 04360-040 e **SILAS SIMÕES DOS SANTOS**, brasileiro, músico, cantor, portador do RG nº 37.326.886-5 e inscrito no CPF nº 379.179.378-01, residente à Rua Ângelo Bunioto 359, Jardim Sapopemba, São Paulo-SP, CEP 03975-030, todos componentes do grupo artístico conhecido nas artes como **PRETO NO BRANCO**, nomeando e constituindo seu bastante procurador, ora denominado **OUTORGADO**, o senhor **AMÂNDIO FERNANDES LESSA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 043.594.926-85 e portador do RG MG 10 511.025, sócio da empresa **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.209.724/0001-66, de nome fantasia **BALAIÓ MUSIC**, com sede à Rua Paul. Afonso, 502, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP30.350-060, ao qual conferem os seguintes **PODERES**: representar os **OUTORGANTES** na assinatura de contrato de exclusividade artística e quaisquer outros documentos complementares oriundos dessa relação contratual, como recibos, contratos de apresentação, distratos e declarações; poderes também para requerer e assinar outros tipos de contratos e documentos, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento dos poderes outorgados neste instrumento e para a perfeita representação do grupo musical **PRETO NO BRANCO**.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.


5ª
V. MATRIZIANA
Carterada por


LORENA FADI GONÇALVES DA ROCHA
OUTORGANTE


LUÃ FREITAS SANTOS
OUTORGANTE

5ª
V. MATRIZIANA
Carterada por


SILAS SIMÕES DOS SANTOS
OUTORGANTE


AMÂNDIO FERNANDES LESSA
OUTORGADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021

Recibo por entrega de notas de crédito em nome de: **LEILA THAYLA SOBRAL DOS REIS**
 CPF nº: **109048066889**
 Valor: **R\$10,95**
 Emitido em: **05 de Novembro de 2021**
 São Paulo, 05 de Novembro de 2021
 Endereço: **LSA - PRAÇA RANCHO**
 C1109048066889

1ª TABELONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Recibo, por autenticidade, das assinaturas de **AMANDIO FERREZES LEBA**, com o testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 05/11/2021 12:30:01 6947
 CDO DE CONSULTA: **FOX28915**
 CODIGO DE SEGURANCA: **7750.7832.9254.5333**
 Quantidade de atos praticados: **01**
 Valor praticado(s) por:
 Formado Augusto de Souza Oliveira - Tabelão Substituto
 Emitido em Belo Horizonte, 05/11/2021 12:30:01 6947
 Consulte a validade deste ato no site: <https://recoja.tjdj.br>
 FIGUEIRA
 AMARAL



Original de Rec. Civil das Pés. Mat. A. Suoprotitido Vila Mariana - SP
 Del. Auto Registra - Curitiba - Paraná
 Recibo por entrega de notas de crédito em nome de: **LEILA THAYLA SOBRAL DOS REIS**
 CPF nº: **109048066889**
 Valor: **R\$10,95**
 Emitido em: **05 de Novembro de 2021**
 São Paulo, 05 de Novembro de 2021
 Endereço: **LSA - PRAÇA RANCHO**
 C1109048066889

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218185696

MG

NOME
AMANDIO FERNANDES LESSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10511025 SSP MG

CFR
043.594.926-85

DATA NASCIMENTO
11/03/1980

FILIAÇÃO
ADEMAR SARAIVA LESSA
MARIA DO PILAR LESSA

PERMISSÃO **ACC** **CAIXAL**
[] [] [B]

Nº REGISTRO
03729084632

VALIDADE
25/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
28/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

23553500743
MG596641699

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2218185696

**DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

Os abaixo assinados, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida da Praia, nº 410, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascido em 25/02/1977, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, e **NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Avenida da Praia, nº 410, London Ville Residence, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha/ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portadora da C.I. nº 3.621.594 SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 171.763.097-95; componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: "**CRATIVE MUSIC LTDA**", estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos - nº 505 - Sala 301 - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha - ES, registrada na JUCEES sob o nº 32201263242 em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES** recebe de transferência da sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalizando a participação dos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	-----
	50.000		R\$ 50.000,00	100

§ único - A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, **RETIRA-SE** nesta data da sociedade, paga e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterada o endereço da sede, passando a ser na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A empresa exerce as atividades relacionadas com:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).

Jafus



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APOS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "CRIATIVE MUSIC LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A Sociedade dedica-se ao Ramo de atividade relacionado com:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).
- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

Jarfas

(S)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	-----
	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§ 1º - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ 2º - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

§ 2º - Compete aos administradores:

2.1 - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 3º - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

*Rubrica***CLÁUSULA NONA: RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios:

§ 1º - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 3º - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRIMES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

*Jafus**(Assinatura)*

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Reservado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

É por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2020.

Ivanildo Meideiros Nunes

IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

Nicole Rizzini Nunes

NICOLE RIZZINI NUNES
Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 08:16 SOB N° 20200701398.
PROTOCOLO: 200701398 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004607686. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.
CRIATIVE MUSIC LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1678439483

PROIBIDO PLASTIFICAR
1678439483

NOME: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1231722 SSP ES**

CPF: **079.395.337-54** DATA NASCIMENTO: **25/02/1977**

FILIAÇÃO: **ELENILDO DE SOUZA NUNES ANA MARIA MEDEIROS**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **01786606172** VALIDADE: **24/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **14/05/2001**

OBSERVAÇÕES

Ivanildo Medeiros Nunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **27/07/2018**

[Assinatura]
Banco Scholbe Neto
Bairro: Cariá - Vitória ES
ASSINATURA DO EMISSOR

42890041644
KB 352173572

ESPÍRITO SANTO



Folha 080
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Cartão que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 5.533, de 1978 e Decreto nº 82.385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0990347/ES, em 14/09/2022, conforme processo nº 14021.11-4902/2022-11, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 859376.

Emitido às 09:41 de 16/03/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 14/09/2023 podendo ser renovado mediante a que atenda às esmofiticações legais.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **34.210.040-3** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **20/02/2019**

NOME **LORENA FADI GONÇALVES DA ROCHA**

FILIAÇÃO **VANDERLEY DA ROCHA
SILMARA ROSANA GONÇALVES DA ROCHA**

NATURALIDADE **S. BERNARDO DO CAMPO - SP** DATA DE NASCIMENTO **09/02/1995**

DCC ORIGEM **SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP RUDGE RAMOS CN:LV.A085/FLSº50V/**

Nº44300 **422151848/09** CPF

[Assinatura]
Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Escriba nº10 IRGD-SP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8510-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

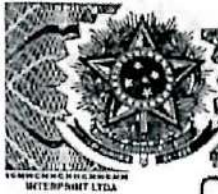


Lorena Fadi
ASSINATURA DO TITULAR

546E5941

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUA FREITAS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1160691479 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
852.829.365-34 29/04/1990

FILIAÇÃO
RAYDELSON DOS SANTOS
ANA CRISTINA DE
FREITAS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07371439901 21/01/2024 13/11/2019

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1856410418



OBSERVAÇÕES
EAR;

Lua Freitas Santos

PROIBIDO PLASTIFICAR
1856410418

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
11/12/2020

[Signature]
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

81500719458
BA510835417



BAHIA





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

Folha

084

Rubrica

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME: SILAS SIMÕES DOS SANTOS	
FILIAÇÃO: NESTOR ALEXANDRE BUS SANTOS	
ROSADELA APARECIDA SIMÕES DOS SANTOS	
DATA DO NASCIMENTO: 09/11/1989	UNIDADE EMISSORA: INTERIOR
NACIONALIDADE: S. CAETANO DO SUL - SP	IDENTIFICAÇÃO: SIP
SIGNATURA:	
RICARDO GUMBLETON DAUNT	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1969		
CPF: 379179278/01	RG: 37.326.886-5	
2 VIA - EXTENSÃO: 1008/2016		
RESERVA CIVIL: SÃO CAETANO DO SUL, SP SÃO CAETANO DO SUL, CN, LV, AGR, FLS, PDS, N, 101376		
T. ELEITOR: CEPE	SERIE: 18	Polígono Direito
INSCRIÇÃO: IDENTIDADE E PROFISSIONAL		
CATEGORIA: CIVIL MILITAR		
CH: CNS		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTIFY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha 083

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Rúbrica

Nº 188024/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo

Razão Social/Nome **CRATIVE MUSIC LTDA**

CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**

Inscrição Estadual/RG **082722730**

Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**

Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 03 de Outubro de 2023

Esta Certidão é válida até: 03/11/2023

Data Geração: 03/10/2023

Data Emissão: 03/10/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3243897

Número da Certidão: 188024/2023

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/10/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha 086
[Assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001054993

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/10/2023**, válida até **01/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0006.0C38.65B0.9F2A**





Folha 087
[Assinatura]

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202306346**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 03/10/2023 às 11:21 h.

Validade: 03/10/2023 a 02/12/2023 .

Vitória-ES, 03 de outubro de 2023 .

Autenticação Eletrônica: 11AE.3865B.09FD6

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 088
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

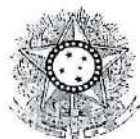
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:48 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **4F89.1758.BF1D.1FD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Toma 088
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 46316545/2023

Expedição: 05/09/2023, às 10:45:49

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, por seu representante legal abaixo assinado, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG nº 1.231.722-ES, inscrito no CPF nº 079.395.337-54, declara, para fins específicos de não retenção de Impostos Federais que é beneficiada pela PERSE – Programa Emergencial de Retomada do Setor de Evento que reduziu a 0% os impostos federais durante 60 meses, com base legal no Artigo da Lei n.º 14.148/2021, que diz a respeito da desoneração tributária da alíquota para os impostos PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, no qual a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA se enquadra:

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Velha, ES, 04 de Setembro de 2023

[Handwritten Signature]

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
Insc. Est. 082.722.73-0

Rua João Pessoa de Mattos, 505
Sala 301 - Praia da Costa
Vila Velha/ES - CEP: 29.101-115



Folha 091
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 03/10/2023 11:28:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022255586 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27)

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Folha 092
10/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:21 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R3PC031023112521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 093

Tribuna

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:13 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R36R031023112613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha 094
[Assinatura]

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:58 do dia 03/10/2023 , com validade até o dia 02/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cNDLfpPVqgIPJ4QayBGI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Se emprega menor a partir de quatorze anos, **SOMENTE** na condição de aprendiz.

Vila Velha – ES, 12 de maio de 2023.

CRIATIVE MUSIC
LTDA:0864862200
0132

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2023.05.12 15:46:13
-03'00'

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092218441207681264

Informação obtida em 03/10/2023 11:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Folha

097

Alvará de Licença

Data Validade: 17/02/2025

Rubrica

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativo**
Razao Social **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade: **13/02/2007**

Área unidade(m²): **57.00**

Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e
7739009 Aluguel de outras máquinas e equipamento
9001306 Atividades de sonorização e de iluminação
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho
9001902 Produção musical
7319003 Marketing direto
7319002 Promoção de vendas
5920100 Atividades de gravação de som e de edição
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à ONL (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201263242	CNPJ 08.648.622/0001-32
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTD A:08648622000132	368367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE 32201263242
CNPJ 08.648.622/0001-32
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 25138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 25138
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.648.622/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Folha

101

Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Fábrika

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 760.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAÍS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,60	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,18
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,18
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,60	R\$ 10.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 8.567,00	R\$ 8.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 8.567,00	R\$ 8.567,00
PASSIVO		R\$ 760.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.555,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.679,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.483,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,05
OUTROS CREDORES		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,82	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,82	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,82	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (824.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.648.622/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Folha

103

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



 FOLHA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.728.193,95
DISPONIVEL		R\$ 87.849,17	R\$ 803.408,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E AACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 183.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.986,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.945,16	R\$ 17.145,54
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 80.160,65	R\$ 25.580,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.679,28	R\$ 17.239,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.463,22	R\$ 13.796,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.436,29
OUTROS CREDORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.861,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.651,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.566,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (25.506,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.648.622/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Folha

105

 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,83	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 377.437,83	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAIS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,83)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.949,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAIS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 25.590,38	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDITORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.648.622/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha 107

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGIVELIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.073,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 899.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 899.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.390,33	R\$ 2.340,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.390,33	R\$ 2.340,08
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.501,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.496,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDITORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

(em reais)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
Variação nos ativos e passivos		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,81
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.168,85	(R\$ 1.168,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,87
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 114.166,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
<i>Atividades Operacionais</i>	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
<i>Atividades de Investimento</i>	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<i>Atividades de Financiamento</i>	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	R\$ 7.520,95	(R\$ 18.413,50)



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Waltereno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

Folha 109
Fabrica

CRATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
(em reais)

	2022	2021
1-RECEITAS	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 25.920.264,32	R\$ 2.236.909,84
4 - RETENÇÕES	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 25.913.171,08	R\$ 2.228.576,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 25.930.516,73	R\$ 2.230.799,84
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marlene Malfredo Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walteriano Malfredo Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Malfredo Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

Folha 120
Itaboraí

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 288.399,63)	R\$ 63.716,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 184.683,18)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 772.971,65)	R\$ 63.716,35	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	(R\$ 624.255,20)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,00)	(R\$ 10,00)
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.348.140,42)	R\$ 2.522.770,29	R\$ 0,00	R\$ 44.990,00	R\$ 1.269.619,87

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022

CRIATIVE MUSIC LTDA
C.N.P.J: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas**, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021**, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.

4. ATIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.000,00	0,00

CRIATIVE MUSIC LTDA
C.N.P.J: 08.648.622/0001-32

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

6. PASSIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
730.900,53	957.215,16

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
127.030,36	447.762,21

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

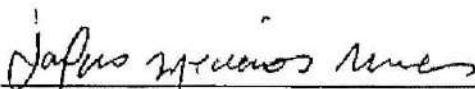
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

TOCANTINS

fique por dentro **Imposto de Renda** **Mega-Sena** **Rita Lee** **Emprego em tecnologia** **Dia das I**

Folha 194
Albrica

Aniversário de Guaraí terá apresentações culturais, corrida e show da Banda Limão com Mel

Guaraí chega aos 53 anos de criação na próxima terça-feira (11). Serão três dias com vários eventos para todos os públicos.

Por g1 Tocantins

08/04/2023 15h35 · Atualizado há um mês



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PRIVACIDADE

Guaraí chega aos 53 anos de criação na próxima terça-feira (11) e para comemorar a data o município organizou uma programação especial. Serão três dias com vários eventos para todos os públicos. A principal atração é a banda Limão com Mel.

- [Compartilhe no WhatsApp](#)
- [Compartilhe no Telegram](#)

Folha 015
Assinatura
Rubrica

A programação contará com apresentações culturais, inauguração de obras, sorteios e evento para crianças.

Neste domingo (9) será realizada, a partir das 7h, a 2ª Corrida de Rua – Mini Maratona Sicredi. Com R\$ 5 mil em premiação, a competição terá um trajeto de 5 km passando pelas ruas da cidade.

Confira a programação completa:

Domingo (9)

- 7h: Mini Maratona Sicredi
- 16h30: Diversão para as crianças com brinquedos, pirulito, picolé, algodão doce, pipoca, pula-pula, piscina de bolinha e brinquedos Infláveis (gratuitamente).
- 21h30: Sintonia Musical
- 22 horas: Show com Tarcio Silva (ex-vocalista da banda Quarto de Empregada)

Segunda-feira (10)

- 17h: Inauguração de obras
- 20h30: Balé do SCFV
- 21h: Sorteios Aciag
- 22h30: Henrique Rocha
- 0h0: Parabéns!!!
- 1h: Show com a banda Limão com Mel

Terça-feira (11)

- 6h: Alvorada
- 8h: Inauguração de obras

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).



Folha 116
Albica

MÚSICA

Festival Memórias terá shows de Limão com Mel e Calcinha Preta no Recife

Por: Diário de Pernambuco

Publicado em: 14/03/2023 09:46



Crédito: Divulgação

O Festival Memórias chega ao Recife em abril. O evento acontece no dia 20 de abril, no Clube Português, e promete ser uma noite dedicada ao

autêntico forró. Uma noite para relembrar grandes sucessos que marcaram diversas gerações.

Folha 107
Imprensa

O line-up já foi definido. Estão confirmados os shows das bandas Limão com Mel, Calcinha Preta, Mastruz com Leite, Cavalo de Pau e a cantora Walkyria Santos, considerada uma das maiores vozes do forró e que comandou por muitos anos a banda Magníficos.

A festa está programada para ter início às 20h. Os ingressos já estão disponíveis no site Bilheteria Digital e custam R\$ 70 (meia-entrada), R\$ 80 + 1kg de alimento não perecível (social) e R\$ 140 (inteira).

PUBLICIDADE

COMENTÁRIOS

Os comentários a seguir não representam a opinião do jornal Diário de Pernambuco; a responsabilidade é do autor da mensagem.



FOLHA de PERNAMBUCO

POLÍTICA • ECONOMIA • BRASIL • MUNDO • CULTURA+ • ESPORTES • BLOGS & COLUNI

Folha 118
Alubrica

A-
A+

FORRÓ

Limão com Mel e Mastruz com Leite integram festival de forró no Recife; saiba detalhes

"Festival Memórias" acontece em abril, no Clube Português

Por **Germana Macambira**
13/03/23 às 14H05 atualizado em 13/03/23 às 17H29



ouça este conteúdo readme.ai



Copyright © 2023

2023

Nosso site usa de cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) • [Termos de Serviço](#) • [Contato](#)

Customizar

Rejeitar

de 3

Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica
MaisVolume Lotes | Patrocinado

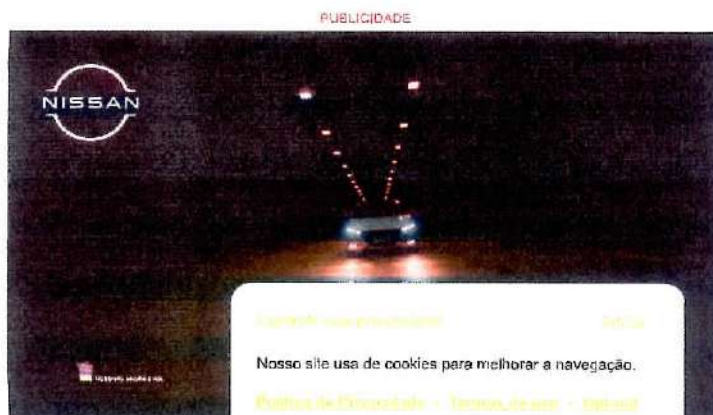
[Read Next Story >](#)



Banda Limão com Mel - Foto: Pipo Fontes

Para além da "caixinha" do forró embalado pela autenticidade nordestina, leia-se: o sempre e necessário pé de serra, o teng-lengo-tengo sob arranjos de bandas como **Mastruz com Leite**, Calcinha Preta, Limão com Mel e Cavalo de Pau, integra o rol dos (bons) tempos de um dos ritmos carros-chefes das bandas de cá de **Pernambuco**.

E são exatamente essas as bandas, além de Walkiria Santos, que deu voz à banda Magníficos, que vão protagonizar o "Festival Memórias", marcado para o próximo dia 20 de abril no **Clube Português do Recife**.



Leia também

- **Paulinho da Viola traz turnê de 60 anos a Pernambuco, com show local**
- **Maria Bethânia remarca shows no Recife; confira as novas das apresentações**

Mais lidas

- 1 ESPORTES**
The Strongest x Fluminense pela fase de grupos da Liberta; saiba escalações e onde assistir
- 2 ESPORTES**
Finalmente! Streaming anuncia transmissão dos jogos da Série D
- 3 NOTÍCIAS**
Policial civil é preso suspeito de liderar grupo que praticava extorsão e tráfico de drogas na RMR
- 4 NOTÍCIAS**
Vizinho do terreno onde Jeff Machado foi encontrado morto diz ter visto o ator com um amigo no local
- 5 NOTÍCIAS**
Quem é o principal suspeito da morte do ator Jeff Machado

Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica
NatsVolume Lotes | Patrocinada

27/05/2023, 21:17

Colunas

Folha PE *120*

Alceu retorna a Olinda com show no Teatro Guararapes; saiba detalhes

Com ingressos disponíveis no **Bilheteria Digital**, a partir de R\$ 70, os shows, que têm início às 20h, prometem trazer de volta o saudosismo de letras como "De Janeiro a Janeiro" (Limão com Mel), "Brincar de Amar" (Mastruz com Leite), "Cobertor" (Calcinha Preta), "Tímidez" (Cavalo de Pau) e "Me Usa" (Magníficos), com Walkíria Santos.



SERVIÇO

Festival Memórias, com Cavalo de Pau, Limão com Mel, Mastruz com Leite, Calcinha Preta e Walkíria Santos

Quando: dia 20 de abril, 20h

Onde: Clube Português

Ingressos a partir de R\$ 70 no [site Bilheteria Digital](#)

Reportar Erro



0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Proibido comentários do Facebook

Comentários promovidos

Nosso site usa de cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de Uso - Contato

Veja também



FÁBIO SILVA Um Vilarejo para o autocuidado



KATA ESSA DICA Como fazer um laço perfeito



PAPO DE PRIMEIRA Recife recebe primeira etapa regional do maior campeonato poliesportivo estudantil do Brasil



VIDA PURA Candidíase em homens e mulheres: conheça a infecção fúngica que pode ser transmitida sexualmente

Você pode gostar

Links patrocinado

Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica

MaisVolume Lotes

Notebooks não vendidos e nunca usados são quase doados

Lote de Eletrônicos

Saiba mais

Faça isso se você tiver com zumbido (tente esta noite)

Recuperando a Audição

Saiba mais

Médico renomado: Muita gordura na barriga? Faça isso antes de dormir

Doutor Emagrecimento

Saiba mais

por taboola

Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica

MaisVolume Lotes | Patrocinado

Recife - Notícias - 27/05/2023

Limão celebra 30 anos com DVD Pra Sempre Limão e mais de 44,5 milhões de views no Estúdio Limão

Informativo para a Imprensa

A banda Limão com Mel está festejando 30 anos de uma história consolidada de sucesso e com centenas de canções emplacadas e eternizadas no mercado do forró. Bem atuante no digital, a banda celebra essas três décadas com grandes projeto no YouTube e números expressivos nas redes, evidenciando estar a frente do tempo nas plataformas, com agenda de shows aquecida e em constante movimento de lançamentos para os fãs.

Liderado pelos vocalistas Edson Lima e Adma Andrade, a banda idealizou para os fãs, um projeto grandioso de carreira. Gravado no palco do Classic Hall em Olinda (PE), o grupo produziu o seu 8º DVD, intitulado PRA SEMPRE LIMÃO que já soma mais de 6 milhões de visualizações no YouTube. O canal oficial conta com mais de 540 mil inscritos.

Visando promover momentos nostálgicos com milhares de fãs e festejando o retorno do cantor Edson Lima, o qual fez parte da primeira formação da banda, o DVD foi marcante ao lado de grandes amigos convidados. Estiveram na festa, artistas consagrados e adorados pelo Brasil inteiro, como: Bruno e Marrone, Xand Avião, Tarcísio do Acordeon, Calcinha Preta, Nattan e Wallas Arrais. Todos participaram alegrando o Classic Hall lotado, cantando grandes sucessos da Limão com Mel.

Em paralelo ao DVD, a banda produziu e lançou no canal do Youtube, outros dois projetos audiovisuais, que vem gerando uma enorme repercussão positiva, intitulado "ESTÚDIO LIMÃO 1 e 2". Gravado em Fortaleza (CE) e Recife (PE), a Limão vem reunindo amigos/artistas pra cantarem hinos de sua trajetória em um formato bem intimista e descontraído.

Fizeram parte das gravações, nomes como: Wesley Safadão, João Gomes, Mari Fernandes, Iguinho e Lulinha, Raí Saia Rodada, Tarcísio do Acordeon, Vitor Fernandes, Mastruz com Leite, Magníficos, Mara Pavanelly e outros nomes do forró, totalizando mais de 20 convidados.

O Estúdio Limão viralizou na internet com uma ampla aceitação em tão curto espaço de tempo. Atualmente, já contabiliza mais de 44,5 milhões de visualizações no YouTube e ultrapassa a marca de 8,5 milhões de plays no Sua Música. Na plataforma Spotify, a banda conta com mais de 680 mil ouvintes mensais e totaliza 882 mil seguidores no Instagram.

Edson Lima foi a primeira voz oficial, desde quando o grupo era uma banda baile chamada Talismã, no início da década de 90. Posteriormente, tornou-se a conhecida Limão com Mel em 1993. Após passar sete anos no princípio da banda, o artista saiu e após 23 anos, ele retorna à Limão para proporcionar grandes emoções nas gerações de fãs pelo Brasil.

Ao lado do veterano, a jovem vocalista Adma Andrade carimba o toque feminino nas canções, com sentimento, modernidade e romantismo. Paraibana da cidade Monteiro, Adma enriquece essa história com uma voz inigualável e marcante, além de muita experiência musical. No ano de 2020, ela participou e chegou às fases finais no reality The Voice Brasil na TV Globo.

Tudo começou em 1980 quando o empresário e radialista Ailton Souza, apostou todas as fichas na banda de baile Talismã Musical, na cidade de Salgueiro, no Sertão Central de Pernambuco. O grupo ganhou notoriedade e satisfação do público, tornando-se o mais cogitado da região.

Exatamente na década de 1990, com a inovação, a popularidade e o crescimento do forró eletrônico, tal movimento, chamou a atenção de Ailton Souza. Diante deste cenário, o foco direcionou-se ao novo empreendimento e a um único gênero: o forró. Tal iniciativa fez nascer em 1993, a banda *Limão com Mel*.

Daí pra frente às expectativas davam margens para a banda se tornar um ícone da música brasileira. Já são 32 CDs lançados, oito DVDs marcantes no portfólio, discos de ouro e platina, milhões de cópias vendidas, inúmeras participações nos principais programas de TV em rede nacional, uma legião de fãs espalhados por todo o Brasil e uma longa estrada de sucesso.

Consolidando sua caminhada com notoriedade no cenário forrozeiro nacional para encantar milhares de limaniacos, percorrendo o Brasil com uma surpreendente temporada de shows, reafirmando que a Limão com Mel continua a ser, a mais romântica banda de forró das multidões no auge dos seus 30 anos de glória e sucesso.

Instagram: @limaocommel

André Luframaia - (81) 99788-5934

Assessoria de Comunicação Limão com Mel

@andreluframaia

Folha 123
Rubrica[🏠](#) > música

NOSTALGIA MUSICAL

Safadão anuncia Calcinha Preta, Limão com Mel e mais no TBT WS de Salvador

Projeto inédito desembarca na capital baiana no dia 12 de agosto

Redação iBahia • 25/05/2023 às 8:35 • Atualizada em 25/05/2023 às 14:51 - há 3 dias



OUVIR



siga o iBahia no Google News!



Foto: Victor Pereira

Wesley Safadão promete transformar Salvador na capital da nostalgia com o projeto 'TBT WS', que resgata grandes clássicos do repertório do artista, que já conta com 20 anos de carreira.

Além do repertório das antigas de Safadão, o evento contará com três outras grandes atrações do forró, as bandas Calcinha Preta, Limão com Mel e Desejo de Menina.



Música

Versões forró de hits internacionais voltam com força e seduzem público

Características do forró, as versões conferem novas letras aos sucessos internacionais e movimentam a indústria musical desde os anos 1990

Beatriz Queiroz

12/06/2023 02:00, atualizado 12/06/2023 19:10

Foto: Instagram/Reprodução



Talvez você reconheça essa cena: começa a tocar uma música, em um ritmo de forró, mas que lembra um grande sucesso internacional. Artistas consagradas, como **Beyoncé** e **Rihanna**, além de bandas ícones do rock, a exemplo de Guns N' Roses e Scorpions, tiveram seus sucessos transformados em letras românticas e dançantes que conquistaram o **Brasil** e criaram uma tradição peculiar na música nacional. São as "versões forró".

Folha 125
Metrôpoles

Um caso recente chamou atenção do público para esse fenômeno. Miley Cyrus lançou o single Flowers, que, rapidamente, virou sucesso. **A brasileira Priscila Meireles, então, gravou uma versão nacional nas redes sociais.**

Flores virou hit rapidamente e ajudou a divulgar o trabalho da cantora brasileira.

Folha 226
Márcia

“Eu estava em um dia normal, gravando conteúdo para o TikTok, e aí do nada, quando eu fui dar uma paradinha, parece que veio escrito na minha cabeça: ‘E se Flowers fosse um sertanejo, um forrozinho?’. Na mesma hora peguei o celular, já vi ali a letra, fui entendendo como era. Coisa de 10 minutos. A gente foi gravar, gravamos no primeiro tempo e já postei de cara. Eu não sei de onde que veio, acho que foi uma inspiração divina”, contou em entrevista ao **Metrôpoles**.

O movimento ganhou força no forró na década de 1990, quando a banda Limão com Mel resolveu se inspirar nas traduções feitas para novelas e criar um movimento que faz parte dos álbuns do gênero até hoje. De acordo com Vidal Junior, pesquisador e coordenador de marketing e artístico da plataforma Sua Música, uma das primeiras criações foi **Um Sonho de Amor**, inspirada na original The Boxer, de Simon & Garfunkel.

Folha 127
127
Fabrica

1/8

Mari Fernandez fez uma versão de Paradise em seu novo álbum [de Forró](#).

“Existe esse período da Limão com Mel no começo dos anos 1990, depois tem a banda [Forrozão] Baby Som, e ali entre 1997 e 2000 o **Noda de Caju** começa a ficar muito forte com algumas versões. Mas eu acho que quando você fala de versão em forró, você lembra muito da banda **Calcinha Preta**, que lidera o movimento no início dos anos 2000 com alguns dos principais sucessos de versões de músicas internacionais”, analisa o especialista.

Ele explica ainda que o motivo do sucesso das versões pode ser a similaridade com músicas que já fazem sucesso. “Os artistas continuam fazendo porque é uma melodia já vendida, muitas vezes já é um gol. As pessoas fazem versões de músicas que estão nas novelas, ou que estão bombando. Acho que continuam fazendo porque sabem que é uma forma mais rápida da música se popularizar.”

Mais sobre o assunto

1 Mari Fernandez aposta em forró, romance, sertanejo e feats em novo DVD

2 De Lovezinho a Mulheres: por que há tantas disputas por direitos autorais?



MÚSICA

Zé Vaqueiro e Limão com Mel são escalados para comandar esquentas junino no Recife

Por: Diário de Pernambuco

Publicado em: 28/04/2023 11:40



Crédito: Divulgação

A hora de tirar a estampa xadrez do armário e separar a bota está chegando. No dia 26 de maio, a partir das 23h, Zé Vaqueiro, Limão com Mel, Rodrix e Felipe Farra vão comandar o São João da Carvalheira - esquentas junino realizado na capital pernambucana. As entradas podem ser adquiridas na plataforma Sympla ou através do link na bio do Instagram da festa.

Com serviço open bar, o São João Carvalheira irá aportar, por mais um ano, na Cachaçaria Carvalheira. O evento funciona como uma prévia para o São João, época inerente à cultura nordestina. Neste ano, o label vai mesclar sucessos que marcaram gerações com músicas da atualidade.

O público vai poder curtir o arraial aom som de Zé Vaqueiro, que traz o piseiro e forró mais popular da atualidade, com hits como Coladin, Eu Me Rendo e Volta Comigo BB. Em seguida, no dia 27, ele irá se apresentar na edição pernambucana do VIIXE, festival com os principais forrozeiros do país que acontecerá em 15 capitais.

Já a banda Limão com Mel, nome de destaque quando o assunto é São João, terá no setlist os hits atemporais Toma Conta de Mim, Por Que Não Vê e tantos outros. O grupo de Salgueiro veio à capital pernambucana recentemente para tocar no Festival Memórias, decidido ao forró que marcou gerações.

Com uma identidade sonora e visual ousada e inusitada Rodrix promove o encontro do sertanejo, pop, piseiro e eletrônica. Após uma temporada em Portugal, onde focou na música sertaneja, ele voltou ao Brasil e conquista cada vez mais espaço na música em Pernambuco. Felipe Farra e Korossy completam essa mistura diferente, agradando aos mais variados gostos.

Folha 129
Publica

COMENTÁRIOS

Os comentários a seguir não representam a opinião do jornal Diário de Pernambuco; a responsabilidade é do autor da mensagem.

Sponsored

Ads by TrafficStars

O que você achou da matéria?

0 Resposta(s)

 Top	 Engraçado	 Amel
 Surpreso	 Zangado	 Triste

0 COMENTÁRIOS

[Iniciar sessão](#)



Inicie o debate...

INICIE A SESSÃO COM

OU REGISTE-SE COM DISQUS ?

Nome



Partilhar

Melhores Mais Recentes Mais Antigos

Seja o primeiro a comentar!

Recomendados para você

Recomendado por [Diário de Pernambuco](#)

Como gerar renda investindo \$200 no Amazon ou outras empresas
Investidores Brasileiros

Médico diz: Muita gordura na barriga? Tome isso ao acordar!
Emagrecimento Saudável

Recife/PE, 18 de setembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

A DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5.868.789 SDS/PE, empresa que representa o artista EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística, nos “65 anos de Emancipação Política de Boca da Mata”, no município de Boca da Mata/AL.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
10/11/2023	EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL	***	01H30MIN	R\$ 200.000,00
TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)				

A proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

DANIEL DE
MIRANDA
MENEZES:0
3562779410

Assinado de forma digital por DANIEL DE MIRANDA MENEZES:03562779410
Dados: 2023.09.18 21:00:31 -03'00'

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ 44.644.972/0001-94



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota

00000252

Data e Hora de Emissão

03/07/2023 11:02:26

Código de Verificação

EXYE-WTPW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.644.972/0001-94

Inscrição Municipal: 741.743-8

Nome/Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090

Município: Recife

UF: PE

E-mail: fred@luanpromocoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R ANTONIO VALADAO SN - CENTRO - CEP: 49160-000

Município: Nossa Senhora do Socorro

UF: SE

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", para comemoração do Forró Siri 2023, que será realizado dia 01 de Julho de 2023, no Centro de Abastecimento (Arena Siri), localizado no Conjunto João Alves, neste Município de de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme contrato N° 74/2023/PMNS e Inexi. N° 30/2023/PMNS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGENCIA: 0048

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 28.132-4

CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)

FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$26.900,00 Federal e R\$8.000,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória N° 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	200.000,00	5,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Nossa Senhora do Socorro - SE.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota **00000216**
Data e Hora de Emissão **26/05/2023 14:57:22**
Código de Verificação **ELWZ-2EFV**

20230526044644972000194

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.644.972/0001-94 Inscrição Municipal: 741.743-8
Nome/Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090
Município: Recife UF: PE E-mail: fred@luanpromocoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
CPF/CNPJ: 13.880.703/0001-01 Inscrição Municipal: ----
Endereço: AV 02 DE JULHO 70 - CENTRO - CEP: 47100-000
Município: Barra UF: BA E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", em razão das Festividades de São João no Município da Barra/BA, no dia 19 de Junho de 2023, conforme contrato N° 099/2023 e Inexigibilidade N° 043/2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
AGENCIA: 0048
OPERAÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 28.132-4
CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)
FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$ 24.210,00 Federal e R\$7.200,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória N° 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 180.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	180.000,00	5,00%	9.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço Barra - BA.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000193
Data e Hora de Emissão
26/04/2023 18:01:50
Código de Verificação
SBST-B4YX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **44.644.972/0001-94** Inscrição Municipal: **741.743-8**
Nome/Razão Social: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **fred@luanpromocoes.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS**
CPF/CNPJ: **15.029.783/0001-03** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Av Antonino Freire 1473 - Centro - CEP: 64001-040**
Município: **Teresina** UF: **PI** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", PATROCÍNIO PRESTADO PELO ESTADO ATRAVÉS DA CENDEFOL PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO COSTA - PI, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME EMPENHO Nº 2023NE0211.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
AGENCIA: 0048
OPERAÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 28.132-4
CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)
FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$29.590,00 Federal e R\$8.800,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória Nº 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 220.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	220.000,00	5,00%	11.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será **RETIDO** pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife Local da prestação do serviço. João Costa - PI
- Esta NFS-e não gera crédito.



Folha 134
Libérica

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0048 003 00028132-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS
CPF/CNPJ:	44.644.972/0001-94

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. - 018236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1 / 68861178-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCELO ROBERTO LOPES DE LIMA
CPF/CNPJ:	505.874.634-49
Valor:	R\$ 2.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FLUXO MARCELAO
Histórico:	

Data de débito:	02/02/2022
Data / Hora da operação:	02/02/2022 14:29:36

Código da operação:	00151368
Chave de segurança:	U8F9NVSJT4XLZYSN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.644.972/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMAO COM MEL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 28
------------------------------------	---------------	--

CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIANE@LUANPROMOCOES.COM.BR	TELEFONE (81) 2138-7900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

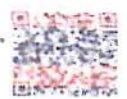
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 16:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, brasileiro, nascido em 08/02/1980, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 5858789 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.627.794-10, residente e domiciliado na Rua Aviação Severiano Lima, nº 140, Apto. 2202, Boa Viagem, CEP 51020-060, Recife/PE, e **AURELIO EMANUEI. DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 29.03.13 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.343.894-23, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sá Leitão, nº 229, Apto. 1502, Edifício Ardânico Norte, Boa Viagem, CEP 51020-090, Recife/PE, vêm, entre si, por justo e acertado consentimento, conjuntamente constituírem por este e na melhor forma de direito, à luz das disposições da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), doravante simplesmente denominada "SOCIEDADE", mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumprilas por si e seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

ENQUADRAMENTO

CLAUSULA 1 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL, SEDE SOCIAL E FILIAIS

CLAUSULA 2 - A sociedade gira sob a denominação social de **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, usando em seu estabelecimento sede o nome de fantasia "EMANUEI COM MEI", com endereço comercial na Rua Aluísio de Azevedo, 290, Sala 301 Emp. José Borja Maranhão CXPST 28, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.100-090.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições da legislação aplicável, e mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais, e extensões ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior. Inicialmente a sociedade não possui filiais.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 3 - A sociedade tem por objetivo social a promoção, produção e execução de shows, espetáculos artísticos, desportivos e culturais, produção e execução de programas de rádio e televisão (CNAE 9001-9/99); publicidade em geral, merchandising (CNAE 7311-4/00); banda musical, produção e edição musical (CNAE 9001-9/02); serviços de estúdio e gravação audiovisual (CNAE 5220-1/00); direitos autorais de obras audiovisuais, licenciamento ou cessão dos direitos de CD's, DVD's e fitas analógicas ou digitais (CNAE 5913-8/00); gestão de ativos, reclutamento de royalties, serviços de licenciamento de produtos ou serviços, licenciamento de propriedade intelectual e industrial (CNAE 7340-3/00); edição de revistas, livros e congêneres (CNAE 5811-5/00); representante e comércio de peças e bricolagem, brinquedos e passatempos, artigos de viagem (CNAE 4618-4/00); contêgções em geral (CNAE 4616-8/00); agenciamento artístico em geral, promovendo a integração entre profissionais e empresas (CNAE 7490-1/04); desenvolvimento de portais na internet (CNAE 649-4/00); aluguel de equipamentos de som, imagem e vídeo (CNAE 7739-0/99); exploração em locais em feiras e congressos com finalidade publicitária ou

Assinatura

20/12/2021

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos eletrônicos da JUCEPE em 20/12/2021 às 14:58:10. Para mais informações, consulte o site www.jucepe.pe.gov.br



comercial (CNAE 8230.0/01) e administração, gestão financeira e exploração econômica dos direitos de imagem, nome, marca e voz de artistas (CNAE 7490.1/05).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4 - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas já integralizadas, pelas sócias, em moeda corrente nacional, estando distribuído entre elas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL SOCIAL (R\$)
DANIEL DE MIRANDA MENEZES	35.000	70	R\$ 35.000,00
ADRIELI EMANUELL DE ABRADO SOUZA	15.000	30	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O aumento do capital social somente poderá ocorrer, depois de realizada a sua integralização e a redução do capital dispensará as prestações ainda devidas e implicará na redução do valor nominal das quotas, devendo as deliberações de aumento ou redução do capital social ser aprovadas por cotistas que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) do capital social realizado.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS INDIVISÍVEIS

CLÁUSULA 5 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou de qualquer forma oneradas pelos sócios a terceiros sem prévio e expresse conhecimento dos demais, dado por escrito e assina por quem for assinado, em igualdade de condições e preços, observada a respectiva proporção com base na participação no Capital Social, o direito de preferência a partir das aquisições, a ser exercido pelos demais sócios que desejarem adquirir, no mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data em que forem colocadas à venda pelo sócio que quiser ceder na totalidade ou parte as quotas que possui, formalizando-se, no caso de cessão, a alteração contratual pertinente. Salvo estipulação em sentido contrário, o valor das quotas sociais, inclusive para fins de liquidação extrajudicial, exercício de retrada e exclusão de sócio, e o valor de subscricao incidirão, quando terra da Cláusula 5.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de cessão e transferência de quotas, o sócio cedente não responderá pelas obrigações sociais solidariamente com o sócio cessionário, pelo prazo de dois anos, a contar do registro de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do Art. 1.001 do Código Civil, tendo em vista a opção pela Sociedade da regência supletiva com base na Lei das Sociedades Anônimas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo sobras por desistência de qualquer dos sócios, a preferência será proporcionalmente transferida para os demais sócios ou para a Sociedade, antes da oferta a terceiros.

Assinatura
/s/

20/12/2021

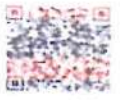
Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26302776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucape.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384572619052446



PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de cessão de quotas, o pagamento das quotas, devido pelo sócio cessionário ou pela sociedade será feito nos mesmos prazos e condições previstos para a retirada e falecimento dos sócios.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 6 - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento, e sua duração é por prazo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 7 - A administração da Sociedade caberá aos administradores, sócios ou não, residentes no País, nomeados em atos em separado. Deste presente, os sócios nomeiam para o cargo de administrador o(s) sócio(s) DANIEL DE MIRANDA MENEZES, que atuará(o), isolada ou conjuntamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios, incluindo os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou sonegação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a política ou propriedade (art. 1.011, §1º, V, L, 2002).

PARAGRAFO SEGUNDO - No âmbito dos seus poderes e atribuições contratadas, e pertencendo aos sócios-administradores, agindo isoladamente ou em conjunto, em nome da sociedade constituem procuradores em geral, em nome da sociedade, fixando os poderes e prazo de validade dos respectivos mandatos, bem como constam advogados com cláusula *ad iudicium et ad iudicium et extra*, em que o prazo de validade da procuração poderá ser indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São nulos e não produzem quaisquer efeitos em relação à sociedade todos e quaisquer atos dos sócios, administradores e/ou procuradores da sociedade que pretendam envolver, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

PARAGRAFO QUARTO - A sociedade não será responsabilizada por atos de administradores quando não forem respeitados os limites impostos por seus contratos sociais ou pela lei.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços (2/3) dos sócios, nos termos da Lei 1.061 de 1950 nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEXTO - A gestão dos sócios administradores será por prazo indeterminado, ficando de penhoras de prestar serviços ou garantia de gestão comum.

Á
AC

REPUBLICAICA DO BRASIL - GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS - SIRE - Nº 20219285132 - 17/12/2021 - NIRE 26202776141 - Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx - Chamada 384572519052446

20/12/2021



e (vi) na outorga de privilégios ou vantagens particulares ao sócio, nas condições das cláusulas que o regulamentam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio não está impedido de votar quanto à sua nomeação, ou para administrador da sociedade, bem como em relação à sua exoneração desse função, quando não houver justa causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio deverá abster-se de votar nos atos deliberativos em que haja conflito de interesses do sócio e interesses comuns dos sócios, não se entendendo como tal a deliberação que consulte os interesses de todos, hipótese em que todos poderão votar.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13 - Poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, o sócio que prejudicar, por ato de imprudente gravidade, culpado ou abusivo e/ou pelo não cumprimento de suas obrigações, asseguradas a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entende-se por "atos de imprudente gravidade" caracterizadores da justa causa, capazes de justificar a exclusão dos sócios, os seguintes: (i) não respectar ou criar embaraços injustificados para a consecução das deliberações ou estratégias de interesse da Sociedade; (ii) não se empenhar no cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, quando administrador; (iii) apresentar conduta desidiosa, seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, seja fomentando a desconfiança entre os demais sócios ou dirigentes; (iv) usar indevidamente o nome empresarial ou de bens e valores da Sociedade; (v) adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome da Sociedade, envolvendo a fraude e a má-fé e outros atos, incluindo a ausência para lugar não sabido (incluindo aqui modificação de endereço sem comunicação ao administrador); a superveniência de incapacidade física ou mental, a ausência de comunicação por meio de contestação ou outras medidas; (vi) abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas à oposição dos demais sócios; (vii) faltar reiteradas e reiteradas vezes com a prestação de matérias de interesse social; (viii) não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou no instrumento da obrigação geral de colaboração; e (ix) motivar a ocorrência de qualquer outro caso apto para a exclusão, devidamente explicada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou aquele cujas contas tenham sido liquidadas nos termos do parágrafo único do Art. 1.026 do Código Civil.

CLÁUSULA 14 - A deliberação relativa a exclusão de sócio deverá ser tomada pela deliberação dos sócios, por voto favorável do sócio(s) representante(s) mais de 70% (setenta por cento) do Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A deliberação e razões de sua exclusão deverão ser expostas ao sócio, oralmente ou por escrito, facultando-se a apresentação da defesa pelo excluído em seu procurador devidamente constituído, também oralmente ou por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ausência do sócio excluído à assembleia ou reunião de sócios, especialmente convocada no prazo contratual para deliberar sobre a exclusão, será

[Assinatura]



https://www.br.gov.br/registroempresas/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chave de acesso: 384572619052446

considerada como renúncia tácita ao direito de defesa, quando confirmada a ciência da convocação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será lavrada, sob forma de sumário, ata com o resumo dos fatos ocorridos e das deliberações tomadas pelos sócios em relação ao sócio faltante, sendo incluído nos presentes formulários sets e dos por escrito, para autenticação pela mesa e arquivamento na sede social.

PARÁGRAFO QUARTO - A aprovação da exclusão do sócio será formalizada, após a reunião ou assembleia, por instrumento de Alteração do Contrato Social, que será submetido ao competente triplicado, depois de assinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s), tantos quantos bastem para a comprovação do quórum exigido e para a validade da deliberação, juntamente com a ata de reunião que aprovou a exclusão da sociedade.

RETRADA, FALCIMENTO, INCAPACIDADE E FALÊNCIA DE SÓCIO

CLÁUSULA 15 - Verificando-se a retirada voluntária, ou não, o falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, e caso ocorra a hipótese prevista no Art. 1035, inciso IV, do Código Civil Brasileiro, o sócio remanescente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, poderá recompor a sociedade com a admissão de, no mínimo, outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em qualquer das hipóteses relacionadas, o valor das quotas liquidadas deverá ser calculado mediante valor de subscrição. O valor da cota pelo valor de subscrição, será pago em até 30 (trinta) dias, sendo o atraso no pagamento corrigido pelo TPA, e para o fim previsto nesta cláusula, adotar-se-á outro índice corretor que melhor reflita a variação da inflação à época de sua aplicação, desde que seja aplicável a espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, cujos eventuais haveres sociais serão apurados e pagos conforme o disposto na presente cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese do parágrafo segundo acima, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

PARÁGRAFO QUARTO - Em se verificando qualquer dos eventos previstos nesta cláusula, e estando à época a sociedade com apenas 02 (dois) sócios, o sócio remanescente terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quantitativo mínimo de 02 (dois) sócios, sob pena de dissolução da sociedade.

DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO, LIQUIDACÃO, PARTILHA E PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 16 - A sociedade será dissolvida quando: (i) exaurida sua existência; (ii) houver unipessoalidade e o sócio remanescente não reconstituir a pluralidade de sócios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento; e (iii) houver a decretação de sua falência.

Assinatura

Folha 148

Rubrica

CLÁUSULA 17 - Em caso de dissolução da sociedade, o patrimônio líquido que na liquidação seja porventura apurado será realizado entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA 18 - Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade para uma comunicação nos autos por escrito, e concederá um prazo de 90 (noventa) dias, para que seja realizado um balanço especial, recebendo por ocasião de sua retirada o seu capital e demais haveres de direito nos moldes previstos neste instrumento e/ou na legislação de regência.

CLÁUSULA 19 - São reguladas pelas regras deste instrumento as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

OMISSÕES

CLÁUSULA 20 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 21 - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, por instrumento próprio, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, os quais poderão admitir ou excluir sócios, desde que aprovado por ao menos 70% (setenta por cento) do Capital Social integralizado, devendo, no caso de exclusão, o direito de defesa.

MARCA

CLÁUSULA 22 - As marcas "Limão com Mel" e suas derivações, aqui incluso nome, identidade visual, classes e subclasses, slogans, etc., bem como domínio nas páginas de internet, Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e quaisquer outras mídias físicas ou digitais porventura existentes e passíveis de registro, pertencem, em passado e presente, mediante constatação específica, à ou ainda por serem, fundadas, exclusivamente à sociedade, sendo vedado a qualquer de seus sócios ou ex-sócios, no presente ou futuro, utilizar-se ou validar uso sem a devida autorização, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, sob pena da adição das medidas legais cabíveis e obrigatoriedade de reparação indenizatória à sociedade e aos demais sócios.

FORO

CLÁUSULA 23 - Fica eleito o foro desta Comarca do Recife/PE para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim postos e contrados, lavram este instrumento em 01 (uma) única via que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas abaixo discriminadas, com esta via sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE).

Recife/PE, 31 de agosto de 2021.

Assinatura

20/12/2021

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Oficinal 384572619052446



Este documento foi registrado em 20/12/2021 no JUCEPE sob o NIRE 26202776141. Para mais informações, consulte o site <http://redesim.jucepe.pe.gov.br>.



Este documento pode ser verificado em: <http://www.tribunaljucepe.br>
Número de Registro: 20210205132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

DANIEL DE MIRANDA MENEZES

AURELIO EMANUEL DE ANDRADE SOUZA

JANTORIO DO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Rua Rui Barbosa, 100 - Pina - Recife - PE
Fone: (71) 3441-1111 - Fax: (71) 3441-1112
E-mail: jucepe@jucepe.br
Site: www.jucepe.br

Recebi por meio desta a firma por meio de
Aurelio Emanuel de Andrade e Souza
que confere o padrão nos dados servente. Dou fe
em 25 de dezembro de 2021 às 15:41:31.

Em testemunha da verdade
(Assinatura do Tabelião)

TRIBUNAL DO JUCEPE
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Rua Rui Barbosa, 100 - Pina - Recife - PE
Fone: (71) 3441-1111 - Fax: (71) 3441-1112
E-mail: jucepe@jucepe.br
Site: www.jucepe.br

Recebi por meio desta a firma por meio de
[0095139] - DANIEL DE MIRANDA MENEZES
que confere o padrão nos dados servente. Dou fe
em 25 de dezembro de 2021 às 15:41:31.

Em testemunha da verdade
(Assinatura do Tabelião)

20/12/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

[Assinatura]
Rubrica



Eu **VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado no regime total de bens, nascido em 22/11/1968, natural de Recife – PE, **Contador**, inscrito no **CRC/PE. N.º 019298/O-1** - PE, CPF n.º 670.767.264-91, identidade n.º 3.047.084 – SSP-PE, domiciliado à Rua Quarenta e Oito, 895, Apto. 2301 – Afritos- CEP 52.050-355 – Recife - PE., **DÉCLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob **Protocolo nº 21/828513-2** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. **CONSTITUIÇÃO DA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – 8**
Paginas
2. **CAPA DE PROCESSO DA JUCEPE – 01** pagina
3. **DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE – 01** pagina
4. **CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SOCIO AMINISTRADOR: DANIEL DE MIRANDA MENEZES: – 01** pagina
5. **CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SOCIO AURELIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA – 01** pagina
6. **6. CRC-PE DO CONTADOR: VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO – 01** pagina

RECIFE/PE - Data: 14/12/2021

VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO 67076726491	Assinatura digitalizada por: VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO 67076726491 20/12/2021 12:44:16 -03:00
---	--

VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO
Contador, inscrito no CRC/PE. N.º 019298/O-1

RECIFE/PE - Data: 14/12/2021 12:44:16 -03:00

20/12/2021

Certifico o Registro em 20/12/2021

Arquivamento 20218285132 de 20/12/2021 Protocolo 218285132 de 17/12/2021 NIRE 26202776141

Nome da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaos/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384872619052446





195
Larissa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	218285132 - 17/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202776141
NIRE 26202776141
CERTIFICADO REGISTRADO EM 20/12/2021
SOB N. 26202776141

EVENTOS

Arquivamento de Empresa de Pequeno Porte Arquivamento: 20218285132

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65976726491 - VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO - Assinado em 20/12/2021 às 15:54:34

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAT

20/12/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha 146
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2072066096

NOME: AURÉLIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA

DOC IDENTIDADE/OSS/EMBOCADOR: 7570473 000 PE

CPF: 025.047.634-03 DATA NASCIMENTO: 05/07/1992

FILIAÇÃO: AILTON JERONIMO DE SOUZA

MARIENE DE ANDRADE FREIRE S OZEA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 07 01134990 VALIDADE: 03/06/2019 Nº HABILITAÇÃO: 0470872010

OBSERVAÇÕES:
A

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALGUEIRO, PE DATA EMISSÃO: 04/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 19444615184
PE098957848

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Folha 197



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1483243071

NOME
 DANIEL DE MIRANDA MENDES



DOC IDENTIDADE/RAC EM CORAL
 1868789 007 10

CPF
 025.007.734-10

DATA NASCIMENTO
 09/02/1988

PLACAO
 KEY MANEIRO DOS SANTOS

NARCIA REJANE DE MIRANDA DE
 TIENE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B B

TP REGISTRO
 00011440000

VALIDADE
 01/01/2019

TT HABILITAÇÃO
 21704/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESOPOLIS, PE

DATA EMISSÃO
 25/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

503045104037
 2E046401115

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha 128
Publica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PE
NOME JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA		
	DOC IDENTIDADE/ISSOR/UF 2000000000407 350 PE	
	CPF 422.742.703-07	DATA NASCIMENTO 07/05/1960
	FILIAÇÃO VALDIRI FRANCISCO DE LIMA EUZE FERREIRA DE LIMA	
PERMISSÃO A	ACC N	CAT. HBR N
** REGISTRO 1928896741	VALIDADE 03/10/2013	** HABILITAÇÃO 03/10/2013
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SERRA TALHADA, PE	DATA EMISSÃO 23/10/2013	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		3147611664 PER9503700
PERNAMBUCO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Resumo da fatura

Do mês anterior

Valor da fatura anterior: R\$ 1.179,56

Parcelamento realizado: R\$ 1.179,56

Saldo restante: R\$ 0,00



Sua fatura anterior está totalmente paga, por favor, cancelar sua inscrição de débito automático.



TOTAL DESSA FATURA
1.426,72

Valor mínimo para evitar juros e multa

PAGAMENTO MÍNIMO:
214,01

Precisa de uma força para pagar a fatura deste mês?

Trouxemos algumas opções de parcelamento para te ajudar.

Com ele, você evita os juros do rotativo, mantém o seu cartão ativo e em dia. Quando a situação normalizar, você pode antecipar o parcelamento na sua área de "Cartões" do app, e pagar menos juros.

Folha 149
Rubrica

Mais escolhido

1 + 36 de R\$ 160,58

1 + 24 de R\$ 167,33

1 + 12 de R\$ 202,27

Vantagens

- Você escolhe a parcela que melhor cabe no seu bolso, facilitando o compromisso com o pagamento
- Os juros do parcelamento serão os mesmos, independente da quantidade de parcelas
- A taxa do parcelamento da fatura é menor do que a taxa de juros do pagamento mínimo
- Você pode optar pela antecipação a qualquer momento, sem juros sobre as parcelas antecipadas

Exemplo com base na taxa do cartão Gold:



Sua fatura de junho no valor de R\$ 1.000 chegou



Você teve gastos imprevistos e faz o parcelamento de 36x de R\$ 75,67



Recebe o 13º e antecipa o pagamento das parcelas



Antecipa o parcelamento e evita o juros dos 30 meses restantes

Confira mais opções de parcelamento:

1 + 1 de R\$ 755,32 Total a pagar: R\$ 1.510,64	1 + 4 de R\$ 356,18 Total a pagar: R\$ 1.780,90	1 + 7 de R\$ 259,77 Total a pagar: R\$ 2.078,16	1 + 15 de R\$ 186,92 Total a pagar: R\$ 2.890,72	1 + 24 de R\$ 167,33 Total a pagar: R\$ 4.183,25
1 + 2 de R\$ 532,56 Total a pagar: R\$ 1.597,65	1 + 5 de R\$ 312,84 Total a pagar: R\$ 1.877,04	1 + 8 de R\$ 242,56 Total a pagar: R\$ 2.183,04	1 + 18 de R\$ 177,46 Total a pagar: R\$ 3.371,74	1 + 30 de R\$ 162,75 Total a pagar: R\$ 5.045,25
1 + 3 de R\$ 421,94 Total a pagar: R\$ 1.687,76	1 + 6 de R\$ 282,30 Total a pagar: R\$ 1.976,10	1 + 12 de R\$ 202,27 Total a pagar: R\$ 2.629,51	1 + 20 de R\$ 173,12 Total a pagar: R\$ 3.635,52	1 + 36 de R\$ 160,58 Total a pagar: R\$ 5.941,46

Caso opte pelo parcelamento, é preciso que faça o pagamento único e do valor exato da parcela desejada até a data de vencimento. Você poderá visualizar o parcelamento contratado no app após a data de vencimento.

Se o seu pagamento for em Débito Automático (DA) e você quiser fazer o parcelamento da fatura, confira as instruções do item "Importante saber", na última folha.

Para maior detalhamento sobre o parcelamento de fatura e os encargos envolvidos, acesse o link abaixo. Caso queira fazer uma simulação, acesse o app, abra a sua fatura e clique em "Parcelar fatura" para conferir as opções disponíveis.

<https://ajuda.inter.co/cartao/gual-e-a-taxa-de-juros-cobrada-no-parcelamento-da-fatura>

Folha 150

Rubrica

inter
LOOPUm Loop infinito de
vantagens pra você.

Quero ganhar pontos

**Despesas da fatura****CARTÃO 5361 7021**

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
21 dez 2022	Cp Par Shop Inter Mais (Parcela 07 De 10)	R\$ 489,78
07 abr 2023	Cp Parc Duo Gourmet (Parcela 04 De 05)	R\$ 90,00
06 mai 2023	Vx Case (Parcela 03 De 03)	R\$ 93,00
11 mai 2023	Cp Parc Shopping Inter (Parcela 03 De 10)	R\$ 399,90
11 mai 2023	Lojas Americanas 433 (Parcela 03 De 03)	R\$ 60,98
16 jul 2023	Cp Parc Shopping Inter (Parcela 01 De 10)	R\$ 191,76
16 jul 2023	Pagamento On Line	R\$ 1.179,56
VALOR TOTAL CARTÃO 5361 7021		1.325,42

CARTÃO 5361 4048

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
26 jul 2023	Aliexpress (Parcela 01 De 04)	R\$ 101,30
VALOR TOTAL CARTÃO 5361 4048		101,30

Folha 152
Pubrica

Limites

LIMITE DE CRÉDITO	LIMITE DE SAQUE
R\$ 15.900,00	R\$ 0,00

Próxima fatura

Essas são as compras parceladas realizadas até o fechamento da fatura atual, e que não foram pagas com parcelas futuras.

Cp par shop inter mais (Parcela 03 de 10)	R\$ 489,78
Cp parc dds gourmet (Parcela 05 de 05)	R\$ 90,00
Cp parc shopping inter (Parcela 04 de 10)	R\$ 399,90
Cp parc shopping inter (Parcela 03 de 10)	R\$ 191,78
Multiplo (Parcela 03 de 03)	R\$ 101,20
Total de compras parceladas	R\$ 1.272,74

☺ Você sabia?

Ganhe pontos pagando sua fatura em dia, via **Débito Automático**

Assim que o pagamento da fatura dentro do prazo de vencimento for confirmado, você ganhará pontos para usar como quiser.

Atendimento Inter

Central de Relacionamento para Capitais e Regiões Metropolitanas

3003 4070

SAC

0800 940 9999

Deficiente de fala e audição

0800 979 7099

Demais Localidades

0800 940 0007

Ouvidoria

0800 940 7772

Fale com a gente pelo chat, no nosso Super App, ou acesse www.bancointer.com.br

Folha 152
Librica

1. Pagamento total

Esta é a melhor escolha! Com o pagamento total você quita todo o saldo da sua fatura, libera o mesmo valor no seu limite de crédito e não há cobrança de juros.

Você ainda pode colocar sua fatura em débito automático na sua conta digital. Assim, você não precisa se preocupar com o pagamento, que é realizado de forma automática no valor total da fatura e dia de vencimento.

É importante lembrar: com o débito automático, é preciso ter o saldo adequado em conta no dia vencimento da fatura, para que o débito do valor seja realizado, ok?

2. Pagamento parcial

Nesta opção, o pagamento realizado deve ser igual ou acima do pagamento mínimo. O saldo restante da sua fatura será carregado para o próximo mês e sofrerá cobrança de encargos financeiros (juros + IOF), pois você estará financiando o valor pelo crédito rotativo.

Se você preferir pagar sua fatura com mais tranquilidade, as opções de parcelamento do saldo podem ser mais adequadas à sua capacidade financeira de pagamento.

Para parcelar sua fatura, escolha uma das opções oferecidas e pague o valor exato da parcela, incluindo os centavos, até a data do vencimento.

As opções de planos de parcelamento incluem apenas o valor total da fatura que está sendo parcelada. Possíveis transações futuras serão lançadas normalmente em suas próximas faturas, compondo um novo valor a pagar.

Lembre-se: o valor total do plano escolhido irá impactar seu limite de crédito. À medida que as parcelas forem quitadas, o valor proporcional será liberado para sua utilização.

3. Ausência de pagamento, pagamento abaixo do valor mínimo da fatura e pagamento em atraso

Nestas situações, você estará inadimplente e seu cartão será bloqueado até a normalização do pagamento.

O saldo não pago será carregado para o próximo mês e acrescidos de i) IOF e juros remuneratórios, ii) multa de atraso de 2% sobre o saldo não pago e iii) juros moratórios de 1% ao mês, capitalizados diariamente a partir da data de vencimento até a data de pagamento.

De acordo com a Resolução nº 4.549/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN), um mesmo saldo devedor não pode utilizar o crédito rotativo por mais de 30 dias.

Caso isto ocorra, o parcelamento é realizado automaticamente em até 37 parcelas, com a aplicação de juros remuneratórios. O parcelamento compulsório é fundamental para garantir as suas condições de crédito. O valor do plano do parcelamento compulsório irá impactar seu limite de crédito e, à medida que as parcelas forem quitadas, o valor proporcional será liberado para sua utilização.

Você pode realizar a quitação total do saldo parcelado compulsoriamente a qualquer momento. Basta entrar em contato por meio dos nossos Canais de Relacionamento e solicitar a antecipação do plano para quitação.

ENCARGOS FINANCEIROS

Encargos rotativos	14,70% a.m
Encargos Máximo Próximo Período	17,70% a.m
Juros de Parcelamento de Fatura	12,50% a.m
Juros de Mora	1,00% a.m
Multa por Atraso	2,00% sobre o valor da fatura
IOF de Financiamento	0,026% a.m
IOF Internacional	5,38% sobre o valor da transação
CET do Financiamento da Fatura	650,50% a.a

Atenção: Caso o pagamento realizado seja menor que o valor total dessa fatura, a fatura do próximo mês virá com juros e encargos, calculados sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Importante saber:

- IOF e juros, com Taxa Efetiva Mensal de 12,50% a.m e Custo Efetivo Total de até 320,10% a.a, podem ser calculados sobre os valores parcelados ou financiados, podendo as taxas serem menores a depender do perfil do cliente.

- Para maior detalhamento sobre o parcelamento de fatura e os encargos envolvidos, acesse o link abaixo. Caso queira fazer uma simulação, acesse o app, abra a sua fatura e clique em "Parcelar fatura" para conferir as opções disponíveis.

<https://ajuda.inter.com.br/ajuda-a-a-taxa-da-taxe-embreda-no-parcelamento-da-fatura>

- Se você tem o pagamento em Débito Automático (DA) ativo e quer aderir ao parcelamento da fatura, é preciso desabilitar o DA em até 1 dia útil antes do vencimento da fatura. Também é necessário cancelar o próximo agendamento programado do DA.

Desativando o Débito Automático da fatura

No Super App, acesse a área de Cartões, vá em "Configurações", clique em "Débito Automático em Conta" e em "Desativar Débito Automático".

Cancelando o Agendamento

No Super App, acesse o menu "Agendamentos", selecione o próximo pagamento agendado da fatura e deslize para cancelar.

Lembre-se: ao desativar o débito automático, você deixa de receber pontos no Inter Loop pelo uso do seu cartão de crédito.



Faça um Pix. Use esse QR Code para pagar sua fatura. Seu limite será liberado em até 24h.

Caso o pagamento da fatura seja feito em outra instituição financeira, o prazo para reconhecimento do pagamento e liberação do limite é de até 3 dias úteis.

inter

inter

077-9

07790.00116 01001.305208 87624.129042 5 00000000000000

AGÊNCIA / CEDENTE	00001/00000027
ESPÉCIE	R\$
VALOR DO DOCUMENTO	1.426,72
VENCIMENTO	15/08/2023
(+)MORA / MULTA	
(=)VALOR COBRADO	
NOSSO NÚMERO	08762412904
Nº DOCUMENTO	101/47
BANCO INTER S/A CNPJ: 00.415.968/0001-01 AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 BELO HORIZONTE / MG	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APOS O VENCIMENTO					15/08/2023	
BENEFICIÁRIO					AGENCIA / CEDENTE	
BANCO INTER S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01 AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 - BELO HORIZONTE / MG					00001/00000027	
DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
08/08/2023	05334389423	OUTROS	N	08/08/2023	08762412904	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DE MOEDA	(=)VALOR DO DOCUMENTO	
	001	R\$			1.426,72	
INSTRUÇÕES (Todas as informações deste boleto são de responsabilidade do beneficiário).					(+)-DESCONTO / ABATIMENTO	
Os encargos sobre o pagamento em atraso constarão na próxima fatura mensal. Utilize esta ficha de compensação caso deseje quitar ou pagar parcialmente o saldo devedor do seu Cartão Inter.					(-)-OUTRAS DEDUÇÕES	
SR. CAIXA FAVOR NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE					(+)-MORA / MULTA	
					(+)-OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(=)VALOR COBRADO	
PAGADOR		AURELIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA			INFORMAÇÃO	
		RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA SEM 400				
Unbrimo		AUGUSTO ALENCAR SAMP			56000000 SALGUEIRO PE	




AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
FICHA DE COMPENSAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** e do outro lado como representada da **TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como representante, a empresa **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluisio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.621.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, e do outro lado, como representado, pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações a Banda **LIMÃO COM MEL**, representada pela empresa **TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 – Augusto Alencar Sampaio – Salgueiro PE, CEP: 56.000-000. Aqui representado pelo Sr. **AILTON JERONIMO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, representante legal da **Banda LIMAOM COM MEL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLAUSULA PRIMEIRA:** A **REPRESENTANTE** é uma empresa que atua nas atividades Artísticas e Culturais, inclusive na Produção de Shows, Eventos, dentre outras correlatas.
- II. **CLAUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTADO** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua ÚNICA empresária em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do Cachê Banda **50% (cinquenta por cento)** e Produtora **50% (cinquenta por cento)** detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.
- III. **CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de presente contrato é válido no período de **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura do referido contrato.
- IV. **CLAUSULA QUARTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.
- V. **CLAUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Petrolina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





E por estar em assim justos e contratados, e de acordo com as suas clausulas e condições, assinam o presente instrumenta, em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Recife/PE, 23 de Maio de 2022.


DANIEL DE MIRANDA MENEZES
DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA


AILTON JERONIMO DE SOUZA
TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI



CPF: 8316 535 334-82
TESTEMUNHA


CPF: 100 229.044-62
TESTEMUNHA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Tabelionato de Figeirado Andrade de Oliveira Pinho - Tabelião Público
www.tabelionatofigeirado.com.br

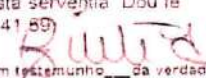
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0095189]--DANIEL DE MIRANDA MENEZES.....


Selo digital 0073783,00 04202210-03883
Emolumentos 4,27, TSNR 0,95, FERC 0,48, FERM 0,05
FUNSEG 0,10, ISS 0,24, Total R\$ 6,09
Recife, 08 de Junho de 2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA



CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Maria Agripino L. A. Soares - Oficial Tabelião
Fernanda Ercilene L. Soares - Substituto - Dedeia Thaisany L. Gonçalves - Substituto
Av. Eng. Domingos Ferreira, 601, Imã 06 - Pina - Recife/PE - Fone: (011) 3155-1987

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Ailton Jeronimo de Souza
cuja confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fe
Recife, 06 de junho de 2022 11:41:59


Em testemunho da verdade
Cíntia Regina Santos da Silva (Escrivente)
Imel: R\$ 4,28 TSNR: R\$ 1,92 Total R\$ 6,10
Selo: 0074799-USC05202205.00523



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

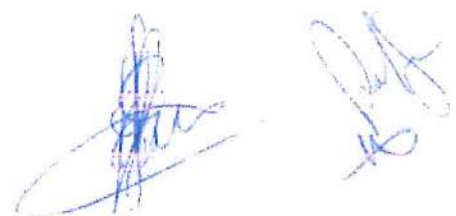
De um lado, **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 14.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e do outro lado, **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 - Augusto Aleocar Sampaio - Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. **AILTON JERONIMO DE SOUZA**, inscrito no CPF ME sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, e **JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**, de nome artístico **EDSON LIMA**, portador do RG nº 10159517 SSP/PE e inscrito no CPF: 423.742.783-87, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, que ingressa no contrato por meio deste aditivo, o qual é acordado mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Considerando que as partes firmaram um Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que tem como OBJETO a representação artística da Banda **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, o qual fica firmado de 23 de maio de 2022, resolvem aditar o aludido instrumento, para inclusão do artista **EDSON LIMA**, como parte do instrumento, na qualidade de **REPRESENTADO**, o qual passa a integrar o contrato com direitos, deveres e obrigações assumidas pelo **REPRESENTADO**. Com o presente aditivo, passam a ser partes no contrato: Representante: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**; Representados: **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** e **EDSON LIMA - JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**.

II - Nesta oportunidade as partes decidem renovar o contrato firmado por mais **05 (cinco) anos**, pactuando desde já a renovação automática ao seu término, exceto se uma das partes notificar os demais com 30 (trinta) dias de antecedência.

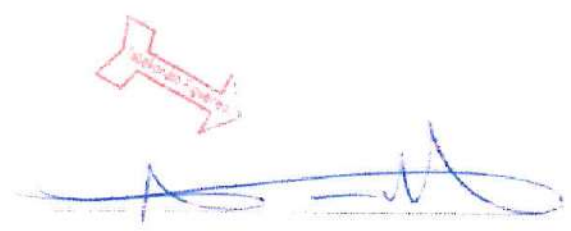
III - Os **REPRESENTADOS** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua **ÚNICA** empresaria em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê artista / banda: 80% (oitenta por cento) e Produtora: 20% (vinte por cento) detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.

IV - Permanecem inalteradas, renovadas e válidas para o presente aditivo todas as demais cláusulas do instrumento principal.



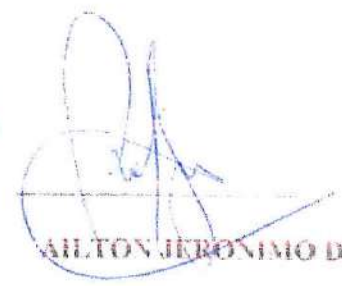
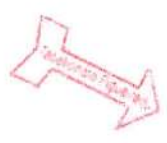
E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente termo aditivo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Recife PE, 23 de maio de 2023.



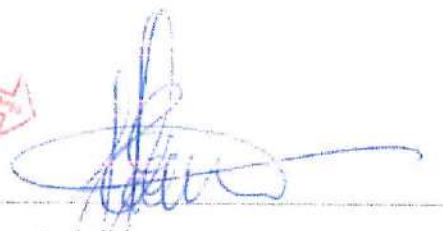
DANIEL DE MIRANDA MENEZES

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA



AILTON JERONIMO DE SOUZA

TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LIRELI



JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA

Cantor da Banda Limão com Mel

CPE:
TESTEMUNHA

CPE:
TESTEMUNHA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0095189]--DANIEL DE MIRANDA MENEZES.....
[0112426]--AILTON JERONIMO DE SOUZA.....
Selo digital 0073783 MOU04202309.03405 e 0073783 EUM04202309.03406
Emolumentos 9,12 TSNR 2,02 FERC 1,00 FERM 0,10 FUNSEG
0,20 ISS 0,50 Total R\$ 12,84
Recife, 29 de Maio de 2023
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0149903]--JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA.....
Selo digital 0073783, EAX04202309.03407
Emolumentos 4,56 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG
0,10 ISS 0,25 Total R\$ 6,47
Recife, 29 de Maio de 2023
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO





Certidão Negativa Débitos Fiscais

Folha 159
Rúbrica

1. Denominação Social/Nome

DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

2. CMC

741.743-8

3. Endereço

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

44.644.972/0001-94

5. Atividade Econômica

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
91-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
5913-80-0 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7740-30-0 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490-10-3 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Reserva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

024.4019.8349

10. Expedida em

Recife, 06 de SETEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até 31 de AGOSTO de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 160
1
Mônica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 44.644.972/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:43 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **0737.34DB.319D.E8E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1 de 1
Folha
Fabrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Certidão n°: 32430943/2023

Expedição: 04/07/2023, às 14:11:28

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.644.972/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005393387-13

Data de Emissão: 06/09/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000005393347-26

Data de Emissão: 06/09/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/12/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Folha 164
Música

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.644.972/0001-94
Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 CXPST 28 / SANTO AMARO /
RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203103320190476

Informação obtida em 11/09/2023 18:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, que não abrange processos distribuídos no PJE, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CPF/CNPJ: 44.644.972/0001-94

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 30 de agosto de 2023, por Rodrigo Ferreira Borges da Costa.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Rodrigo Ferreira Borges da Costa
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 30/08/2023 às 07:08
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
OE.92.HD.XD.7F





Folha 166
 Ribeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/09/2023 22h30min

Data de Validade: 15/10/2023

Nº da Certidão: 01575598/2023

Nº da Autenticidade: 7N.7V.VJ.W8.RU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200

Compl:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



Folha 167
 Recife

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/09/2023 22h28min

Data de Validade: 15/10/2023

Nº da Certidão: 01575597/2023

Nº da Autenticidade: 5L.V3.3H.CE.SY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200

Compl:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)**

A **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, neste ato **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Nestes termos firmamos a presente declaração.

Recife, 15 de setembro de 2023.

DANIEL DE Assinado de forma
MIRANDA digital por DANIEL
MENEZES:0 DE MIRANDA
3562779410 MENEZES.03562779
410
Dados: 2023.09.15
22:22:19 -03'00'

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ 44.644.972/0001-94



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Folha 169
Fabrica

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8048233122

Data Validade: 17/06/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Inscrição Mercantil: 741.743-8

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE
Correspondência	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

Código	Descrição	* Atividade Principal
*9001902	*PRODUÇÃO MUSICAL	
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)	
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB	
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS (APGI)	
4616800	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM	
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR	
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE	

3. Condicionante(s)

ALVARÁ DEFINITIVO PARA CAIXA POSTAL 28

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

Folha 170
África



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

DEFERIDO POR:

24363405449



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 927690934

Dados Gerais

Nome: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS
CPF/CNPJ/Número INPI: 44644972000194
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301, EMP JOSÉ BORBA
MARANHÃO, SALA 03, SANTO AMARO
Cidade: Recife
Estado: PE
CEP: 50100090
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: eduardodesignersea2@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS
CPF/CNPJ/Número INPI: 44644972000194
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301, EMP JOSÉ BORBA
MARANHÃO, SALA 03, SANTO AMARO
Cidade: Recife
Estado: PE
CEP: 50100090
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: eduardodesignersea2@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL
**Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro?** Não

LIMÃO
COM **MEL**
 & EDSON LIMA

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(11) 41

Especificação pré-aprovada:

- Banda de música [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	11	Uma cor predominante

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Comprovante do boleto pago	COMPRO.pdf

Folha 173
Assinatura

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 927690934 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/08/2022 às 10:57

PROMOCIONAL
DE JULHO

Symone Morena comemora crescimento no arrocha e lança novo EP - Imagem: Divulgação

A cantora sergipana Symone Morena não para de trazer novidades. Após sucesso nos festejos juninos da Bahia, a cantora iniciou o mês de julho com a atualização do repertório e o lançamento de novo EP com duas músicas autorais: “na maldade” e “não dá mais”, composições de Symone Morena e Thiago Costa.

O novo projeto conta com 14 faixas e engloba sucessos do arrocha, sertanejo, hits do momento, além de outras músicas da cantora que vão fazer todo mundo sofrer e querer tomar aquela cerveja.

“É um EP com duas músicas autorais e quis deixar a minha cara. Representa o início de um sonho sendo realizado. Sempre quis fazer algo que fosse a minha cara, que é o

arrocha romântico com a pegada da Symone Morena, principalmente por ter músicas minhas. Espero que a galera curta e ouça muito", comemorou.

Final
1/3
R. L. L. L.
R. L. L. L.
R. L. L. L.

O novo repertório pode ser acessado em todas as plataformas digitais e sites de música.

Acesse: <https://www.suamusica.com.br/SYMONEMORENAPromocionaldeJulho2023>
(<https://www.suamusica.com.br/SYMONEMORENAPromocionaldeJulho2023>)



**Funcionário do
Governo de Sergipe,**
você pode ter
um plano Hapvida
com preço exclusivo!



(/click-site-geral/92/45868/final-da-materia---400400---hapvida-gif.html)

- 22/06 – Itagibá
- 22/06 – Ibirataia
- 23/06 – Salinas da Margarida
- 23/06 – Cabaceiras
- 24/06 – Ibicoara
- 29/06 – Cândido Sales
- 30/06 – Itiúba
- 01/07 – Maraú
- 02/07 – Laje
- 07/07 – Itagi
- 09/07 – Uauá

Folha 177
Africa

ENTRETENIMENTO

Confira a ordem das atrações que se apresentam no 10 Horas de Arrocha



O festival acontece neste sábado (5), no Parque de Exposições e reunirá grandes nomes do cenário do arrocha e da sofrência

Publicado em 05/08/2023, às 07h10 • Divulgação • Cadastrada por Leticia Rastelly

COMPARTILHE:   

O festival 10 Horas de Arrocha divulgou a ordem das atrações que vão se apresentar neste sábado (05), no Parque de Exposições. Sucesso em 2022, neste ano o evento conta com Palco Arrocha, Palco Serestão e ainda uma novidade, o Trio Elétrico Light, que terá show do cantor Devinho Novaes.

Os portões abrirão às 17h e a primeira apresentação começa às 17h30, com a seguinte ordem, no Palco do Arrocha:

- Ana Catarina
- Toque Dez
- Klessinha
- Tayrone
- Pablo
- Nadson O Ferinha
- Unha Pintada

Folha 179
Publica



Mulher que queria animal silencioso compra coruja e mostra resultado inusitado; assista



Jogador acusado de agredir influenciadora aparece em foto com arma: "ele ficava violento"

Já no Placo Serestão, o primeira apresentação começa às 18h40. Confere a ordem:

- Levi Barbosa
- Canindé
- Zezo
- Raquel dos Teclados
- Brazilian Boys
- Dan Ventura
- Symone Morena
- Lairton

Vale lembrar que o metrô opera em esquema especial neste final de semana, por conta do evento: [clique aqui](#) e confira.

Classificação Indicativa: Livre

[Parque de Exposições](#) [show](#) [Arrocha](#) [sofrência](#) [10 horas de arrocha](#)

O verdadeiro culpado do refluxo é bem diferente do que dizem. Entenda...

Blog Vida Natural | Patrocinado



Polícia

Tráfego impõe toque de recolher no IAPI após ação policial com 4 mortos



Medo

Carro roubado é recuperado pela Polícia Militar em Candeias

O verdadeiro culpado do refluxo é bem diferente do que dizem. Entenda...

Blog Vida Natural | Patrocinado

Descoberta: 2023 pode ser o fim da cirurgia de varizes

Seu Varizes | Patrocinado

Eletrônicos reembalados são vendidos quase de graça, saiba como funciona

Zenith Lotes | Patrocinado

Saiba mais

Folha 180
M. R. R. R. R.
M. R. R. R. R.

Especialista afirma! Um goloço para potência, resistência e testosterona masculina.

*Prazer Total do Casa! | Notícias de Saúde | Patrocinado

Saiba mais

NA SOMBRA DO PODER



Publicado em 03/08/2023, às 05h50

Na Sombra do Poder: Playboy em apuros

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

ENTRETENIMENTO

Condenado, Ronaldinho Gaúcho deixa família de funcionário morto em sua mansão a ver navios; entenda

BNEWS PET

Mulher que queria animal silencioso compra coruja e mostra resultado inusitado; assista

ENTRETENIMENTO

Jogador acusado de agredir influenciadora aparece em foto com arma: "ele ficava violento"

CIDADES

Mulher é brutalmente agredida por grupo no Porto da Barra; veja vídeo

ENTRETENIMENTO

Famosos prestam solidariedade a Sidney Sampaio após queda; "tenho orado muito para que ele se recupere"

ESPORTE

Messi brilha e marca dois goloços em classificação heroica do Inter Miami; assista

O verdadeiro culpado do refluxo é bem diferente do que dizem. Entenda...

Blog Vida Natural | Patrocinado





[mundo bahiafm](#)

[mundo gfm](#)



> [mundo bahia fm](#)

DE SERGIPE

Symone Morena lança novo EP no ritmo do arrocha

Lançamento conta com duas músicas autorais

Da Redação • 11/07/2023 às 19:00 - há 4 semanas

 OUVIR

 siga o iBahia no Google News!



Divulgação

compartilhe



Folha 182
18/08/2023
Mônica**LEIA MAIS:****TOQUE DE DENDÊ**

Destaque do forró, Nattan teve ajuda de baiano para estourar no Brasil

**É O AMOR**

'Momento muito especial da vida', diz Iza sobre namoro com Yuri Lima

“É um EP com duas músicas autorais e quis deixar a minha cara. Representa o início de um sonho sendo realizado. Sempre quis fazer algo que fosse a minha cara, que é o arrocha romântico com a pegada da Symone Morena, principalmente por ter músicas minhas. Espero que a galera curta e ouça muito”, disse artista.

O novo EP pode escutado por completo no site suamusica.com.br, mas 6 das 14 faixas também estão presentes no Spotify:

compartilhe



Folha 183
Arrocha

RELACIONADAS:



SENTIMENTAL

Ítalo Melo lança o rap acústico 'Saudade'; ouça aqui



SOFRÊNCIA

Com clássicos da carreira, Tayrone agita o 10 Horas de Arrocha



compartilhe



Fórmula 184
Fabrica



COMO AS ONDAS

Cantor e compositor Fattel lança single em parceria com Zé Manoel

MAIS EM MUNDO BAHIA FM :



'UMA DOSE COM MORAES'

Aline Moraes comanda show em Piatã na quinta-feira (10)



SUCESSO INTERNACIONAL

Remix de 'Tá OK' chega ao Top 200 do Spotify em 15 países



'VAI SER INCRÍVEL'

Vanderson Nascimento estreia 'Resenha das 7' nesta segunda (7)



SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO

Roda de Samba do Grupo Botequim faz homenagem ao Frei Ronaldo

Ver mais em Mundo Bahia FM

compartilhe



Folha *Jys*
Música



Invista \$150 e ganhe \$2680 com a Amazon e outras empresas agora mesmo!
(mediainsider.pm)



(Lote de Eletrônicos)



Como corrigir as varizes (faça isso todas as manhãs)
(Vida Sem Varizes)



Como gerar renda investindo \$200 n...
(Investidores Brasileiros)



Antena que acessa mais de 130 canais...
(Tv Octa Air | Libere 3...)



[Fotos] A Câmera Não Devia Estar...
(Restwow)



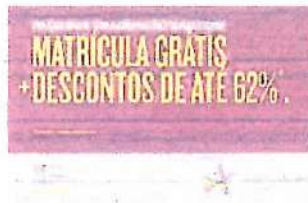
Brasileiros são elegíveis para visto...
Se torne um residente legal com alta...
(Canadian Visa Expert)



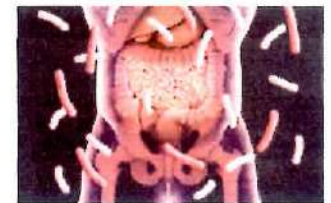
Invista na Amazon e outras empresas a...
(globmedianews.com)



"Esqueça o Ácido hialurônico: Esse...
(Rejuvenescimento Fe...)



Decole na sua carreira! Garanta su...
(Cruzeiro do Sul)



Os probióticos não vão regular seu...
Especialistas descobriram uma...
(Notícia Agora)



compartilhe



Folha 186
Arrocha

A Mega acumulou!
Aposte sem filas e...
(Sorte Online)

Você faz isto? Aqui
está a causa do seu...
(Blog Natural Vida)

Por que ninguém
me disse que eu...
(Dicas de Tecnologia ...)

Tem azia? Use isto e
veja o que acontec...
(Blog Natural Vida)

compartilhe





ENTRETENIMENTO - CULTURA E ARTE

Folha 187
Aracaju

© Aracaju (SE), 07 de agosto de 2023



PDR: David Rodrigues

Fonte: Assessoria de Imprensa ()

Em: 10/07/2023 às 09h01

Pub.: 10 de julho de 2023

Symone Morena comemora crescimento no arrocha e lança novo EP



Mús (./.) Symone Morena emplaca hit 'dois fugitivos' na versão Arrocha

São mais de 40 milhões de plays e visualizações em todas as plataformas digitais

Entretenimento

18/07/2023 15h03

Com mais de 1 milhão de plays no Spotify, a cantora sergipana Symone Morena conquistou sucesso da música "dois fugitivos", interpretada em sua voz na versão arrocha. A cover original é da cantora Simone Mendes, e está voltada ao estilo sertanejo, mas foi no arrocha que o hit ganhou a aceitação do público.



(https://imagens.f5news.com.br/arquivos/2023/07/symonemorena_ft_77790168970)



Folha 189
Pública

Nas redes sociais, a interpretação da música na voz de Symone Morena viralizou nos dias, principalmente após o lançamento do clipe, divulgado na página oficial da cantora. Ela já conta com mais de 30 milhões de visualizações no Instagram, 10 milhões de views no Tiktok e 2 milhões de plays no youtube. No Spotify, a música está na segunda posição do 50 Viral Brasil. Ao todo, são mais de 40 milhões de plays e visualizações em todas as plataformas digitais.

No mês passado, a cantora cumpriu uma maratona de shows na Bahia e viu a sua música decolar com a aceitação do público baiano, principalmente os caminhoneiros, que começaram a viralizar a canção.

Mais recente, a cantora fez uma apresentação no município de Malhada de Pedras, na Bahia, e dividiu o palco com o cantor Tarcísio do Acordeon. Ambos, cantaram a música 'esqueci valendo' e agitou o público local.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

“A palavra é gratidão a todos que estão ouvindo e compartilhando. Uma cantora não vive sem os fãs que consomem o nosso trabalho. Sou muito grata a todas as pessoas que estão comigo nessa caminhada: meu parceiro Abraão, que nunca desistiu de mim, ao meu empresário, a todas as páginas que estão curtindo, comentando e compartilhando o meu trabalho, e, principalmente, aos caminhoneiros, que começaram a viralizar a música 'dois fugitivos' e contagiou a todos”, destacou a artista.

Fonte: Assessoria de Imprensa

📌 TAGS

ARR... (/TAGS/ARROCHA)
F5 (1.1)

CANTORA (/TAGS/CANTORA-)

SYMONE MORENA (/TAGS/SYMONE-MORENA)

Folha 190
Rubrica



(/entretenimento/ana-maria-braga-pede-para-deixar-o-mais-voce-diz-site.html) (/entretenimento/greta-quebra-recorde-com-barbie-e-faz-us-1-bilhao-em-bilheteria.html) (/entretenimento/heartstopper-e-mais-5-s bombantes-para-assistir-na-netflix.html) (/entretenimento/jefinho-samba-de-migue-e-selecao-arena-comanc proximo-arena-samba-clube.html) (/entretenimento/festival-dancas-arabes-de-sergipe-comemora-15-anos-c espetaculo.html)



**NOVA APOSTA DO ARROCHA, SYMONE MORENA CONQUISTA PÚBLICO
COM A SUA VOZ MARCANTE**

Com quase 20 anos de carreira, a cantora sergipana Symone Morena vive uma das melhores fases de sua vida. Após o lançamento do seu novo CD, no mês passado, a cantora vem ganhando cada vez mais espaço no cenário musical graças à sua voz marcante e cheia de personalidade, que vem conquistando cada vez mais fãs na região Nordeste.

Natural de Itabaiana, mas criada no município de Nossa Senhora do Socorro (SE), a cantora iniciou a carreira musical na infância, cantando no coral da igreja. Mas foi aos 14 anos de idade que Symone Morena começou a cantar profissionalmente, iniciando a sua carreira musical na banda Skema Quatro. De lá pra cá, com forte influência das cantoras sertanejas, vem conquistando seu espaço na música trazendo a identidade forte da região, com um ritmo que já ficou conhecido em todo o país, o arrocha.

TRABALHO AUTORAL

Lançado em 16 de maio, o novo CD da cantora traz um repertório atualizado no estilo arrocha e marca o lançamento da música autoral 'Você me conquistou'. O projeto já está disponível no site Sua Música e em todas as plataformas digitais. Também é possível acompanhar o trabalho da artista pela rede social instagram @symonemorenaoficial. Além do seu trabalho autoral, a cantora tem atraído muitos olhares por causa de sua atuação interpretando grandes sucessos das cantoras

RELEASE OFICIAL | SYMONE MORENA

Folha 032

[Signature]
Pública

Simone Mendes e Ana Castela, com os hits "Dois Fugitivos" e "Nosso Quadro" respectivamente.

Informações à imprensa:

Marcele Neves | (71) 99940-5763



A Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/ AL

Prezado Secretária,

Conforme solicitação, segue a proposta de preço para contratação do show do Cantora "SYMONE MORENA", para apresentação artística, no dia 10 de Novembro de 2023, em praça pública, no município de Boca da Mata/Al

Atração	Data	Horário	Local	Duração	Valor
SYMONE MORENA	10.11.2023	À COMBINAR	Praça Pública	01:30Hrs	R\$90.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 90.000,00	NOVENTA MIL REAIS			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 90.000,00 (Noventa Reais)


Forma de Pagamento: 50% na assinatura do Contrato e 50% após a prestação dos serviços.
Os custos com emissão de Nota Fiscal e logística dos artistas já estão inclusos.

OBS: Alimentação e Hospedagem, por conta da contratada.

E-mail: documentacaoallin@gmail.com

Proposta válida por 60 dias a contar desta data.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias

Salvador, 11 de Outubro de 2023.


GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 09.297.203/0001-38

09.397.203/0001-38
GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA-EPP
AV. DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 142
2º ANDAR, SALA 10 - CENTRO - CEP. 43.703-000
SIMÕES FILHO - BA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Folha 194
 Rubrica



Código de Verificação para Autenticação: 6292d0112

Endereço: Simões Filho, Bahia, BA, 43700-000
 CNPJ: 13.927.827/0001-97, E-mail: DIRETORIA.SFAZ@SIMOESFILHO.BA.GOV.BR

Emitido em 03/10/2023 14:37:53

Data Fato Gerador 03/10/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 202300000000074
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Não Optante	Local de Prestação 2906501 - Candeias - BA	Local de Recolhimento 2906501 - Candeias - BA	

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: Avenida DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 142, ANDAR 02 SALA 06 - Centro
 Simões Filho - BA - CEP: 43700-000
 E-mail: financeiro@grupocoelho.com.br - Fone: (71)8124-4333 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 16901 - CPF/CNPJ: 09.397.203/0001-38

TOMADOR

Razão Social: MUNICIPIO DE CANDEIAS
 Endereço: Avenida dos três poderes, s/n, - OURO NEGRO
 Candeias - BA - CEP: 43.800-000
 E-mail: financas.candeias@gmail.com - Fone: (71) 3599-0011
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 13.830.336/0001-23

SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da atração artística SYMONE MORENA para apresentação durante a Festa de Inauguração do Mirante de Bairro do Malembá no dia 29/09/2023.
 nº do contrato 252/2023
 nº do inexigibilidade 070/2023
 Processo adm 6642/2023

Banco do Brasil
 Agência: 2976-9
 Conta corrente: 229722-1

OBS.: "Empresa beneficiada com o PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), Lei 14.148/2021. Dispensada da retenção de PIS, COFINS, CSL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	5,00	4.500,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Código de Verificação para Autenticação: b0bfea60e

Endereço: Simões Filho, Bahia, BA, 43700-000

CNPJ: 13.927.827/0001-97, E-mail: DIRETORIA.SSEFAZ@SIMOESFILHO.BA.GOV.BR

Folha 18
 Rubrica



Emitido em 04/09/2023 16:32:38

Data Fato Gerador 04/09/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 202300000000055
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação 2910800 - Feira de Santana - BA	Local de Recolhimento 2910800 - Feira de Santana - BA	

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: Avenida DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 142, ANDAR 02 SALA 06 - Centro

Simões Filho - BA - CEP: 43700-000

E-mail: viviane@grupocoelho.com.br - Fone: 71 33415888 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 16901 - CPF/CNPJ: 09.397.203/0001-38

TOMADOR

Razão Social: Xicrinha Produções e Entretenimentos Ltda.

Endereço: Avenida Dom João VI, 1608, EDIF MASTER CENTER - Brotas

Salvador - BA - CEP: 40.285-001

E-mail: xicrinhaproducoesadm@gmail.com - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 19.870.452/0001-52

SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÉNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística da cantora Symone Morena na cidade de Feira de Santana/Ba, no dia 26 /08/2023, no evento Arrocha Arena.

Banco do Brasil

Agencia: 2976-9

Conta corrente: 229722-1

"Empresa beneficiada com o PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), Lei 14.148/2021. Dispensada da retenção de PIS, COFINS, CSL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 90.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 90.000,00	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 4.500,00
---	-------------------------------	---	--	-----------------------------	------------------------------

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 85.500,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	---	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Folha 196

Rubrica



Emitido em 04/09/2023 16:36:26

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Codigo de Verificação para Autenticação: a488ff81c

Endereço: Simões Filho, Bahia, BA, 43700-000

CNPJ: 13.927.827/0001-97, E-mail: DIRETORIA.SEFAZ@SIMOESFILHO.BA.GOV.BR



Data Fato Gerador 04/09/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 202300000000056
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 2930709 - Simões Filho - BA	Local de Recolhimento 2930709 - Simões Filho - BA	

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: Avenida DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 142, ANDAR 02 SALA 06 - Centro

Simões Filho - BA - CEP: 43700-000

E-mail: viviane@grupocoelho.com.br - Fone: 71 33415888 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 16901 - CPF/CNPJ: 09.397.203/0001-38

TOMADOR

Razão Social: Xicrinha Produções e Entretenimentos Ltda.

Endereço: Avenida Dom João VI, 1608, EDIF MASTER CENTER - Brotas

Salvador - BA - CEP: 40.285-001

E-mail: xicrinhaproducoesadm@gmail.com - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 19.870.452/0001-52

SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística da cantora Symone Morena na cidade de Simões Filho/Ba, no dia 26 /08/2023, no evento É Pra Arrochar.

Banco do Brasil

Agencia: 2976-9

Conta corrente: 229722-1

"Empresa beneficiada com o PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), Lei 14.148/2021. Dispensada da retenção de PIS, COFINS, CSL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 90.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 90.000,00	ALÍQUOTA (%) 3,00	ISS (R\$) 2.700,00
---	-------------------------------	---	--	-----------------------------	------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 90.000,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	---	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.397.203/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAMBOLA PRODUÇÕES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES	NÚMERO 142	COMPLEMENTO ANDAR 02 SALA 06
--	---------------	---------------------------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOCOELHO.COM.BR	TELEFONE (71) 3341-5888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 14:38:49 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GRUPO COELHO
ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 09.397.203/0001-38

Folha 198
Rúbrica

ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 819.603.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0701458224, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APT 2601 EDIF SOHO, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

DAIANE COELHO E SILVA LOBAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/03/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 821.484.495-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0714316326, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, EDF. SOHO, APTO 2601, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

WILLIAM ERICSON COELHO E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 951.979.825-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07140575 50, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 72, APT 1104; MANSÃO PARADISE HILL; ALA SUL, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203129886, com sede Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 142, Andar 02 Sala 06, Centro Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.397.203/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81000001287630

Página 1

Roberto Loba
Roberto Loba
William
emp

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio WILLIAM ERICSON COELHO E SILVA, detentor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio WILLIAM ERICSON COELHO E SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrevogavelmente a sócia DAIANE COELHO E SILVA LOBAO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WILLIAM ERICSON COELHO E SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

DAIANE COELHO E SILVA LOBAO, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Req: 81000001287630

Página 2

*Roberto Loba
William Ericson
Emp*

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE COELHO E SILVA LOBAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMÕES FILHO, BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Roberto Loba
Diane Loba
emp

CONSOLIDADAÇÃO CONTRATO SOCIAL
GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 09.397.203/0001-38

DAIANE COELHO E SILVA LOBAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/03/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 821.484.495-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0714316326, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, EDF. SOHO, APTO 2601, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 819.603.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0701458224, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APT 2601, EDIF SOHO, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede e domicílio sito a AVENIDA DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 142, ANDAR 02, SALA 06, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.397.203/0001-38, *deliberam de pleno e comum acordo* ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL :

A sociedade gira sob a denominação empresarial **GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede na AVENIDA DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 142, ANDAR 02, SALA 06, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

Req: 81000001287630

Página 4

Roberto Loba
Des Loba
emp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GRUPO COELHO
ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 09.397.203/0001-38

Fecha 202
Rúbrica

CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

DAIANE COELHO E SILVA LOBAO, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2008 e tem duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE PUBLICIDADE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS - ELABORAÇÃO DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS..

CNAE FISCAL

- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical

Req: 81000001287630

Página 5

Roberto Loba
Des Loba
Wesley
enl

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE COELHO E SILVA LOBAO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros as perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE COTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito dos demais cotistas.

CLAUSULA DÉCIMA – NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Roberto Jose Loba
Desloas
W. W. W. W.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades cós os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ARBITRAMENTO E FORO

Fica eleito o foro de SIMÕES FILHO/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

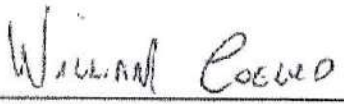
SIMÕES FILHO, BA, 20 de novembro de 2020.



ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO



DAIANE COELHO E SILVA LOBAO



WILLIAM ERICSON COELHO E SILVA

Folha 205
Publica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.143.163-26 28-03-2012

DAIANE COELHO E SILVA LOBÃO

ADELMÁRIO COELHO E SILVA

MARINALVA MOREIRA COELHO E SILVA

SALVADOR BA 03-03-1982

C.CAS. CM LAURO DE FREITAS BA DS
SEDE LV 010 FL 167 RT 0009867
821.484.495-91

Sociedade M.ª de Almeida Freitas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha 207
AA
DIRETORIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1544114871

NOME
ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
701450224 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
819.603.605-15 05/04/1982

FILIAÇÃO
ROBERTO JOSE LOBAO
NASCIMENTO
MARISE SILVA
NASCIMENTO

PERMISSÃO ACQ. CRT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02436595721 19/09/2022 24/07/2002

OBSERVAÇÕES

Roberto Loba

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 25/09/2017

Lucio Gomes Barros Pereira
Lucio Gomes Barros Pereira 50558118685
Diretor Geral ASSINATURA DO EMISSOR BA509302064

PROIBIDO PLASIFICAR
1544114871

BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
HENRIQUE JORGE FERNANDES SOUZA

Dir. Bentonite / Dir. Bentonite / UF
582647363 SSP BA

CNH
807.443.465-68 DATA NASCIMENTO
20/06/1979

FILIAÇÃO
JORGE BARTOLOMEU DE SOUZA
ANA MARIA ALVES FERNANDES

PROFISSÃO
[REDACTED] REC. CAT. HAB. B

VALIDEZ
12/03/2025 1ª HABILITAÇÃO
12/07/2002

Nº REGISTRO
02420425220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848853261



PREFEITURA DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Fazenda

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
IPTU/TRSD 2023

Folha 209

INSCRIÇÃO: 675.342-6		NOME / RAZÃO SOCIAL DAIANE COELHO E SILVA LOBAO	
CPF/CNPJ: 821484495-91			
EXERCÍCIO: 2023	LOGRADOURO / TRECHO: 4923-9 / A	PADRÃO CONSTRUT.: B5	
COTA: 03/11	USO: RESIDENCIAL	IDADE DO IMÓVEL: 11 ANOS	
CÓDIGO WEB 4C54P5A43		CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO 2000000067534228011	

ENDEREÇO DO IMÓVEL
AVN LUÍS VIANA FILHO, 006312, AP 2601, PATAMARES, 41.680-400

DEMONSTRATIVO DO VALOR ANUAL LANÇADO						
IPTU A PAGAR 2.415,22	-	CRÉDITO NOTA SALVADOR 0	+	TRSD A PAGAR 693,81	=	TOTAL DEVIDO 3.109,03

OBSERVAÇÕES

Se a opção de pagamento for por código de barras, pague na rede bancária conveniada, cuja relação pode ser encontrada na página da SEFAZ na internet em <https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/>

Emissão: 16/03/2023

VENCIMENTO 05/04/2023	NÃO RECEBER APÓS 05/04/2023	VALOR TOTAL 282,63
--------------------------	--------------------------------	-----------------------

TRIBUTOS	COTA	VALOR DEVIDO	VALOR C/ DESCONTO	AT. MONETÁRIA	MULTA DE MORA	JUROS DE MORA	TOTAL
IPTU/TRSD	03/11	282,63	-	-	-	-	282,63

81680000002-7 82633776202-3 30405280123-6 03006753426-0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pegue com código de barras



81680000002-7 82633776202-3 30405280123-6 03006753426-0

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

071.702.175-03

Nome

SIMONE ALINE DE OLIVEIRA

Nascimento

04/08/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

A901.F55F.CBCE.DEB1



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:32:36 do dia 08/08/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



G33526121447
26/05/2020 12

Cliente - Conta atual

Agência 2976-9
Conta corrente 229722-1 GRUPO COELHO LTDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Saldo Anterior
29/04/2020		0000	00000	000	

Documento Valor R\$ S

Folha 212
Rebecca

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: Avenida DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES Nº142 - ANDAR 02 SALA 06 - Centro - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 09.397.203/0001-38

Data de emissão: 28/07/2023 Validade: 26/10/2023

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link:
<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8cd3-cde72144d105>

Chave de Validação WEB: **78bc7be0**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- 24.01 SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONG
- 33.01 SERVICOS DE DESEMBARACO ADUANEIRO, COMISSARIOS, DESPACHANTES E CONGENERES

Folha 208

Marica

Insc. Estadual:

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 16901
Processo de Insc.: 000580/2019
Observação:

CPF/CNPJ: 09.397.203/0001-38
Data de Emissão: 03/01/2023

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoefilho.ba.gov.br/> através do código de validação **26eb1d06**

CONTRATO DE GESTÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, GRUPO COELHO ENTERTAINMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia de ALL IN MUSIC, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.397.203/0001-38, com sede na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhaes, nº 142, andar 2, Sala 6, Centro, Simões Filho - SE, CEP 43.700-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada "AGENTE"; de um lado, e, do outro lado,

SIMONE ALINE DE OLIVEIRA, em artes "SYMONE MORENA", brasileira, solteira, cantora, inscrita no CPF nº 071.702.175-03, titular do RG nº 2334624-13, expedido pela SSP/SE, residente e domiciliada na RUA PORTO DA FOIHA, 670, Getulio Vargas, Aracaju - SE, CEP: 49040-150, doravante denominada simplesmente AGENCIADAS;

F AMBRU PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o CNPJ 47.750.919/0001-66, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 013223, Edif. Hangar Business Park Hangar, sala 204, torre 6, Salvador-BA; detentora da marca "SYMONE MORENA", devidamente registrada no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) sob o n.071704 de 2023, doravante denominada simplesmente AGENCIADAS;

As partes acima indicadas serão designadas neste instrumento, individualmente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes"

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A AGENTE atua no mercado de show business brasileiro, incluindo a organização e produção de shows e eventos em geral, turnês de artistas, intermediação de negócios no mercado musical, agenciamento artístico (Booking), e gestão de carreira artística;
- (ii) AS AGENCIADAS são a empresa detentora da marca, bem como a cantora e personalidade midiática;
- (iii) As Partes desejam celebrar contrato para gestão integral da carreira artística da AGENCIADA; As Partes têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente CONTRATO DE GESTÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS ("Contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço de gestão integral da carreira artística da AGENCIADA pela AGENTE, em caráter exclusivo, no Brasil e no Exterior.

Parágrafo Primeiro. O objeto do Contrato compreende todas as atividades profissionais artísticas da AGENCIADA, ainda que tais atividades não venham a ser remuneradas, e a gestão dos ativos imateriais da AGENCIADA, incluindo sua imagem.

Parágrafo Segundo. A exclusividade ora outorgada vigorará em todo o território nacional e no exterior, a partir da celebração do presente instrumento e durante todo período de vigência contratual, ficando vedado à AGENCIADA assumir quaisquer compromissos artísticos nos referidos territórios, sejam individuais ou coletivos, sem a prévia e expressa aprovação da AGENTE.

Parágrafo Terceiro. A AGENTE terá liberdade para celebrar Contratos de Gestão de Carreira Artística com outros artistas e grupos musicais, não havendo exclusividade na prestação de seus serviços para a AGENCIADA.

DO MANDATO



Cláusula 2ª. Para a consecução do objeto do Contrato, a AGENCIADA confere à AGENTE, neste ato e pelo prazo de vigência do contrato, de forma irrevogável e irretroatável, amplos, gerais, limitados aos poderes concernentes ao objeto do contrato, poderes da cláusula ad negotia para o foro em geral, para representar a AGENCIADA junto a contratantes e/ou a potenciais contratantes, podendo, para tanto, exemplificativamente, negociar, fazer acordos, transigir, assinar, ratificar e retificar termos, pré-contratos, contratos, documentos e compromissos que se façam necessários ao cumprimento do objeto do Contrato, receber valores, dar e receber quitação, constituindo a AGENTE como sua bastante procuradora.

Parágrafo Primeiro. Os poderes ora outorgados são aqueles necessários e suficientes à prática dos atos previstos neste contrato e incluem poderes para constituir procuradores com poderes Ad Judicia et extra para representar a AGENCIADA em qualquer país e perante qualquer Juízo ou Tribunal, autoridade pública, entidade ou pessoa, para defesa de todos os direitos atuais e futuros decorrentes deste contrato, podendo praticar tudo que necessário for para tal finalidade, em qualquer instância judicial ou extrajudicial, incluindo poderes especiais para transigir, receber valores, dar e receber quitação.

Parágrafo Segundo. Sempre que se fizer necessário para o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula, a AGENCIADA deverá fornecer à AGENTE informações e/ou documentos indispensáveis ao exercício do Mandato, bem como assinar termos e/ou documentos exigíveis para o cumprimento dessa finalidade.

Parágrafo Terceiro. O presente Mandato confere poderes à AGENTE para oferecer, propor e negociar apresentações artísticas, gravações de fonogramas e videofonogramas, participações em campanhas publicitárias de qualquer natureza, incluindo publiposts, endorsement, branded content e outras formas de associação do nome, imagem, músicas e/ou trabalhos da AGENCIADA a marcas e/ou produtos ou serviços, comparecimento em eventos e demais atividades artísticas da AGENCIADA, assim como o licenciamento do nome, da imagem e da marca SYMONE MORENA.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 3ª. Constituem direitos e obrigações da AGENTE:

- (i) Prospectar, intermediar e/ou negociar, por si ou por terceiros, apresentações artísticas musicais da AGENCIADA em eventos em geral, incluindo, mas não se limitando a, shows ao vivo, pocket shows, playbacks e/ou similares, sejam avulsas ou em turnê;
- (ii) Prospectar, intermediar e/ou negociar, por si ou por terceiros, a participação da AGENCIADA em programas de rádio, televisão, plataformas digitais e de streaming, películas cinematográficas, fonogramas e/ou videofonogramas de terceiros, podcasts, videocasts e webcasts, peças publicitárias e quaisquer outras atividades que envolvam a imagem e/ou as interpretações artísticas da AGENCIADA;
- (iii) Prospectar, intermediar e/ou negociar, por si ou por terceiros, a divulgação e/ou execução das músicas da AGENCIADA em rádio, televisão, plataformas digitais e de streaming, películas cinematográficas, fonogramas e/ou videofonogramas de terceiros, podcasts, videocasts e webcasts, peças publicitárias e quaisquer outras atividades;
- (iv) Realizar o gerenciamento completo do marketing, das mídias sociais e dos canais da AGENCIADA em plataformas digitais e de streaming existentes e que vierem a existir, incluindo o canal [URL] e todos os novos canais que vierem a surgir no curso do Contrato;
- (v) Realizar a gestão dos clientes que já contrataram a AGENCIADA em outras oportunidades, operacionalizando o relacionamento comercial com estes;
- (vi) Realizar a gestão da agenda da AGENCIADA, sendo responsável pela administração da logística referente a (a) datas das apresentações e demais compromissos profissionais, (b) transporte e deslocamento para cumprimento dos compromissos, (c) hospedagem e (d) alimentação, cujos custos e providências de contratação serão de responsabilidade exclusiva dos contratantes, a serem devidamente previstos em contrato,

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 521957

- (vii) Providenciar a elaboração, celebração e administração de todos os contratos que vierem a ser celebrados no interesse da AGENCIADA, estabelecendo termos, condições e prazos, e fixando valores dos cachês em consonância com padrões de mercado, bem como da AGENCIADA, podendo receber e dar quitação dos valores do cachê, dispensado qualquer consentimento ou anuência prévia da AGENCIADA;
 - (viii) Prestação de contas mensal, periodicamente e/ou a pedido da AGENCIADA, de todos os valores recebidos, dos contratos celebrados, das prospecções realizadas e dos termos, condições, prazos e preços estabelecidos em contratos e/ou em negociações em curso com contratantes;
 - (ix) Realizar reuniões periódica e/ou eventuais, sempre que solicitado pelas AGENCIADA, visando estabelecer o direcionamento da carreira de SYMONE MORENA e/ou novos objetivos e metas da cantora;
 - (x) Comunicar à AGENCIADA, por qualquer meio idôneo avençado entre as partes, incluindo, mas não se limitando a, e-mail, WhatsApp ou outra ferramenta de comunicação, todo e qualquer compromisso agendado, assim como eventuais cancelamentos ou alterações de compromisso. A comunicação do compromisso deverá conter as seguintes informações: (a) data; (b) local; (c) horário estimado de início e fim do compromisso; (d) natureza do compromisso; e (e) valor do cachê contratado;
 - (xi) Definir exigências básicas de conforto pessoal e de produção para as apresentações de SYMONE MORENA, sempre em conjunto com a AGENCIADA;
 - (xii) Editar todas as músicas da AGENCIADA, durante período de vigência do contrato;
 - (xiii) Participar das negociações, celebrar e/ou autorizar expressamente a celebração de contratos de qualquer natureza, cujo objeto sejam as atividades profissionais artísticas da AGENCIADA, a gestão dos ativos imateriais da AGENCIADA ou que a AGENCIADA venha a subscrever na área fonográfica e/ou editorial, que envolva o uso de sua imagem e/ou de seus fonogramas em anúncios ou qualquer outro tipo de mídia audiovisual;
 - (xiv) Selecionar o material visual de divulgação (fotos, pôsteres, dados biográficos, banners, etc.) de SYMONE MORENA, sempre em conjunto com a AGENCIADA;
 - (xv) Produzir e promover a gravação e comercialização dos fonogramas e videogramas da AGENCIADA, por si ou por terceiros, nos termos do presente Contrato;
 - (xvi) Direcionar todos os esforços no sentido de melhor promover e divulgar a imagem e trabalhos da AGENCIADA no mercado e orientar a melhor forma que a cantora deve se portar diante do público e do mercado, incluindo, mas não se limitando a, sua atuação e promoção em websites, redes sociais, rádios, televisão, plataformas digitais e de streaming.
- Parágrafo Único. A AGENTE está livre para celebrar com terceiros ajustes da mesma natureza dos acima elencados, sem afetar suas obrigações estabelecidas no presente instrumento.

Cláusula 4ª. Constituem direitos e obrigações da AGENCIADA:

- (i) Cumprir integral e pontualmente a agenda de compromissos profissionais, inclusive as apresentações gratuitas ou com fins beneficentes, contratados pela AGENTE;
- (ii) Apresentar-se pontualmente aos compromissos agendados pela AGENTE, no local previamente combinado, adequadamente trajada e em plenas condições físicas e psicológicas para a prestação dos serviços;
- (iii) Levar consigo seus instrumentos musicais e demais equipamentos de uso pessoal;
- (iv) Cumprir integral e pontualmente a programação de compromissos contratados pela AGENTE, sob pena de arcar integralmente com a multa contratual prevista no(s) contrato(s) firmado(s) pela AGENTE com clientes terceiros, bem como com a totalidade dos prejuízos que vier causar à AGENTE e/ou a terceiros, salvo nas condições de motivos de força maior, doença da AGENCIADA ou CASO FORTUITO;
- (v) Cumprir integral e pontualmente a programação de shows, entrevistas e/ou eventos necessários a divulgação e promoção da AGENCIADA;

2ª REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 520953

[Handwritten signatures and initials]

- (vi) Atender e estar disponível às solicitações da AGENTE no que tange à promoção, divulgação e publicidade, em quaisquer veículos de comunicação, comparecendo às sessões de fotos e gravações de áudio e/ou vídeo em geral, nos locais e horários indicados pela AGENTE;
- (vii) Assegurar à AGENTE o direito de utilizar, durante todo o prazo do presente contrato, sem qualquer ônus, os nomes, pseudônimos, fotografias e dados biográficos da AGENCIADA em todo o seu material de divulgação e propaganda, podendo a AGENTE anunciar a mesma como membro integrante do portfólio de sua empresa;
- (viii) Manter em perfeita ordem os seus registros e licenças, pagando pontualmente todas as taxas, impostos e contribuições a que estiver sujeita;
- (ix) Comunicar imediatamente à AGENTE a existência de litígio ou a iminência de litígio ou demanda em que possam estar envolvidos, sempre que, de alguma forma, tal informação possa afetar a execução e/ou o cumprimento do Contrato;

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. Em contraprestação aos serviços objeto do Contrato, as Partes convencionam que a AGENTE será remunerada através da percepção de 20% sobre o valor dos shows da AGENCIADA, com valores regularmente pre-definidos pela empresa SYMONE MORENA SHOWS LTDA.

Parágrafo único: Como contraprestação a AGENTE fica responsável por colocar a disposição da AGENCIADA um núcleo de mão de obra que inclui 01 social mídia, 01 assistente administrativo financeiro, 01 gestor de marketing, 01 consultor de imagem e salário fixo de 01 produtor executivo;

DO PRAZO

Cláusula 6ª. O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura e será renovado automaticamente, pelo mesmo período, salvo se quaisquer das partes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término de cada período, manifestar, por escrito, o interesse em sua não renovação à outra parte.

Parágrafo Primeiro. Caso o Contrato não seja renovado, as Partes deverão cumprir todos os compromissos assumidos pela AGENTE em nome da AGENCIADA, durante a vigência do presente contrato, sejam compromissos recíprocos ou com terceiros, devidamente comprovados, ainda que sua execução esteja prevista, no todo ou em parte, para data posterior à extinção do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. Outrossim, na hipótese de término, por qualquer motivo, do presente contrato, sendo a AGENCIADA devedora de quaisquer valores à AGENTE, poderá esta, a seu exclusivo critério, optar por prorrogar o presente contrato para amortização do referido débito.

DAS MULTAS

Cláusula 7ª. Qualquer Parte poderá notificar a outra sobre qualquer descumprimento contratual. Nesta hipótese, a Parte infratora terá, a partir do recebimento da notificação, prazo de 05 (cinco) dias corridos para dar solução, prestar esclarecimentos ou justificar qualquer aspecto apontado pela Parte inocente.

Cláusula 8ª. Na hipótese das PARTES rescindirem antecipadamente o presente contrato - e uma vez considerado que é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, pagará à AGENTE multa rescisória no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Primeiro. A multa acima prevista será devida as partes, sem prejuízo do pagamento de eventuais perdas e danos sofridos por estas em razão da rescisão antecipada do Contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2ª REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 26953

Parágrafo Segundo. A AGENCIADA ficará obrigada, ainda, a reembolsar a AGENTE por todos os eventuais adiantamentos até então recebidos.

Cláusula 9ª. Para a exigência das multas ora estipuladas, o Contrato é revestido de força executiva extrajudicial.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. A rescisão imotivada do Contrato só será admitida mediante o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

Cláusula 11ª. O Contrato será rescindido de pleno direito, caso a parte infratora seja notificada para cumprimento de obrigação e não venha a adimpli-la no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Notificação Extrajudicial.

Parágrafo Primeiro. Para efeito do disposto nesta cláusula, será considerada data de recebimento da Notificação Extrajudicial a data de entrega constante no AR (Aviso de Recebimento) positivo devolvido pelos Correios, caso a Notificação seja enviada para o endereço indicado no preâmbulo do Contrato, ou a data de confirmação de entrega do e-mail encaminhado pela parte inocente para a parte infratora, caso a Notificação seja enviada para um dos endereços eletrônicos abaixo indicados:

AGENTE

A/E: ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO
E-mail: lobão.advogado@hotmail.com

AGENCIADAS

AMBRUPRODUÇÕES LTDA
E-mail: ambruproducoes@gmail.com

SIMONE ALINE DE OLIVEIRA
E-mail: magasymonemorena@gmail.com

2ª REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 520953/14

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato não afastará o direito da Parte inocente a reaver eventuais perdas e danos sofridos, nem o pagamento da multa prevista no presente instrumento, restando acordado que o infrator será responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, em caso de eventual ajuizamento de ação judicial.

Cláusula 12ª. O Contrato será rescindido, também, na hipótese de ocorrência de algum dos fatos abaixo:

- (i) Pedido, decretação ou homologação de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação, dissolução ou inequívoca situação de insolvência da outra parte;
- (ii) Comprovada ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Cláusula 13ª. Em caso de rescisão contratual, será devida a remuneração correspondente aos serviços de gestão prestados até a data da rescisão contratual, assim como a remuneração correspondente aos contratos que ainda não tenham sido executados.

DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 14ª. As Partes reconhecem que o vínculo estipulado neste Contrato está baseado em uma relação de confiança e fidelidade recíproca e estão cientes de que, no exercício de suas funções, poderão ter acesso a informações e materiais que não sejam de conhecimento do público em geral e

que a parte que os revelou considera ser de sua propriedade exclusiva e de caráter confidencial ("Informações Privilegiadas").

Cláusula 15ª. As Partes concordam em não permitir que terceiros alheios a esta relação contratual tenham acesso a quaisquer Informações Privilegiadas, relativas a negociações, trabalhos em andamento, relatórios, planejamentos, listas de clientes, segredos comerciais, pesquisas, estratégias comerciais e de comercialização, assuntos financeiros ou empresariais, métodos de operação, transações, controles internos ou procedimentos de segurança, bem como outras informações e documentos identificados como tais.

Cláusula 16ª. As Partes declaram e garantem que a presente relação contratual não infringe ou irá infringir qualquer obrigação de sigilo, sendo vedado, a qualquer das Partes, o uso, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer Informações Privilegiadas.

DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, CIVIL E TRIBUTÁRIA

Cláusula 17ª. O presente Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza trabalhista ou societária entre as Partes.

Cláusula 18ª. As Partes estabelecem que o presente Contrato não constitui ou estabelece qualquer relação de responsabilidade conjunta ou solidária perante obrigações devidas, em qualquer tempo, por cada uma das Partes, a terceiros.

Cláusula 19ª. As Partes se comprometem a recolher todos os tributos incidentes sobre as suas atividades.

DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS DA AGENCIADA COM TERCEIROS

Cláusula 20ª. Pelo presente instrumento, a AGENCIADA declara não possuir quaisquer vínculos com terceiros que possam impedir a celebração do presente Contrato ou a execução integral de suas cláusulas.

Cláusula 21ª. Caso a AGENTE venha a sofrer qualquer turbacão na exploração dos direitos assegurados nesse instrumento ou, ainda, venha a ser envolvida em litígio a que a AGENCIADA tenha dado ou venha a dar causa, a AGENTE poderá, a seu exclusivo critério, (i) rescindir o presente instrumento e/ou (ii) cobrar as perdas e danos sofridas em decorrência dos atos da AGENCIADA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª. O presente Contrato e suas obrigações vinculam as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula 23ª. As Partes declaram ter plenos poderes para contratar, contrair obrigações e executar o presente instrumento.

Cláusula 24ª. A tolerância por qualquer das Partes, no que tange ao cumprimento das obrigações da outra parte, não será considerada novação ou perdão, permanecendo as cláusulas deste Contrato em plena vigência e produzindo seus legais efeitos, na forma prevista neste instrumento.

Cláusula 25ª. Este Contrato substitui todos os entendimentos e acordos havidos entre as Partes, prevalecendo os termos e disposições do presente instrumento sobre qualquer manifestação de vontade anterior a sua assinatura.



Subst. Pública

Cláusula 26ª. Caso qualquer disposição deste Contrato seja declarada nula, inválida, ilegal ou ineficaz, a nulidade, invalidade, ilegalidade ou ineficácia, então verificada, deverá ser interpretada restritivamente, não afetando as demais disposições contratuais.

Cláusula 27ª. Qualquer alteração no presente Contrato deverá ser realizada mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas Partes e na presença de 2 (duas) testemunhas.

DO FORO

Cláusula 28ª. As Partes elegem o Foro da Comarca de Salvador - BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a todos os termos do Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 24 de julho de 2023.

[Handwritten Signature]
GRUPO COELHO ENTERTENIMENTO LTDA
(AGENTE)

[Handwritten Signature]
AMBRU PRODUÇÕES LTDA
(AGENCIADAS)

[Handwritten Signature]
SIMONE ALINE DE OLIVEIRA
(AGENCIADAS)

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Nome: *[Handwritten Name]*
RG: 01.763.031-8 Nome: *[Handwritten Name]*
CPF: 3.521.532-9 CPF: 031.811.925-06

CARTÓRIO INTOS SILVA
1ª OFICINA REGISTRAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR
Rua Santos Dumont, 1106 - Ed. Casa do Coração - 17 andar - Centro - Salvador - BA - 41100-000

Protocolo: 00135688 Registro: 00520953
QUE CERTIFICADO: 26/07/2023

Empl. R\$ R\$ 78,29	FECOM R\$ R\$ 21,43	Def. R\$ R\$ 2,09
Tx. Feat. R\$ R\$ 05,85	Tx. PGE R\$ R\$ 3,15	
FMMPBA R\$ R\$ 1,58	TOTAL R\$ 102,10	

DAJE 157740 Série 002 Emissor 1568
SELO 1566 AB19E015-6 Valid. METFENRYO

Consulte: www.tjba.jus.br/autentcidade
[Handwritten Signature]
SUJELY CRISTINA MARQUES DA COSTA
2ª SUBSTITUTA

1ª OFICINA REGISTRAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR
Rua Santos Dumont, 1106 - Ed. Casa do Coração - 17 andar - Centro - Salvador - BA - 41100-000

Nome: *[Handwritten Name]* (10230953) Nome: *[Handwritten Name]* (10230953)
RG: 01.763.031-8 RG: 0363069388
CPF: 3.521.532-9 CPF: 031.811.925-06

1604 AE 210374-9

2ª OFICINA REGISTRAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR
Rua Santos Dumont, 1106 - Ed. Casa do Coração - 17 andar - Centro - Salvador - BA - 41100-000

REGISTRO Nº 520953

Nome: *[Handwritten Name]* (10230953) Nome: *[Handwritten Name]* (10230953)
RG: 01.763.031-8 RG: 0363069388
CPF: 3.521.532-9 CPF: 031.811.925-06

1604 AE 210374-9

Salvador, 20 de junho de 2023
DECLARAÇÃO DOS MÚSICOS

CRISTIANO TAVARES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Músico, portador da identidade N° 0726434020209, expedida pela SSP MA, devidamente inscrito no CPF N° 058.171.431-86; **ITHALO GABRIEL SOUTO GUEDES**, Brasileiro, Casado, Músico, portador da identidade N° 1524432 expedida pela SSP TO devidamente inscrito no CPF N° 082.273.801-58, **CLEITON DE SOUZA MARTINS**, Brasileiro, Casado, Músico, portador da identidade N° 627773564 expedida pela SSP SP devidamente inscrito no CPF N° 014.015.711-58, **VALMESON RODRIGUES DE SOUSA**, Brasileiro, Casado, Músico, portador da identidade N° 1741983 expedida pela SSP TO devidamente inscrito no CPF N° 104.789.891-80, todos componentes da Banda "**SYMONE MORENA**", pelo presente instrumento, declaramos que a Sra. **SIMONE ALINE DE OLIVEIRA**, Artista, Solteira, portador da Cédula de Identidade de N° 2334624-13, expedida pelo SSP/SE, inscrito no CPF 071.702.175-03, tem exclusividade da nossa apresentação musical, conferindo ao mesmo os poderes para junto aos órgãos públicos e entidades particulares negociar apresentação da banda, fixar valores de cachê e atas de habilitação e julgamento, com também ceder o presente representação a Empresário do setor artístico e substabelecer os poderes ao mesmo ora conferindo no presente instrumento.


Cristiano Tavares da Silva
CRISTIANO TAVARES DA SILVA
RG N° 0726434020209
CPF N° 058.171.431-86

Ithalo Gabriel Souto Guedes
ITHALO GABRIEL SOUTO GUEDES
RG N° 1524432
CPF N° 082.273.801-58

Cleiton de S. Martins
CLEITON DE SOUZA MARTINS
RG N° 627773564
CPF N° 014.015.711-58

Valmeson Rodrigues de Sousa
VALMESON RODRIGUES DE SOUSA
RG N° 1741983
CPF N° 104.789.891-80

CARTÃO BARBOSA
Reconheço por AUTENTICIDADE 6032 a(s) firma(s) de:
CRISTIANO TAVARES DA SILVA
ITHALO GABRIEL SOUTO GUEDES
EMOL: R\$ 70,00 Fia: R\$ 2,00 IEC: R\$ 2,00 Del: R\$ 2,00
PCE: R\$ 2,00 OUT: R\$ 7,00 JCB: R\$ 12,00
Em Teste da verdade
NATALIA SANTOS BARBOSA
SALVADOR - BA, 20 de Junho de 2023
Consulte o Tabela de Tarifas em: www.barbosa.com.br
Escritora Autorizada



14º TABELIONATO DE NOTAS
R. CAPEBA - AL. ALM. MAR. GOMES
SANTOS - BA - CEP: 41010-000
Fone: (71) 3565-2186
Ofício Câmara de Queiroz (Tabelião) (71) 3565-2186
Reconheço por AUTENTICIDADE 6032 firma(s) de CLEITON DE SOUZA MARTINS (265592)
VALMESON RODRIGUES DE SOUSA (265593)
EMOL: R\$ 8,00 Taxa: R\$ 6,70 Total: R\$ 14,70
Em Teste da verdade
VALDINEIA DE SOUZA ANDRADE - ESCRIVENTE
SALVADOR - BA, 20 de Junho de 2023
Consulte o Tabela de Tarifas em: www.14notas.com.br
Escritora Autorizada



Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CRISTIANO TAVARES DA SILVA

DOC IDENTIDADE (ORG EMISSOR): 0726434020709 SSP MA

CPF: 058.171.431-86 DATA NASCIMENTO: 03/01/2001

FUNDACAO: MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA KATIA SILVA

PERMISSAO: ACC CAT HAB: AB

N° REGISTRO: 07436501115 VALIDADE: 17/11/2024 1ª HABILITACAO: 13/03/2020

OBSERVAÇÕES: sem observações;

Assinatura: Cristiano Tavares da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TOCANTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSAO: 06/04/2021

Assinatura: CLAUDIO ALEX VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL 2238754495
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2238754495

Fórmula 228
Publica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: **CLEITON DE SOUZA MARTINS** 1.ª HABILITAÇÃO: **14/11/2006**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **11/01/1984 BRASILIADDF**

4a. DATA EMISSÃO: **16/01/2023** 4b. VALIDADE: **18/08/2032** ACC: **D**

4c. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **827773564 SSP SP**

4d. CPF: **014.015.711-58** 5. Nº REGISTRO: **03981294404** 9. CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **PEDRO MARTINS DOS SANTOS**
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARTINS

7. ASSINATURA DO PORTADOR: *Cleiton S. Martins*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2502058543

Colme 220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2501541213



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO

CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO DIRVER LICENSIF PERMISO DE CONDUTORA

2º NOME E SOBRENOME:

ITHALO GABRIEL SOUTO GUEDES

PRIMEIRO NOME: ITHALO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/09/2004 GURUPITO

4a DATA EMISSAO:

28/12/2022

4b VALIDADE:

15/12/2023

4c COD. EXPERIENCIA / COD. VASOZULU / UF

1524432 SSP TO

4d CPF:

082.273.901-58

5 Nº REGISTRO:

09047570001

6 CATEGORIA:

AB

NACIONALIDADE:

BRASILEIRO

PAIS DE ORIGEM:

RAV TIPO DE AVALIADO GUEDES

QUANTAS VEZES CONCEDIDO SOUTO



2501541213

7 ASSINATURA DO PROPRIETARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALMESON RODRIGUES DE SOUSA



VALDO ALVES DE SOUSA
DEJACI RODRIGUES DOS SANTOS

09/09/2000 *** SSP-TO
CRISTALÂNDIA-TO

Valmeson Rodrigues de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

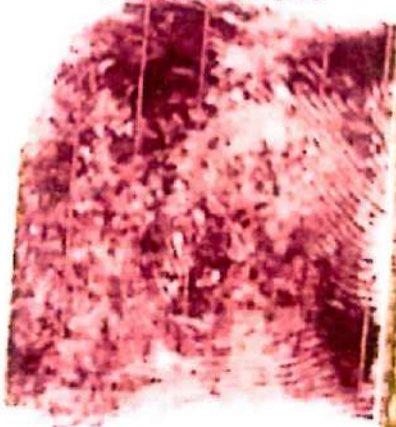
DE Nº 7.176 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

104 789.891-80 ***
741.983 27/08/2021

CERT. NASC 10 968 LV A-28 FL. 95 v. EXP. 04/12/2001

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL CRISTALÂNDIA-TO

POLEGAR DIREITO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Eric Land anuncia mais de 30 shows para o São João



Eric Land

Crédito: Divulgação

Um dos principais nomes do **forró** atual, o **cantor Eric Land** anuncia sua agenda de shows para uma das festividades brasileiras mais esperadas do ano. Conhecido em todo o país, o **São João** do Land contará com mais de **30 shows**.

Listando forró, sertanejo e péiseiro, o cantor segue a **agenda** do mês passando por nove estados diferentes durante o mês de junho e nos dias iniciais de julho.

Colocando o público para cantar e dançar, o dono do sucesso "Chorei na Vaquejada" se apresenta em Feira de Santana (BA), Picos (PI), Fortaleza (CE), Camilina Grande (PB), Mossoró (RN), Recife (PE), Guanambi (BA), Varzea Grande (PI), Planó (PA), Padre Marcos (PI), Duas Estrada (PB), São Francisco (SE), Sousa (PB), Fátrolina (PE), Jeremoabo (BA), Itaquara (BA), Lapão (BA), Patos (PB), São João da Varjota (PI), Limoeiro (PE), Gravata (PE), Maracanã (CE), Fortaleza (CE), Macedó (AL), Caruaru (PE), Vitória de Santo Antão (PE), Penedo (AL), Banzaê (BA), Paripiranga (BA), Capela (SE), Vitorino Freire (MA) e Petrópolis (MA).

Estou muito animado e feliz em poder encontrar o público de todo o Brasil, esses dias serão diferenciados, estou preparando um repertório especial para que este São João seja inesquecível", comenta Eric Land.

<https://www.abcdoabc.com.br/brasil-n-undo/noticia/eric-land-anuncia-mais-30-shows-sao-jo>

30-2015(12



222

Alca



Eric Land anuncia mais de 30 shows para o São João em nove estados brasileiros

The Music Journal Brazil

5 Jun 2013 - 15:37

Compartilhar

Ver comentários

Ouvir texto



0:00

No Terra Display
você anuncia e ganha com o
suporte sempre que precisar



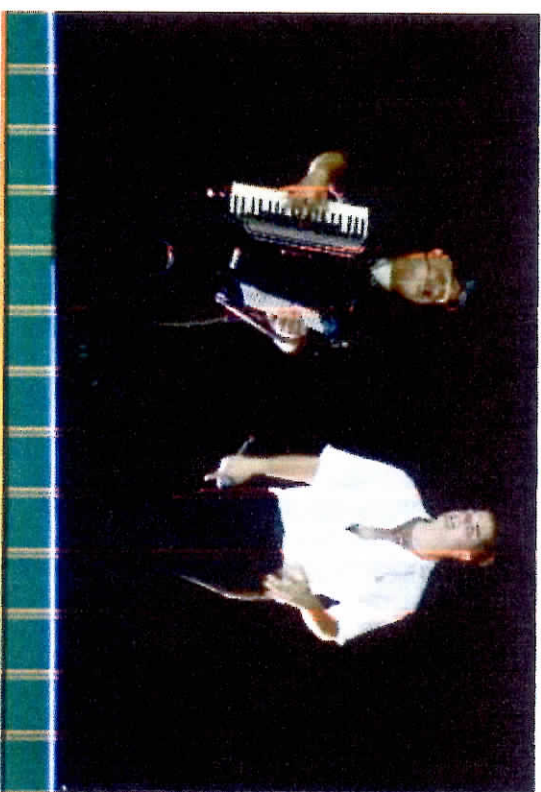
Um dos principais nomes do forró atual, o cantor **Eric Land** anuncia sua agenda de shows para uma das festividades brasileiras mais esperadas do ano. Conhecido em todo o país, o **São João do Land** contará com mais de **33 shows**.

Misturando **forró**, **sertanejo** e **piseiro**, o cantor segue a agenda do mês passando por nove estados diferentes durante o mês de junho e nos dias iniciais de julho.

<https://www.terra.com.br/diversao/musica/eric-land-anuncia-mais-de-30-shows-para-o-sao-joao-em-nove-estados-brasileiros,11fd857fd7274e5ca774e4a461ab4542205ku8no.html>



Eric Land grava clipe em cima de posto de gasolina. Veja fotos!
Por Vinícius Passos



- -
 -
- Assiste de Tchau aos Acordes e cantou Eric, seu primeiro gravar um clipe no mundo, inspirado. Os cantores receberam o tempo de um post de gasolina e depois da primeira "Classe" para fazer o vídeo da música "Um Te No Vou Segurar" a primeira escrita, para ser jogado de um lugar para o outro.

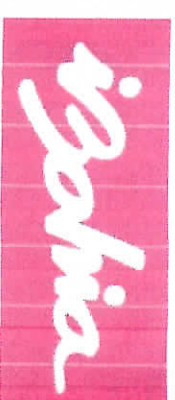
Link: <https://www.ofuxico.com.br/musica-e-shows/eric-land-grava-clipe-em-cima-de-posto-de-gasolina-veja-fotos/>

<https://www.ofuxico.com.br/musica-e-shows/eric-land-grava-clipe-em-cima-de-posto-de-gasolina-veja-fotos/>

CHORO NA VAQUEJADA

Eric Land lança clipe de música com Tarcísio do Acordeon

Vídeo teve cenas gravadas durante três dias na cidade de Aracati, no interior do Ceará.



Divulgação

O cantor Eric Land lançou na última semana (26) o clipe de música "Choro na Vaquejada" com a participação de Tarcísio do Acordeon.

"Choro na Vaquejada" teve cenas gravadas durante três dias na cidade de Aracati, no interior do Ceará, durante um show na sexta-feira passada (23) com a presença dos produtores da música, que estavam ali para acompanhar Eric e Tarcísio se apresentarem no palco. "Invovemos sobre o tema de um conto de fadas", diz o clipe também do vídeo com a participação de Tarcísio do Acordeon. "Vale destacar que o áudio de Eric na cidade de Aracati foi gravado em um mês e, por conta da gravação acústica, o cantor gravou o clipe em vídeo ao vivo".

<https://www.bahia.com/mundo/bahiafm/eric-land-lanca-clipe-de-musica-com-tarcisio-do-acor-deon-294567/>



Eric Land comemora o sucesso do hit Vaqueira e expansão da carreira

Foto: Curiosa

Compartilhe em:

- WhatsApp
- Facebook
- Twitter
- LinkedIn



Eric Land tem motivos de sobra pra comemorar, além de estar perto de ser pago o tanto devido sucesso o sucesso do hit Vaqueira, gravado com Iguelmo e Arusha, que está na boca de povo e já parte do repertório de sempre no Wedge Brasil. Leo também está no Arusha. O hit já ultrapassou os milhões de streams e está conquistando platelados de sucesso e segue sendo uma das opções para o mês de abril.

<https://www.metropoles.com/colunas/leo-dias/eric-land-comemora-o-sucesso-do-hit-vaqueira-e-expansao-da-carreira>





Como promessa de hit do São João, "**Chorei na Vaquejada**" já está tocando nos quatro cantos do Brasil, a canção de **Eric Land** conta com a participação de **Tarcísio do Acordeon** e acaba de ganhar clipe:

"Chorei na Vaquejada" teve cenas gravadas durante três dias na cidade de Aracati, um dos momentos mais marcantes foi gravado na última terça-feira com a presença dos moradores da cidade que lotaram a rua para acompanhar Eric e Tarcísio, enquanto cantavam no teto de um posto de gasolina. O clipe também contou com a participação da influenciadora Laryny Killyly.

Estou feliz demais em ver a proporção que "Chorei na Vaquejada" está tomando, é incrível ver todo mundo cantando junto e ouvindo o novo hit. Além do sucesso, tive a honra de contar com a participação do meu irmão Tarcísio, um dos artistas que mais admiro. comenta Eric Land.

Eric Land é um dos nomes em ascensão no cenário do piselro/fornô, segundo o YouTube, o cantor cearense entrou para a lista de apostas musicais graças ao sucesso na plataforma de vídeo, depondo e assumindo o protagonismo no pisero. No YouTube são mais de 1,3 milhão de inscritos e 482 milhões de visualizações, e nas plataformas Eric Land acumula mais de 3 milhões de plays mensais.

Capa Clipe

Crédito: Divulgação

<https://www.abcdobc.com.br/brasil-rn/nd/npticia/eric-land-lanca-clipe-chorei-vaquejada-a>

<o-lado-larciso-e-cordeor-199788>



RELEASE

Um dos principais nomes do forró atual, Eric Land está deslançando cada vez mais pelo Brasil. Nascido em Fortaleza, Eric Land cresceu em um meio musical. Dentro de casa, tinha como referência o pai, músico em barzinhos, e avó cantora de rádio. Os festejos em família, no Ceará, sempre contavam com muita música, fosse ao vivo ou na caixa de som. Caçula de dois irmãos, Eric fez seu primeiro show profissional, em um barzinho, aos 16 anos. E agora, aos 26, quase não para em casa, o cantor faz cerca de 25 shows por mês, conquistando o público por onde passa.

Os números não negam: uma de suas músicas mais recentes, "Chorei na Vaquejada", parceria com Tarcísio do Acordeon, foi considerada pelo público e imprensa como o hit do São João de 2023. Ainda foi eleita a música da festa de Campina Grande, segundo leitores do g1. O clipe já tem mais de 45 milhões de visualizações. No Spotify, a faixa chegou ao Top 10 da plataforma, com 65 milhões de streams.

Antes de "Chorei na Vaquejada", Eric Land emplacou outro grande hit. "Cidade Inteira" estourou durante a pandemia: "Cidade Inteira foi a música que me levou para o Brasil, de ponta a ponta. A galera foi marcada através dessa música, as pessoas se identificaram com essa canção e abraçaram. Foi um marco e é um divisor de águas na minha carreira", comemora Eric.

Além delas, o artista emplacou outros grandes hits: "Vaqueira" com Iguinho e Lulinha, "Esqueceu Foi Porra" também com Tarcísio do Acordeon e "O Povo Gosta é do Piseiro" com Zé Vaqueiro. Eric acumula mais de 1 bilhão de streams em todas as plataformas digitais.

No Spotify, mais de 6 milhões de ouvintes mensais curtem o som do cantor. O Land chegou a ter 3 músicas simultâneas no Top 200 da plataforma neste ano de 2023. Atualmente, "Chorei na Vaquejada" encontra-se no Top 50, tanto no Spotify, quando nos principais vídeos de música do YouTube.

Eric Land faz parte do casting de artistas da Camarote Shows, referência do show business no Brasil.



ERIC LAND

POTÊNCIA
MUSIC

CAMAROTE
SHOWS E EVENTOS

ERIC LAND

Folha 239
Municipal

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL

Proposta

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a **PROPOSTA** do show artístico de “ERIC LAND”, dia **11 DE NOVEMBRO DE 2023**, a ser realizado em **NA CIDADE DE BOCA DA MATA NO ESTADO DE ALAGOAS**, **COM DURAÇÃO DE “ATÉ” 01:30 HS.**

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO EVENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ERIC LAND	01:30 HS	150.000,00	150.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

E com diária de alimentação da equipe no valor R\$: 1.680,00 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta reais).

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3515-7

CONTA: 15.250-1

ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Recife -PE, 24 de Outubro de 2023.

DIEGO ANDERSON

ROCHA DE

OLIVEIRA:02925483380

Assinado de forma digital por

DIEGO ANDERSON ROCHA DE

OLIVEIRA:02925483380

Dados: 2023.10.24 11:39:13

-03'00'

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 30.244.228/0001-98

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

CPF :029.254.833-80

Folha 240



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota
00000101
Data e Hora de Emissão
04/07/2023 13:43:18
Código de Verificação
DX8B-RJYK

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.244.228/0001-98** Inscrição Municipal: **778.180-6**
Nome/Razão Social: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **contato@ericland.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**
CPF/CNPJ: **01.834.835/0001-00** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Teotônio Vilela 900 - Poço - CEP: 57025-050**
Município: **Maceió** UF: **AL** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do Artista ERIC LAND, para apresentação no evento são João de Maceió/AL 2023 que será realizado no dia 25 de junho de 2023 show com duração de 1:30 hs uma hora e trinta minutos.

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL: 01
AG: 3515-7 C/C: 15.250-1
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CHAVE PIX: CONTATO@ERICLAND.COM

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 180.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	180.000,00	4,00%	7.200,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Maceió - AL.
- Esta NFS-e não gera crédito



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000145
Data e Hora de Emissão
18/08/2023 11:59:05
Código de Verificação
ES3R-JH4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 30.244.228/0001-98 Inscrição Municipal: 778.180-6
Nome/Razão Social ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090
Município: Recife UF: PE E-mail: contato@ericland.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MURICILANDIA
CPF/CNPJ: 25.063.876/0001-08 Inscrição Municipal: ---
Endereço: AV. ARAGUAIA S/N - CENTRO - CEP: 77860-000
Município: Muricilândia UF: TO E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística "ERIC LAND", no valor de R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), no dia 18 de Agosto, na Cidade de Muricilândia/TO. INEXIGIBILIDADE 11/2023 CONTRATO N° 72/2023

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da alíquota zero de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4° da Lei no 14.148/2021.

Trib. aprox. R\$: 24.210,00 Federal e R\$: 7.200,00 Municipal

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ

%13,45 federal
4% estadual

DADOS BANCARIOS B. BRASIL
AG: 3515-7 C/C: 15.250-1
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CHAVE PIX: CONTATO@ERICLAND.COM

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 180.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	180.000,00	3,00%	5.400,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Muricilândia - TO.
- Esta NFS-e não gera crédito

Folha 242
 R. Arizica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.244.228/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO CXPST 45
CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILCARLOS@GRUPO2MGA.COM.BR	TELEFONE (85) 8124-4111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **10:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

243
Fabrica



Pelo presente instrumento particular, os presentes abaixo:

OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.955.499/0001-91, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua Primeiro de Janeiro, nº 561, Sala G, Itaperi, CEP 60714-180, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202339253, representada por seu administrador **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº: 013.282.493-01, portador da cédula de identidade nº: 03094675541, Detran/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac), nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-732, **FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Crateús, CE, nascido em 02 de abril de 1981, empresário, com endereço residencial à Rua Gonçalves Ledo, 1724, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.110-261, portador da carteira de identidade nº 2007048874-0 SSP – CE e CPF(MF) nº 625.974.853- 15, **JOSÉ ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Jaguaribe, CE, nascido em 09 de outubro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Nogueira Acioli, 1510, Apto 203, Bloco B, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.110-140, portador da CNH nº 02637025946 DETRAN - CE e CPF (MF) nº 002.817.953-63, **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, CE, nascido em 06 de agosto de 1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 149, Apto 123, Bloco A 01, Bela Vista, Fortaleza, CE, CEP 60.441-135, portador da carteira de identidade nº 2007501651-0 SSP-CE e CPF (MF) nº 605.409.913-25, **RENAN DE SOUSA NOBREGA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de Campina Grande, PB, nascido em 02 de fevereiro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Julio Ferreira de Melo, 562, Apto 1502, Condomínio Jardim das Tulipas Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.020-231, portador da CNH nº 02482624961 DETRAN-PB e CPF (MF) nº 054.783.684-82 e **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Natal, RN, nascido em 05 de novembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Mucio Galvão, 450, Apto 1202, Barro Vermelho, Natal, RN, CEP 59.022-530, portador da CNH nº 04216556410 CNH-RN e CPF (MF) nº 013.212.354-10, únicos sócios da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal nº 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob N.º 26202961330 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.244228/0001-98, resolvem, assim, promover a alteração e consolidação do contrato social, conforme segue:

CLAUSULA 1ª – Ingressa na sociedade na condição de sócia, a **DARO PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.723.154/0001-02, com sede na cidade de Fortaleza, Estado

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgu7o714xrrvAqyemPv&chave2=diVYllKozZxwAGXCKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05478368482-FENAN DE SOUSA NOBREGA|60540991325-ERIC BEZERRA MOTA ROCHA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA|01321235410-ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA|02325483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62597485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES|00281795363-JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

29/06/2023



Folha 244

Mônica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

do Ceará, estabelecida a Rua I de Janeiro, n.º 561, Sala G, Itaperi, CEP 60714-180, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23202326224, representada por seu administrador DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1987, portador da cédula de identidade n.º 2000002198038 SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.254.833-80, residente e domiciliado na Rua Itapua (Lot Alphaville Fortaleza - Res Irac, n.º 102, Bairro Cararu, Eusébio/CE, CEP: 61.779-750.

CLAUSULA 2ª – Retira-se da sociedade na condição de sócio, **RENAN DE SOUSA NOBREGA**, já qualificado anteriormente, transferindo a título oneroso suas 3.000 (três mil) quotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA**, já qualificado anteriormente e dando desde já plena quitação de seus haveres de forma irrevogável e irretroatável e declarando desde já não haver mais nada a receber da sociedade ou dos sócios.

CLAUSULA 3ª – Retira-se da sociedade na condição de sócio, **JOSÉ ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO**, já qualificado anteriormente, transferindo a título oneroso suas 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao sócio **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, e dando desde já plena quitação de seus haveres de forma irrevogável e irretroatável e declarando desde já não haver mais nada a receber da sociedade ou dos sócios.

CLAUSULA 4ª – Retira-se da sociedade na condição de sócio, **FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES**, já qualificado anteriormente, transferindo a título oneroso suas 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao sócio **DARO PARTICIPACOES LTDA**, já qualificada anteriormente e dando desde já plena quitação de seus haveres de forma irrevogável e irretroatável e declarando desde já não haver mais nada a receber da sociedade ou dos sócios.

CLAUSULA 5ª – Em virtude da alteração acima, o capital social permanece em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, estando dividido da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
Oliveira Participacoes Ltda	13.500	45%	R\$ 13.500,00

29/06/2023



Certifico o Registro em 29/06/2023

Arquivamento 20239145925 de 29/06/2023 Protocolo 239145925 de 29/06/2023 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292586808475520

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50h7tY0714wrt3qymPwchave2=dlvYIKotZxwGxck14ndlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05478368482-RENAN DE SOUSA NOBREGA|6054091325-ERIC BEZERRA MOTA ROCHA
01328249301-IVENS MARTA OLIVEIRA DA SILVA|01321235410-ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62597485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES|0281795363-JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

Folha 245

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

Eric Bezerra Mota Rocha	12.000	40 %	R\$ 12.000,00
Andre Dantas Correia de Oliveira	3.000	10 %	R\$ 3.000,00
Daro Participações Ltda	1.500	5 %	R\$ 1.500,00
Total	30.000	100 %	R\$ 30.000,00

CLAUSULA 6ª - Todas as cláusulas que não tiverem sido alteradas, expressa ou implicitamente, pelo presente instrumento continuarão em pleno vigor e os socios resolvem consolidar o contrato social

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os presentes abaixo:

OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.955.499/0001-91, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua Primeiro de Janeiro, n.º 561, Sala G, Itaperi, CEP 60714-180, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23202339253, representada por seu administrador **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1985, empresário, inscrito no CPF sob n.º: 013.282.493-01, portador da cédula de identidade n.º: 03094675541, Detran/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac), n.º 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-732, **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, CE, nascido em 06 de agosto de 1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 149, Apto 123, Bloco A 01, Bela Vista, Fortaleza, CE, CEP 60.441-135, portador da carteira de identidade n.º 2007501651-0 SSP-CE e CPF (MF) n.º 605.409.913-25, **DARO PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.723.154/0001-02, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua 1 de Janeiro, n.º 561, Sala G, Itaperi, CEP 60714-180, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23202326224, representada por seu administrador **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1987, portador da cédula de identidade n.º 2000002198038 SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.254.833-80, residente e domiciliado na Rua Itapua (Lot Alphaville Fortaleza - Res Irac, n.º 102, Bairro Cararu, Eusébio/CE, CEP: 61.779-750, e **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Natal, RN, nascido em 05 de novembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Mucio Galvão, 450, Apto 1202, Barro Vermelho, Natal, RN, CEP 59.022-530, portador da CNH n.º

29/06/2023

Certifico o Registro em 29/06/2023

Arquivamento 20239145925 de 29/06/2023 Protocolo 239145925 de 29/06/2023 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292586808475520

JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C3bHg-Vc71fwrtv4qyempwctfave2=di-vyhKofEwAGXCK14pDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05478368482-RENAN DE SOUSA NOMEIRA/60340391325-ERIC BEZERRA MOTA ROCHA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA/01321235410-ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA/02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62597485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES/00281935363-JOSÉ ANCHIETA CAPOS FERNANDES TIHO

Folha 246

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

04216556410 CNH-RN e CPF (MF) nº 013.212.354-10, únicos sócios da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal n.º 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob N.º 26202961330 e inscrita no CNPJ 30.244228/0001-98, resolvem, assim, promover a consolidação do contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** e tem por sede e foro Jurídico a Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal n.º 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE.

CLÁUSULA 2ª - O capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, estando dividido da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
Oliveira Participacoes Ltda	13.500	45%	R\$ 13.500,00
Eric Bezerra Mota Rocha	12.000	40%	R\$ 12.000,00
Andre Dantas Correia de Oliveira	3.000	10%	R\$ 3.000,00
Daro Participações Ltda	1.500	5%	R\$ 1.500,00
Total	30.000	100%	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade terá como objetivo social à A Sociedade terá como objetivo social à exploração da atividade de produção musical, gravação de som, e de edição de música, artes cênicas e espetáculos e agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

CLÁUSULA 4ª - a sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

http://assinador.pssc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C5h7guv0714rtv&qemp=achave2=di-yHhKotZxWAGYCK14FDW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05478368492-FERIAN DE SOUSA NOBREGA|60540991335-ERIC BEZERRA MOTA ROCHA
01338249301-YVENS WAILIA OLIVEIRA DA SILVA|01321235410-ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62537485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES|00281795363-JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

Folha 247
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§1º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§2º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem parasi ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a não-sócio **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1987, inscrito no CPF sob nº 029.254.833-80, portador da cédula de identidade nº: 2000002198038, SSPDC/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Itapua (lot alphaville fortaleza - res irac), nº 102, Bairro Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-750, que terá poderes e atribuições de administrador, necessários ou convenientes a gestão e a representação da sociedade Judicial e Extrajudicial observando-se as disposições de Lei autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquerdos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem a explícita autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA 8ª - O exercício social coincide com o ano civil e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com as disposições legais.

§1º - Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção, mediante acordo entre todos os sócios e de acordo com a Lei.

§2º - A critério dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários e/ou extraordinários, para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

29/06/2023

Certifico o Registro em 29/06/2023

Arquivamento 20239145925 de 29/06/2023 Protocolo 239145925 de 29/06/2023 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292586808475520

JUCEPE
AUTORIZADA E REGULADA



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cna=ve1=C5hgnYc7i4wtrv4qYempwchave2=diYHkoZxwAGXOKI4fDlJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05478368482-RENAN DE SOUSA NOBREGA|6034091325-ERIC BEZERRA MOTA ROCHA
01328249301-YVENS MATEIA OLIVEIRA DA SILVA|01321235410-ANDRE DANIAS CORREIA DE OLIVEIRA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62597485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES|00281795363-JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Fólia 248

[Assinatura]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714rtvãqYem7wchare2=di-vIHkoLzXwAGxck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05478369482-RENAN DE SOUSA NOBREGA|60540991325-ERIC BEZERRA HOJA ROCHA
01328249301-YVENS RAFFILA OLIVEIRA DA SILVA|01321235410-ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA|02925483386-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62597485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES|00281795363-JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 12ª - Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social, assegurado o contraditório.

CLÁUSULA 13ª - O ato previsto na cláusula décima segunda deverá ser precedido de convocação de Reunião ou Assembléia de Sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual deverá ser convocada especialmente para este fim, com a antecedência necessária para que o sócio a ser excluído tenha tempo de apresentar a defesa de tais acusações. A Reunião de Sócios específica para este fim, então, ouvirá e analisará os argumentos de defesa apresentados pelo sócio minoritário, submetendo posteriormente sua exclusão à votação.

CLÁUSULA 14ª - Serão considerados falta grave e atos de inegável gravidade, a exemplo, mas não se limitando a: (i) que prejudicam a empresa de tal modo que coloca em risco sua existência; (ii) praticar atos que vão de encontro aos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, tais como concorrer com seu objeto e a prática da divulgação de informações confidenciais à sociedade; (iii) utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social; (iv) atuar como procedimento que ferem as regras e diretrizes da categoria de profissionais vinculados aos sócios; (v) desviar recursos da sociedade; (vi) descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social; (vii) não comparecer as convocações de deliberações sociais de forma injustificada;

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

29/06/2023

Certifico o Registro em 29/06/2023

Arquivamento 20239145925 de 29/06/2023 Protocolo 239145925 de 29/06/2023 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292586808475520

JUCEPE
JULGADO ESPECIAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

folha 248
pública



resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 16ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Recife, PE, 22 de junho de 2023.

Oliveira Participacoes Ltda (sócia)
Repr. p/ Yvens Watila Oliveira Da Silva

Francisco Darlan Carvalho Soares
Sócio (retirante).

José Anchieta Campos Fernandes Filho
Sócio (retirante).

Eric Bezerra Mota Rocha
Sócio.

Renan de Sousa Nobrega
Sócio (retirante).

Andre Dantas Correia de Oliveira
Sócio.

DARO PARTICIPACOES LTDA (sócia)
Repr. p/ Diego Anderson Rocha de Oliveira

Diego Anderson Rocha de Oliveira
Administrador não-sócio.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=C3DhguYo714trrv4qYenPw&chave2=01vYHk0tZXWAGYCKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05479368482-FELIAN DE SOUSA NOBREGA|60540991325-ERIC BEZERRA MOTA ROCHA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA|01321235410-ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
62597485315-FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES|0281795363-JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

29/06/2023





239145925

Folha 250
*João Paulo Rocha***TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	239145925 - 29/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202961330
CNPJ 30.244.228/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
SOB N: 20239145925

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239145925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00281795363 - JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO - Assinado em 26/06/2023 às 15:59:23
Cpf: 01321235410 - ANDRÉ DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA - Assinado em 27/06/2023 às 10:55:15
Cpf: 01328249301 - YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 27/06/2023 às 14:45:30
Cpf: 02925483380 - DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA - Assinado em 26/06/2023 às 15:41:58
Cpf: 05478368482 - RENAN DE SOUSA NOBREGA - Assinado em 28/06/2023 às 18:06:45
Cpf: 60540991325 - ERIC BEZERRA MOTA ROCHA - Assinado em 26/06/2023 às 13:40:56
Cpf: 62597485315 - FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES - Assinado em 27/06/2023 às 10:35:31

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/06/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Folha 259

NOME DA EMPRESA	ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	239145925 - 29/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202961330
CNPJ 30.244.228/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
SOB N: 20239145925

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239145925

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/06/2023

Folha 252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780714715

NOME
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE, ÓRG. EMISSOR/UF
98002241620 SSPDS CE

CPF
013.282.493-01

DATA NASCIMENTO
26/04/1985

FILIAÇÃO
WELLINGTON NONATO DA SILVA
MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
3309487541

VALIDADE
24/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2003

BRZ

OBSERVAÇÕES

sem mais classe de hab.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
08/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59089036561
CE171777310

1780714715

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2144140020

NOME DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2000002198034 BR/DF CE		
CPF 029.254.843-80	DATA NASCIMENTO 07/08/1967	
FILIAÇÃO FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 000124001	VALIDADEZ 15/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 23/09/2005

OBSERVAÇÕES

Diego Anderson Rocha de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 22/06/2021
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

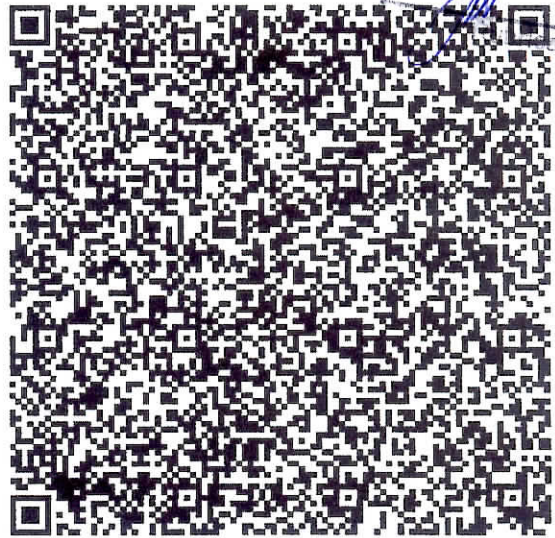
14064376501
 02100700040

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

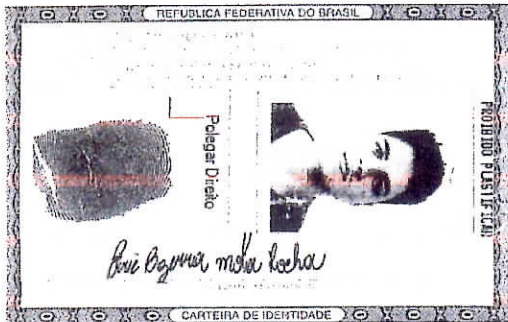
Folha 253



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 2007501651-0 DATA DE EMISSÃO: 13/11/2017

NOME: ERIC BEZERRA MOTA ROCHA

FILIAÇÃO: AILZIO MOTA ROCHA JUNIOR MARIA LEONILDA BEZERRA MOTA

NATALIDADE: FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1996

DOC. CIVIL: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: ANTONIO BEZERRA TERMO: 200.337

FOLHA: 219 LIVRO: A; 170 FORTALEZA - CE

2 - VTS

BRAZIL
 (HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Services Barra GovBr



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE
 FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TITULOS
 OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALEIXANDR ARARIBE - CPF: 08.373.830/0091-01
 Rua Major Facundo, N° 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3231.5974 / 3253.2892 / 3251.1806 - E-mail: contab@cartorioararibe.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 122317 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada - Dou. Fa. Fortaleza, 30 de abril de 2018.
 Emolumentos: R\$ 2,38 Em test. de verdade
 SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Antonio José Maria D. Oliveira - () - Maria G. de Lima - () - Mary Souza B. Paiva



Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 605.409.913-25

Nome: ERIC BEZERRA MOTA ROCHA

Data de Nascimento: 06/08/1996

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 05/03/2010

Digito Verificador: 00

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE
 FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TITULOS
 OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALEIXANDR ARARIBE - CPF: 08.373.830/0091-01
 Rua Major Facundo, N° 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3231.5974 / 3253.2892 / 3251.1806 - E-mail: contab@cartorioararibe.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 122317 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada - Dou. Fa. Fortaleza, 30 de abril de 2018.
 Emolumentos: R\$ 2,38 Em test. de verdade
 SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Antonio José Maria D. Oliveira - () - Maria G. de Lima - () - Mary Souza B. Paiva

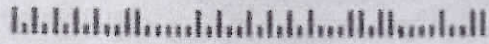


Comprovante emitido às: 15:38:59 do dia 19/04/2018 (hora e data de Brasília).
 Código de controle do comprovante: 433B.780A.D86E.7AB8

Folha 256

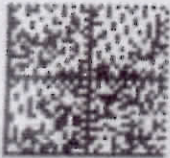
BANCO DO BRASIL

CORP BANK C OESTE DF
CENOP SERV ESP BSB DF



CTCE JABOATAO PE PL 10

ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA
DOUTOR MUCIO GALVAO EDIFICIO PRIMROSE 450 APTO 1202 BARRO VE
59022-530 NATAL RN



00215992



00 76493555 06920 00000008378 32 250423

Postagem: 25/04/2023

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**
0800 235 0195
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 235 1897
- Central 0800 300 4109**
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos, para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Central e, se necessário, que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**
www.anel.com.br
- Aplicativo**
Enel Ceará
- Atendente Virtual Elena**
(21) 99801-9806
- 0800 Gratuito**
26916

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora pelo Google Play ou App Store e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

- Em caso de falta de energia, escreva: **faltadetur + texto espaço + número do cliente.**
- Para consultar débitos: **debito + texto espaço + número do cliente.**
- Para obter o código de barras da sua conta: **conta + texto espaço + número do cliente.**
- Para solicitar religação normal, escreva: **religa + texto espaço + número do cliente.**

ARCE | 0800 727 0167

ANEL | 167

Siga as nossas redes sociais

@enelclientebr enelbrasil

Endereço para devolução - use exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará,
(Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel)

Av. Rui Barbosa s/nº - Fátima - Mopac - Zona de Trabalho - Fortaleza - Ceará

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir de 15 dias da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você" - Informativos e Glossário - Conta de energia.
- Informações sobre a contabilidade para clientes do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Fecha 25/9
Fabrica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 66.105.049-3

Unid. de entrega | Sequência | Nº medidor

EB418U06 | 68200 | 11096179-NAN-730

ANA MICHELE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
RD ANEL VIARIO 000
HA3 LT1 TERRAS 03 EUSEBIO COACU 61760000

EB418U06 68200

51578393

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
26/01/2023	01/2023	15/02/2023

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com 'X' o motivo da devolução desta conta:

- Casa fechada
- Endereço insuficiente
- Outros - especifique: _____
- Recusou-se a receber
- Não existe o nº indicado

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____



Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60125-040
CNPJ: 07.947.251/0001-70 - CGF: 05.103.948-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Folha 258

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÉVIO PERÍODO
81 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	TRIFÁSICO		30/12/2022	26/01/2023	27	04/02/2023

ANA MICHELE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
RD ANEL VIARIO 000 HA3 LT1 TERRAS 03
COACU EUSEBIO CE
CEP: 61760000
CPF/CNPJ: 052.121.293-62 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
51578393

Nº DO CLIENTE
57177196



INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 049151625 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.szfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0040 1516 2510 0814 7127
Protocolo de autorização: 3232300003374485 - 27/01/2023 às 00:13:29-03:00
CFOP: 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 26/01/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	15/02/2023	R\$ 289,38

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif: Verde : 31/12 - 26/01 Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br Energia Injetada HFP no mês: 639.00 kWh. Saldo utilizado no mês: 513.00 kWh. Saldo atualizado: 126.00 kWh. Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	513	0,38577	197,89	6,68	197,89	20,00%	39,58	0,29561	74,95	0,75	0,55	JAN23	513,00	27	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	513	0,53295	272,01	9,37	272,01	20,00%	55,40	0,41373	74,95	3,48	2,57	DEZ22	6,90	3	LIC
Energia Atv by TE NIUC 01/2023 mFT	kWh	513	0,38577	197,89	6,68	197,89	20,00%	39,58	0,29561	309,56	20,00	79,90	NOV22	374,00	31	LID
Energia Atv by TUSD NIUC 01/2023 mFT	kWh	513	0,43109	221,91	0,37	0,00	0,00%	0,00	0,41373				OUT22	320,00	29	LID
Custo de Disponib FREN 482/12 TUSD	kWh	100	0,53039	53,03	1,82	53,08	20,00%	10,79	0,41373				SET22	332,00	31	LID
Custo de Disponib FREN 482/12 TE	kWh	100	0,38570	38,57	1,30	38,57	20,00%	7,71	0,29561				AGO22	298,00	31	LID
CP LUM PLB RRFF MUNICIPAL				144,43	0,00	0,00	0,00%	0,00					JUL22	494,00	29	LID
Subtotal Faturamento				147,95									JUN22	359,00	32	LID
Subtotal Outros				141,43									MAR22	151,00	30	LIC
TOTAL				289,38	3,12	368,56		73,90					ABR22	54,00	31	MIN
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													MAR22	60,00	32	MIN
Nº Medidor	P. Horário/Sigmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					FEV22	100,00	28	MIN
11095179-NAN-730 HFP		31/DEZ	2763,0	26/JAN	3296,0	1,0	513,0	27					JAN22	100,00	29	MIN
11095179-NAN-730 HFP INJ		31/DEZ	8449,0	26/JAN	7988,0	1,0	639,0	27								

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
11095179-NAN-730	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	2763,00	3296,00	1,00	513,00
11095179-NAN-730	ENERGIA N.E.T.A.D.A	HFP INJ	6449,00	7988,00	1,00	639,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 57177196

ENEL				
838700000028 893800313004 005669272079 000571771963				
Pagador: ANA MICHELE DE OLIVEIRA CAVALCANTE		CPF: 		
Enchufe: 260/12023	Nota Fiscal: 6202301C49151625	Referência: 01/2023	Vencimento: 15/02/2023	Total: 289,38
Nº de controle: 300907503272	Mensagem: 			



Folha 259
M. Fabrica

850047

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	3814	7	4	15.250-1	8	800	850047	9 R\$
016	001	3814	7	4	15.250-1	8	800	850047	9 R\$

Pague por este
cheque a quantia de _____

153 1511 3000014

_____ e centavos acin

a _____

_____ ou à sua ordi

_____ de _____ de



EMPRESA ALDEOTA CE
00 000 000/5152 72
AV SANTOS DUMONT, 2889
PRIMEIRO ANDAR
CONFECCAO 04/2022

ZADE SHOWS GRAVADES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ 33 244 228/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2018



Voltar

Imprimir

Folha 262
Música

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.244.228/0001-98
Razão Social: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO 561 / PARANGABA / FORTALEZA / CE / 60710-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607480103082636

Informação obtida em 01/11/2023 13:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005050496-11

Data de Emissão: 22/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000005050496-11

Data de Emissão: 22/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 264
Mônica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 30.244.228/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

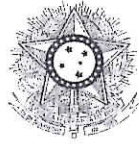
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:17:02 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **0F1F.1363.97CB.4147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1 de 1
Fabrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certidão n°: 50047326/2023

Expedição: 19/09/2023, às 22:05:39

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.244.228/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

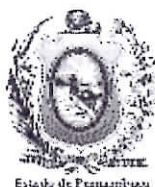
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha

267

Recife



Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 05 (cinco) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CPF/CNPJ: 30.244.228/0001-98.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.


OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Documento autenticado por: Inês de Jesus Messias Barbosa Alves
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 25/09/2023 às 14:04
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
PF.E4.K7.18.QF

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
		COMPETÊNCIA 2023/02	VIGÊNCIA 10/02/2024	SITUAÇÃO ATIVO	PÉRENCIAS NÃO
CNPJ 30.244.228/0001-98	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 778.180-6	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL GILCARLOS@GRUPO2MGA.COM.BR		FONE 81244111	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP Isento 50.00%		REGIME DE CONTRIBUIÇÃO 161636-6	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J SANTO AMARO 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFSOS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> CUMDASTE <input type="checkbox"/> FURNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO DE REGIME CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J SANTO AMARO 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) PRODUÇÃO MUSICAL AP PRODUÇÃO MUSICAL APP			
PUBLICIDADE					
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0900 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

CPF/CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:29 do dia 01/02/2023 , com validade até o dia 03/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: akXB2IKH6kzvNvvG59yd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Folha 270
Fabrica

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8116112622

Data Validade: 02/01/2028

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Inscrição Mercantil: 778.180-6

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE
Correspondência	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*9001902	*PRODUÇÃO MUSICAL
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3. Condicionante(s)

CAIXA POSTAL Nº 45.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

27275868415



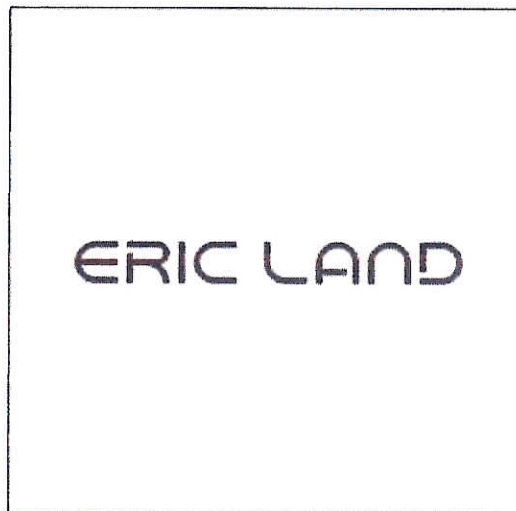
MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL



Certificado de registro de marca

Processo nº: 914814532

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/06/2018
Data da concessão: 16/04/2019
Fim da vigência: 16/04/2029

Titular: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA [BR/CE]
CNPJ: 30244228000198
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 561, 60710435, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consultoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];
Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Planejamento de festas [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Planejamento de festas [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Planejamento de festas [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Planejamento de festas [serviços de entretenimento]; Produção de shows - [Informação em]; Produção



Certificado de registro de marca

Processo nº: 914814532

de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em];
Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção
musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em];
Produção musical; Serviços de estúdios de gravação; serviços de
conjunto musical [serviços de entretenimento] - [Informação em];
serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] -
[Consultoria em]; serviços de conjunto musical [serviços de
entretenimento] - [Assessoria em]; serviços de conjunto musical
[serviços de entretenimento]; Agente artístico; literário e cultural
[promotor de evento] - [Informação em]; Agente artístico; literário e
cultural [promotor de evento] - [Consultoria em]; Agente artístico;
literário e cultural [promotor de evento] - [Assessoria em]; Agente
artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Animação de festa -
[Informação em]; Animação de festa - [Consultoria em]; Animação de
festa - [Assessoria em]; Animação de festa; Assessoria, consultoria e
informação em entretenimento [lazer]; Banda de música [serviços de
entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de
entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de
entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de
entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de
estúdio] - [Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD
[serviços de estúdio] - [Consultoria em]; Gravações musicais em
VHS/DVD/CD [serviços de estúdio] - [Assessoria em]; Gravações
musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Promotor de
eventos [se artísticos/culturais] - [Informação em]; Promotor de
eventos [se artísticos/culturais] - [Consultoria em]; Promotor de
eventos [se artísticos/culturais] - [Assessoria em]; Promotor de
eventos [se artísticos/culturais]; Provimento de web site
disponibilizando fotos, áudio e vídeo não downloadable [serviço de
entretenimento];

Rio de Janeiro, 16/04/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

Recife
Recife

ERIC LAND

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita CNPJ nº 30.244.228/0001-98 localizada na R. Primeiro de Janeiro, Nº: 561 – Bairro: ITAPERI, em FORTALEZA /CE – CEP.: 60.710-435, tendo como representante legal a Sra. ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 951.302.253-68 e RG: 2003002245634 SSP/CE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 21 de Julho de 2023.

DIEGO ANDERSON
ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380

Assinado de forma digital por
DIEGO ANDERSON ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380
Dados: 2023.07.21 09:22:48
-03'00'

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 30.244.228/0001-98

ERIC LAND

ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 30.244.228/0001-98

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

A ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.244.228/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº2000002198038, e do CPF nº 029.254.833-80, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DIEGO ANDERSON
ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380

Assinado de forma digital por
DIEGO ANDERSON ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380
Dados: 2023.06.14 09:33:55
-03'00'

ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Recife, 14 de Junho 2023

ERIC LAND

Folha 275
A
Rocha

ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 30.244.228/0001-98

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

A ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.244.228/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº2000002198038, e do CPF nº 029.254.833-80, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DIEGO ANDERSON
ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380

Assinado de forma digital por
DIEGO ANDERSON ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380
Dados: 2023.06.14 09:33:55
-03'00'

ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Recife, 14 de Junho 2023

Zade Show Gravações e Edições Ltda | 30.244.228/0001-98
Rua Primeiro de Janeiro, 561 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60714-180
(85) 3044-1050 | contato@ericland.com.br

CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR

Folha 206
Artista



PRESSKIT



PLATAFORMAS
DE ÁUDIO



YOUTUBE



INSTAGRAM



SITE



FÃS



FACEBOOK



TWITTER



TIKTOK



CONSAGRAÇÃO
DO ARTISTA



Instagram

Entrar

Cadastre-se

wesleysafadao



Seguir

Enviar mensagem

9.254 publicações

39,7 mi seguidores

736 seguindo

Wesley Safadão



1.059.995

Artista

Ouçã Agora EP 1 WS Bahamas

potenciamusic.Ink.to/WSBahamasParte1

Folha 277

Assinatura



PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS



Instagram

Folha 208

Entrar

Cadastre-se



Mostrar mais publicações de wesleysafadao

Contas relacionadas

Ver tudo



virginia

Virginia Fonseca ...

Seguir



thyane

Thyane Dantas

Seguir



xandaviao

Xand Avião

Seguir



leodias

Leo Dias

Seguir



murilohuff

Murilo Huff

Seguir

A

Meta Sobre Blog Carreiras Ajuda API Privacidade Termos Localizações Instagram Lite Threads

Carregamento de contatos e não usuários Meta Verified

Português (Brasil) © 2023 Instagram from Meta

Folha 273
Música

Siga nas redes sociais



SOBRE O ARTISTA

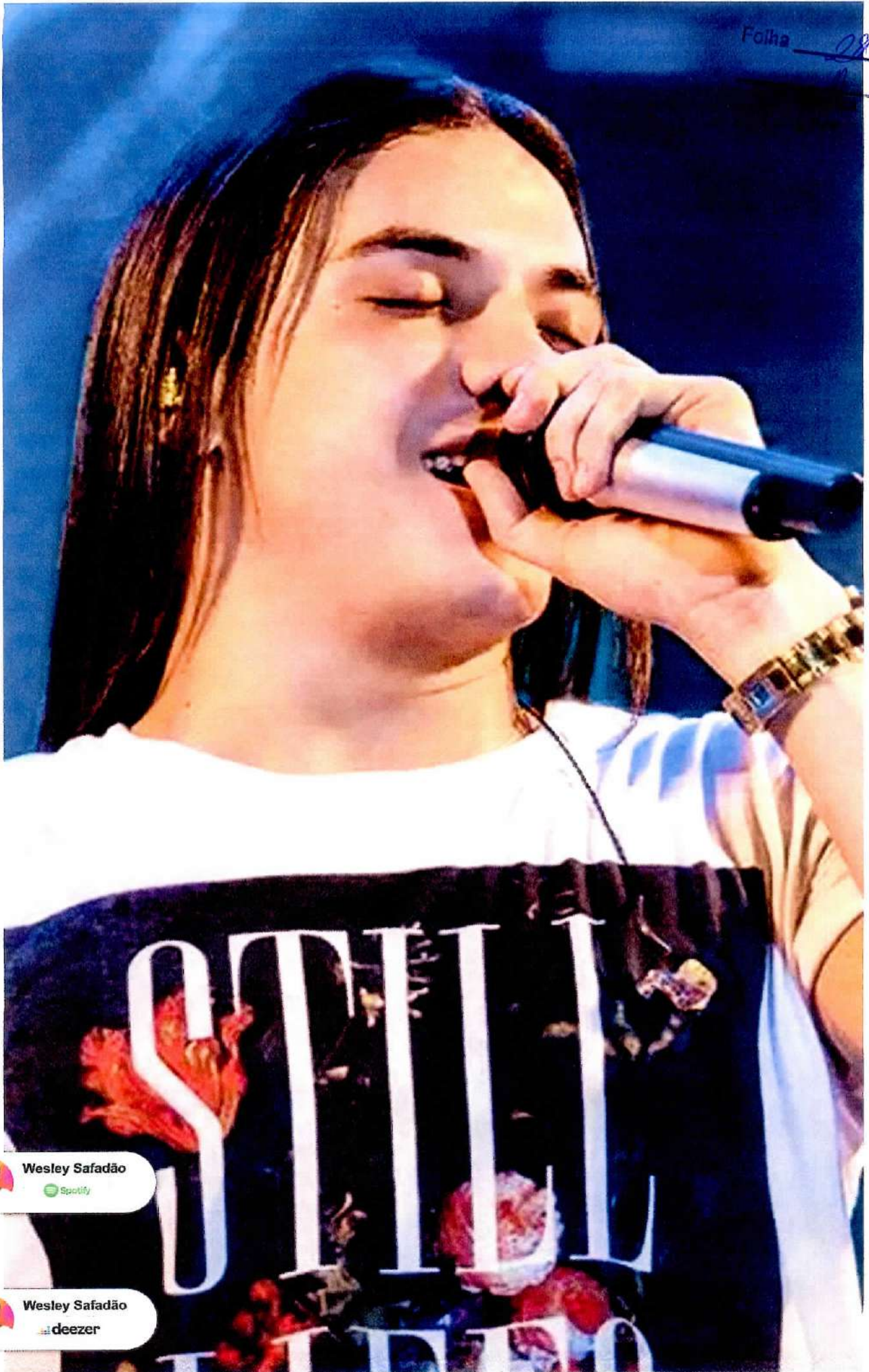
O cantor Wesley Safadão não está no topo das paradas da música do Brasil por acaso. Sempre inovador, o artista é conhecido pelo seu repertório atualizado e por ter as melhores músicas cantadas em seu show.



A trajetória do artista começou em 2007, quando houve a profissionalização de um trabalho até então familiar. A banda foi criada pela família de Wesley Safadão e reunia seus irmãos e primos todos movidos a muitos sonhos.



Apaixonados pela música investiram suas pequenas economias e buscaram ajuda onde não tinham para seguir com o projeto da Banda Garota Safada, que hoje se chama Wesley Safadão. A banda aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico da cidade de Fortaleza, no Ceará.

**Wesley Safadão****Wesley Safadão**

Folha 280



 **Wesley Safadão**


 **Wesley Safadão**




A banda aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico da cidade de Fortaleza, no Ceará. Neste mesmo ano Wesley Safadão foi apresentado a um dos mais respeitados empresários do show business no Brasil Luiz Augusto Nóbrega diretor da Luan Promoções e Eventos, do Chevrolet Hall, Spazzio e Vila Forró.

De um encontro informal durante show da banda na Vila Forró, durante o São João de Campina Grande surgiu a parceria que foi para a banda um divisor de águas. A partir daí Wesley Safadão passou a integrar o casting da empresa caindo nas mãos de Renan Nóbrega empresário que até hoje é o responsável pelo gerenciamento da carreira artística do cantor.

Logo, o artista ganhou todos os outros estados do Nordeste, se tornando a referência do novo jeito de fazer forró – com uma batida mais acelerada e com um carisma que só Wesley Safadão possui. Hoje, o cantor e sua banda possuem uma média mensal de 25 apresentações no mês de Junho, período dos festejos juninos no Nordeste esse número ultrapassa a marca dos 40 shows.

Outro grande ponto da carreira de Wesley Safadão e foi o da sua estreia na TV. O artista fez sua primeira aparição em programa com exibição nacional no Domingão do Faustão, da Rede Globo.

Em seguida, voltou ao palco do Fausto Silva em menos de seis meses por aclamação popular e mostrou ao vivo 8 músicas.



Wesley Safadão



em outros programas: Caldeirão do Huck, Mais Você, Show da Virada, Criança Esperança, Esquenta, Lima, TV Xuxa, Vídeo Show, Profissão Repórter, Hebe, Sábado Total com Gilberto Barros, entre outros.



Wesley Safadão



Folha 282
[Assinatura]



Banda Carolina Safada

Apresentação no Faustão

CD Forró Na Balada

DVD Uma Nova História



Wesley Safadão



2010

2011

2012

Atualizado em 19/09/2023 às 11:14:14. Clique aqui para atualizar.



Wesley Safadão



Fóia 283


Wesley Safadão

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Wesley Oliveira da Silva (Fortaleza, 6 de setembro de 1988)^{[1][2]}, mais conhecido como **Wesley Safadão**, é um cantor, produtor musical, empresário e apresentador brasileiro. Começou a carreira em 2003, liderando a banda Garota Safada e, a partir de 2007, ganhou notoriedade na região nordeste, e logo passou a ter projeção nacional, se apresentando em todas as regiões do Brasil. Na banda, lançou sete álbuns de áudio e dois álbuns de vídeo, trazendo *singles* conhecidos como "Tentativas Em Vão", "Disco Voador" e "Vai Esperar".

Em 2015, lançou o seu primeiro álbum solo, *Ao Vivo em Brasília*, certificado disco de platina duplo pela vendagem de mais de 160 mil cópias, colocando o *single* "Camarote" entre as mais tocadas do país.^{[5][6]} Na carreira solo, lançou músicas de grande sucesso como "Coração Machucado", "Meu Coração Deu Pt", "Ninguém É de Ferro" e "Ar Condicionado no 15", e colaborou com vários artistas gerando grandes êxitos como "Aquele 1%" e "Você Partiu Meu Coração", entre outros.^[7] Em 2017, lançou o álbum *WS In Miami Beach*, gravado em Miami Beach.^{[8][9]} Em novembro de 2018 realizou seu primeiro cruzeiro, o WS On Board.^[10] Desde 2015, tem um dos cachês mais caros do Brasil, juntamente com Roberto Carlos, Jorge & Mateus e Ivete Sangalo.^{[11][12]}

Biografia

Nascido em Fortaleza, Ceará, Wesley Oliveira da Silva viveu boa parte de sua vida no bairro Serrinha, sempre lembrado pelo músico.^[13] Filho dos cearenses Maria Valmira Silva de Oliveira, conhecida como Dona Bill, e Wellington Nonato da Silva, é o caçula de outros dois irmãos: Yvens Watila e Wellington Silva.^[14]

Aos três anos teve uma pneumonia grave que o deixou no hospital alguns dias e sua mãe fez uma promessa que ele se curando teria que deixar o cabelo crescer até o ombro. Assim foi feito e chegou a cortar algumas vezes depois do juramento, mas a partir do início da adolescência manteve o cabelo grande.^[15] Desde pequeno sonhava em ser jogador de futebol. Aos 10 anos já treinava na escolinha do Ceará Sporting Club e seus pais imaginavam que seguiria

Wesley Safadão



Safadão em 2017

Pseudônimo(s)	Wesley Safadão
Nascimento	Wesley Oliveira da Silva 6 de setembro de 1988 (35 anos) ^{[1][2]} Fortaleza, CE, Brasil
Nacionalidade	brasileiro branco
Estatura	1,75 m ^[3]
Filho(a)(s)	3
Ocupação	cantor · produtor musical · empresário · apresentador
Carreira musical	
Período musical	2003–presente
Gênero(s)	Forró eletrônico · Sertanejo universitário · arrocha
Extensão vocal	tenor
Instrumento(s)	voz
Gravadora(s)	Som Livre (2011–2022)

essa carreira.^[16] Acompanhava sua mãe em alguns shows da banda Garota Safada e aos poucos foi se interessando pela música.^[17]

Carreira

A trajetória do artista começou em 2007, quando houve a profissionalização de um trabalho até então familiar. A banda foi criada pela família de Wesley Safadão e reunia seus irmãos e primos – todos movidos a muitos sonhos. Apaixonados pela música investiram suas pequenas economias e buscaram ajuda onde não tinham para seguir com o projeto da Banda Garota Safada – que aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico da cidade de Fortaleza, no Ceará. Com uma batida mais acelerada e com um carisma que só Wesley Safadão possui, foi ganhando cada vez mais espaço no Nordeste, conquistando a região, e em seguida fazendo o mesmo no Norte. Hoje o artista e sua banda possuem uma média mensal de 25 apresentações.^[18]

Outro grande ponto da carreira de Wesley Safadão e da Banda Garota Safada foi o da sua estreia na TV. Em 2010 o artista fez sua primeira aparição em programa com exibição nacional no *domingão do Faustão*, da Rede Globo. Em seguida, voltou ao palco do Fausto Silva em menos de seis meses por aclamação popular e mostrou ao vivo oito canções. Em 2015 Wesley lançou o *single* "Camarote", que ficou mais de 600 dias entre as cem canções mais compradas do iTunes.^{[19][20]} O videoclipe da canção soma mais de 170 milhões de visualizações no YouTube.^[21] No mesmo ano, o cantor fez uma participação especial na música "Aquele 1%" da dupla Marcos e Belutti e gravou um clipe com Ivete Sangalo intitulado "Parece Que O Vento", que está no seu DVD *Ao Vivo em Brasília*, lançado em novembro de 2015. Em 2016, lança dois álbuns "Duetos" e "WS Em Casa" que traz a participação do jogador Ronaldinho Gaúcho e da dupla Matheus e Kauan. Em 2017, fez uma participação na música "Você Partiu Meu Coração" do funkeiro Nego do Borel e com a cantora Anitta. Em 2018, lança seu mais novo single "Ar Condicionado No Quinze". Em abril lança "Romance Com Safadeza" com a participação da cantora Anitta.

Vida pessoal

Em 2006 Wesley iniciou relacionamento com Mileide Mihaile – na época dançarina de sua banda, permanecendo com ela por seis anos e anunciando a separação em 2012.^[22] O único filho do casal, Yhudy Lima, nasceu em 20 de novembro de 2010. Ainda em 2012, o cantor iniciou relacionamento com Thyane Dantas e em 14 de julho de 2014, nasceu Ysis Dantas, sua primeira filha. Em 1 de agosto de 2016, Wesley e Thyane se casaram oficialmente.^[23] Dom Dantas, terceiro filho do artista, nasceu em 18 de setembro de 2018.^[24]

Em julho de 2021, Wesley Safadão postou um vídeo em sua rede social onde aparece ao fundo da cena o pastor André Vítor segurando uma menina de 13 anos na altura dos seios, em seguida, a menina se afasta e o pastor abaixa a camisa. Após receber críticas negativas de internautas acusando de que aquela cena seria um caso de pedofilia, o cantor apagou o vídeo, e saiu em defesa de André Vítor, que é um amigo próximo. Segundo o pastor, ele abaixa a camisa frequentemente para esconder que está "acima do peso", e apresentou fotos para justificar o comportamento (de abaixar a camisa).^[25] Segundo o especialista em linguagem corporal Vitor Santos,^[26] que analisou o vídeo resposta do pastor às críticas que recebeu, ele falou o motivo de ter abaixado a camisa de forma pouco concisa, e também não explicou o motivo de ter se aproximado da menina.^[27]

Filantropia

	Potência Music (2022–presente)	2024
Religião	evangélico ^[4]	2024
	Página oficial	
	wesleysafadao.com.br (https://wesleysafadao.com.br/)	

Wesley faz diversos shows beneficentes, inclusive a hospitais, como os shows em prol ao IMIP, em Recife, e em prol ao Hospital de Câncer de Barretos, em São José do Rio Preto, ambos em 2017.^{[28][29]} Promoveu de 2013 a 2016 o Jogo da Amizade onde a entrada eram latas de leite que foram doadas para entidades beneficentes. Os jogos ocorreram na Arena Castelão, em Fortaleza, Ceará, e os times eram compostos de cantores, humoristas e jogadores consagrados. Entre eles, Hulk, Falcão, Léo Santana, Whindersson Nunes, Edmilson, Israel Novaes, Tirullipa, Regis Danese, MC Gui, entre outros.^{[30][31][32]}

Folha

285

Discografia

Álbuns ao vivo

- *Ao Vivo em Brasília* (2015)
- *WS em Casa* (2016)
- *WS in Miami Beach* (2017)
- *WS Mais Uma Vez* (2018)
- *Garota VIP Rio de Janeiro* (2019)
- *WS em Casa 2* (2020)
- *Safadão Amplificado* (2020)
- *WS on Board* (2022)

Extended plays (EPs)

- *Ao Vivo em Jurerê* (2016)
- *Esquenta WS in Miami Beach* (2017)
- *Diferente Não, Estranho* (2018)

Coletâneas

- *Duetos* (2016)
- *TBT WS* (2019)

Videografia

Álbuns de vídeo

- *Ao Vivo em Brasília* (2015)
- *WS em Casa* (2016)
- *WS in Miami Beach* (2017)
- *WS Mais Uma Vez* (2018)
- *TBT WS* (2019)
- *Garota VIP Rio de Janeiro* (2019)
- *WS em Casa 2* (2020)

- *Safadão Amplificado* (2020)

Filmografia

Fóina 


Televisão

Ano	Título	Personagem	Notas
2015	<i>São João do Nordeste</i>	Apresentador	Especial junino ^[33]
2017	<i>A Força do Querer</i>	Ele mesmo	Episódio: "03 de junho de 2017" ^[34]
2017–2018	<i>TVZ</i>	Apresentador especial	Episódio: "11 de setembro de 2017" ^[35] Episódio: "13 de abril de 2018" ^[36]
2017	<i>O Outro Lado do Paraíso</i>	Ele mesmo	Episódio: "14 de dezembro de 2017" ^[37]
2019	<i>SóTocaTop</i>	Apresentador	^[38]

Cinema

Ano	Título	Personagem
2017	<i>Os Parças</i>	Dono do Safadubeh ^[39]

Turnês

- *Ao Vivo em Brasília Tour* (2015–2016)
- *WS Em Casa Tour* (2016–2017)
- *WS In Miami Beach Tour* (2017–2018)
- *WS Mais Uma Vez Tour* (2018–presente)

Prêmios e indicações

Wesley Safadão já foi nomeado em várias premiações importantes. Em 2016, obteve três indicações ao Prêmio Multishow de Música Brasileira, sendo a categoria "Melhor Cantor" e duas em "Música Chiclete", tendo vencido a última com a música "Camarote".^{[40][41]} Ganhou como "Música do Ano" no Prêmio Jovem Brasileiro, onde também recebeu indicações como "Melhor Cantor" e "Melhor Show".^[42] No mesmo ano, foi indicado ao Meus Prêmios Nick em mais três categorias: "Cantor Favorito", "Música do Ano" e "Revelação Musical".^[43] Foi indicado a "Revelação do Ano" no Troféu Imprensa e no Troféu Internet, apresentado por Silvio Santos no SBT, tendo ganhado o segundo.^{[44][45]} Concorreu ao prêmio Melhores do Ano Troféu Domingão da Rede Globo como Melhor Cantor. Ainda em 2016, foi eleito pela revista Forbes um dos 30 jovens mais promissores do Brasil abaixo dos 30 anos.^[46]

No início de 2017, se apresentou no Caldeirão de Ouro com a música "Coração Machucado", que foi 3º lugar nas músicas mais tocadas do ano anterior.^[47] Ganhou o Troféu Imprensa e o Troféu Internet como "Melhor Cantor". Indicado a "Melhor Cantor", "Melhor Clipe" e "Melhor Show" no Prêmio Jovem Brasileiro, venceu o segundo. Foi indicado mais uma vez ao Prêmio Multishow de Música Brasileira como "Melhor Cantor" e "Melhor Música".^[48] Novamente, em 2017, foi indicado

ao **Melhores do Ano**, comandado por **Fausto Silva**, como "**Melhor Cantor**".^[49] Encerrou o ano ganhando "**Melhor Cantor**", "**Melhor Clipe**" e ainda sendo indicado como "**Hit do Ano**" no **Prêmio Contigo**.^{[50][51]}

Iniciou o ano de 2018 sendo premiado pelo **Caldeirão de Ouro** com "**Você Partiu Meu Coração**" como 8ª música mais tocada do ano passado.^[52] No dia 10 de janeiro de 2018, foi indicado ao **Troféu Internet** como "**Melhor Cantor**" e em seguida recebeu a mesma indicação só que pelo **Troféu Imprensa**.^{[53][54]}

Em janeiro de 2019 esteve no **Caldeirão de Ouro** com "**Romance com Safadeza**", como a quarta música mais tocada do ano anterior.^[55] Foi indicado novamente ao **Troféu Internet** do **SBT**.^[56]

Ver também

- Garota Safada**

Folha 287
 Autógrafa

Referências

- «Os famosos nascidos em 1988» (<https://web.archive.org/web/20190423021703/http://www.purepeople.com.br/famosos/aniversario/ano/1988/1>). Purepeople. Consultado em 27 de março de 2018. Arquivado do original (<http://www.purepeople.com.br/famosos/aniversario/ano/1988/1>) em 22 de abril de 2019
- «Wesley Safadão» (<https://dicionariompb.com.br/artista/wesley-safadao/>). *Dicionário Cravo Albin*. Consultado em 31 de julho de 2022
- Tatiana Izquierdo (22 de abril de 2016). «Wesley Safadão: o furacão do forró» (<https://veja.sp.abril.com.br/cidades/wesley-safadao-cantor-sucesso>). *VEJA SÃO PAULO*. Consultado em 11 de Agosto de 2023
- «Evangélico, Wesley Safadão é batizado nas águas do rio Jordão; veja fotos» (<https://www.otempo.com.br/entretenimento/celebridades/evangelico-wesley-safadao-e-batizado-nas-aguas-do-rio-jordao-veja-fotos-1.2307502>). *O TEMPO*. 7 de março de 2020. Consultado em 11 de Agosto de 2023
- «Certificações - Wesley Safadão» (https://web.archive.org/web/20190423021806/https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca_artista=Wesley+Safad%C3%A3o). Pro-Música Brasil. Consultado em 10 de Julho de 2017. Arquivado do original (http://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca_artista=Wesley+Safad%C3%A3o) em 22 de abril de 2019
- «Ao Vivo em Brasília por Wesley Safadão» (<https://web.archive.org/web/20190423021750/http://itunes.apple.com/br/album/ao-vivo-em-brasilia/id1054273965>). iTunes Store. Consultado em 29 de novembro de 2015. Arquivado do original (<https://itunes.apple.com/br/album/ao-vivo-em-brasilia/id1054273965>) em 22 de abril de 2019
- «Vídeos do Wesley Safadão com mais visualizações no YouTube» (<https://www.youtube.com/r/esults?sp=CAM%253D&q=safad%C3%A3o>). YouTube. 3 de agosto de 2015. Consultado em 11 de julho de 2017
- «'Levo uma vida normal', diz Wesley Safadão» (<https://web.archive.org/web/20190423021807/http://odia.ig.com.br/diversao/celebridades/2017-07-06/levo-uma-vida-normal-diz-wesley-safadao.html>). O Dia. Consultado em 11 de julho de 2017. Arquivado do original (<http://odia.ig.com.br/diversao/celebridades/2017-07-06/levo-uma-vida-normal-diz-wesley-safadao.html>) em 22 de abril de 2019
- «WS In Miami Beach por Wesley Safadão» (<https://web.archive.org/web/20190423021828/http://www.amazon.com/Ws-Miami-Beach-WESLEY-SAFADAO/dp/B0752W78TR/>). Amazon. Consultado em 16 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<https://www.amazon.com/Ws-Miami-Beach-WESLEY-SAFADAO/dp/B0752W78TR/>) em 22 de abril de 2019

10. «Romance e safadeza a bordo» (<https://web.archive.org/web/20190423021846/https://entretenimento.uol.com.br/reportagens-especiais/quatro-dias-no-cruzeiro-de-wesley-safadao>). UOL. Consultado em 21 de janeiro de 2019. Arquivado do original (<https://entretenimento.uol.com.br/reportagens-especiais/quatro-dias-no-cruzeiro-de-wesley-safadao>) em 22 de abril de 2019
11. «Entenda por que Wesley Safadão tem o segundo maior cachê do Brasil na atualidade» (<http://s://web.archive.org/web/20190423023544/https://diversao.r7.com/pop/fotos/entenda-por-que-wesley-safadao-tem-o-segundo-maior-cache-do-brasil-na-atualidade-10072017#!/foto/1>). R7. 3 de agosto de 2015. Consultado em 12 de outubro de 2015. Arquivado do original (<https://diversao.r7.com/pop/fotos/entenda-por-que-wesley-safadao-tem-o-segundo-maior-cache-do-brasil-na-atualidade-10072017>) em 23 de abril de 2019
12. «Wesley Safadão fatura R\$ 12 milhões por mês com shows e contratos publicitários» (https://web.archive.org/web/20190423022506/http://www.purepeople.com.br/noticia/wesley-safadao-fatura-r-12-milhoes-por-mes-com-shows-e-contratos-publicitarios_a120318/1). Purepeople. 14 de junho de 2016. Consultado em 10 de outubro de 2016. Arquivado do original (http://www.purepeople.com.br/noticia/wesley-safadao-fatura-r-12-milhoes-por-mes-com-shows-e-contratos-publicitarios_a120318/1) em 22 de abril de 2019
13. «Amigos mandam mensagem para Wesley Safadão no 'Arquivo Confidencial' » (<https://web.archive.org/web/20170106131306/https://globoplay.globo.com/v/5548966/>). Globo Play. Consultado em 6 de abril de 2018. Arquivado do original (<https://globoplay.globo.com/v/5548966/>) em 22 de abril de 2019
14. «Encanta Ceará - Bloco 01 - Especial Wesley Safadão» (<https://web.archive.org/web/20190423025838/http://redeglobo.globo.com/ce/tvverdesmares/encantaceara/videos/t/edicoes/v/encanta-ceara-bloco-01-especial-wesley-safadao/2225402/>). Rede Globo - TV Verdes Mares. Consultado em 4 de abril de 2018. Arquivado do original (<http://redeglobo.globo.com/ce/tvverdesmares/encantaceara/videos/t/edicoes/v/encanta-ceara-bloco-01-especial-wesley-safadao/2225402/>) em 22 de abril de 2019
15. «Wesley Safadão revela que cabelão é promessa da mãe e que está casado e feliz» (<https://web.archive.org/web/20190423025849/https://revistaglamour.globo.com/Lifestyle/noticia/2015/12/wesley-safadao-revela-que-cabelao-e-promessa-da-mae-e-que-esta-casado-e-feliz.html>). Glamour. Consultado em 4 de abril de 2018. Arquivado do original (<https://revistaglamour.globo.com/Lifestyle/noticia/2015/12/wesley-safadao-revela-que-cabelao-e-promessa-da-mae-e-que-esta-casado-e-feliz.html>) em 22 de abril de 2019
16. «De Wesley Safadão a Djavan: conheça os cantores que quase viraram jogadores de futebol profissional» (<https://web.archive.org/web/20190423025907/https://esportes.r7.com/futebol/fotos/de-wesley-safadao-a-djavan-conheca-os-cantores-que-quase-viraram-jogadores-de-futebol-profissional-06092015#!/foto/2>). R7. Consultado em 4 de abril de 2018. Arquivado do original (<https://esportes.r7.com/futebol/fotos/de-wesley-safadao-a-djavan-conheca-os-cantores-que-quase-viraram-jogadores-de-futebol-profissional-06092015#!/foto/2>) em 22 de abril de 2019
17. «Geraldo Luís visita casa luxuosa de Wesley Safadão e conhece a intimidade do cantor» (<http://s://web.archive.org/web/20190423025918/https://recordtv.r7.com/domingo-show/videos/geraldo-luis-visita-casa-luxuosa-de-wesley-safadao-e-conhece-a-intimidade-do-cantor-14102018>). R7. Consultado em 6 de abril de 2018. Arquivado do original (<https://recordtv.r7.com/domingo-show/videos/geraldo-luis-visita-casa-luxuosa-de-wesley-safadao-e-conhece-a-intimidade-do-cantor-14102018>) em 22 de abril de 2019
18. «Três horas de show com o cantor Wesley Safadão» (<https://web.archive.org/web/20190423163025/https://oimparcial.com.br/entretenimento-e-cultura/2015/07/tres-horas-de-show-com-o-cantor-wesley-safadao/>). O Imparcial. 10 de julho de 2015. Consultado em 12 de outubro de 2015. Arquivado do original (<https://oimparcial.com.br/entretenimento-e-cultura/2015/07/tres-horas-de-show-com-o-cantor-wesley-safadao/>) em 22 de abril de 2019
19. «iTunes Charts - Wesley Safadão - Camarote» (<https://web.archive.org/web/20190423164037/http://www.itunescharts.net/artists/music/wesley-safadao/songs/camarote/>). iTunes Charts. Consultado em 18 de fevereiro de 2016. Arquivado do original (<http://www.itunescharts.net/artists/music/wesley-safadao/songs/camarote/>) em 22 de abril de 2019

Folha 2808
Eduarda

20. «iTunes Charts - Wesley Safadão - Camarote (Ao Vivo)» (<https://web.archive.org/web/20190423164046/http://www.itunescharts.net/artists/music/wesley-safadao/songs/camarote-ao-vivo/>). iTunes Charts. Consultado em 11 de julho de 2017. Arquivado do original (<http://www.itunescharts.net/artists/music/wesley-safadao/songs/camarote-ao-vivo/>) em 22 de abril de 2019
21. «Wesley Safadão - Camarote» (<https://www.youtube.com/watch?v=g-FluQFDAXl>). YouTube. Consultado em 7 de março de 2018
22. «Ex-mulher de Wesley Safadão sobre a atual: 'Já foi fã como qualquer outra' » (<https://web.archive.org/web/20190506204133/http://ego.globo.com/famosos/noticia/2016/02/ex-mulher-de-wesley-safadao-sobre-atual-ja-foi-fa-como-qualquer-outra.html>). Ego. Consultado em 28 de abril de 2019. Arquivado do original (<http://ego.globo.com/famosos/noticia/2016/02/ex-mulher-de-wesley-safadao-sobre-atual-ja-foi-fa-como-qualquer-outra.html>) em 6 de maio de 2019
23. «Wesley Safadão e Thyane Dantas se casam em cerimônia íntima no Ceará» (<https://web.archive.org/web/20190423030520/http://ego.globo.com/famosos/noticia/2016/08/wesley-safadao-e-thyane-dantas-se-casam-em-cerimonia-intima-no-ceara.html>). Ego. Consultado em 14 de junho de 2017. Arquivado do original (<http://ego.globo.com/famosos/noticia/2016/08/wesley-safadao-e-thyane-dantas-se-casam-em-cerimonia-intima-no-ceara.html>) em 22 de abril de 2019
24. «Nasce Dom, segundo filho de Wesley Safadão e Thyane Dantas» (<https://web.archive.org/web/20190423030530/https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2018/09/nasce-dom-segundo-filho-de-wesley-safadao-e-thyane-dantas.html>). Quem. Consultado em 25 de outubro de 2018. Arquivado do original (<https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2018/09/nasce-dom-segundo-filho-de-wesley-safadao-e-thyane-dantas.html>) em 22 de abril de 2019
25. «VÍDEO: amigo de Wesley Safadão é flagrado acariciando criança de biquíni» (<https://jornaldebrasil.com.br/nahorah/video-amigo-de-wesley-safadao-e-flagrado-acariciando-crianca-de-biquini/amp/>). *Jornal de Brasília*. Consultado em 29 de julho de 2021
26. «Metaforando: especialista em linguagem corporal acredita que Gerson falou a verdade ao acusar Ramírez de racismo» (<https://extra.globo.com/esporte/flamengo/metaforando-especialista-em-linguagem-corporal-acredita-que-gerson-falou-verdade-ao-acusar-ramirez-de-racismo-24820601.html>). *Extra*. Consultado em 29 de julho de 2021
27. *Pastor amigo de Wesley Safadão: Suposto Assédio? (Análise de Linguagem Corporal - Metaforando)* (https://www.youtube.com/watch?v=ix8DIJ1_woM&feature=youtu.be) (vídeo). Brasil: (YouTube). Consultado em 29 de julho de 2021
28. «Wesley Safadão uniu todos os públicos em show em prol do IMIP» (<https://web.archive.org/web/20190423032014/http://www.joaualberto.com/2017/04/28/wesley-safadao-une-todos-os-publicos-em-show-em-prol-do-imip/>). João Alberto. 28 de abril de 2017. Arquivado do original (<http://www.joaualberto.com/2017/04/28/wesley-safadao-une-todos-os-publicos-em-show-em-prol-do-imip/>) em 23 de abril de 2019
29. «Wesley Safadão fará show beneficente em Rio Preto» (<https://web.archive.org/web/20180407115815/http://www.gazetarp.com.br/social/noticia/2017/09/wesley-safadao-fara-show-beneficente-em-rio-preto.html>). Gazeta RP. 25 de setembro de 2017. Consultado em 6 de abril de 2018. Arquivado do original (<http://www.gazetarp.com.br/social/noticia/2017/09/wesley-safadao-fara-show-beneficente-em-rio-preto.html>) em 7 de abril de 2018
30. «Gols e festa: Time de Wesley Safadão vence o de Osvaldo em amistoso» (<https://web.archive.org/web/20190423030607/http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2013/12/gols-e-festa-time-de-wesley-safadao-vence-o-de-osvaldo-em-amistoso.html>). Globo Esporte. 6 de abril de 2018. Arquivado do original (<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2013/12/gols-e-festa-time-de-wesley-safadao-vence-o-de-osvaldo-em-amistoso.html>) em 22 de abril de 2019
31. «Fla-Flu: Osvaldo tenta fazer o amigo Wesley Safadão virar a casaca» (<https://web.archive.org/web/20190423030629/http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/2015/12/fla-flu-osvaldo-tenta-fazer-o-amigo-wesley-safadao-virar-casaca.html>). Globo Esporte. 6 de abril de 2018. Arquivado do original (<http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/2015/12/fla-flu-osvaldo-tenta-fazer-o-amigo-wesley-safadao-virar-casaca.html>) em 22 de abril de 2019

Folha 288

 Fabrica

32. «*Jogo da Amizade: Wesley Safadão e Osvaldo realizam jogo solidário*» (<https://web.archive.org/web/20190423030641/http://globoesporte.globo.com/ce/futebol/noticia/2016/12/jogo-da-amizade-wesley-safadao-e-osvaldo-realizam-jogo-solidario.html>). Globo Esporte. 6 de abril de 2018. Arquivado do original (<http://globoesporte.globo.com/ce/futebol/noticia/2016/12/jogo-da-amizade-wesley-safadao-e-osvaldo-realizam-jogo-solidario.html>) em 22 de abril de 2019
33. «*Wesley Safadão recebe artistas no programa 'São João do Nordeste'* » (<https://web.archive.org/web/20190423033007/http://redeglobo.globo.com/globonordeste/noticia/2015/06/wesley-safadao-recebe-artistas-no-programa-sao-joao-do-nordeste.html>). Rede Globo. 18 de junho de 2015. Consultado em 18 de junho de 2015. Arquivado do original (<http://redeglobo.globo.com/globonordeste/noticia/2015/06/wesley-safadao-recebe-artistas-no-programa-sao-joao-do-nordeste.html>) em 23 de abril de 2019
34. «*Wesley Safadão faz participação em 'A Força do Querer'* » (<https://web.archive.org/web/20190423033014/http://gshow.globo.com/programas/video-show/episodio/2017/06/05/wesley-safadao-faz-participacao-em-forca-do-querer.html>). Gshow. 5 de junho de 2017. Consultado em 5 de junho de 2017. Arquivado do original (<http://gshow.globo.com/programas/video-show/episodio/2017/06/05/wesley-safadao-faz-participacao-em-forca-do-querer.html>) em 23 de abril de 2019
35. «*Wesley Safadão lança o clipe de 'Sonhei Que Tava Me Casando' e apresenta o TVZ nesta segunda (11)*» (<https://web.archive.org/web/20190423033027/http://multishow.globo.com/programas/tvz/materias/wesley-safadao-lanca-o-clipe-de-sonhei-que-tava-me-casando-e-apresenta-o-tvz-nesta-segunda-11.htm>). Multishow. 11 de setembro de 2017. Consultado em 11 de setembro de 2017. Arquivado do original (<http://multishow.globo.com/programas/tvz/materias/wesley-safadao-lanca-o-clipe-de-sonhei-que-tava-me-casando-e-apresenta-o-tvz-nesta-segunda-11.htm>) em 23 de abril de 2019
36. «*Vai, Safadão! Wesley Safadão ataca de apresentador do TVZ nesta sexta (13)*» (<https://web.archive.org/web/20190423033038/http://multishow.globo.com/programas/tvz/materias/vai-safadao-wesley-safadao-ataca-de-apresentador-do-tvz-nesta-sexta-13.htm>). Multishow. Consultado em 13 de abril de 2018. Arquivado do original (<http://multishow.globo.com/programas/tvz/materias/vai-safadao-wesley-safadao-ataca-de-apresentador-do-tvz-nesta-sexta-13.htm>) em 23 de abril de 2019
37. «*Wesley Safadão participa de evento de gala em 'O Outro Lado do Paraíso'* » (<https://web.archive.org/web/20180315072245/https://gshow.globo.com/programas/video-show/episodio/2017/12/15/videos-de-video-show-de-sexta-feira-15-de-dezembro.ghtml>). Gshow. 15 de dezembro de 2017. Consultado em 15 de dezembro de 2017. Arquivado do original (<https://gshow.globo.com/programas/video-show/episodio/2017/12/15/videos-de-video-show-de-sexta-feira-15-de-dezembro.ghtml>) em 15 de março de 2018
38. «*IZA, Toni Garrido, Wesley Safadão e Lucy Alves comandam nova temporada do 'Só Toca Top'* » (<https://web.archive.org/web/20190423033055/https://gshow.globo.com/programas/so-toca-top/noticia/iza-toni-garrido-wesley-safadao-e-lucy-alves-comandam-nova-temporada-de-sotocatop.ghtml>). Gshow. 18 de fevereiro de 2019. Consultado em 18 de fevereiro de 2019. Arquivado do original (<https://gshow.globo.com/programas/so-toca-top/noticia/iza-toni-garrido-wesley-safadao-e-lucy-alves-comandam-nova-temporada-de-sotocatop.ghtml>) em 23 de abril de 2019
39. «*Safadão assiste pré-estreia de 'Os Parças'* » (<https://web.archive.org/web/20190423033125/https://paranaibafm.com.br/mundo-dos-artistas/noticias/safadao-assiste-pre-estreia-de-os-parcas/>). Paranaíba FM. 21 de novembro de 2017. Consultado em 21 de novembro de 2017. Arquivado do original (<https://paranaibafm.com.br/mundo-dos-artistas/noticias/safadao-assiste-pre-estreia-de-os-parcas/>) em 23 de abril de 2019
40. «*Prêmio Multishow 2016 – Indicados*» (<https://web.archive.org/web/20190423034749/http://multishow.globo.com/especiais/premio-multishow-2016/materias/saiba-quem-sao-os-indicados-e-vencedores-do-premio-multishow-2016.htm>). Multishow. 7 de outubro de 2016. Consultado em 6 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<http://multishow.globo.com/especiais/premio-multishow-2016/materias/saiba-quem-sao-os-indicados-e-vencedores-do-premio-multishow-2016.htm>) em 23 de abril de 2019

Folha 29
Fabrica

41. «Veja os vencedores do Prêmio Multishow 2016» (<https://web.archive.org/web/20190423034803/http://g1.globo.com/musica/noticia/2016/10/veja-os-vencedores-do-premio-multishow-2016.html>). G1. 26 de outubro de 2016. Consultado em 6 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<http://g1.globo.com/musica/noticia/2016/10/veja-os-vencedores-do-premio-multishow-2016.html>) em 23 de abril de 2019
42. «Confira a lista de indicados ao Prêmio Jovem Brasileiro 2016» (<https://web.archive.org/web/20170922090458/http://www.aboutjovem.com/2016/08/premio-jovem-brasileiro.html>). About Jovem. Consultado em 27 de julho de 2017. Arquivado do original (<http://www.aboutjovem.com/2016/08/premio-jovem-brasileiro.html>) em 22 de setembro de 2017
43. «Confira os indicados a Meus Prêmios Nick 2016» (<https://web.archive.org/web/20170831085401/https://oimparcial.com.br/noticias/cultura/2016/08/confira-os-indicados-a-meus-premios-nick-2016/>). O Imparcial. Consultado em 27 de julho de 2017. Arquivado do original (<https://oimparcial.com.br/noticias/cultura/2016/08/confira-os-indicados-a-meus-premios-nick-2016/>) em 31 de agosto de 2017
44. «Troféu Imprensa premia os melhores de 2015; cearenses são ganhadores» (<https://web.archive.org/web/20190423034858/https://www20.opovo.com.br/app/divirta-se/2016/05/23/noticiasdivirtase,3616297/trofeu-imprensa-premia-os-melhores-de-2015-cearenses-sao-ganhadores.shtml>). O Povo. 23 de maio de 2016. Consultado em 6 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<https://www20.opovo.com.br/app/divirta-se/2016/05/23/noticiasdivirtase,3616297/trofeu-imprensa-premia-os-melhores-de-2015-cearenses-sao-ganhadores.shtml>) em 22 de abril de 2019
45. «Wesley Safadão vence como Artista Revelação no 'Troféu Imprensa' » (<https://web.archive.org/web/20190417205736/http://www.wesleysafadao.com.br/wesley-safadao-vence-como-artista-revelacao-no-trofeu-imprensa/>). Wesley Safadão - Site Oficial. 23 de maio de 2016. Consultado em 17 de abril de 2019. Arquivado do original (<http://www.wesleysafadao.com.br/wesley-safadao-vence-como-artista-revelacao-no-trofeu-imprensa/>) em 17 de abril de 2019
46. «30 jovens mais promissores do Brasil abaixo dos 30 anos» (<https://web.archive.org/web/20190423035147/https://forbes.uol.com.br/fotos/2016/03/30-jovens-mais-promissores-do-brasil-abaixo-dos-30-anos/>). Forbes. 3 de março de 2016. Consultado em 6 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<http://forbes.uol.com.br/fotos/2016/03/30-jovens-mais-promissores-do-brasil-abaixo-dos-30-anos/>) em 22 de abril de 2019
47. «Caldeirão de Ouro 2017» (<https://web.archive.org/web/20181209025722/http://gshow.globo.com/tv/noticia/2017/01/caldeirao-de-ouro-artistas-cantam-10-sucessos-de-2016.html>). Gshow. 7 de janeiro de 2017. Consultado em 27 de julho de 2017. Arquivado do original (<http://gshow.globo.com/tv/noticia/2017/01/caldeirao-de-ouro-artistas-cantam-10-sucessos-de-2016.html>) em 9 de dezembro de 2018
48. «Prêmio Multishow 2017 – Indicados» (<https://web.archive.org/web/20190401162801/http://multishow.globo.com/especiais/premio-multishow-2017/materias/saiba-quem-sao-os-indicados-ao-premio-multishow-2017.htm>). Multishow. 19 de julho de 2017. Consultado em 27 de julho de 2017. Arquivado do original (<http://multishow.globo.com/especiais/premio-multishow-2017/materias/saiba-quem-sao-os-indicados-ao-premio-multishow-2017.htm>) em 1 de abril de 2019
49. «Troféu Domingão 2017» (<https://web.archive.org/web/20190404224509/https://gshow.globo.com/programas/ Domingao-do-faustao/melhores-do-ano/2017/noticia/trofeu-domingao-2017-vote-nos-seus-artistas-favoritos.ghtml>). Gshow. 3 de dezembro de 2017. Consultado em 6 de dezembro de 2017. Arquivado do original (<https://gshow.globo.com/programas/ Domingao-do-faustao/melhores-do-ano/2017/noticia/trofeu-domingao-2017-vote-nos-seus-artistas-favoritos.ghtml>) em 4 de abril de 2019
50. «Vote no Prêmio Contigo! Online 2017» (<https://web.archive.org/web/20190404195939/http://contigo.uol.com.br/noticias/exclusivas/vote-no-premio-contigo-2017.phtml>). Contigo!. 5 de dezembro de 2017. Consultado em 6 de dezembro de 2017. Arquivado do original (<http://contigo.uol.com.br/noticias/exclusivas/vote-no-premio-contigo-2017.phtml>) em 4 de abril de 2019

Folha 281
A
Brica

51. «Vai Safadão! Cantor vence duas categorias do Prêmio Contigo! Online» (<https://web.archive.org/web/20190308081038/https://contigo.uol.com.br/noticias/ultimas/vai-safadao-cantor-vence-duas-categorias-do-premio-contigo-online.phtml>). Contigo!. 12 de janeiro de 2018. Consultado em 4 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<https://contigo.uol.com.br/noticias/ultimas/vai-safadao-cantor-vence-duas-categorias-do-premio-contigo-online.phtml>) em 8 de março de 2019
52. «Veja a lista dos vencedores do Caldeirão de Ouro 2018» (<https://web.archive.org/web/20190423040312/https://capricho.abril.com.br/famosos/veja-a-lista-dos-vencedores-do-caldeirao-de-ouro-2018/>). Capricho. 19 de janeiro de 2018. Consultado em 4 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<https://capricho.abril.com.br/famosos/veja-a-lista-dos-vencedores-do-caldeirao-de-ouro-2018/>) em 22 de abril de 2019
53. «Veja os indicados à nova edição do Troféu Internet, segmento do Troféu Imprensa» (<https://web.archive.org/web/20190423040324/https://portalpopline.com.br/veja-os-indicados-nova-edicao-trofeu-internet-segmen-to-trofeu-imprensa/>). Portal POPLine. 22 de janeiro de 2018. Consultado em 4 de fevereiro de 2018. Arquivado do original (<http://portalpopline.com.br/veja-os-indicados-nova-edicao-trofeu-internet-segmen-to-trofeu-imprensa/>) em 23 de abril de 2019
54. «Saiba detalhes do 'Troféu Imprensa' » (<https://web.archive.org/web/20190417184106/https://leodias.odia.ig.com.br/colunas/leo-dias/2018/03/5518350-saiba-detalhes-do-trofeu-imprensa.html>). Troféu Imprensa. 5 de março de 2018. Consultado em 17 de abril de 2019. Arquivado do original (<https://leodias.odia.ig.com.br/colunas/leo-dias/2018/03/5518350-saiba-detalhes-do-trofeu-imprensa.html>) em 17 de abril de 2019
55. «'Caldeirão de Ouro': veja o ranking e as apresentações musicais» (<https://web.archive.org/web/20190423041330/https://gshow.globo.com/programas/caldeirao-do-huck/playlist/caldeirao-de-ouro-veja-o-ranking-e-as-apresentacoes-musicais.ghtml>). Gshow. 5 de janeiro de 2019. Consultado em 21 de janeiro de 2019. Arquivado do original (<https://gshow.globo.com/programas/caldeirao-do-huck/playlist/caldeirao-de-ouro-veja-o-ranking-e-as-apresentacoes-musicais.ghtml>) em 23 de abril de 2019
56. «Troféu Imprensa 2019» (<https://web.archive.org/web/20180113043737/http://www.sbt.com.br/trofeuinternet/>). Troféu Internet. 1 de janeiro de 2019. Consultado em 21 de janeiro de 2019. Arquivado do original (<https://www.sbt.com.br/trofeuinternet/>) em 13 de janeiro de 2018

Ligações externas

- Site oficial (<http://www.wesleysafadao.com.br/>)
- Wesley Safadão (<https://www.facebook.com/wesleysafadao>) no Facebook
- Wesley Safadão (<http://www.instagram.com/wesleysafadao>) no Instagram
- Wesley Safadão (<http://www.twitter.com/wesleysafadao>) no Twitter
- Wesley Safadão (<https://itunes.apple.com/br/artist/wesley-safadao/631718514>) no iTunes
- Wesley Safadão (<https://open.spotify.com/user/wesleysafadaooficial/>) no Spotify
- Wesley Safadão (<https://www.imdb.com/name/nm5259541/>) no Internet Movie Database
- Wesley Safadão (<https://www.youtube.com/wesleysafadao/>) no YouTube

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Wesley_Safadão&oldid=66400333"

Folha 292

Recife, 14 de setembro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA AL

WS SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ nº 09.188.896/0001-59, com endereço a rua Aluizio de Azevedo nº 200, Edifício José Borba Maranhão sala 301 - C.PX 04, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, neste ato por seu administrador legal, vem através desta, apresentar proposta para apresentação musical do artista **WESLEY SAFADÃO**, a ser realizada no dia **11/11/2024**, conforme detalhamento abaixo:

- a) Objeto: Apresentação artística e show do artista **WESLEY SAFADÃO** com duração de 1:20hr (uma hora e vinte minutos), show time iniciando até as 23:59hr do dia da contratação. O evento deve enviar à contratada grade de horários para validação e concordância.
- Valor do cachê: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser depositado na conta:
BANCO BRASIL AG: 3515-7, C/C: 719.999-6, CNPJ: 09.188.896/0001-59 (PIX).
- b) Esta proposta não obriga o CONTRATANTE ou CONTRATADA a realizarem o evento. Estando livre as partes até que o contrato de show seja efetivamente assinado por ambas as partes.
- c) Efeitos:
 - 12 momentos de Micro Mine (04 por momento) indoor;
 - 02 momentos de placas (02 placas por momento);
 - Outdoor
 - 01 momento de torta (torta de 150 tubos) outdoor;
 - 04 Fire machine reta (máquina de fogo);
 - 04 bicos de co2 com cilindro de 25 kg.

Forma de Pagamento:

- d) 100% antes da realização do evento. Pagamentos posteriores ao evento serão válidos mediante provisionamento de empenho registrado em contrato. O Contrato é válido somente com assinatura por ambas as partes.

Proposta Valida: 60 dias.

Contato: Munique Queiroz muniquequeiroz@wsshows.com.br

Atenciosamente,

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:0132824
930 WS SHOWS LTDA

Assinado de forma digital por YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA 01328249301
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB US, ou=AR ASSINATURA CERTIFICADO DIGITAL, ou=Proveniência, ou=20520126000102, cn=YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA 01328249301
Data: 2023.09.14 10:03:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader
1.2.2024

WS SHOWS LTDA - CNPJ: 09.188.896/0001-59 (MATRIZ)
Rua Aluizio de Azevedo, 200 - sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - C.PX.04 - Santo Amaro - Recife/PE - Cep: 50100-090

WS SHOWS LTDA - CNPJ: 09.188.896/0002-30 (FILIAL)
Rua Primeiro de Janeiro 561 - Itaperi. Fortaleza/CE - Cep: 60.714-180



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Folha 294

Número da Nota **00001971**
Data e Hora de Emissão **19/06/2023 09:49:34**
Código de Verificação **IGZL-RNNT**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.188.896/0001-59** Inscrição Municipal: **383.265-1**
Nome/Razão Social: **WS SHOWS LTDA.**
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **mayaraanne@wsshows.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**
CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23** Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **PC Pedro Velho 107 - CENTRO - CEP: 59650-000**
Município: **Açu** UF: **RN** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação artística do cantor "WESLEY SAFADÃO", no valor de R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), na "FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA" NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, na Praça São João Batista, no dia 22 de junho de 2023.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SANTANDER
AG. 4470
CC.13005598-8
WS SHOWS LTDA
CNPJ: 09.188.896/0001-59 (CHAVE PIX)

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da alíquota zero de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei no 14.148/2021.

Trib. aprox. R\$: 94.150,00 Federal e R\$: 28.000 Municipal
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xc67eQ

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 700.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	700.000,00	5,00%	35.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Açu - RN.
- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001893

Data e Hora de Emissão

09/03/2023 17:40:36

Código de Verificação

RRZE-IVLN

02.0316.0318896000159

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.188.896/0001-59**

Inscrição Municipal: **383.265-1**

Nome/Razão Social: **WS SHOWS LTDA.**

Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **mayraanne@wsshows.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE**

CPF/CNPJ: **29.138.351/0001-45**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC DR.. NILO PEÇANHA S/N - Centro - CEP: 25900-001**

Município: **Magé**

UF: **RJ**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a uma apresentação artística do cantor 'MESLEY SAFADÃO', no valor de R\$850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), no dia 09 de junho de 2023, na cidade de Magé - RJ.

PROCESSO N° 292/2023

INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

CONTRATO n.º 015/2023/23

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG. 3515-7

CC. 719999-6

WS SHOWS LTDA

CNPJ: 09.188.896/0001-59

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da alíquota zero de IREJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei no 14.149/2021.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 850.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	850.000,00	5,00%	42.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Magé - RJ.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota
00001809
Data e Hora de Emissão
22/11/2022 13:45:04
Código de Verificação
4RYG-FAFH

20230116/09188896000159

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.188.896/0001-59** Inscrição Municipal: **383.265-1**
Nome/Razão Social: **WS SHOWS LTDA.**
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **muniquequeiroz@wsshow.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**
CPF/CNPJ: **11.361.250/0001-73** Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **RUA BARBOSA LIMA 63, PREDIO - CENTRO - CEP: 56140-000**
Município: **Serrita** UF: **PE** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a uma apresentação artística do cantor 'WESLEY SAFADÃO', no valor de R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MISSA DO VAQUEIRO QUE SERÁ REALIZADA DE 21 A 24 DE JULHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE SERRITA - PE.

Convênio ETP n 003/2022.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AG. 3515-7
CC. 719999-6
WS SHOWS LTDA
CNPJ: 09.188.896/0001-59

Trib. aprox. R\$: 94.150,00 Federal e R\$: 28.000,00 Municipal
Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67eQ

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 700.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	700.000,00	5,00%	35.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Serrita - PE.
- Esta NFS-e não gera crédito.

WS WESLEY SAFADÃO

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Folha 297
Yvens Watila

A **WS SHOWS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.188.896/0001-59, com sede na Rua Aluizio de Azevedo, no 200, Sala 301, Caixa Postal 04, Empresarial José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP 50.100-090, neste ato por seu representante legal, Yvens Watila de Oliveira da Silva (CPF/ME nº 013.282.493-01) infra-assinado, **DECLARA** que detém os direitos de **exclusividade** para a contratação e execução das apresentações artísticas do artista "**WESLEY SAFADÃO**" a realizarem-se no território nacional e internacional, na medida que o artista WESLEY OLIVEIRA DA SILVA (CPF/ME nº 028.925.683-66) a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Recife – PE, 19 de Abril de 2023.

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por
YVENS WATILA OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301
Dados: 2023.04.19 09:51:40 -03'00'

WS SHOWS LTDA

CNPJ Nº 09.188.896/0001-59

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por
YVENS WATILA OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301
Dados: 2023.04.19 09:51:49 -03'00'

Yvens Watila Oliveira da Silva

CPF/ME nº 013.282.493-01

WESLEY OLIVEIRA DA
SILVA:02892568366

Assinado de forma digital por
WESLEY OLIVEIRA DA
SILVA:02892568366
Dados: 2023.04.19 09:52:05 -03'00'

Wesley Oliveira da Silva

CPF/ME nº 028.925.683-66

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 098

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.188.896/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL WS SHOWS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WESLEY SAFADAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALUIZIO DE AZEVEDO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 301 EMP. JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 04
CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 2129-0891
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 12:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

WSJ SHOWS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1963, casada no regime comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 947.629.113-00, Cédula de Identidade n.º 932/0022867 - SSP-CE, residente e domiciliada: Rua Hércules, 58, Pirangaba, CEP 60749-370 - Fortaleza - CE.

ANTONIO ALVES DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/ 972, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.638.744-18, Cédula de Identidade n.º 3333 - SSP - RN, residente e domiciliado: Rua Cândido Mendes, 8., Centro, CEP 59780-970, Caruaru - RN.

Têm entre si posta e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, median e as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **WSJ SHOWS LTDA.**, com nome fantasia **BANDA ARREDA E DANCE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Estevão de Oliveira, 103, Caixa Postal 1, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50010-100.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: A produção musical, promoção, produção e execução de shows, espetáculos artísticos e culturais.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

Valdete Rangel Calace
Adv.ª de O.P. inscrita nº 24
Inscrita no OAB nº 10000
V.M. 10

[Handwritten Signature]

[Vertical Handwritten Notes]

data 30/11/2013
Mônica

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA, com 25.500 (vinte e cinco e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ANTONIO ALVES DA SILVA, com 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem, por essência, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA** e **ANTONIO ALVES DA SILVA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado e sob o nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Valdete Rangel Caldas
Advogado
OAB/RS 11.111

Mônica

11/11/2013
Mônica

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na presença de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Valdeir Rangel Calder
Advogado
OAB nº 10.406/2002

CLB

Handwritten notes:
11/11/11
11/11/11

Fólia 03

[Handwritten Signature]

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim postos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Recife - PE, 24 de outubro de 2007.

[Handwritten Signature]

Maria Valmara Silva de Oliveira

[Handwritten Signature]

Antonio Alves da Silva

Advogado:
OAB/ N°

[Handwritten Signature]

Mário Antônio Benevides
25334-OAB/PE
CPF 253.891.304-72

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
NOME: JOSE JORGE FARIAS DA COSTA
CPF: 07.452.144-34

[Handwritten Signature]
NOME: VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO
CPF: 070.767.264-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2007 SOB N° 26201646821
Protocolo 07/85*842.3 DE 08/11/2007

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]
Valdete Rangel Colaco
Rua Siqueira Campos, 144
Cidade de Recife, PE 51010-000

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
WS SHOWS LTDA
CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 E NIRE (JUCEPE) 2620164682-1

Folha 304

[Assinatura]



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLY93jup6cWtZQ&chave2=blVYHk0tZXWAGCKI4PDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 028925638366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA|940903085349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

DYW PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida a Rua São Francisco, nº 63, Precabura, Eusébio – CE, CEP: 61.774-070, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 29.409.339/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600128589, neste ato representada pelo titular **WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1988, casado no regime separação total de bens, empresário e cantor, CPF/MF nº 028.925.683-66, carteira de identidade nº 96002570437, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Marimba, Nº 12 – Bairro de Cararu, Eusébio/CE – CEP: 61760-000, Brasil;

YW PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida a Rua Primeiro de Janeiro, Nº 561, Sala C, Parangaba, Fortaleza, Ceara, CEP: 60.710-435, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 30.506.037/0001-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23202127876, neste ato representada pelo titular **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.282.493-01, carteira de identidade nº 98002241820, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Flexeiras, 13, Bairro Cararu, Eusebio, CE, CEP 61.760-000;

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/08/1987, casado no regime parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 029.254.833-80, Cédula de Identidade n. 2000002198038 – SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Galileu, 236 – Serrinha - Fortaleza - CE, CEP 60.741-225, Brasil.

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 940.903.863-49, Cédula de Identidade n. 98002241839. – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Itapua –Alphaville- 21 – F3-06 – Cararu -Eusebio – Fortaleza – Fortaleza - CE, CEP 61.779-750, Brasil.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WS SHOWS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201646821, com sede Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - CXPST 04, bairro de Santo Amaro, Recife – Pernambuco, CEP 50.100-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.188.896/0001-59, com filial na Rua Primeiro de Janeiro, 561 – Itaperi Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP 60.714-180, registrada na Junta comercial do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 2390059454-2, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.188.896/0002-30,

E ainda os sócios admitidos nesse ato:

DARO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202326224, com sede Rua I de Janeiro, 561, Sala G, Itaperi, Fortaleza, CE, CEP 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.723.154/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/08/1987, casado no regime parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 029.254.833-80, Cédula de Identidade n. 2000002198038 – SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Galileu, 236 – Serrinha - Fortaleza - CE, CEP 60.741-225, Brasil, e

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob

27/04/2023



205

Pessoa Jurídica



**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
WS SHOWS LTDA
CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 E NIRE (JUCEPE) 2620164682-1**

NIRE nº 23202324621, com sede Rua 1 de Janeiro, 561, Sala G, Itaperi, Fortaleza, CE, CEP 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.695.635/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 940.903.863-49, Cédula de Identidade n. 98002241839. – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Itapua – Alphaville-21 – F3-06 – Cararu - Eusebio – Fortaleza – Fortaleza - CE, CEP: 61.779-750 – Brasil.

deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, para o sócio admitido neste ato, **DARO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, a totalidade de suas quotas de capital, integralizadas, representadas por 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada uma, perfazendo a importância de **R\$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – O sócio cedente declara que não recebeu nenhum valor a título de pagamento pela cessão das quotas, uma vez que as mesmas, foram incorporadas ao Capital Social da empresa **DARO PARTICIPAÇÕES LTDA**, outorgando ao outorgado à mesma e à sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele,

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, para o sócio admitido neste ato, **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, a totalidade de suas quotas de capital, integralizadas, representadas por 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada uma, perfazendo a importância de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – O sócio cedente declara que não recebeu nenhum valor a título de pagamento pela cessão das quotas, uma vez que as mesmas, foram incorporadas ao Capital Social da empresa, **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, outorgando ao outorgado à mesma e à sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios manifestam, neste ato, sua irrestrita anuência para com os negócios celebrados acima, renunciando ao exercício do direito de preferência que eventualmente teriam na alienação das quotas assim realizadas, declarando ter pleno conhecimento dos ativos e passivos da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - Após a cessão e transferência de quotas acima citadas, o capital social continua no valor de **R\$ 70.000,00(Setenta mil reais)**, correspondente a 70.000(Setenta Mil) quotas, totalmente integralizadas, e o quadro societário passa a ter a seguinte composição societária:

SÓCIOS	Quotas	%	VALOR R\$
DYW PARTICIPAÇÕES LTDA	35.700	51%	R\$ 35.700,00
YW PARTICIPAÇÕES LTDA	20.300	29%	R\$ 20.300,00
DARO PARTICIPAÇÕES LTDA	10.500	15%	R\$ 10.500,00
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	3.500	5%	R\$ 3.500,00
TOTAL	70.000	100%	R\$ 70.000,00

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239527941 de 27/04/2023 Protocolo 239527941 de 19/04/2023 NIRE 26201646821

Nome da empresa WS SHOWS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80614944609941

http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=cf042zft0LY93jup6cRRZQcchave2=biYfHRCtZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA|94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS MATILIA OLIVEIRA DA SILVA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

WS SHOWS LTDA

CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 E NIRE (JUCEPE) 2620164682-1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf101y93sup6cuwK2Qcchave2=biVYHk0tZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA 94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA 02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade continua sendo exercida, de forma **CONJUNTA** ou **ISOLADA**, pelos administradores não sócios **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** e **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **SOCIEDADE LIMITADA**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil).

DA RATIFICAÇÃO, FORO E CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA NONA - Decidem os sócios, em votação unânime, para atender aos seus interesses e para todos os fins de direito, inserir as alterações previstas nas cláusulas acima, as quais passam a vigorar no contrato social ora consolidado, nos termos que se seguem:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA WS SHOWS LTDA.

CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 e NIRE 2620164682-1

DYW PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida a Rua São Francisco, nº 63, Precabura, Eusébio – CE, CEP: 61.774-070, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 29.409.339/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600128589, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 29.409.339/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600128589, neste ato representada pelo titular **WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1988, casado no regime total de bens, empresário e cantor, CPF/MF nº 028.925.683-66, carteira de identidade nº 96002570437, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Marimba No. 12 – Bairro de Cararu, Eusébio/CE – CEP: 61760-000, Brasil.; **YW PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida a Rua Primeiro de Janeiro, Nº 561, Sala C, Parangaba, CEP: 60.710-435, Fortaleza, Ceara, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 30.506.037/0001-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23202127876, neste ato representada pelo titular **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.282.493-01, carteira de identidade nº

3 | Página

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239527941 de 27/04/2023 Protocolo 239527941 de 19/04/2023 NIRE 26201646821

Nome da empresa WS SHOWS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80614944609941

12º (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
WS SHOWS LTDA

CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 E NIRE (JUCEPE) 2620164682-1

98002241820, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Flexeiras, 13, Bairro Cararu, Eusebio, CE, CEP 61.760-000; **DARO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202326224, com sede Rua 1 de Janeiro, 561, Sala G, Itaperi, Fortaleza, CE, CEP 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.723.154/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/08/1987, casado no regime parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 029.254.833-80, Cédula de Identidade n. 2000002198038 – SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Galileu, 236 – Serrinha – Fortaleza – CE, CEP 60.741-225, Brasil; e **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202324621, com sede Rua 1 de Janeiro, 561, Sala G, Itaperi, Fortaleza, CE, CEP 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.695.635/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 940.903.863-49, Cédula de Identidade n. 98002241839. – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Itapua – Alphaville - 21 – F3-06 – Cararu - Eusebio – Fortaleza – Fortaleza - CE, CEP: 61.779-750 – Brasil.

Na condição de únicos sócios da SOCIEDADE LIMITADA denominada **WS SHOWS LTDA**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - CXPST 04, bairro de Santo Amaro, Recife – Pernambuco, CEP: 50.100-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.896/0001-59 e na JUCEPE (Junta Comercial de Pernambuco) sob o NIRE 2620164682-1, com filial na Rua Primeiro de Janeiro, 561 – Itaperi, Cidade de Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-180. Registrada na Junta comercial do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 2390059454-2, inscrita no CNPJ sob o N.º. 09.188.896/0002-30, promove a consolidação contratual, conforme disposições clausulares dispostas em sucessivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL – O tipo jurídico da empresa, **SOCIEDADE LIMITADA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial **WS SHOWS LTDA**, assim como nome fantasia de **WESLEY SAFADÃO**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - CXPST 04, bairro de Santo Amaro, Recife – Pernambuco, CEP: 50.100-090 e filial na Rua Primeiro de Janeiro, 561 – Itaperi, Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP 60.714-180.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **WS SHOWS LTDA** poderá, a critério de seu titular e a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A **WS SHOWS LTDA** tem por objeto social A promoção, produção e execução de shows, espetáculos artísticos, desportivos e culturais, produção e execução de programas de rádio e televisão (CNAE 90.01-9/99); publicidade em geral, merchandising (CNAE 73.11-4/00) banda musical, produção e edição musical (CNAE 90.01-9/02), serviços de estúdio de gravação audiovisual (CNAE 59.20-1/00), Direitos autorais de obras audiovisuais; licenciamento ou a cessão dos direitos de CD's, DVD's e fitas analógicas ou digitais.(5913-8/00); gestão de ativos, recebimento de royalties, licenciamento de produtos ou serviços, licenciamento de propriedade intelectual e industrial (77.40-3/00), edição de revistas, livros

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239527941 de 27/04/2023 Protocolo 239527941 de 19/04/2023 NIRE 26201646821

Nome da empresa WS SHOWS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80614944609941

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**WS SHOWS LTDA****CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 E NIRE (JUCEPE) 2620164682-1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=0f04zFt0LY93jnp6cuWZQeChave2=biYvHk0tZKwAGXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA; 94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-IVENS MATILIA OLIVEIRA DA SILVA; 02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

e congêneres (CNAE 58.11-5/00), representante e comércio de joias e bijuterias, brinquedos e passatempos, artigos de viagem (CNAE 46.18-4/99), confecções em geral (CNAE 4616-8/00), agenciamento artísticos em geral, promovendo a integração entre profissionais e empresas (CNAE 74.90-1/04) desenvolvimento de portais na internet (CNAE 63.19-4/00), aluguel de equipamento de som, imagem e palco (CNAE 77.39-0/99), exploração de locais em férias e congressos com finalidade publicitária ou comercial (CNAE 82.30-0/01), e administração, gerenciamento e exploração econômica do uso de imagem, nome, marca e voz de artistas (CNAE 7490-1/05); serviços de cessão temporária (LOCAÇÃO) de criptoativos (CNAE 6619-3/99) e atividades de Participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas (CNAE: 6463-8/00).

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto social da **WS SHOWS LTDA** poderá ser, a qualquer tempo e a critério de seu titular, estendido ou restringido mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

- a) **DYW PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 35.700 (Trinta e Cinco Mil e Setecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais).
- b) **YW PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 20.300 (Vinte mil e trezentas), quotas, perfazendo um total de R\$ 20.300,00 (Vinte e Trezentos Reais).
- c) **DARO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 10.500 (Dez Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).
- d) **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 3.500 (Três Mil e Quinhentas), quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Representados conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	Quotas	%	VALOR R\$
DYW PARTICIPAÇÕES LTDA	35.700	51%	R\$ 35.700,00
YW PARTICIPAÇÕES LTDA	20.300	29%	R\$ 20.300,00
DARO PARTICIPAÇÕES LTDA	10.500	15%	R\$ 10.500,00
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	3.500	5%	R\$ 3.500,00
TOTAL	70.000	100%	R\$ 70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios da **WS SHOWS LTDA.**, nos termos do art. 980-A, § 6º, do Código Civil, é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO - O prazo de duração da **WS SHOWS LTDA.** é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica mesmo diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá, de

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239527941 de 27/04/2023 Protocolo 239527941 de 19/04/2023 NIRE 26201646821

Nome da empresa WS SHOWS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80614944609941



forma CONJUNTA ou ISOLADA, aos não sócios YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA e ao não sócio DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, já qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(o) direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido pelos sócios da SOCIEDADE LIMITADA.”

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRÁFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SOCIEDADE LIMITADA, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil).

CLÁUSULA NONA – DA OMISSÃO - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma)via, para que surtam os devidos efeitos legais.

27/04/2023

**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
WS SHOWS LTDA
CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 E NIRE (JUCEPE) 2620164682-1**



Recife - PE, 04 de Abril de 2023.

Fólia 310
[Assinatura]

DYW PARTICIPAÇÕES LTDA
Wesley Oliveira da Silva (Representante Legal)

YW PARTICIPAÇÕES LTDA
Ivens Wátilla Oliveira da Silva (Representante Legal)

DARO PARTICIPAÇÕES LTDA
Diego Anderson Rocha de Oliveira (Representante Legal)

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
Wellington Silva de Oliveira (Representante Legal)

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA
(Administrador)

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
(Administrador)

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzft0ly93up6cuwz06chave2=biVYHk0tEzXAGXcRl4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-MESEFY OLIVEIRA DA SILVA|94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

27/04/2023





239527941

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Folha 311
[Handwritten signature]

NOME DA EMPRESA	WS SHOWS LTDA.
PROTOCOLO	239527941 - 19/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201646821
CNPJ 09.188.896/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
SOB N: 20239527941

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239527941

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01328249301 - YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 26/04/2023 às 14:31:30
Cpf: 02892568366 - WESLEY OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 26/04/2023 às 14:32:55
Cpf: 02925483380 - DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA - Assinado em 26/04/2023 às 14:34:23
Cpf: 94090386349 - WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA - Assinado em 26/04/2023 às 14:35:37

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

27/04/2023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850687585

CEARÁ

NOME: **WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **460247043 - 2020 - CE**

CPF: **028.925.683-66** DATA NASCIMENTO: **06/02/1988**

RELIAÇÃO: **WELLINGTON NORATO DA SILVA**
SOARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **1850687585** VALIDADE: **18/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **26/05/2009**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wesley Oliveira da Silva*

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **13/05/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24174402911
CE174224602

C
E

DENATRAN **CEARÁ** **CONTRAN**

Folha 3/2
Wesley

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

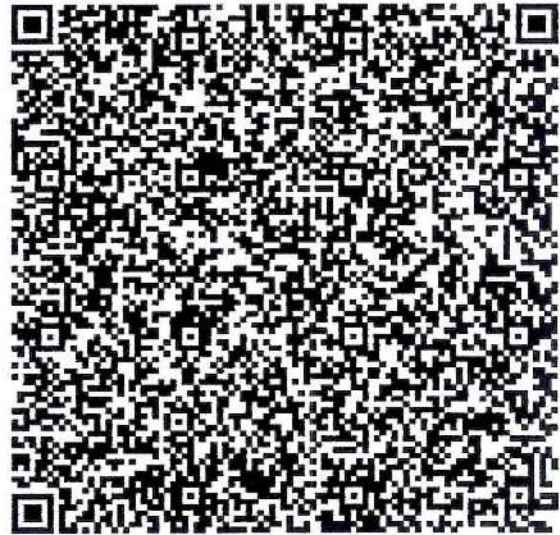
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha 303
[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CE	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME WELSON WATILA OLIVEIRA DA SILVA			
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 98002241620 SSPDS CE		DATA NASCIMENTO 26/04/1985	
CPF 013.292.497-01		FILIAÇÃO WELLINGTON RONATO DA SILVA	
MÁRIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA			
PERMISSÃO []		ACC []	CAT. HAB []
Nº REGISTRO 01780714715	VALIDADE []	1ª HABILITAÇÃO 19/11/2003	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 09/06/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		59089076561 0817177310	
CEARÁ		CEARÁ	
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE

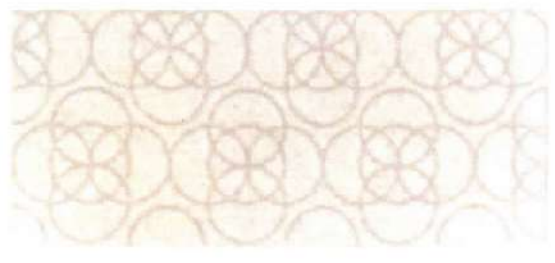


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

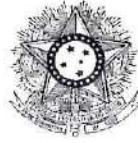
SERPRO / DENATRAN



Faculty of Education, Middle East Technical University
Nispetiye Campus, Ankara, Turkey
E-mail: metin@metu.edu.tr



Scanned with CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 305
[Assinatura]
Tribuna

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.188.896/0001-59

Certidão nº: 32743034/2023

Expedição: 05/07/2023, às 13:28:35

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.188.896/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 396
Mônica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WS SHOWS LTDA.**
CNPJ: **09.188.896/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:55 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **AD08.7705.CC98.02BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

Folha 319
[Assinatura]
Tributação

1. Denominação Social/Nome

WS SHOWS LTDA.

2. CMC

383.265-1

3. Endereço

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃOSALA
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

09.188.896/0001-59

5. Atividade Econômica

4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
51-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
5913-80-0 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
7740-30-0 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
6619-39-9 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS N/ ESPECIF ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

essalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

059.7831.0623

10. Expedida em

Recife, 05 de JULHO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de JUNHO de 2023

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004188133-21

Data de Emissão: 05/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.188.896/0001-59

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000004188166-91**

Data de Emissão: **05/07/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **WS SHOWS LTDA.**

Endereço: **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200 SALA 301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST**

Bairro: **SANTO AMARO**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0711741-84**

CNPJ:

09.188.896/0001-59

CNAE Principal: **9001-9/02**

CEP: **50.100-090**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **02/10/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 320**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.188.896/0001-59
Razão Social: WS SHOWS LTDA
Endereço: R ALUIZIO DE AZEVEDO 200 SL301 CXPSTL04 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

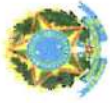
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082002252390301574

Informação obtida em 28/08/2023 16:12:16

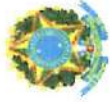
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante WS SHOWS LTDA., CNPJ: 09.188.896/0001-59, foi registrado(a) sob o número 0000060/PE, em 06/04/2023, conforme processo nº 19980.122750/2023-78, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 869004.

Emitido às 15:42 de 09/04/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/04/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

Folha 322
[Assinatura]
Pública



Fóia 322
A
Fóia



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA **JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 05 (cinco) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

WS SHOWS LTDA, CPF/CNPJ: 09.188.896/0001-59.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: **Inês de Jesus Messias Barbosa Alves**
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 29/08/2023 às 14:08
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
6A.C2.J6.IC.5D





IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE PPBST	VALOR A PAGAR R\$ 2.648,55	VENCIMENTO 27/02/2023
NÚMERO DO DOCUMENTO 005250280	DATA DA EMISSÃO 01/02/2023	COMPETÊNCIA 01/2023

Fóia 324

CLIENTE: WS SHOWS LTDA CNPJ/CPF: 09188896/0001-59
RUA ALUÍZIO DE AZEVEDO Nº 200 SAL A 301 CX. POSTAL 4 SANTO AMARO
50100-090 RECIFE - PE

ATENÇÃO

Para obtenção de 2ª via de boletos e seus demonstrativos, acessar o Portal Financeiro da Infraero pelo endereço

<http://www.infraero.gov.br/dfweb/>

O cadastro no Portal Financeiro deve ser realizado pela matrícula da aeronave.



Para solicitar revisão dos valores faturados, enviar e-mail com os dados da aeronave e das operações questionadas para o seguinte endereço eletrônico:

revisao cobranca@infraero.gov.br

HISTÓRICO	VALOR (EM R\$)
-----------	----------------

TARIFAS AERONÁUTICAS 2.648,55
REF. FAT. 005250280 - MÊS 01/2023
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS 'PRO RATA DIE'.

VALOR TOTAL A PAGAR (EM R\$)	R\$ 2.648,55
------------------------------	--------------

ESTE DOCUMENTO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CENTRAL DE COBRANÇA
<http://www.infraero.gov.br/aplicacoes/cobranca/>

Bradesco | 237-2 | 23793.12909 60000.525026 80017.430002 6 92740000264855

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO					Vencimento 27/02/2023
Beneficiário EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ: 00.352.294/0001-10					Agência/Código Beneficiário 3129-1/174300-7
Data do Documento 01/02/2023	Nº do Documento 005250280	Espécie Doc OU	Aceite N	Data do Processamento 07/02/2023	Código de Controle 06/00005250280-4
Unidade Banco 06	Câmara 06	Especie RS	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento R\$ 2.648,55
Após o vencimento, cobrar juros de 1% ao mês pró rata die. Receber até 30 dias do vencimento, após esta data, emitir 2ª via atualizada por meio do Portal Financeiro da Infraero, endereço http://www.infraero.gov.br/dfweb/					(*) Descontos/Abatimentos
- Não serão aceitos pagamentos por meio de depósitos, DOC ou TED -					(*) Outras Deduções
Pagador: WS SHOWS LTDA CNPJ/CPF: 09188896/0001-59 RUA ALUÍZIO DE AZEVEDO Nº 200 SAL A 301 CX. POSTAL 4 SANTO AMARO 50100-090 RECIFE - PE					(*) Mensalidade
Sacador / Avalista: INFRAERO CNPJ: 00.352.294/0001-10					(*) Outras Acreditações
					(*) Valor Cobrado



INFRAERO Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
DEMONSTRATIVO DAS TARIFAS A COBRAR POR CLIENTE - Grupo 2

Folha 325

[Handwritten Signature]

Cliente : WS SHOWS LTDA

Endereço : RUA ALUIZIO DE AZEVEDO Nº 200 SALA 301 CX. POSTAL 4 SANTO CARLOS - SP: 50100090

Bairro :

Cidade : RECIFE

AMARO

UF : PE

Caixa Postal :

Tipo de Aeronave : C680

Classe : L2J

Categoria : TPP

EMD : 13744

Boleto : 005250280

Natureza Voo : DOMÉSTICA (VALORES EM REAIS (Data Faturamento : 06/02/2023

Referência : 01/2023 - 2

Matricula	Operação		Aeroporto		Horas		% desc/maj		POU	PER	PAN	PAT	PAT APP	PAT ADR	JUROS	TOTAL
	Data	Hora	Operação	CL CT	Est	Man	Pou	Per								
OPERAÇÕES																
PPBST	04/12/2022	06:45	SSKW	G 3	0	0	0,00	0,00	674,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,50
PPBST	11/01/2023	15:00	SDAG	G 4	0	0	-75,0	0,00	120,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,98
PPBST	15/01/2023	15:00	SDAG	G 4	0	0	0,00	65,65	0,00	1.853,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853,07
Totais do Cliente:									795,48	1.853,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,55

	TARIFA	ATAERO	SOMA
POU	795,48	0,00	795,48
PER PM:	1.853,07	0,00	1.853,07
PER AE:	0,00	0,00	0,00
PAN:	0,00	0,00	0,00
PAT:	0,00	0,00	0,00
PAT APP:	0,00	0,00	0,00
PAT ADR:	0,00	0,00	0,00
JUROS:	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.648,55	0,00	2.648,55

Débitos Pendentes

Boleto	Vencimento	Moeda	Valor
5233840	28/11/2022	R\$	11.334,81



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Folha 326
[Assinatura]
Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8092450621

Data Validade: 04/11/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **WS SHOWS LTDA**

CNPJ: **09.188.896/0001-59**

Inscrição Mercantil: **383.265-1**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE
Correspondência	161636.6	RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*9001902	*PRODUÇÃO MUSICAL
4616800	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS (APGI)
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)

3. Condicionante(s)

CAIXA POSTAL: 04. ESTABELECIMENTO HOSPEDEIRO: ENVELOG ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA - ME (LO: 08.000414.18).

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

328

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
CEFICIPI 09.188.896/0001-59		INSCRIÇÃO MERCANTIL 383.265-1	COMPETÊNCIA 2023/02	VALIDADE 10/02/2024	SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 08/01/2008
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		NOME/FACÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA WS SHOWS LTDA. WESLEY SAFADAO E GAROTA SAPADA					
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF Isento 50.00%		E-QUALIFICACIONAL 161636-6	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J SANTO AMARO 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO				
MÁQUINAS MOTORES E APPS. <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUARASTE <input type="checkbox"/> FONE <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J SANTO AMARO 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO				
OCUPAÇÃO DE ATIVIDADE PÚBLICA		ATIVIDADE(S) PRODUÇÃO MUSICAL AP REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM APP					
PUBLIDADE							
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL Prorrogação Vencimento ISS - (Atividade), Prorrogação Vencimento ISS - Portaria 02/2021 ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.							

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **WS SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.188.896/0001-59, situada à Rua Aluísio de Azevedo nº. 200, Santo Amaro, CEP: 50.100-090, Recife/PE, declara para os devidos fins sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias.

Recife, 05 de julho de 2023.

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:013282493
01

Assinado de forma digital por YVENS WATILA
OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
Direção de Informática, Departamento de
Tecnologia Federal do Brasil - DFIL, ou - FIB e - OF
AT, ou - AC VALID FIBVS, ou - AR ABSOLUTA
CERTIFICADO DIGITAL, ou - Personalized
Signature:013282493012, ou - YVENS WATILA
OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.007.202313

WS SHOWS LTDA
CNPJ. 09.188.896/0001-59



DECLARAÇÃO

A empresa **WS SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.188.896/0001-59 por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Este documento é válido por 90 (noventa) dias.

Recife, 05 de julho de 2023.

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:0132824
9301 **WS SHOWS LTDA**
CNPJ: 09.188.896/0001-59

Autenticado eletronicamente digital por YVENS WATILA
OLIVEIRA DA SILVA:0132824391
DN e-DE ou-REP. Brasil ou-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB ou-RECEITA
AF. ou-AC. ou-RECEITAS ou-RECEITA
CERTIFICADO DIGITAL ou-Private s/d
ou-2352012000193, em YVENS WATILA
OLIVEIRA DA SILVA:0132824391
Versão do Sistema: Arquivo Signador
2023.001.20215

WS SHOWS LTDA - CNPJ: 09.188.896/0001-59 (MATRIZ)
Rua Aluizio de Azevedo, 200 - sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - C.PX.04 - Santo Amaro - Recife/PE - Cep: 50100-090

WS SHOWS LTDA - CNPJ: 09.188.896/0002-30 (FILIAL)
Rua Primeiro de Janeiro 561 – Itaperi. Fortaleza/CE – Cep: 60.714-180

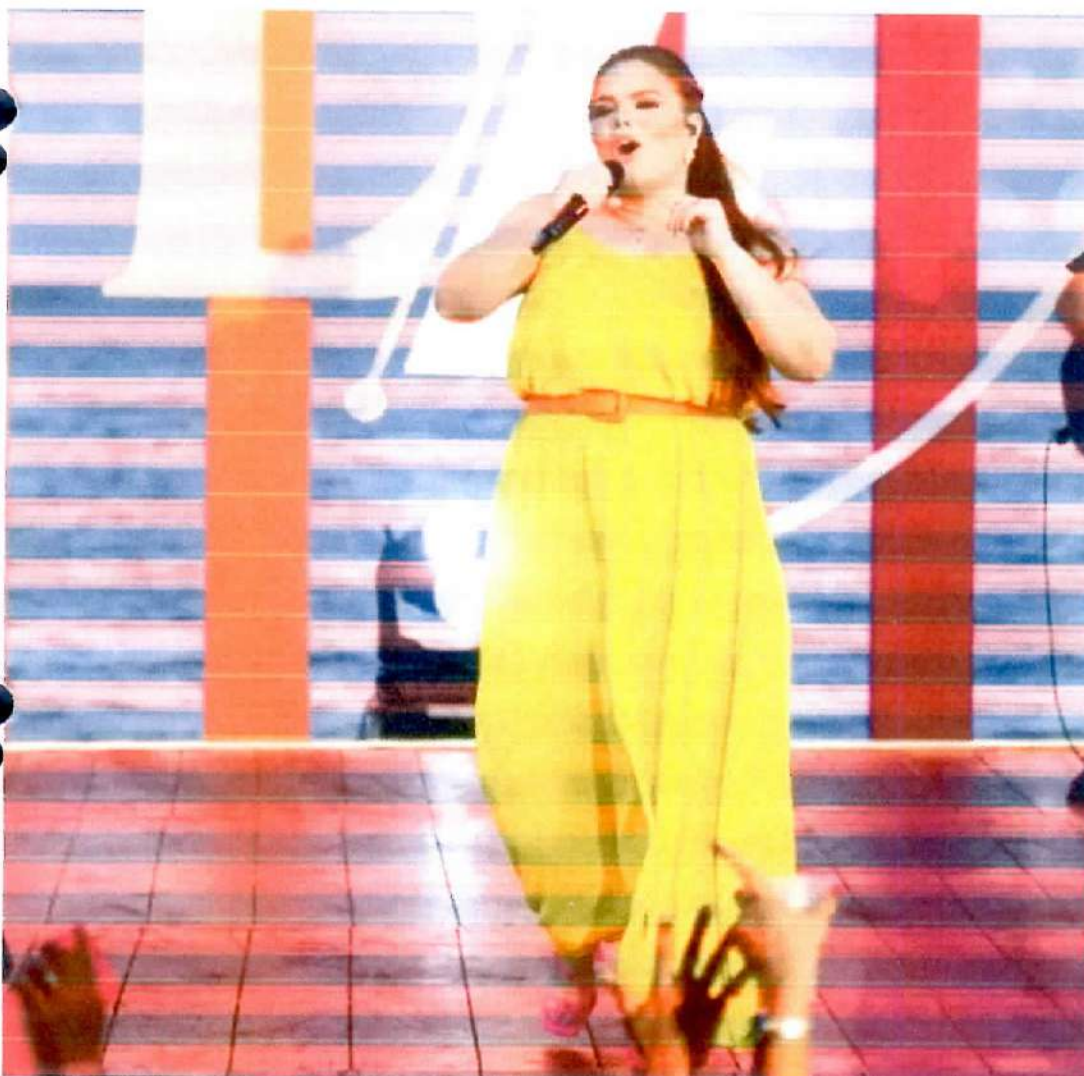
Folha 328
Publica

Fechar Pub

Cantora paraibana Bizay grava primeiro DVD da carreira, em Cabedelo

Nascida em Patos, artista já em emplacou o hit 'Pra Esquecer Dele' no ano passado e pretende repetir a receita de novos sucessos com o novo projeto

Por Redação Paraíba Já - 25 de dezembro de 2021 às 17:17



Dona de uma das vozes mais poderosas e requisitadas, a cantora paraibana Bizay gravou seu primeiro DVD na praia de Cabedelo, as faixas do novo projeto foram incluídas autorais inéditas e grandes regravações, e partes das composições foram escritas por Bizay e parceiros. Apesar deste DVD ser o primeiro, a cantora nascida em Patos na Paraíba lançou seu primeiro EP em Goiânia.

A talentosa sertaneja Bizay é cantora desde os 16 anos, onde começou cantando na igreja. Ela já emplacou a música 'Pra esquecer dele', também de sua autoria junto dos compositores Marcelo Melo, Vivi Abreu, Jimmy Luzzo, e que conta com milhares de visualizações no YouTube. O sucesso de 2020 deve se repetir agora com o novo projeto.

Folha 332
Música

“É o momento da realização de um sonho, e poder viver isso aqui, com as pessoas que acreditaram e apoiaram meu trabalho desde o início, com certeza torna esse dia ainda mais inesquecível” declara a artista – que se prepara para nova turnê com um dos mais requisitados coach vocal no mundo musical, o preparador Adhemar Rocha.

Com influências de Zezé de Camargo, Bruno e Marrone, Marília Mendonça muitos outros, Bizay pede passagem com uma voz poderosa e, ao mesmo tempo, carinhosa. Ela finaliza assumindo: “Estou aberta para o mundo. E quero seguir explorando todas as possibilidades que a música me dá”.

Bizay por Bizay

Nascida em Patos no sertão da Paraíba, iniciou sua carreira na igreja, onde decidiu morar na Europa para estudar música, além de conseguir conjugar sertanejo raiz e universitário, sem perder a identidade e qualidade. Em 2019 lançou seu primeiro trabalho “Mozão ou Contatinho” já em 2020 o ep “Pela Primeira Vez” apresentou singles autorais já conhecidos pelo público.

Confira as músicas da artista sertaneja: <https://www.youtube.com/c/Bizay>

Redação Paraíba Já




<http://paraibaja.com.br>

Fundado em maio de 2010, o Paraíba Já é um portal de notícias sediado em João Pessoa (PB), que tem compromisso com a verdade, fazendo um jornalismo de qualidade e relevância social.



A+ A-

Folha 333
A. Bezerra

f (https://www.facebook.com/blogdojordanbezerra/)  
(http://instagram.com/blogdojordanbezerra) 
(https://www.youtube.com/channel/UCDCStNWDUg0Hh3641In_0rg/featured?view_as=subscriber)



Cantora Bizay parabeniza Blog do Jordan Bezerra: "Há quatro anos nos enriquece com tantas notícias boas"

14/02/2022 - 11:56 - Gerais

Compartilhe:   

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022



(https://www.addtoany.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.blogdojordanbezerra.com%2Fnoticia%2Fgerais%2F22113%2Fcantora-bizay-parabeniza-blog-do-jordan-bezerra-ha-quatro-anos-nos-enriquece-com-tantas-noticias-boas&title=Blog%20do%20Jordan%20Bezerra)



Cantora Bizay parabeniza Blog do Jordan Bezerra: "Há quatro anos nos enriquece com tantas notícias boas"

O MELHOR CURSO DE MEDICINA **SÓ O UNIFIP TEM** **MEDICINA 2022** **INSCRIÇÕES ABERTAS**



A cantora patoense Bizay também participou da série de homenagens ao Blog do Jordan Bezerra pelos quatro anos de sucesso em Patos e região. Bizay foi uma das personalidades que destacou o trabalho do Blog e a importância do jornalismo que a equipe vem praticando, ao levar informação de qualidade a todos.

Bem vindo!

Este site utiliza cookies apenas para melhorar o funcionamento e proporcionar uma boa experiência ao usuário. Os dados coletados são apenas para fins estatísticos. Clique em "Aceitar todos" para concordar e continuar navegando ou clique em "Preferências" para configurar suas permissões.

Preferências

Aceitar todos

"Estou passando para parabenizar o Blog do Jordan Bezerra que há quatro anos nos enriquece com tantas notícias boas. Agradeço por ter aberto as portas do Blog para mim. Muito obrigado pela oportunidade. Que Deus abençoe. Um beijo grande e que venham muito tempo de música boa", disse Bizay.

Assista ao vídeo abaixo:

Folha 339
Publica

Por favor, aceite o consentimento do cookie

Blog do Jordan Bezerra | Aniversário



0 comentários

Classificar por **Mais recentes**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

NOTÍCIAS RELACIONADAS ()

Bem vindo!

Este site utiliza cookies apenas para melhorar o funcionamento e proporcionar uma boa experiência ao usuário. Os dados coletados são apenas para fins estatísticos. Clique em "Aceitar todos" para concordar e continuar navegando ou clique em "Preferências" para configurar suas permissões.

Preferências

Aceitar todos

Folha 325
Fabricio

(<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticia/gerais/24730/prefeito-de-patos-se-reune-com-organizacao-do-patos-moto-fest-e-garante-patrocínio-de-r-30-mil-para-realizacao-do-evento>)

Gerais - 21/07/2022 (<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticias/gerais/5>)

Prefeito de Patos se reúne com organização do Patos Moto Fest e garante patrocínio de R\$ 30 mil para realização do evento (<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticia/gerais/24730/prefeito-de-patos-se-reune-com-organizacao-do-patos-moto-fest-e-garante-patrocínio-de-r-30-mil-para-realizacao-do-evento>)

(<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticia/gerais/24729/morador-do-bivar-olinto-em-patos-esta-desaparecido-ha-10-meses-familia-pede-ajuda-veja>)

Gerais - 21/07/2022 (<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticias/gerais/5>)

Morador do Bivar Olinto, em Patos, está desaparecido há 10 meses, família pede ajuda; veja (<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticia/gerais/24729/morador-do-bivar-olinto-em-patos-esta-desaparecido-ha-10-meses-familia-pede-ajuda-veja>)

(<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticia/gerais/24728/agenda-intensa-padre-fabricio-concede-entrevistas-a-veiculos-de-comunicacao-em-joao-pessoa>)

Gerais - 21/07/2022 (<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticias/gerais/5>)

Agenda intensa: Padre Fabrício concede entrevistas a veículos de comunicação em João Pessoa (<https://www.blogdojordanbezerra.com/noticia/gerais/24728/agenda-intensa-padre-fabricio-concede-entrevistas-a-veiculos-de-comunicacao-em-joao-pessoa>)

Bem vindo!

Este site utiliza cookies apenas para melhorar o funcionamento e proporcionar uma boa experiência ao usuário. Os dados coletados são apenas para fins estatísticos. Clique em "Aceitar todos" para concordar e continuar navegando ou clique em "Preferências" para configurar suas permissões.

Preferências

Aceitar todos



Cantora Paraibana Bizay lança DVD 'Sentimentos'

Natural de Patos, no Sertão da Paraíba, a cantora Bizay iniciou a sua carreira aos 16 anos na igreja.

Posteriormente, se encontrou musicalmente no sertanejo, gênero musical de seu mais novo trabalho: o DVD 'Sentimentos'.

Lançado na Região Metropolitana da Paraíba, o projeto conta com faixas autorais inéditas e grandes regravações. Entre um dos maiores sucessos está "Descontar Não É Trair", música que conta a história de uma mulher que resolve devolver a infidelidade do parceiro um ano após ser traída. A canção viralizou no Spotify e, atualmente, Bizay acumula quase 1 milhão e meio de visualizações em seus trabalhos.

Dona de uma voz poderosa e autêntica, a cantora tem fortes influências de grandes nomes da música, como Zezé de Camargo, Marília Mendonça e a dupla Bruno e Marrone.

Atualmente, Bizay é representada pelo escritório de gerenciamento artístico Luan Promoções, referência no show business nacional por revelar e consolidar a carreira de artistas nacionais do sertanejo, forró e piseiro, como Wesley Safadão, Márcia Fellipe, Saia Rodada e mais.

ÍNDICE ATUALIDADE

ENTRETENIMENTO + EDITORIAS COLUNISTAS

Folha 337
Victoria



OfarolPb com Portal Umarí

Veja mais



ATUALIDADES

em União

**Prefeitura de Santa Rita
gasta mais de meio milhão
de reais com segurança
desarmada para festa de
São João**

12 DE MAIO DE 2023

**Prefeitura de Santa Rita
gasta R\$ 425 mil com
banheiros químicos para o
São João**

12 DE MAIO DE 2023

**Dois homens são mortos a
tiros enquanto bebiam em
quiosque na orla de João
Pessoa**

12 DE MAIO DE 2023

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *



ÍNDICE ATUALIZADO

ENTRETENIMENTO + EDITORIAS COLUNISTAS

Folha 338
Publicada

A apresentação da programação do Réveillon 2023 foi recebida com muito entusiasmo pela população de Caldas Brandão e região, pois é uma das poucas cidades da região que realizam a festividade de Réveillon em comemoração ao Ano Novo e com isso vem ganhando destaque regional.

Confira a postagem na íntegra:

Réveillon



Natal dos Sonhos

INÍCIO CANCELADO

Folha 339

ENTRETENIMENTO

+ EDITORIAS

COLUNISTAS



Festa, gratidão e alegria são as palavras de ordem do Réveillon de 2023 na cidade de Caldas Brandão, localizada na região do Agreste paraibano. Após a divulgação da programação da Festa de Natal foi a vez de anunciar a programação do Réveillon de 2023. O prefeito Fábio Rolim na manhã desta quarta-feira (30 de Novembro) em suas redes sociais e terá como

atrações, Cavaleiros do Forró, Bizay e Osmanzinho Dj Nakamura. Além das atrações musicais, o evento contará com o tradicional show pirotécnico e de queima de fogos.

O prefeito Fábio Rolim afirmou a nossa redação do Portal Umarí, que é mais uma grande alegria poder apresentar a programação, que marca a retomada do Réveillon após dois anos de pausa devido à pandemia da covid-19. **“Será uma festa da diversidade, da pluralidade cultural, com atrações para todos os gostos, todas as idades, todos os desejos, para que possamos comemorar e vibrar mais um ano novo que está pra chegar para toda população de Caldas Brandão. Passamos dois anos em casa, agora precisamos comemorar juntos a vitória sobre a pandemia. Será uma grande festa, com muita felicidade e segurança, para que possamos nos preparar para um 2023 muito mais melhor, com mais alegria, amor e solidariedade”** disse o prefeito Fábio Rolim.

Fábio destacou ainda que o Réveillon é parte do calendário de grandes eventos de Caldas Brandão, se somando a outras festas como a festa de Nossa Senhora das Dores. **“A consolidação desses eventos é fundamental para fortalecer o turismo em Caldas Brandão.”**

HOME POLÍTICA PARAÍBA CIDADES ATUALIDADE

ENTRETENIMENTO + EDITORIAS COLUNISTAS

GANHE ATÉ R\$ 300 DE BÔNUS!

3.

CRIAR MINHA CONTA AGORA!



Fechar Pub

em Caldas Brandão, 12 de maio de 2022 Agência Contato



HOME POLÍTICA ▾ PARAÍBA ▾ CIDADES ▾ ATUALIDADE ▾

Pesquisar... 🔍

ENTRETENIMENTO ▾ + EDITORIAS ▾ COLUNISTAS ▾

Home > Cidades

Em Caldas Brandão-PB, Prefeito Fábio Rolim confirma as atrações do Réveillon de 2023, confira!

Por Redação — 30 de novembro de 2022

AA



« PRÓXIMO

[VIRGIN] DOUGLAS & VINÍCIUS
DISPONIBILIZAM O EP
"DOUGLAS & VINÍCIUS
- AO VIVO EM SÃO
PAULO VOL.3"

ANTERIOR »

**[VIRGIN] O CANTOR
BELGA-EGÍPCIO
TAMINO APRESENTA A
INÉDITA "THE FIRST
DISCIPLE"**

The Weeknd

Folha 392
Música

#músicaéuniversal

HOME NOTÍCIAS ARTISTAS SOBRE CONTATO

f FACEBOOK @ INSTAGRAM t TWITTER y YOUTUBE h PLAYLISTS

© Copyright 2022 Universal Music Group N.V. All rights reserved.

Usamos cookies para melhorar a sua experiência. navegando aqui você consente com a nossa Política de Privacidade

Política de Privacidade | Termos e Condições



Nascida em Patos, no sertão da Paraíba, **Bizay** iniciou sua carreira na igreja, decidiu morar na Europa para estudar música, além de conseguir conjugar sertanejo raiz e universitário, sem perder a identidade e qualidade. Em 2019, ela lançou seu primeiro trabalho, "Mozão ou Contatinho", e em 2020 a cantora disponibilizou o EP "Pela Primeira Vez", que apresentou alguns singles autorais já conhecidos pelo público.

Com influências de Zezé de Camargo, Bruno & Marrone, Marília Mendonça muitos outros, **Bizay** pede passagem com uma voz poderosa e, ao mesmo tempo, carinhosa. Ela finaliza assumindo: *"Estou aberta para o mundo. E quero seguir explorando todas as possibilidades que a música me dá"*.

Facebook Twitter Instagram

publicado em 29/04/2022

veja mais notícias de **Bizay**

assuntos: **Bizay, Descontar Não É Trair, Sentimentos**

NOVO ÁLBUM
"LEAP"

Folha 342
Música



BLACCI LANÇA
NOVO SINGLE COM
VITÃO, "AMOR E
MAIS", PELA
UNIVERSAL MUSIC
PORTUGAL



A BANDA INDIE
ALEMÃ GIANT
ROOKS LANÇA SEU
NOVO SINGLE,
"MORNING BLUE"

mais notícias »

ASSUNTOS
POPULARES

Novidades Internacionais

Novidades Nacionais

E mais Funk Hits

Sebastián Yatra

Para mais notícias, siga-nos no Instagram @universalmusicbrasil e no Facebook /universalmusicbrasil

VER MAIS CONCORDO



HOME NOTÍCIAS ARTISTAS SOBRE



Folha 343

A
Música

[VIRGIN] BIZAY APRESENTA O EP "SENTIMENTOS" EM TODOS OS APLICATIVOS DE MÚSICA

busque



CADASTRE-SE
& RECEBA
AS
NOVIDADES

CADASTRAR

Facebook Twitter Instagram

ASSISTA AO CLIPE DE "DESCONTAR NÃO É TRAIR"

A nova aposta do sertanejo vem da Paraíba! **Bizay** acaba de lançar o primeiro EP de seu novo projeto, "**Sentimentos**". O novo trabalho faz uma apresentação completa da artista, que agora disponibiliza quatro faixas inéditas. O EP traz o novo single da cantora, "**Descontar Não É Trair**", que também tem seu videoclipe oficial apresentado. **Assista agora:**

Universal Music Brasil
Curtir Página

UNIVERSAL MUSIC
Curtir Página

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



JAMES DAV

Marcar e desmarcar páginas para imprimir. Você também pode imprimir diretamente a partir do navegador. Saiba mais sobre a Política de Privacidade.

LÍNGUA PORTUGUESA

 CONCORDAR

BADAÍDA

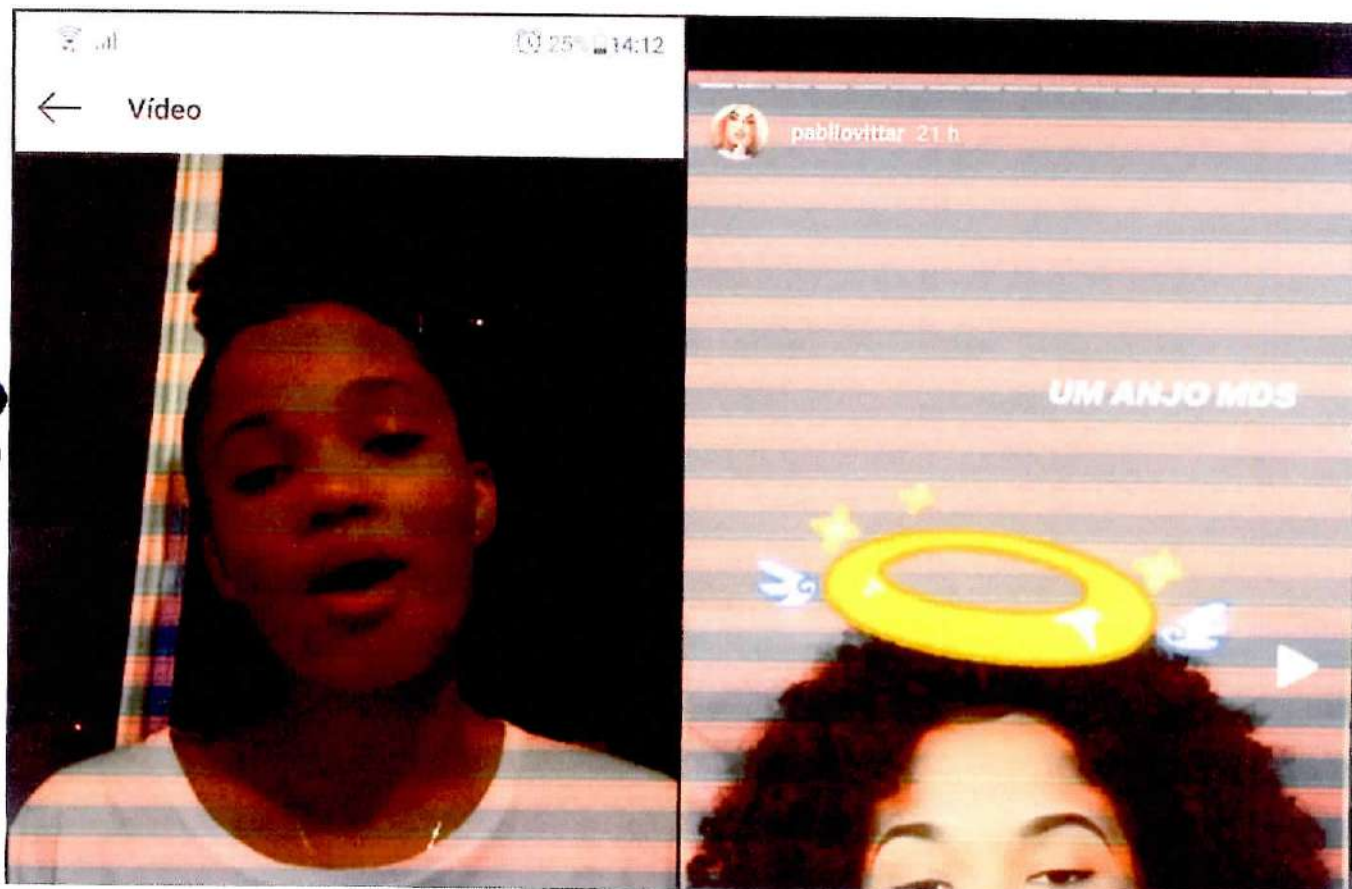
Folha 344
J. Tribuna

Cantora da PB faz sucesso nas redes sociais com versões de músicas e chama atenção de artistas

Lázaro Ramos compartilhou vídeo de Agnes Nunes, que também foi elogiada por Pablo Vittar e convidada para dividir palco com Alok.

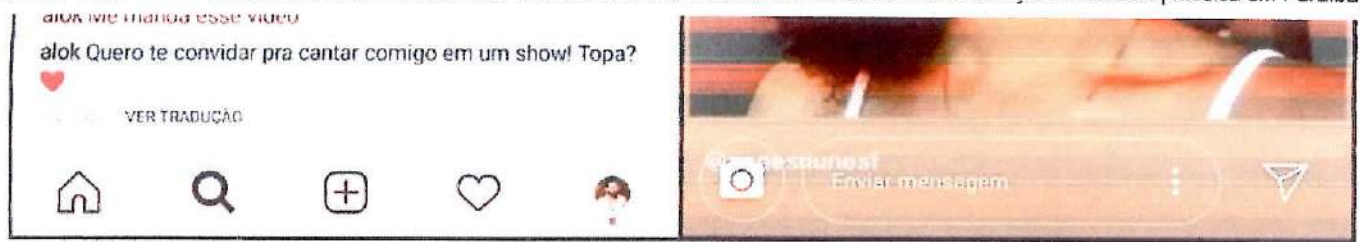
Por G1 PB

12/01/2019 16h44 · Atualizado há 3 anos



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



Vídeos de Agnes Nunes já foram compartilhados por artistas como Alok, Lázaro Ramos, Pablo Vittar, entre outros — Foto: Reprodução/Instagram

345
 Paraíba

Uma cantora de Campina Grande tem chamado a atenção de artistas nacionais após postar versões de músicas cantadas por ela. Agnes Nunes, de 16 anos, é estudante e até a sexta-feira (11) conseguiu acumular mais de 430 mil seguidores, número que tem subido desde que artistas como Lázaro Ramos, Pablo Vittar e Alok começaram a compartilhar os vídeos da adolescente.

“Eu nem esperava essa repercussão. Quando eu gravo meus vídeos penso apenas em tocar as pessoas com o sentimento musicalizado que coloco na minha versão. Eu marco os artistas para indicar quem fez a música e estou feliz que eles estão gostando”, diz Agnes, que também faz a melodia em piano das músicas cantadas por ela.

Agnes nasceu na Bahia mas quando ainda era bebê se mudou para a Paraíba. Inicialmente em Jericó, no Sertão, e depois para Campina Grande, onde vive atualmente com a mãe. Segundo a adolescente, ela canta desde os 9 anos e sempre foi autodidata no ramo musical.

“Minha mãe já cantou e teve experiência como artista. Eu não tenho contato com meu pai, mas sei que ele já tocou em bandas, então meio que veio de família essa coisa da música. Eu escolhi a música e ela me escolheu. Se a gente se tem, já basta”, comenta.

Na quarta-feira (9), Lázaro Ramos postou em seu Instagram um vídeo de Agnes cantando a música “Poesia Acústica 6 - Era Uma Vez”. A postagem foi curtida e compartilhada inclusive pelo rapper Xamã, um dos cantores da faixa.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Folha 346
Paríba

“É tão bacana quando a gente vai descobrindo novos talentos Brasil afora! E o mais bacana é reconhecer traços desse nosso Brasil na arte de quem faz”, disse o ator na postagem.

Outro artista que curtiu o trabalho de Agnes foi o DJ Alok. A cantora postou um trecho da música “Big Jet Plane”, de Angus & Julia Stone, e marcou o DJ, que tem uma versão da faixa. Além de comentar na postagem de Agnes, Alok também a convidou para dividir o palco.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSIGUIR

Folha 342
Albion

“Quando ele fez o comentário, eu nem levei a sério, mas aí ele me chamou no privado, falei com ele e com o produtor dele e tudo indica que vai rolar sim, só falta a confirmação da data e lugar”, comenta Agnes.

A artista por enquanto não faz shows, pois prefere esperar terminar os estudos primeiro. “A rotina de ensaiar e tocar acabaria atrapalhando”, diz. Mas mesmo assim Agnes não deixa de explorar seu lado musical. Além dos vídeos, ela também trabalha na produção de um EP de músicas escritas por ela.

“Podemos dizer que vai ser um disco de R&B, tem umas batidas, uns graves, mas também tem uma melodia vocal suave. Eu faço o teclado, canto e também produzo o trabalho, e tenho uma equipe comigo fazendo percussão, arranjos e violão. Falta decidir só quantas músicas vão entrar no EP, porque acabo escrevendo bastante”,

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Folia 348
Música

Cantora Agnes Nunes — Foto: Reprodução/Facebook/agnesnunesreal



ALOK

CAMPINA GRANDE

LÁZARO RAMOS

Veja também



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PRIVACIDADE

O vídeo foi obtido pela agência Newsflare e divulgado pela Reuters. A Newsflare informa que a **imagem é de câmera de segurança da empresa de mineração Wuzhou Beichen Mining**, instalada a 5,8 km do local da queda do avião, e foi obtido pela imprensa local chinesa.

Folha 349
Milton Ribeiro

21 de mar de 2022 às 08:49

Próximo >

Mais do G1

Verbas do MEC

Ministro da Educação diz que, a pedido de Bolsonaro, repassa verba a municípios indicados por pastores

Gravação revelada pelo jornal 'Folha de S.Paulo' mostra Milton Ribeiro em conversa com pastores. Ministério ainda não se pronunciou.

Há 57 minutos — Em Política

Atração em Jericoacoara

Buraco Azul: o que é o local onde turista morreu afogado no Ceará

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

ESPECIAIS G1

Em Ceará

Homem ficou meia hora submerso, segundo testemunhas

Folha 350
Paraíba

Paraíba

Meteorito de 26 kg passou quase 6 anos como adorno de mesa

Em Paraíba

VÍDEO: meteoro explode duas vezes nos céus do Rio Grande do Sul

Infográfico: veja como foi a queda do avião na China

Aeronave com 132 pessoas a bordo despencou 7.878 metros em 156 segundos. Queda aconteceu em Guangxi, região montanhosa no sul da China.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Folha 351
Pública



Em Mundo



Causa da queda de avião na China é 'nebulosa', diz mídia estatal do país; não há sinais de sobreviventes

Aeronave caiu na segunda-feira (21) na vertical, com perda de 6.000 metros de altitude em poucos minutos da data anterior. Autoridades chinesas disseram que a queda ocorreu de repente, durante o voo.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Painel de Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

Publicado em 22/03/2022

Folha 352
Música



Em Mundo

GUERRA NA UCRÂNIA: Rússia diz que relações com EUA estão perto de se romper

Acompanhe os últimos acontecimentos do conflito, que entrou no 27º dia nesta terça-feira (22)

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSIGUIR

Ranking do saneamento básico: veja quais são as grandes cidades com os melhores e os piores serviços do país

Estudo do Instituto Trata Brasil avalia os indicadores de saneamento básico dos ~~100~~ ^{Folha} maiores municípios do Brasil. Cidades de São Paulo, Paraná e Minas Gerais ocupam as primeiras posições, enquanto que cidades do Rio de Janeiro e de estados das regiões Norte e Nordeste estão entre as últimas.

Folha 353
Música

Em Economia

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [portal de privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PRIVACY

Folha 354
[Assinatura]
Paraíba

VÍDEO: câmera flagra momento em que blogueira de 21 anos é assassinada na saída de bar na Zona Sul do Recife

Imagens mostram desde o momento em que o autor do crime chega ao local até quando ele atira na vítima, que estava de costas.



Em Pernambuco

Vídeo não disponível

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

11/11

(https://clevernetwork.pt/)

365

Novos Clientes

Folha 355
Rubrica

Fechar Pub

Registre-se

ps://jovempn.com.br/almadafcooposson-
y)



(https://www.portalt5.com.br/)



7 de 9

TV TAMBAÚ 30 ANOS

Vídeo: TV Tambaú festeja 30 anos com programa especial e participação de artistas

A partir das 11 horas, foi a vez dos apresentadores da emissora Eryl Fernandes, Anne Gomes, Fernanda Albuquerque e Karine Tenório, se reunirem em um super programa informativo e musical.

Publicado em 05/08/2021 11:28



Por Redação Portal T5

Siga o Portal T5 no [Google News](https://news.google.com/publications/CAAqBwgkMJT1oAswrP-4Aw?hl=pt-BR&gl=BR&caid=BR%3Apt-419) (https://news.google.com/publications/CAAqBwgkMJT1oAswrP-4Aw?hl=pt-BR&gl=BR&caid=BR%3Apt-419)

COMPARTILHE

(mailto:?subject=Vídeo: TV Tambaú festeja 30 anos com programa especial e participação de artistas&body=Vídeo: TV Tambaú festeja 30 anos com programa especial e participação de artistas - https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=email&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=facebook&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=twitter&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=whatsapp&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=telegram&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=reddit&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=stumbleupon&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=linkedin&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=print&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe) (https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/video-tv-tambau-festeja-30-anos-com-programa-especial-e-participacao-de-artistas-266e-prog...&utm_source=direct&utm_medium=compilhe&utm_campaign=3Dcompilhe)

A rainha da música sertaneja, Roberta Miranda, pessoense de nascença, foi entrevistada por Fernanda Albuquerque e falou sobre a saudade de locais onde passou parte da infância, como a Mata do Buraquinho a praia de Manaíra. "Tenho essas lembranças. A minha infância, embora paupérrima, quase miserável, me traz grandes alegrias", disse.

A cantora Lucy Alves, também pessoense, e que mora há quase cinco anos no Rio de Janeiro, participou do programa via *live*. "Eu vivi transitando entre o Litoral e o meu Sertão, em Itaporanga. Eu faço questão de quando tem uma brechinha, beber dessa água de João Pessoa, que é muito especial. A Paraíba, João Pessoa, não sai da gente. E graças a Deus por isso", disse.

O cantor Thiaguinho Wesley, que sempre esteve na lista de atrações da emissora, foi um dos convidados do programa especial. Com um repertório variado, o artista pessoense é um dos nomes mais conhecidos da cidade quando o assunto é samba e pagode.

De Patos, a cantora Bizay presenteou os telespectadores com seu talento e uma voz inconfundível. "Estou muito feliz de participar desse momento", contou.

Comemore com a gente: Os Gonzagas fazem a festa nos 30 anos da TV Tambaú

Folha 359

Fabrica



Nathalia Bellar anima festa de 30 anos da TV Tambaú



Cantora Bizay anima os 30 anos da TV Tambaú!



Thiaguinho Wesley festeja os 30 anos da TV Tambaú com muita música



RECONHECIMENTO

Carla Pontes, diretora do Grupo Marquise, veio ao estado para acompanhar as celebrações do aniversário da TV Tambaú, um dos braços da Rede Tambaú de Comunicação. Ela lembrou a evolução da empresa e citou a oportunidade de crescimento dos veículos em meio ao cenário de pandemia.

"É uma emoção enorme comemorar esses 30 anos. Estamos sempre tentando, como grupo, contribuir com o crescimento da economia, marcando a nossa presença na Paraíba, com a marca do grupo, que é a qualidade. O que a gente quer é estar dentro da casa das pessoas, dar voz, e permitir essa comunicação", destacou.

VEJA A GALERIA DE IMAGENS:

Folha 358

 Publica

Mais Lidas

-
- 1 Policial baleado pelo filho recebe alta hospitalar, na Paraíba (<https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/policial-baleado-pelo-filho-recebe-alta-hospitalar-na-paraiba/>)
 - 2 Xuxa revela intimidades e fantasias sexuais com Ayrton Senna (<https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/xuxa-revela-intimidades-e-fantasias-sexuais-com-ayrton-senna/>)
 - 3  Plantação de maconha é desarticulada pela Polícia Militar em João Pessoa (<https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/plantacao-de-maconha-e-desarticulada-pela-policia-militar-em-joao-pessoa/>)
 - 4  Brasil confirma primeiro caso de subvariante da Ômicron no país (<https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/brasil-confirma-primeiro-caso-de-subvariante-da-omicron-no-pais/>)
 - 5  Carro capota na Avenida Eptácio Pessoa; motorista deixou o local (<https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/carro-capota-na-avenida-epitacio-pessoa-motorista-deixou-o-local/>)

Videos

RC Vips - Bloco 03 - 09 04 2022 (<https://www.portalt5.com.br/tv-tambau/single/vid/rc-vips-bloco-03-09-04-2022/>)



RC Vips - Bloco 01 - 09 04 2022 (<https://www.portalt5.com.br/tv-tambau/single/vid/rc-vips-bloco-01-09-04-2022/>)



BIZAY

Folha 359
Maria Luiza

PROPOSTA DE VALOR

Recife/PE, 25 de outubro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL BOCA DA MATA/AL

A **BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.212.397/0001-49, com sede à Rua Tabaiaras nº 232, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-230, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA**, portadora do CPF nº 082.036.984-50 e RG 3.463.097 SDS/PB, brasileira, solteira, cantora, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, empresa que representa a artista **BIZAY**, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística, na “65 anos de Emancipação Política de Boca da Mata”, na cidade de **Boca da Mata/AL**.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
11/11/2023	BIZAY	***	01:30H	R\$ 80.000,00
TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA
Data: 25/10/2023 15:30:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ 47.212.397/0001-49



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Folha 360
Folha 360
Número da Nota 00000043
Data e Hora de Emissão 11/09/2023 13:52:27
Código de Verificação YBTB-UDRZ

009001104721997030149

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 47.212.397/0001-49 Inscrição Municipal: 765.515-0
Nome/Razão Social: BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA TABAIARES 232 - ILHA DO RETIRO - CEP: 50760-230
Município: Recife UF: PE E-mail: fred@luanpromocoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
CPF/CNPJ: 12.247.755/0001-74 Inscrição Municipal: ----
Endereço: R PREFEITO MARIO ACIOLY WANDERLEY S/N - CENTRO - CEP: 57960-000
Município: Jacuípe UF: AL E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística da cantora "BIZAY", na festa de comemoração da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2023, na cidade de Jacuípe/AL, conforme contrato N° 58/2023 e Inex. N° 23/2023.

DADOS BANCÁRIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0048
OPERAÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 28.246-0
CNPJ: 47.212.397/0001-49 (PIX)
BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA

Trib. Apróx. R\$10.760,00 Federal e R\$3.200,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67Eq

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	80.000,00	5,00%	4.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Jacuípe - AL
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Numero da Nota Fiscal
00001625
Data e Hora de Emissão
22/05/2023 16:54:54
Codigo de Verificação
DVXL-VDNU

000005230005102456000186

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.102.456/0001-86** Inscrição Municipal: **333.420-1**
Nome/Razão Social: **LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA TABAIARES 232, 218 - ILHA DO RETIRO - CEP: 50750-230**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **financeiro@luanpromoco.es.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. SANTANA FILHO 01 - CENTRO - CEP: 56850-000**
Município: **Flores** UF: **PE** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística da banda "BIZAY", no dia 21 de Maio de 2023, na programação das Festas das Rosas 2023, no Município de Flores/PE, conforme contrato N° 047/2023 e Inexigibilidade N° 006/2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
AG: 0048
OP: 003
C/C: 24.050-4
CNPJ: 05.102.456/0001-86
FAV. LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Trib. Apróx. R\$10.760,00 Federal e R\$3.200,00 Municipal.
Fonte: IBPT/PECOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória N° 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	80.000,00	5,00%	4.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Flores - PE
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota
00001624
Data e Hora de Emissão
11/05/2023 13:32:39
Código de Verificação
VN6J-S4WT

20230511005102456000186

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.102.456/0001-86 Inscrição Municipal: 333.420-1
 Nome/Razão Social: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 Endereço: RUA TABAIARES 232, 218 - ILHA DO RETIRO - CEP: 50760-230
 Município: Recife UF: PE E-mail: financeiro@luanpromoco.es.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE
 CPF/CNPJ: 01.631.604/0001-07 Inscrição Municipal: ----
 Endereço: R RUA DO COMÉRCIO S/N - CENTRO - CEP: 57968-970
 Município: Campestre UF: AL E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística da banda "BIZAY", para Festividades de dia Das Mães, no dia 14 de Maio de 2023, no Município de Campestre/AL, conforme contrato N° 0420-0001/2023 e Inexigibilidade N° 004/2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
 AG: 0048
 OP: 003
 C/C: 24.050-4
 CNPJ: 05.102.456/0001-86
 FAV. LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Trib. Aprox. R\$10.760,00 Federal e R\$3.200,00 Municipal.
 Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória N° 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.000,00


Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	80.000,00	5,00%	4.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Campestre - AL.
- Esta NFS-e não gera crédito.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha <u>363</u> _____ _____	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.212.397/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2022
NOME EMPRESARIAL BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIZAY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TABAIARES	NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.750-230	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO RETIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SABRINA@LUANPROMOCOES.COM.BR		TELEFONE (81) 2138-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 18:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

Folha 364
Maria



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19745214434-JOSE JORGE FARIAS DA COSTA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, brasileira, solteira, cantora, portadora do RG n.º 3.463.097 e do CPF n.º 082.036.984-50, residente e domiciliada na Rua Severino Soares, 155, Bairro Maternidade, Patos, PB, CEP: 58.701-380.

NEI DE MOREIRA AVILA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 328.053.655-34, portador da carteira de identidade de nº 2516930007, SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Socrates Guinaes Gomes, nº 02, Apto 702, Candeal, Salvador/BA, CEP: 40296-720.

Resolvem constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

Parágrafo Único. A sociedade girará sob o nome de fantasia "**BIZAY**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Tabaiães, nº 232, bairro da Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50750-230.

19/07/2022

Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20229234062 de 19/07/2022 Protocolo 229234062 de 10/06/2022 NIRE 26202892192

Nome da empresa BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331166638683142





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19745214434-JOSE JORGE FARIAS DA COSTA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Folha 365
Assinatura

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo social o desenvolvimento da atividade de: Produção musical (CNAE 9001-9/02), Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); Gravação de som e de edição de música (5920-1/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 60.000,00** (trinta mil reais) integralizado, correspondentes a 60% (sessenta por cento) de participação no capital social, e;

19/07/2022





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19745214434-JOSE JORGE FARIAS DA COSTA

NEI DE MOREIRA AVILA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) integralizado, correspondentes a 40% (quarenta por cento) de participação no capital social, e;

Folha 366

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **Maria Luiza Fernandes Nogueira e Nei de Moreira Avila**, sempre em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20229234062 de 19/07/2022 Protocolo 229234062 de 10/06/2022 NIRE 26202892192

Nome da empresa BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331166638683142



em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Recife, 04 de abril de 2022.



Maria Luiza S. Nogueira
MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA

CPF: 082.036.984-50



Nei de Moreira Avila
NEI DE MOREIRA AVILA

CPF: 328.053.655-34

8º Tabellionato de Notas do Recife
 Tabela de Tarifas - Tabelionato de Notas do Recife - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
 [0447100]--MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA.....
 [0447101]--NEI DE MOREIRA AVILA.....
 Selo digital 0073783 VKY03202208.03014 e 0073783 QOL03202208.03016
 Emolumentos 8,54 TSNR 1,90 FERC 0,96 FERM 0,10
 FUNSEG 0,20 ISS 0,48 Total R\$ 12,18
 Recife, 05 de Abril de 2022
 BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE
 AUTORIZADO



pela redação do instrumento:

[Handwritten signature]

19/07/2022

Marco Antônio Cavalcanti de Sá e Benevides Filho
Marco Antônio Cavalcanti de Sá e Benevides Filho



OAB/PE 30.178

Nome da Empresa: BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 08.087.000/0001-00

19/07/22

Folha 369
Rubrica

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19745214434-JOSE JORGE FARIAS DA COSTA

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022
Arquivamento 20229234062 de 19/07/2022 Protocolo 229234062 de 10/06/2022 NIRE 26202892192
Nome da empresa BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 331166638683142



Folha 370
M. Luiza



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br



Cópia autêntica conforme o documento físico

Seio Digital 0073783.NS004202307 02317
Emolumentos 3,80 TSNR 0,86 FERC 0,43 FERM 0,04 FUNSEG
0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50
Recife, 18/05/2023



BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABDEEL
EXTRATO DA FATURA (06/2023)

ITENS DA FATURA 1502

Descrição ÁGUA / ESGOTO (L 263,630 - A 253,780 = C 9,850 m³) TAXA CONDOMÍNIO	Valor R\$ 83,30 R\$ 511,01 R\$ 594,31
TOTAL FATURA NÃO HÁ FATURAS/BOLETOS PENDENTES	

Folha 201
 Rubrica

Beneficiário DEZ SISTEMAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABDEEL	CPF / CNPJ 04.675.836/0001-47	Número do documento 1502062023	Data de Vencimento 10/07/2023
Pagador MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, CPF: 082.036.994-21		Nosso número 14000000000167625-9	Valor Documento R\$ 594,31

Corte na linha abaixo



104-0

10499.30710 17000.100044 00016.762551 7 94070000059431

Local de pagamento REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.	Vencimento 10/07/2023
Beneficiário DEZ SISTEMAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABDEEL - 04.675.836/0001-47 JOIA MARTINHO GHIZZO, n°: 394, SALA 01 - TUBARÃO / SC - CEP: 88.704-070	Agência / Código do Beneficiário 0410 / 930711-7
Data do Documento 06/07/2023	Nº do Documento 1502062023
Espécie Doc. DM	Aceite N
Data Processamento 06/07/2023	Nosso Número 14000000000167625-9
Uso do Banco Carteira RG	Espécie REAL
Quantidade	Valor R\$ 594,31
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) MULTA DE R\$ 11,89 APÓS 10/07/2023. JUROS DE R\$ 0,18 AO DIA.	(-) Descontos / Abatimentos
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor Cobrado

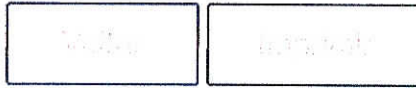
Pagador MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, CPF: 082.036.994-21 TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA / PB RUA MAJOR SALUSTINO RIBEIRO, n°: 55 - CEP: 58.042-090	RESIDENCIAL ABDEEL UNIDADE: 1502
---	-------------------------------------

Sacador Avalista: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABDEEL 35.515.567/0001-85.

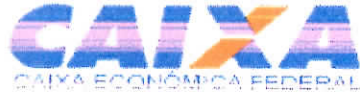


Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Folha 372



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.212.397/0001-49
Razão Social: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA TABAIARES 232 / ILHA DO RETIRO / RECIFE / PE / 50750-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021483818013203

Informação obtida em 25/10/2023 15:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 1
Folha 373
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.212.397/0001-49

Certidão nº: 59189579/2023

Expedição: 25/10/2023, às 16:16:06

Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.212.397/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha 379
Assinatura



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 05 (cinco) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, não encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CPF/CNPJ: 47.212.397/0001-49.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Inês de Jesus Messias Barbosa Alves
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 25/10/2023 às 14:50
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.tjpe.jus.br>

Autenticação:
53.2B.F0.GF.46





Certidão Negativa Débitos Fiscais

Fecha 378
[Assinatura]

1. Denominação Social/Nome

BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

2. CMC

765.515-0

3. Endereço

RUA TABAIARES, 232
BAIRRO ILHA DO RETIRO, CEP 50750-230, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

47.212.397/0001-49

5. Atividade Econômica

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9002-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

073.0986.7410

10. Expedida em

Recife, 25 de OUTUBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até 18 de OUTUBRO de 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000007872858-91

Data de Emissão: 25/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.212.397/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/01/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000007872886-43

Data de Emissão: 25/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.212.397/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 398
[Assinatura]
[Rubrica]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 47.212.397/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:18 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2024.


Código de controle da certidão: **C347.E1E1.FE97.BAD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 47.212.397/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA**

Folha 328


Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores



Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Voltar

Gerar PDF



237-2

Comprovante de Entrega

Beneficiário JBC ASSESSORIA CONTABIL LTDA		Agência / Cód. Beneficiário 1230-0 / 0037697-3		Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora)	
Pagador BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA		Nosso Número 09 / 13308014024-2		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente
Vencimento 31/03/2023	Nº do Documento 0011142	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 651,00	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado
Recebi(emos) o bloquete/Título com as características acima.		Data	Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					<input type="checkbox"/> Não existe N° indicado
					<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
					<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)
Data de Processamento 21/03/2023					



237-2

23791.23009 91330.801407 24003.769700 8 93060000065100

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					
Beneficiário JBC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 35.466.846/0001-04					
Data do documento 21/03/2023	Número do documento 0011142	Espécie Documento DM	Aceite Sem	Data Processamento 21/03/2023	
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,22					
APÓS 31/03/2023 MULTA.....6,51					
Ctrl. Participante: 4721239700014914009					
Recebimento através do cheque nº. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque.					

Vencimento	31/03/2023
Agência / Cód. Beneficiário	1230-0 / 0037697-3
Nosso Número	09 / 13308014024-2
1 (=) Valor do Documento	651,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica



237-2

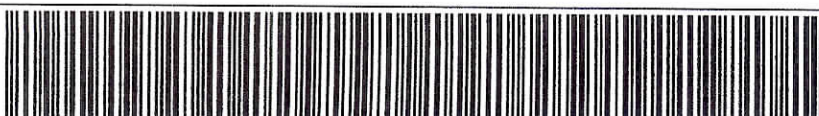
23791.23009 91330.801407 24003.769700 8 93060000065100

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					
Beneficiário JBC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 35.466.846/0001-04					
Data do documento 21/03/2023	Número do documento 0011142	Espécie Documento DM	Aceite Sem	Data Processamento 21/03/2023	
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,22					
APÓS 31/03/2023 MULTA.....6,51					
Ctrl. Participante: 4721239700014914009					
Pagador: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 47.212.397/0001-49 RUA TABAIARES 232 - ILHA DO RETIRO 50750-230 - RECIFE - PE					
Beneficiário Final:					

Vencimento	31/03/2023
Agência / Cód. Beneficiário	1230-0 / 0037697-3
Nosso Número	09 / 13308014024-2
1 (=) Valor do Documento	651,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	Folha 382
PROTOCOLO	229234062 - 10/06/2022	
ATO	090 - CONTRATO	
EVENTO	090 - CONTRATO	

MATRIZ

NIRE 26202892192
CNPJ 47.212.397/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022
SOB N: 26202892192

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229234062

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpt: 19745214434 - JOSE JORGE FARIAS DA COSTA - Assinado em 16/07/2022 às 20:42:51

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/07/2022



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMETÉDICA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PERÍODO	DATA CADASTRAMENTO
2022/02	10/02/2023	ATIVO	NÃO	19/07/2022
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NÚMERO(S) SOCIAL E NOME(S) EMPRESAS		
47.212.397/0001-49	765.515-0	BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA BIZAY		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SABRINA@LUANPROMOCOBS.COM.BR	21387900	
TRIBUTOS		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HCM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL		RUA TABALARES 232 ILHA DO RETIRO 50750-230 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
TIPO EMPRESA		RUA TABALARES 232		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> CORDÃO DE <input type="checkbox"/> FOLHA MOTOR		CONVENCIONAL		
Ocupação de Área Pública		ILHA DO RETIRO 50750-230 RECIFE PERNAMBUCO		
PÚBLICIDADE		ATIVIDADE(S)		
		PRODUÇÃO MUSICAL AP ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA AP		
<p>ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÓVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>				

Folha 382
Mônica

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu **MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.036.984-50 e RG 3.463.097 SDS PB, brasileira, solteira, empresária e cantora, residente e domiciliada a Rua Major Salustiano Ribeiro, 55 – Tambauzinho - CEP: 58.042-090, João Pessoa, **DECLARO** que tenho como empresário exclusivo a empresa **BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.212.397/0001-49, com sede à Rua Tabaiães nº 232, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-230, neste ato, e não possuo outro representante/empresário além deste.

Recife, 16 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA
Data: 19/06/2023 15:31:37 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA
CPF/MF sob o nº 082.036.984-50



Folha 205
[assinatura]


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 47.212.397/0001-49, com sede à Rua Tabaiaras nº 232, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-230, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA**, portadora do CPF nº 082.036.984-50 e RG 3.463.097 SDS/PB, brasileira, solteira, cantora, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, neste ato **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Nestes termos firmamos a presente declaração.

Recife, 25 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA**
Data: 25/10/2023 15:31:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA LUIZA F. NOGUEIRA
CPF 082.036.984-50



Folha 386
Município

Processo: 0914003/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Contratação de artistas para os eventos dos 65 anos de emancipação política do Município.

DESPACHO

Cuide – se do presente processo administrativo, requerido pela Sr^a Municipal de Cultura.

Encaminha se a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Em seguida para Comissão Permanente de Licitação para tomar providências que o caso requer;

A Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando os autos para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 26 de outubro de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Folha 317
[Assinatura]

PROCESSO Nº 09140003/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Solicita autorização para contratação de bandas para o evento de 65 anos de emancipação política de Boca da Mata

VALOR TOTAL: R\$ 1.410.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais)

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária: **15.1111.2026** (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos civicos, culturais e tradicionais) **3390.39** (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 26 de outubro de 2023.

[Assinatura]
Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Matrícula 0064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Orçamento 2019

CNPJ: 12.264.396/0001-63

Rua: RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224

Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Folha 388

Boca da Mata

Total da Unidade: R\$ 11.166.484,00**Total da Secretaria: R\$ 88.864.495,00****Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA****Unidade: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****13.392.0010.2026 APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1.500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.700,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	128.700,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.467.150,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 1.631.550,00**13.392.0010.2027 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DA JUVENTUDE**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1.500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.320,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 160.320,00**13.392.0010.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	1.500.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1.500.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1.500.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1.500.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.04.00.00.00.0000	1.500.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1.500.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1.500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1.500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.720,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 260.320,00**13.392.0010.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	1.500.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1.500.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1.500.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1.500.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.04.00.00.00.0000	1.500.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1.500.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1.500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1.500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1.500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.635,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 135.235,00**Total da Unidade: R\$ 2.187.425,00****Total da Secretaria: R\$ 2.187.425,00****Secretaria: 16 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÕES E JUVENTUDE**

Folha 388
[Assinatura]

PORTARIA Nº 206/2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Juciana Dayse Bezerra dos Santos** inscrita sob CPF: 055.229.174-90, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Juciana Dayse Bezerra dos Santos inscrita sob CPF 055.228.174-90 – Portaria nº 205/2023 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64 matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores **Adna Antunes de Almeida** e **Humberto Jorge Souza Vieira**, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** nos termos da Lei nº 10.520/2002

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos nº 17
Sede da Prefeitura e no Portal de Lei do Poder
a informação registrada e arquivado em
de agosto de 2023

[Assinatura]
A. Antunes de Almeida
Assessoria do Gabinete



Processo nº 09140003/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação por Inexigibilidade de Bandas Musicais para o Evento de Emancipação Política de Boca da Mata - AL

NOTA TÉCNICA 001.2610/2023/CPL/PMBM

Cuida-se de Nota técnica acerca da contratação por Inexigibilidade de Bandas Musicais para o Evento de Emancipação Política de Boca da Mata - AL.

O procedimento em volume único veio acompanhada, dentre outros, dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 051/2023-SMC/PMBM;
- b) Termo de Inexigibilidade, devidamente assinado pelo Secretário Interino de Cultura – Emerson Ribeiro de Oliveira;
- c) Projeto Técnico contendo as diretrizes programáticas, devidamente assinado pelo Secretário Interino de Cultura – Antônio Eraldo Gomes da Silva;
- d) Documentação enviada pela empresa WS SHOWS LTDA, CNPJ 09.188.896/0001-59;
- e) Documentação enviada pela empresa BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 47.212.397/0001-49;
- f) Documentação enviada pela empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 44.644.972/0001-94;
- g) Documentação enviada pela empresa CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ 08.648.622/0001-32
- h) Documentação enviada pela empresa CANÁ PRODUÇÕES 7 MS LTDA - ME, CNPJ 22.518.056/0001-75;
- i) Documentação enviada pela empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30.244.228/0001-98;



- j) Documentação enviada pela empresa GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 09.297.203/0001-38;
- k) Despacho de expediente do chefe do executivo;
- l) Informação de Dotação Orçamentária;

Inicialmente, não se pode olvidar que a Constituição Federal impõe a obrigatoriedade de licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, permitindo, em caráter excepcional, nas hipóteses legalmente previstas, a admissão da contratação direta, conforme disciplinado no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna.

Em relação ao exposto acima, a Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o artigo constitucional suso mencionado, previu em seu art. 25, a possibilidade de a Administração Pública contratar diretamente empresas quando for inviável a competição destas, como é o caso apresentado nos autos.

Vejamos o que dispõe o art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

(...)

Não é demais salientar que cabe a esta Comissão Permanente de Licitação apenas a análise da observância da estrita legalidade do procedimento posto à sua verificação, observando a assunção dos termos compreendidos no procedimento em análise com os ditames da Lei n.º 8.666/93 e normas afins.

Diante do quadro fático e jurídico apresentado, nos convencemos da legalidade da forma de contratação pretendida, e explicamos.



A inexigibilidade de licitação ocorre, de acordo com a literalidade do dispositivo legal acima, quando houver inviabilidade de competição. E, em que pese o art. 25, da Lei n.º 8.666 ter descrito algumas situações de inviabilidade de competição, tais hipóteses são meramente exemplificativas, de modo que outras situações de inexigibilidade podem ocorrer por diversas razões distintas.

No caso em estudo, a inviabilidade da competição decorre de a empresa ser fornecedora exclusiva do objeto a ser adquirido.

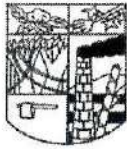
Sobre essa hipótese específica de inexigibilidade, o jurista Marçal Justen Filho ensina que:

A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidades de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, Dialética, 16ª ed, p. 484)

Vê-se, dessa forma, que a pretensão da Secretaria tem amparo legal, podendo realizar a referida contratação por meio de inexigibilidade de licitação, diante caracterizada inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, I da Lei n.º 8.666/93.

Em que pese à norma licitatória permitir contratações diretas sem a necessidade do processo de licitação, isto não significa que a Administração pode atuar de modo arbitrário; ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, destinado à realização da melhor contratação possível, devendo justificar a escolha do contratado com vistas à satisfação do interesse público.

Em suma, os casos de ausência de licitação não se destinam a selecionar qualquer proposta, haja vista que a Administração pública deve obedecer ao Princípio da Isonomia.



Torna-se claro, portanto, que a formalidade determinante ao procedimento de contratação deve se fazer presente consoante disciplina o parágrafo único do art. 26, c/c o art. 38, VI, da legislação supracitada, conforme segue:

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexistência ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

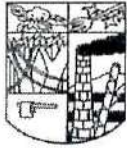
VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexistência;" (grifos nossos).

Sendo assim, no que tange à justificativa para a escolha da empresa, restaram presentes nos autos informações de que só esta presta o serviço requerido. Obviamente não cabendo, nem tendo capacidade técnica esta CPL circunscreve-se aos quesitos que lhe são afetos quando da autuação, não tendo competência nem atribuição legal para análises afetas ao mérito, conveniência ou oportunidade.

Por oportuno, vale lembrar que a Corte de Contas da União determina, de forma contundente, a necessidade de justificativa do preço a ser contratado, seja no processo de inexistência ou de dispensa:

Acórdão nº 876/2004 - Plenário

seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexistência quanto a adequação dos preços (...)



Neste contexto, cite-se o enunciado da Orientação Normativa AGU n° 17, de 1° de abril de 2009, *in verbis*:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

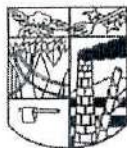
No caso em momento, deverá ser verificada a razoabilidade do preço, visto a ausência de competição, nesse sentido, cumpre-nos sobrelevar que a referida contratação tem que estar de acordo com os valores usualmente praticados pelo executante em sua atividade profissional, conforme dizeres insertos no trecho abaixo transcrito:

A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições económicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais. (FILHO, Marçal Juste. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. Pg. 528)

Destarte, em cumprimento aos ditames do inciso III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e entendimentos alhures, esta Procuradoria Jurídica verificou nos autos a comprovação de que o preço praticado pela empresa executante está de acordo com os valores usualmente por ela praticados em sua atividade profissional, uma vez que foram anexados documentos fiscais de outros entes públicos em que a empresa presta serviço, demonstrando sua razoabilidade.

Registramos a presença dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista do futuro fornecedor, em obediência ao art. 29, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim e não menos importante, vale sempre ressaltar, que cabe a este setor licitatório, somente, a tarefa de analisar o presente pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação, estritamente no que diz respeito à seara afeta aos documentos



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 295
Administração Pública

Comissão Permanente de Licitação

acostados, mais precisamente no que preconiza a Lei n.º 8.666/93, e não da conveniência do que pretende a Secretaria, já que só está, através dos princípios administrativos que lhe são correlatos, sobretudo o da conveniência, é que tem condições reais de definir o que lhe é necessário, uma vez que é possuidor de todos os dados, estatísticas e estudos capazes de refletir suas necessidades reais e objetivos para a satisfação plena de uma Administração Pública sadia.

Ante ao exposto, encaminhamos a minuta contratual e o procedimento para aferição da Procuradoria Geral

Boca da Mata/AL, 26 de outubro de 2023


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação



MINUTA DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº XXXXXXXXXXXXXXXX.INE.XX/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado pelo Srº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), empresário (a), portador(a) do CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado, na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** nos dias **XX a XX de novembro do corrente ano**, a partir das **XX:XX** hs.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº **XXXXXXX**, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - Os Shows serão realizados da seguinte forma: **Show artístico no dia XX/XX às XX hs a XX/XX do corrente ano**, no município de Boca da Mata-AL .

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)** **XXXXXXXXXXXX**.

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 - Além do valor deste contrato a **CONTRATANTE** arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos civicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira

8.0 - - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 – Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 – Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 – Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - Advertência;

II - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.3 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.4 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.5 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;



Comissão Permanente de Licitação

Folha 398
Rubrica

- 11.6 – a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

- 12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia XX/XX/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, XX de XXXXXXXXX de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Processo Administrativo nº 09140003/2023.

Modalidade: *Inexigibilidade de Licitação.*

Objeto: *Contratação de Atrações Artísticas (Artistas e Bandas) – Comemoração da Emancipação Política de Boca da Mata.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Cultura.*

PARECER PGM GAB Nº 0773/2023.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – ARTISTAS E BANDAS – COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOCA DA MATA. ARTISTAS E BANDAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA. ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. POSSIBILIDADE.

DEFERIMENTO CONDICIONADO.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise técnico-jurídica do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, em que solicita ao senhor Prefeito a “... *autorização para contratação de “Bandas” para realização das festividades de Emancipação Política no ano de 2023*”.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do ofício nº 051/2023 – SMC/PMBM, de 14 de setembro de 2023, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) **Assunto:** Contratação de Bandas.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para contratação de “Bandas” para realização das festividades de Emancipação Política no ano de 2023.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (…)”

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Inexigibilidade, em que consta o objeto, justificativas, razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço, prazo contratual, valor e forma de pagamento, local da apresentação dos serviços e da fiscalização, dotação orçamentária, fundamentação legal, legislação aplicável, foro, e da deliberação. Síntese:

“(…) **TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de show artístico diretamente para apresentação musical para a Emancipação Política do

Folha 399v
Boca

Município de Boca da Mata comemorando os seis 65 (sessenta e cinco anos) no ano de 2023, nas datas de 09 a 12 de novembro do corrente ano, com início previsto para as 22:00 horas e duração aproximada dos eventos de 04 (quatro) horas.

1.2. Como a programação da festa ainda se encontra em fase de conclusão, fica desde já estabelecido que o horário de início da apresentação poderá ser alterado, ficando a contratada obrigada a aceitar a alteração, sendo que a duração não poderá ser alterada.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Os shows contratados irão compor a festividade dos 65 anos de emancipação do Município de Boca da Mata.

A realização das festas, não proporcionam unicamente entretenimento e diversão para o público local, mas para diversas pessoas que visitam a cidade gerando um aumento de empregos, serviços e renda para (o) comércio local.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu persone*, só podendo ser executado pelas atrações em anexo.

2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.2.1. A população local e regional prestigia os shows realizados por bandas. Simone Moreno, Bizay, Preto no Branco, Padre Antônio Maria, Eric Land, Limão com Mel e Wesley Safadão pertencem aos segmentos de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor do Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto (a) agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional.

2.3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021, 2022 e 2023, demonstrando que as contratadas realizam trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação.

3 – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 29 de outubro de 2023 contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL

4.1. CONTRATADO:

4.1.1. **Fornecedor:** CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75, estabelecida na Rua Dona Gertrudes Jordão, nº 324, Bairro Jaraguá – São Paulo – SP. **REPRESENTANTE LEGAL:**

Folha 100


ORLANDO MESSIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 19.395.764 e CPF nº 103.844.158-73 (**artista Padre Antônio Maria**).

4.1.2. **Fornecedor:** CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, estabelecido na Rua Sete de Junho, nº 33, Bairro Coqueiral de Itaparica – Vila Velha – ES. **REPRESENTANTE LEGAL:** IVANILDO MEDEIROS NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.722 SSP/ES e CPF nº 079.395.337-54 (**artista Preto no Branco**).

4.1.3. **Fornecedor:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – sala 0301, Empresarial José Borba, Bairro Centro – Recife – PE. **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 5868789 SSP/PE e CPF nº 035.627.794-10 (**artista Limão com Mel**).

4.1.4. **Fornecedor:** GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38, estabelecida na Av. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 142 – sala 06 andar 02, Bairro Centro – Simões Dias – BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 0701458224 SSP/BA e CPF nº 819.603.605-15 (**artista Simone Moreno**).

4.1.5. **Fornecedor:** ZADE SHOWS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.288/0001-98, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – sala 0301, Empresarial José Borba – Bairro Santo Amaro – Recife – PE. **REPRESENTANTE LEGAL:** DIEGO ANDERSON ROCHA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2000002198038 SSPD/CE e CPF nº 029.254.833-80 (**artista Eric Land**).

4.1.6. **Fornecedor:** WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.896/0001-59, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – sala 0301, Empresarial José Borba – Bairro Santo Amaro – Recife – PE. **REPRESENTANTE LEGAL:** DIEGO YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 98002241820 SSPD/CE e CPF nº 013.282.493-01 (**artista Wesley Safadão**).

4.1.7. **Fornecedor:** BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397/0001-49, estabelecida na Rua Tabaiaras, nº 232, Bairro Ilha do Retiro – Recife – PE. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.463.097 e CPF nº 082.036.984-50 (**artista Bizay**).

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor do presente Contrato:

Padre Antônio Maria no valor de R\$ 120.000,00 (centro e vinte mil reais);

Preto no Branco no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Simone Moreno no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Limão Com Mel no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Folha 400 v
JM

Eric Land no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Wesley Safadão no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais);

Bizay no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.3. No valor acima estão incluídas as despesas com tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, transporte, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. Ficará a cargo da empresa organizadora do Show o fornecimento de refeições, refrigerantes, água no palco, camarim, sonorização, iluminação e demais necessidades para os integrantes da banda. (...)”

Constam dos autos documentos apresentados pelas potenciais contratadas, representantes legais dos Artistas e Bandas. Vejamos:

ARTISTA: PADRE ANTÔNIO MARIA. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.518.056/0001-75:

- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-E Nº 00000119, EMITIDA EM 31 DE AGOSTO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (APRESENTAÇÃO EM 06 DE SETEMBRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 130.000,00);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-E Nº 00000120, EMITIDA EM 31 DE AGOSTO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (APRESENTAÇÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 130.000,00);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-E Nº 00000115, EMITIDA EM 25 DE JULHO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (APRESENTAÇÃO EM 08 DE AGOSTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 140.000,00);
- DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE;
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – EMPRESA CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA;
- CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE AGENCIAMENTO DE INTERPRETAÇÕES ARTÍSTICAS;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – *ORLANDO MESSIAS DA SILVA*;
- CNPJ;
- CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO;
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (*VENCIMENTO 19/10/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIMENTO 23/10/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO – PROCESSOS FÍSICOS;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

BANDA: PRETO NO BRANCO. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.648.622/0001-32:

- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS (*NÃO CONSTA*);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E Nº 1105, EMITIDA EM 27 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO (*APRESENTAÇÃO EM 20 DE JANEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 120.000,00*);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E Nº 950, EMITIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO (*APRESENTAÇÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 120.000,00*);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E Nº 774, EMITIDA EM 06 DE JULHO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO (*APRESENTAÇÃO EM 20 DE JULHO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 120.000,00*);
- CNPJ;
- CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA;
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – *AMANDIO FERNANDES LESSA*;
- DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “CRIATIVE MUSIC LTDA”;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – *IVANILDO MEDEIROS NUNES*;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – *LORENA FADI GONÇALVES DA ROCHA*;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – *LUÃ FREITAS SANTOS*;
- RG DIGITAL – *SILAS SIMÕES DOS SANTOS*;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO;

Folha 40311
JAB

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – MOD. 2 DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIMPLÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (VENCIMENTO 21/10/2023);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NADA CONSTA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAIS, FALÊNCIA E CONCORDATA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

BANDA: LIMÃO COM MEL. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 44.644.972/0001-94:

- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00000252, EMITIDA EM 03 DE JULHO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 01 DE JULHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 200.000,00);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00000216, EMITIDA EM 26 DE MAIO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 19 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 180.000,00);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00000193, EMITIDA EM 26 DE ABRIL DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 220.000,00);
- CNPJ;
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – AURÉLIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – DANIEL DE MIRANDA MENEZES;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, PERNAMBUCO;
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE;
- TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE;

JAB

402
[Assinatura]

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCALIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (**VENCIMENTO 01/10/2023**);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE FALÊNCIA, EMITIDA PELO 1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECIFE, PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (**VENCIMENTO 15/10/2023**).

ARTISTA: SIMONE MORENO. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.397.203/0001-38:

- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (**NOVENTA MIL REAIS**);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 202300000000074, EMITIDA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, BAHIA (**APRESENTAÇÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 90.000,00**);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 202300000000055, EMITIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, BAHIA (**APRESENTAÇÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA – EVENTO ARROCHA ARENA, NO VALOR DE R\$ 90.000,00**);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 202300000000056, EMITIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, BAHIA (**APRESENTAÇÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE SIMÕES FILHO, BAHIA – EVENTO É PRA ARROCHAR, NO VALOR DE R\$ 90.000,00**);
- CNPJ;
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – **DAIANE COELHO E SILVA LOBÃO**;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – **SIMONE ALINE DE OLIVEIRA**;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – **ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO**;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – **HENRIQUE JORGE FERNANDES SOUZA**;
- CONTRATO DE GESTÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, BAHIA (**VENCIMENTO 26/10/2023**);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

[Assinatura]

Folha 4024
JAB

- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (VENCIMENTO 27/10/2023);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

ARTISTA: ERIC LAND. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA ZADE SHOWS E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 30.244.288/0001-98:

- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00000101, EMITIDA EM 04 DE JULHO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 25 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 180.000,00);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00000145, EMITIDA EM 18 DE AGOSTO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 18 DE AGOSTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 180.000,00);
- CNPJ;
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – ANDRÉ DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – ERIC BEZERRA MOTA ROCHA;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA PREFEITURA DE RECIFE, PERNAMBUCO (NÃO CONSTA)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (VENCIMENTO 07/10/2023);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMITIDA PELO 1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA RECIFE, PERNAMBUCO;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE, PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO;

ARTISTA: WESLEY SAFADÃO. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA WS SHOWS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.188.896/0001-59:

Folha 403


- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS);
 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00001971, EMITIDA EM 19 DE JUNHO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 22 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 700.000,00);
 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00001893, EMITIDA EM 09 DE MARÇO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 09 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 850.000,00);
 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00001809, EMITIDA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (APRESENTAÇÃO EM 24 DE JULHO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 700.000,00);
 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE;
 - CNPJ;
 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE WSJ SHOWS LTDA;
 - 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA WS SHOWS LTDA;
 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – WESLEY OLIVEIRA DA SILVA;
 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH – YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (VENCIMENTO 05/09/2023);
 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (VENCIMENTO 02/10/2023);
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (VENCIMENTO 02/10/2023);
 - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (VENCIMENTO 18/09/2023);
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
 - CERTIDÃO NADA CONSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMITIDA PELO 1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DO RECIFE, PERNAMBUCO;
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO.

ARTISTA: BIZAY. REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 47.212.397/0001-49:

- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00000013, EMITIDA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (*APRESENTAÇÃO EM 07 DE SETEMBRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 80.000,00*);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00001625, EMITIDA EM 22 DE MAIO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (*APRESENTAÇÃO EM 21 DE MAIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 80.000,00*);
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00001624, EMITIDA EM 11 DE MAIO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO (*APRESENTAÇÃO EM 14 DE MAIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 80.000,00*);
- CNPJ;
- ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – *ANA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA*;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VALIDADE ATÉ 08/11/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo excelentíssimo senhor prefeito.

A Secretaria de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento pleito, assegurando, assim, o pagamento das obrigações decorrentes das contratações a serem executadas.

A Comissão Permanente de Licitações deste município emitiu nota técnica nos autos, seguida da minuta do contrato de promoção artística.

A contratação pretendida implicará numa despesa total de R\$ 1.410.000,00 (*um milhão e quatrocentos e dez mil reais*), para a qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

É, no essencial, o relatório.

Folha 4030
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha 404
Município

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor, sendo esse, inclusive, o entendimento pacífico da jurisprudência pátria, conforme consignado em recente julgado proferido pelo TJ/SP no processo de nº 2126051-22.2023.8.26.0000, rel. des. Eduardo Abdalla, aduzindo que: “*A emissão de parecer opinativo por procurador municipal é protegida pela inviolabilidade dos atos e manifestações da atividade da advocacia [...]*”

Nesse sentido, faz-se mister ponderar que a presente fundamentação jurídica se restringe, tão somente, aos aspectos legais/formais inerentes à aplicabilidade, no caso vertente, da excepcionalidade da licitação inexigível, de forma que o posicionamento ora defendido é alheio ao mérito dos aspectos concernentes às razões técnicas que motivaram as escolhas das Empresas CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.518.056/0001-75, representante do artista PADRE ANTÔNIO MARIA; CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, representa da BANDA PRETO NO BRANCO; DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.644.972/0001-94, representante da BANDA LIMÃO COM MEL; GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.397.203/0001-38, representante da artista SIMONE MORENO; ZADE SHOWS E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.244.288/0001-98, representante do artista ERIC LAND; WS SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.188.896/0001-59, representante legal do artista WESLEY SAFADÃO; BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.212.397/0001-49, representante da artista BIZAY, para realização do evento em comemoração a Emancipação Política de Boca da Mata.

Na trilha deste raciocínio, quanto ao valor total negociado (R\$ 1.410.000,00) foge a competência à seara profissional técnico-jurídica, sendo afeta diretamente ao convencimento do Secretário de Cultura deste Município que solicitou as contratações em estudo, a quem cabe, portanto, justificá-las, conforme aduz o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nesse passo, também merece ressaltar, neste parecer, que a disponibilidade financeira e orçamentária compete à avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, inclusive atestando o cumprimento da Lei Orçamentária vigente.

Superadas as prefaciais, passar-se-á a análise do pleito coligido nos autos.

Cuida-se, pois, de pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, em que solicita ao senhor Prefeito a “... **autorização para contratação de “Bandas” para realização das festividades de Emancipação Política no ano de 2023**”.

Pois bem.

Folha 40/40
J.A. [assinatura]

A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, em seus arts. 25 e 26 prevê a possibilidade de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade licitação, de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante processo formal em que constem os elementos referentes a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

Em análise ao Termo de Referência, que instrui o pedido inicial, acerca dos requisitos, acima mencionados, extrai-se:

Acerca da **justificativa da contratação**, o senhor Secretário Municipal de Cultura anotou que:

“(…) 2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Os shows contratados irão compor a festividade dos 65 anos de emancipação do Município de Boca da Mata.

A realização das festas, não proporcionam unicamente entretenimento e diversão para o público local, mas para diversas pessoas que visitam a cidade gerando um aumento de empregos, serviços e renda para (o) comércio local.

A presente contratação é celebrada em caráter intuitu persone, só podendo ser executado pelas atrações em anexo. (…)

Prossegiu expondo as **razões das escolhas dos fornecedores** pontuando que:

“(…) 2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.2.1. A população local e regional prestigia os shows realizados por bandas. Simone Moreno, Bizay, Preto no Branco, Padre Antônio Maria, Eric Land, Limão com Mel e Wesley Safadão pertencem aos segmentos de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor do Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto (a) agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional. (…)

Por fim, quanto ao critério da **justificativa do preço** arrematou que:

“(…) 2.3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021, 2022 e 2023, demonstrando que as contratadas realizam trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação. (…)

Folha 405

A Carta da República de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, exige expressamente que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

(...)

O objetivo colimado pela Constituição Federal (art. 37, XXI) está na previsão de que a regra geral é da obrigatoriedade de se realizar o procedimento licitatório, no entanto, quando faz a ressalva dos casos especificados na legislação, reconhece exceções à regra de licitar.

Por conta disso, não cabe a esta Procuradoria a análise de mérito acerca das razões expostas no pedido inaugural que levaram a Secretaria solicitante a escolher, dentre outros serviços existentes no mercado. Compete a esta especializada, portanto, a análise jurídica da possibilidade do pedido da Secretaria solicitante.

Conforme prevê a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, a Administração Pública deve realizar procedimento licitatório para as contratações efetuadas. Entretanto, a Lei nº 8.666/93 (*Lei de Licitações*) prevê situações extraordinárias em que o procedimento licitatório não é exigido. Elencada nos arts. 24 e 25 da referida lei, há inexigibilidade de licitação quando a competição for impossível ou, dependendo do caso em específico, que possa causar prejuízo à Administração Pública.

O procedimento licitatório possui duas premissas fundamentais: a igualdade, essencialmente entre o particular e a Administração Pública, que por sua vez desconhece qualquer preferência; e a da proposta mais vantajosa para a administração. Desta forma, por via de regra, sempre que produtos ou serviços puderem ser obtidos de diversos fornecedores, é NECESSÁRIO o certame licitatório.

Entretanto, esta regra, conforme já vimos, apresenta algumas exceções. Entre elas, quando houver contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Decerto, analisaremos neste procedimento.

Destarte, leia-se para ilustrar o que dispõe o art. 25, inciso III, e o art. 26, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

(...)- *Destaques.*

Saliente-se que a razão da escolha, assim como a justificativa do preço constantes nas propostas apresentadas pelas possíveis contratadas, encontram-se amparadas nas consagrações dos artistas e bandas, pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, bem como por satisfazerem o perfil desejado para o evento de comemoração da Emancipação Política de Boca da Mata, além do preço estar no patamar do mercado, cujas informações estão inclusas no presente processo administrativo.

A justificativa apresentada nos autos para a contratação é absolutamente plausível, uma vez que há declarações/contratos de exclusividades das atrações artísticas que irão se apresentar no evento.

Conforme informações constantes dos presentes autos as contratações pretendidas devem ocorrer por meio de **inexigibilidade**, nos termos dos dispositivos legais, acima reproduzidos, por se tratar de **atrações artísticas**.

Convém abordar, *in casu*, ainda que sucintamente, apenas a inexigibilidade trata-se de hipótese de contratação direta pela Administração Pública em virtude da inviabilidade de competição. Isso não significa que o Poder Público pode atuar de modo arbitrário, ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, com assinatura do contrato e demais atos administrativos inerentes à escoreta formalização processual.

Observa-se que a documentação das possíveis contratadas se encontra, em parte, nos autos, restando a apresentação e atualização de algumas peças, o que será condicionado no final deste opinativo.

Da análise dos autos, em confronto com a legislação e doutrina supramencionada, resta pacificada a questão da legalidade das contratações, ora em estudo, através do expediente da inexigibilidade de licitação, forte nos termos prescritos no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

III – DA CONCLUSÃO.

Por toda a explanação fática e doutrinária suscitada, abstendo-nos da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, esta Procuradoria Geral do Município, por seu signatário representante, **CONCLUI PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA** das contratações diretas, **desde que observadas todas as considerações postas**

Folha 405
JA



Forma 06
Município

• **6 – QUE A EMPRESA GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.397.203/0001-38, APRESENTE NOS AUTOS:**

- A) - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, BAHIA, DEVIDAMENTE VÁLIDA, QUANTO AO PRAZO;
- B) - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, DEVIDAMENTE VÁLIDO, QUANTO AO PRAZO.

• **7 – QUE A EMPRESA ZADE SHOWS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 30.244.288/0001-98, APRESENTE NOS AUTOS:**

- A) - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA PREFEITURA DE RECIFE, PERNAMBUCO, DEVIDAMENTE VÁLIDA, QUANTO AO PRAZO;
- B) - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, DEVIDAMENTE VÁLIDO, QUANTO AO PRAZO.

• **8 – QUE A EMPRESA WS SHOWS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.188.896/0001-59, APRESENTE NOS AUTOS:**


- A) - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PERNAMBUCO, DEVIDAMENTE VÁLIDA, QUANTO AO PRAZO;
- B) - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEVIDAMENTE VÁLIDA, QUANTO AO PRAZO;
- C) - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEVIDAMENTE VÁLIDA, QUANTO AO PRAZO;
- D) - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, DEVIDAMENTE VÁLIDO, QUANTO AO PRAZO.

Recomenda-se, ao fim, que os representantes dos artistas/grupos/bandas ou àquele que receba o valor do cachê, após a realização do evento, **comprove o recebimento do respectivo valor cobrado/pactuado, elidindo-se qualquer dúvida de representação legítima**, na forma do entendimento do TCU, sob pena de responsabilização pessoal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata, AL., 30 de outubro de 2023.


DANIEL BADILHA VILANOVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 16.839 - Portaria nº 202/2023



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

Folha 407
[Assinatura]
Município

DESPACHO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 09140003/2023

Modalidade.: Inexigibilidade 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação INEXIGIBILIDADE 10/2023, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Boca da Mata – AL, 30 de outubro de 2023.

[Assinatura]

Bruno Feijó Teixeira

- Prefeito -



CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-59.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75**, estabelecida na Rua Dona Gertrudes Jordão, nº 324, Bairro Jaraguá - São Paulo - SP. REPRESENTANTE LEGAL: **ORLANDO MESSIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 19.395.764 e CPF nº 103.844.158-73, neste ato representado, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **PADRE ANTONIO MARIA** no dia **12 de novembro do corrente ano**, a partir das **20.30 h**.**

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob onº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.**

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 12/11 com duração de 02:00 h com início as 20:30h e término as 22:30h do corrente ano, no município de Boca da Mata-AL.**

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

- 4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.**
- 4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.**

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);**
- 5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: ato da assinatura do contrato de R\$ 40.000,00; 1ª parcela de R\$ 40.000,00 no dia 10/11/2023; 2ª parcela de 40.000,00 no dia 27/11/2023;**
- 5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .**

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR



Comissão Permanente de Licitação

Folha 409
Bocada Mata

6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e o traslado (hospedagem e evento) e com nenhuma despesa extra a mais.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

7.1 Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 -- CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contrante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - somente será tolerado atraso de 20 (vinte) minutos para o inicio do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, ficará facultado ao contratante se proseguirá com show ou não.
- 8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- 9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.
- 10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições



Comissão

Folha 910
[Assinatura]

- II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos**
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

- 12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 30/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AL, 30 de outubro de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA-ME
Orlando Messias da Silva
Contratado



CONTRATO INEXIGIBILADE Nº 02 INEX.09140003/2023

Folha 912

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.89/0001- 59.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WS SHOWS LTDA**, CNPJ: 09.188.896/0001-59, com sede na Rua Aluizio, nº 200, sala 301 - emp. José Barbosa Maranhão - , Bairro Santo Amaro, Recife-Pe, neste ato representado pelo Sr. **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 013.282.493-01 e RG 98002241820-SSP/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos,regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com WESLEY SAFADÃO no dia (sexta-feira) 10 de novembro do corrente ano, a partir das 23:59 hs.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob onº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 10/11 com duração de 01:30 com início as 23:59hs e termino as 01:29hs do corrente ano, no município de Boca da Mata-AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais);

5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: R\$ 335.000,00 no dia 05/ 11/ 2023 e R\$ 335.000,00 (30 dias após evento realizado) ;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR



6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais)
) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;

8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;

8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contrante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.

8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0

8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.

8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.

8.7 - somente será tolerado atraso de 20 (vinte) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não.

8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.

9.2 - Receber o objeto deste contrato.

9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.

9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições



Comissão

Folha 493
 de 500
 de 10 de 10 de 2023
 Assinatura: [assinatura]
 Rubrica: [rubrica]

- II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

- 12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AL, 30 de outubro de 2023.

BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:052
77673440
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Assinado de forma digital por BRUNO FEIJO
 TEIXEIRA:05277673440
 Dados: 2023.11.30 15:48:25 -03'00'

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:01328249
301
WS SHOWS LTDA
Contratado

Assinado de forma digital por YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR ABSOLUTA, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102, cni=YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.004.20300



Folha 404
[Assinatura]

CONTRATO INEXIGIBILADE Nº 03 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO CRIATIVE MUSIC LTDA com o CNPJ: 08.648.622/0001-32.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Bairro Coqueiral de Itaparica - Vila Velha - ES. REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDO MEDEIROS NUMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.722 SSP/ES e CPF nº 079.395.337-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com PRETO NO BRANCO no dia (quinta-feira) 09 de novembro do corrente ano, a partir das 22:00 h.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob onº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 09/11 com duração de 01:30 com início as 22:00h e término as 23:30h do corrente ano, no município de Boca da Mata-AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: R\$ 50.000,00 no dia 05/11/ 2023 e R\$ 50.000,00 (30 dias após evento realizado);

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR



Folha 435

6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;

8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;

8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contrante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de amabas as partes.

8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0

8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.

8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.

8.7 - somente será tolerado atraso de 20 (vinte) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não.

8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.

9.2 - Receber o objeto deste contrato.

9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.

9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições



II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;

11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

BRUNO FEIJÓ
TEIXEIRA:052

77673440

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622
000132

IVANILDO MEDEIROS NUMES
CRIATIVE MUSIC LTDA
Contratado

Assinado de forma
digital por BRUNO

TEIXEIRA:05277673440
Dados: 2023.11.03
15:40:28 -03'00'

Boca da Mata - AL, 30 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital

por CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2023.10.30 12:04:39
-03'00'



Folha 407
[Assinatura]
Boca da Mata

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 04 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38 .

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata. Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38, estabelecida na Av Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 142 - sala 06 andar 02, Bairro Centro - Simões Dias - Ba. REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO JOSE LOBAO NASCIMENTO FILHO, portador da Carteira de identidade nº 0701458224 SSP/BA e CPF nº 819.603.605-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **SIMONE MORENO** no dia (sexta-feira) 10 de novembro do corrente ano, a partir das 02:00 h.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob nº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 10/11 com duração de 01:30 com início as 02:00h e término as 03:30h do corrente ano, no município de Boca da Mata-AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

- 4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.
4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: R\$ 45.000,00 no dia 05/11/ 2023 e R\$ 45.000,00 (30 dias após evento realizado);
5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

[Assinatura]
Roberto Loba



6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390 39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contrante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - somente será tolerado atraso de 20 (vinte) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não.
- 8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- 9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições

[Assinatura]



II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;

11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AL, 30 de outubro de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ROBERTO JOSE LOBÃO NASCIMENTO FILHO
GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
Contratado



CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 05 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 - sala 0301, Empresarial Jose Borba Bairro Centro - Recife - Pe. REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 5868789 SSP/PE e CPF nº 035.627.794-10, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **Limão com Mel no dia (sábado) 11 de novembro do corrente ano, a partir das 00:00 h.**

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob nº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico no dia 11/11 com duração de 01:30 com início as 00:00h e término as 01:30h do corrente ano, no município de Boca da Mata-AL.**

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

- 4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.
- 4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: R\$ 100.000,00 no dia 05/11/ 2023 e R\$ 100.000,00 (30 dias após evento realizado);
- 5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR



6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contrante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - somente será tolerado atraso de 20 (vinte) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, ficará facultado ao contratante se proseguirá com show ou não.
- 8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- 9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.
- 10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão

avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Folha 422

Daniel de Miranda Menezes

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;

11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AL, 30 de outubro de 2023.

BRUNO FEIJO

TEIXEIRA:052

77673440

Assinado de forma
digital por BRUNO
FEIJO
TEIXEIRA:05277673440
Dados: 2023.11.03
15:30:08 -03'00'

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

DANIEL DE

MIRANDA

MENEZES:035

62779410

Assinado de forma
digital por DANIEL DE
MIRANDA
MENEZES:03562779410
Dados: 2023.10.30
14:12:06 -03'00'

DANIEL DE MIRANDA MENEZES

DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Contratado



Folha 423
[Assinatura]
14/11/23

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 06 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO ZADE SHOWS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.228.0001-98

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ZADE SHOWS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.228/0001-98, estabelecida na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 - sala 0301, Empresarial Jose Borba - Bairro Santo Amaro - Recife - Pe. REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO ANDERSON ROCHA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2000002198038 SSPD/CE e CPF nº 029.254.833-80, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com Eric Land no dia (sábado) 11 de novembro do corrente ano, a partir das 02:00 h.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob onº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 11/11 com duração de 02:00 com inicio as 03:30h e termino as 01:30h do corrente ano, no município de Boca da Mata-AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: R\$ 75.000,00 no dia 05/ 11/ 2023 e R\$ 75.000,00 (30 dias após evento realizado);

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR



- 6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.
- 6.2 O Evento será sem qualquer ônus para a CONTRATANTE referente aos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contrante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - somente será tolerado atraso de 30 (trinta) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não. (obs.: clausula esta, também serve para contratante para entregar o espaço do palco para a devida apresentação).
- 8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- 9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).
- 9.6 A Comissão organizadora do evento somente será tolerado atraso de 30 (trinta) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.



Folha 23
de 23
Assinatura

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penas nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - Advertência;

II - Multa de **10%** (dez por cento) do valor do contrato,

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos**

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;

11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

BRUNO FEIJÓ Assinado de forma digital por BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA em 30/10/2023 15:28:11 -03'00'

TEIXEIRA:05277673440
77673440

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DIEGO ANDERSON ROCHA Assinado de forma digital por DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA em 30/10/2023 11:13:15 -03'00'

DIEGO ANDERSON ROCHA OLIVEIRA
ZADE SHOWS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Contratado



CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 07 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES, CNPJ: 47.212.397.0001-46.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damasceno, Pq. Padre Cirero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 89001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397.0001-46, estabelecida na Rua Tabalares, nº 232 - Bairro Ilha do Retiro - Recife - PE. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUIZA BERNANDES NOGUEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.463.097 e CPF nº 082.036.984-50, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.663/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com Bizay (sábado) 11 de novembro de 2023, a partir das 23:00h.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato originou-se de processo de inexigibilidade de licitação sob nº 10/2023, favorado nº 011/2023, com lance de R\$ 30.000,00 com publicação no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 11/11 com duração de 01:30m com início as 23:00h e término as 00:30h no município de Boca da Mata/AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUBJETA ÀS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.663/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

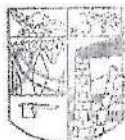
5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

5.2 - O pagamento será efetuado em parcela única: R\$ 30.000,00 no dia 09/11/2023 e R\$ 40.000,00 (30 dias após evento realizado);

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado em hipótese alguma.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGACIONES EXTRAVELAS



- 6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.
- 6.2 O Evento será sem qualquer ônus para o CONTRATANTE referente aos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.1 CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais)
3390.20 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contratante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - somente será tolerado atraso de 30 (trinta) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não. (obs.: cláusula esta, também se refere para contratante para entregar o espaço do palco para a devida apresentação).
- 8.8 - Apresentar em conjunto com a nota fiscais/fatura; relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários a realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- 9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).
- 9.6 A Comissão organizadora do evento, somente será tolerado atraso de 30 (trinta) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativo plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se proseguirá com show ou não

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 80 da Lei nº. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.



10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III - Suspensão temporária por falta de apresentação e pagamento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

11.2 - Consideram motivos para rescisão sem indenização:

11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

11.4 - a a contratação total ou parcial do seu objeto;

11.5 - o completo ou parcial abandono de obra na sua execução;

11.6 - a declaração de falência ou insolvência civil;

11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 - razões de interesse público de sua rescisão e ampla conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do contrato.

11.10 - É função da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (obra) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de acordo, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, sob expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AL, 07 de Novembro de 2023.

BRUNO FELIO
TEIXEIRA 0527767
3448

Assinatura eletrônica
BRUNO FELIO
CPF: 0527767-440
E-mail: 0527767@boca-da-mata.al.gov.br

BRUNO FELIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinatura eletrônica
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Data: 07/11/2023 17:06:06 -0300
Município: Boca da Mata, Alagoas

FRANCA LUIZA FERNADES NOGUEIRA
PROMOVIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS
Contratada

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 440

Folha 429
M. A. S. S. S.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 06 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

CONTRATO Nº 05 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

CONTRATO Nº 03 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

CONTRATO Nº 04 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023
CONTRATO Nº 02 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

CONTRATO Nº 03 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 440

Folha 430

[Assinatura]



PREFEITURA DE
BOCADAMATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO Nº 06 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa ZADE SHOWS E EDIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.244.288/0001-98.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical COM ERIC LAND no dia 11 de novembro de 2023 a partir das 02:00 hs.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

DO FORNECEDOR: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30.244.228/0001-98.

DO VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO ANDERSON ROCHA OLIVEIRA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 30 dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DIEGO ANDERSON ROCHA OLIVEIRA
ZADE SHOWS E EDIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.244.288/0001-98

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Folha

433

Edição nº 440



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
CUMPRIMENTO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO Nº 05 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94**

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com **LIMÃO COM MEL** no dia 11 de novembro de 2023 a partir das 00:00 hs.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

DO FORNECEDOR: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94.**

DO VALOR TOTAL: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

REPRESENTANTE LEGAL: **DANIEL DE MENDONÇA MENEZES**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 30 dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DANIEL DE MENDONÇA MENEZES
DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Folha

432

Edição nº 440



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO Nº 03 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **CREATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ Nº **08.648.622/0001-32**

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com **PRETO NO BRANCO** no dia 09 de novembro de 2023 a partir das 22:00 hs.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

DO FORNECEDOR: **CREATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ Nº **08.648.622/0001-32**.

DO VALOR TOTAL: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

REPRESENTANTE LEGAL: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 30 dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

IVANILDO MEDEIROS NUNES
CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ Nº **08.648.622/0001-32**

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 440



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO Nº 04 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

Fólio 433


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38**
DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com SIMONE MORENO no dia 10 de novembro de 2023 a partir das 02:00 hs.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

DO FORNECEDOR: **COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38.**

DO VALOR TOTAL: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

REPRESENTANTE LEGAL: **ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 30 dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ROBERTO JOSÉ LOBÃO NASCIMENTO FILHO
COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 440



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 434

Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO Nº 02 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.89/0001-59.**

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com **WESLEY SAFADÃO** no dia 10 de novembro de 2023 a partir das 23:59 hs.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

DO FORNECEDOR: **WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.89/0001-59.**

DO VALOR TOTAL: **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais).

REPRESENTANTE LEGAL: **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 30 dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.89/0001-59

Boca da Mata/AL, 30 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 440



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 435

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO Nº 03 INEX.09140003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030005/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75**.
DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com PADRE ANTÔNIO MARIA no dia 12 de novembro de 2023 a partir das 20:30 hs.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
DO FORNECEDOR: **CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75**.
DO VALOR TOTAL: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).
REPRESENTANTE LEGAL: **ORLANDO MESSIAS DA SILVA**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 30 dias, a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ORLANDO MESSIAS DA SILVA
CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75



Folha 436
[Assinatura]
[Assinatura]

**ERRATA
INEX 010/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140003/2023

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021, de 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA, informando onde se lê 26 e 27 de outubro de 2023 nos extratos dos contratos, leia-se 30 de outubro de 2023, na publicação do DOM (Diário Oficial do Município).

Boca da Mata/AL, 10 de Novembro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 448

Folha

437

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO



SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)
DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA
MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO
DO SENHOR MANOEL RUIDENILSON DA
SILVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
MANOEL RUIDENILSON DA SILVA,
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Fólio 931
[Assinatura]

DECRETO Nº 1063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (três) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL RUIDENILSON DA SILVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do honroso cidadão matense MANOEL RUIDENILSON DA SILVA, conhecido carinhosamente por "RUI VARELA", ocorrido no início da manhã desta data, 10 de novembro de 2023, sócio proprietário da Empresa Varela Veículos, pecuarista local, amante e incentivador do desenvolvimento empresarial e da busca incessante da criação de empregos e oportunidades para os conterrâneos de Boca da Mata;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matense no decorrer da sua vida como cidadão, empresário, sempre com foco na criação de oportunidades de empregos, com prioridade voltada aos moradores de Boca da Mata;

Considerando o consternamento geral da comunidade matense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável líder no meio familiar e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever da Administração Pública Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Boca da Mata, Alagoas, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor MANOEL RUIDENILSON DA SILVA, conhecido carinhosamente por "RUI VARELA", ocorrido no início da manhã desta data, 10 de novembro de 2023, sócio proprietário da Empresa Varela Veículos, pecuarista local, amante e incentivador do desenvolvimento empresarial e da busca incessante da criação de empregos e oportunidades para os conterrâneos de Boca da Mata.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 439
[Assinatura]

Art. 2º. Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, as Bandeiras Nacional, do Estado de Alagoas e do nosso Município, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

[Assinatura]

BRUNO FELJO TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE
AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO
PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSE ERICK GOMES DA
OLIVA 11373155408

Imposto de Renda para Pessoa Física
CPF: 11373155408
Trib. de Rec. do Estado de Alagoas

Boca da Mata/AL, 10 de Novembro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

Folha

440

AA
A. A. A. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07 INEX.09140003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09140003/2023

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07 INEX.09140003/2023, firmado entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 47.212.397/0001-49

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com Bizay (sábado), em 11 de novembro do corrente ano, a partir das 23:00 h.

DO FORNECEDOR: BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397/0001-49, estabelecida na Rua Tabaires, nº 232 - Bairro Ilha do Retiro – Recife – PE

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luiza Fernandes Nogueira

DO VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA
BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



Comissão

Folha 998
Música

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 07 INEX.09140003/2023

CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DOS 65 ANOS DE BOCA DA - ALAGOAS, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES, CNPJ: 47.212.397.0001-49.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397/0001-49, estabelecida na Rua Taboires, nº 232 - Bairro Ilha do Retiro - Recife - Pe. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.463.097 e CPF nº 082.036.984-50, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de shows artísticos, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **Bizay (sábado) 11 de novembro do corrente ano**, a partir das 23:00 h.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob nº 10/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico no dia 11/11 com duração de 01:30m com início as 23:00h e término as 00:30h do corrente ano**, no município de Boca da Mata-AL.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

- 4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.
4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;
5.2 - O pagamento será efetuado na seguinte forma: **R\$ 40.000,00 no dia 08/ 11/ 2023 e R\$ 40.000,00 (30 dias após evento realizado)**;
5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma .

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente Licitação

de Folha 442
V. 10/11/2023

- 6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.
- 6.2 O Evento será sem qualquer ônus para a CONTRATANTE referente aos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura - Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira .

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, assinada e expedida pelo ordenador de despesas competente.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, deverá ser ressarcido o contratante dos valores pagos. Salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável após acerto de ambas as partes.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - somente será tolerado atraso de 30 (trinta) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se prosseguirá com show ou não. (obs.: clausula esta, também serve para contratante para entregar o espaço do palco para a devida apresentação).
- 8.8 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscal/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- 9.5 CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).
- 9.6 A Comissão organizadora do evento somente será tolerado atraso de 30 (trinta) minutos para o início do show, caso que ultrapasse o tempo estipulado, o atraso sem justificativa plausível conforme legislação, fica facultado ao contratante se prosseguirá com show ou não

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.



Comissão

Folha 448
Mônica

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições

avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos**;
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AL para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AL, 07 de Novembro de 2023.

BRUNO FEJO
TEIXEIRA:0527767
3440

Assinado de forma digital por
BRUNO FEJO
ID: 1605277673440
Data: 2023.11.07 17:46:02
-0300-

BRUNO FEJÓ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA
BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS
Contratado

Voltar

Imprimir

Folha

444

M
Folhas



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.188.896/0001-59
Razão Social: WS SHOWS LTDA
Endereço: R ALUIZIO DE AZEVEDO 200 SL301 CXPSTL04 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606244576250302

Informação obtida em 01/11/2023 13:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000008324505-13

Data de Emissão: 01/11/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.188.896/0001-59

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
*Pernambuco*Folha 446
*[Assinatura]***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000008324591-46**Data de Emissão: **01/11/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **WS SHOWS LTDA.**Endereço: **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200 SALA 301 EMP JOSE BORBA MARANHAO CXPST**Bairro: **SANTO AMARO**Município: **RECIFE**Inscrição Estadual: **0711741-84**CNPJ: **09.188.896/0001-59**CNAE Principal: **9001-9/02**CEP: **50.100-090**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/01/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



FORÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 447
[Assinatura]
Tribunala

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.188.896/0001-59

Certidão nº: 32743034/2023

Expedição: 05/07/2023, às 13:28:35

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.188.896/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 448
AB
Módulo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS SHOWS LTDA.
CNPJ: 09.188.896/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:55 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2023.
Código de controle da certidão: **AD08.7705.CC98.02BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 450

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANA PRODUCOES & MS LTDA
CNPJ: 22.518.056/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

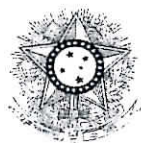
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:03 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **F386.D842.A4A1.71BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 452
Tribuna

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANA PRODUÇÕES & MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.518.056/0001-75
Certidão nº: 49754667/2023
Expedição: 19/09/2023, às 10:12:13
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANA PRODUÇÕES & MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.518.056/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha

453

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]
Pública

CNPJ: 22.518.056/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050926367-20
Data e hora da emissão 30/05/2023 15:46:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folha 454

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0434941 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 22.518.056/

Contribuinte: CANA PRODUCOES & MS LTDA - ME

Liberação: 03/05/2023

Validade: 30/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.248.983-3- Início atv :25/05/2015 (R DONA GERTRUDES JORDAO, 00324 - CEP: 05181-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:32 horas do dia 03/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6F8EBBAD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Fólia 455
[assinatura]
Fiscal

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202306346**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 03/10/2023 às 11:21 h.

Validade: 03/10/2023 a 02/12/2023 .

Vitória-ES, 03 de outubro de 2023 .

Autenticação Eletrônica: 11AE.3865B.09FD6

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 956

Fiscalia

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:48 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **4F89.1758.BF1D.1FD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 459
Folha 1/1
Justiça

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.648.622/0001-32
Certidão nº: 46316545/2023
Expedição: 05/09/2023, às 10:45:49
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha

958



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103018423803822157

Informação obtida em 16/11/2023 15:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fecha 459
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 223290/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 16 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 16/12/2023

Data Geração: 16/11/2023

Data Emissão: 16/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3279162

Número da Certidão: 223290/2023

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/11/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 260
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 09.397.203/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

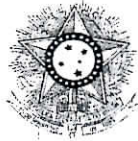
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:42:23 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **3632.9FAF.383B.069B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 462
Pág. 1 de 1
Tribuna

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.397.203/0001-38
Certidão nº: 30406378/2023
Expedição: 27/06/2023, às 21:09:18
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.397.203/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

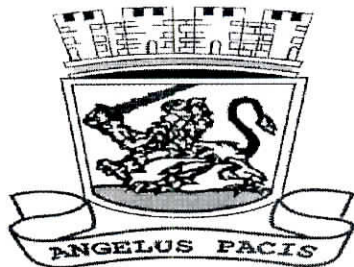
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folha 462

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Contribuinte: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: Avenida DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES Nº142 - ANDAR 02
SALA 06 - Centro - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 09.397.203/0001-38

Inscrição:

Data de emissão: 01/11/2023 Validade: 30/01/2024

Certificamos que existem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, não adimplidos na data de seu vencimento.

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 316 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal. Para mais esclarecimentos acerca dos débitos existentes, pedimos que entre em contato com a Secretaria Municipal da Fazenda.

Chave de Validação WEB: **ed0959cc**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Folha

463

CAIXA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.397.203/0001-38
Razão Social: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: AV DEP LUIZ EDUARDO MAGALHAES 142 SALA 06 / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101704040353229564

Informação obtida em 01/11/2023 13:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235315358**

RAZÃO SOCIAL	
GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
197.162.124	09.397.203/0001-38

É certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 465
[Assinatura]
[Rubrica]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **44.644.972/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

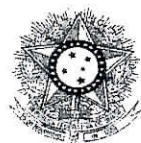
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:43 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **0737.34DB.319D.E8E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha 460
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.644.972/0001-94
Certidão n°: 32430943/2023
Expedição: 04/07/2023, às 14:11:28
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.644.972/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005393387-13

Data de Emissão: 06/09/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 44.644.972/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000005393347-26**

Data de Emissão: **06/09/2023**

DADOS DO REQUERENTE

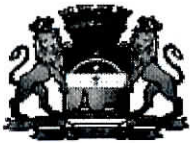
CNPJ: **44.644.972/0001-94**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/12/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

Observação: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

Nota 469
Municipal

1. Denominação Social/Nome

DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

2. CMC

741.743-8

3. Endereço

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

44.644.972/0001-94

5. Atividade Econômica

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
5113-80-0 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
9030-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
40-30-0 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
11-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
90-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
90-10-3 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
1618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

284.9369.8944

10. Expedida em

Recife, 17 de NOVEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de NOVEMBRO de 2023

Voltar

Imprimir

Folha

470

1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.644.972/0001-94
Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 CXPST 28 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708343746262904

Informação obtida em 17/11/2023 10:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 494
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 30.244.228/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:17:02 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **0F1F.1363.97CB.4147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005050496-11

Data de Emissão: 22/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000005050496-11

Data de Emissão: 22/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

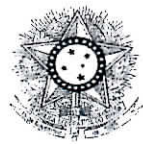
CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 404

19/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.244.228/0001-98
Certidão n°: 50047326/2023
Expedição: 19/09/2023, às 22:05:39
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.244.228/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fóina

975



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.244.228/0001-98
Razão Social: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R PRIMEIRO DE JANEIRO 561 / PARANGABA / FORTALEZA / CE / 60710-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607480103082636

Informação obtida em 01/11/2023 13:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

Tributação

Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

MADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

2. CMC

778.180-6

3. Endereço

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃOSALA
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

30.244.228/0001-98

5. Atividade Econômica

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE

990-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

426.9768.4992

10. Expedida em

Recife, 16 de NOVEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de NOVEMBRO de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 470

[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **47.212.397/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:18 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **C347.E1E1.FE97.BAD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 478
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.212.397/0001-49
Certidão n°: 59189579/2023
Expedição: 25/10/2023, às 16:16:06
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

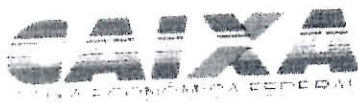
Certifica-se que **BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.212.397/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

--	--

Folha 479
_____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.212.397/0001-49
Razão BIZAY EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA
Social:
Endereço: RUA TABAIARES 232 / ILHA DO RETIRO / RECIFE / PE / 50750-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021483818013203

Informação obtida em 25/10/2023 15:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000007872858-91

Data de Emissão: 25/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.212.397/0001-49

Constatamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/01/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Folha 482
[Assinatura]
Pública**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000007872886-43

Data de Emissão: 25/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.212.397/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida certificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Folha

482

[Assinatura]



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Tribunal do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 05 (cinco) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, não encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CPF/CNPJ: 47.212.397/0001-49.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

RES: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Inês de Jesus Messias Barbosa Alves
QUALISTA JUD/FUNÇÃO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 25/10/2023 às 14:50
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
[URL]

Autenticação:
53.2B.F0.GF.45





Certidão Negativa Débitos Fiscais

Folha 483

[Assinatura]
Finança

1. Denominação Social/Nome

STERY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

2. CMC

765.515-0

3. Endereço

ARRUALETAIS, 232
ILHA DO RETIRO, CEP 50750-230, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

47.212.397/0001-49

5. Códigos Econômicos

8920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

9301-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

9302-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

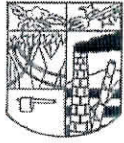
073.0986.7410

10. Expedida em

Recife, 25 de OUTUBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

18 de OUTUBRO de 2023



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09140003/2023

Inexigibilidade de licitação Nº 10/2023

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação, através de Inexigibilidade de licitação, de Bandas Musicais para o Evento de Emancipação Política de Boca da Mata – AL.

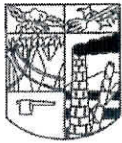
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, I c/c parágrafo único do art. 26, c/c o art. 38, VI, da lei Nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA: As contratações irão compor as festividades dos 65 anos de Emancipação Política do Município de Boca da Mata – AL. A realização das festas não proporcionam unicamente entretenimento e diversão para o público local, mas para diversas pessoas que visitam a cidade gerando um aumento de empregos, serviços e renda para o comércio local. As contratações são celebradas em caráter *intuitu personare*, só podendo ser executado pelas atrações dispostas.

A população local e regional prestigiará os shows realizados pelas bandas: Simone Moreno, Bizay, Preto no Branco, Padre Antônio Maria, Eric Land, Limão com mel e Wesley Safadão. Pertencem aos segmentos de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor no Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. As empresas contratadas possuem cartas de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo o território nacional.

CONTRATADOS:

- a) COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.397.203/0001-38 (**Simone Moreno** – 10/11/2023 - **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais);



- b) b) BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.212.397/0001-49 (**Bizay** – 11/11/2023 - **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);
- c) CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ Nº 08.648.622/0001-32 (**Preto no Branco** – 09/11/2023 - **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);
- d) CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ: 22.518.056/0001-75 (**Padre Antônio Maria** – 12/11/2023 - **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);
- e) ZADE SHOWS E EDIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.244.288/0001-98 (**Eric Land** – 11/11/2023 - **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);
- f) DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94 (**Limão com mel** – 11/11/2023 - **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais);
- g) WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.89/0001-59 (**Wesley Safadão** – 10/11/2023 - **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais).

Boca da Mata – AL., 10 de novembro de 2023.

JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Portaria Nº 206/2023